

SER Social

Brasília, v. 19, n. 41, julho a dezembro de 2017

Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social

Departamento de Serviço Social

Universidade de Brasília

SER Social

Brasília, v. 19, n. 41, julho a dezembro de 2017

Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social
Departamento de Serviço Social
Universidade de Brasília

Questão Étnico-Racial, Estado e Classes Sociais

ISSN 2178-8987 (*versão eletrônica*)

SER Social	Brasília	v. 19	n. 41	p. 265-553	jul.-dez./2017
------------	----------	-------	-------	------------	----------------

Todos os direitos editoriais são reservados para a revista *SER Social*. Nenhuma parte da revista pode ser reproduzida, estocada ou transmitida por quaisquer meios e formas existentes ou a serem criados sem prévia permissão por escrito da Comissão Editorial, ou sem constar os créditos de referência, de acordo com as leis de direitos autorais vigentes no Brasil.

As opiniões e os conceitos emitidos nos trabalhos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações e referências, são de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es), não refletindo necessariamente a posição da Comissão Editorial.

SER Social – Periódico Semestral do Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social – Instituto de Ciências Humanas – Universidade de Brasília

Editora Chefe

Silvia Cristina Yannoulas

Comissão Editorial

Andreia de Oliveira

Camila Potyara Pereira

Maria Lucia Lopes da Silva

Conselho Editorial

Ana Elizabete Mota (UFPe/Recife-Brasil); Denise Bomtempo Birche de Carvalho (UnB/Brasília-Brasil); Elaine Rosseti Behring (UERJ/Rio de Janeiro-Brasil); Fernanda Rodrigues (UCP/Porto-Portugal); François Houtart (Univ. Católica de Louvain/Louvain-Bélgica); Graciela di Marco (Unsam/Buenos Aires-Argentina); Ivanete Boschetti (UnB-Brasília/Brasil); Ivete Simionato (UFSC/Santa Catarina-Brasil); Jorge Luis Acanda (Univ. de La Habana/Havana-Cuba); José Geraldo de Sousa Júnior (UnB/Brasília-Brasil); Luis Moreno (CSIC/Madri-Espanha); Maria Carmelita Yazbeck (PUC/São Paulo-Brasil); Peter Abrahamson (Seoul National University/Seoul-South Korea); Vicente Faleiros (UnB/Brasília-Brasil); Yolanda Guerra (UFRJ/Rio de Janeiro-Brasil).

Equipe de Apoio

Dyana Helena de Souza (Estagiária)

Revisão

Em português: Tereza Vitale

Produção final

Editorial Abaré

Figura da capa

Uso da imagem da obra “Mãe Preta” (óleo sobre tela, 150 x 112 cm). autorizada por Pedro Arcanjo, diretor do Museu de Arte da Bahia (MAB). Uma das obras mais significativas do acervo do MAB. A obra conheceu imenso sucesso ao ser exibida na Exposição Geral de Belas Artes de 1911. Representa uma jovem escrava que amamenta o louro filho do amo, enquanto o próprio filho (sobre o qual pousa um olhar enlevado) foi posto de lado.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

SER Social: Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social /
Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social. SER
Social. V. 19, n. 41, 2. sem./2017.

V. 1, n. 2 – 1. sem./1998. Brasília: SER Social UnB, 1998.

Semestral. Continuação de: Debate Social, v. 1, n. 1, 1995

Interrompida de 1996 a 1997.

ISSN 2178-8987 (versão eletrônica)

1. Serviço Social. I. Universidade de Brasília, Departamento de Serviço
Social.

CDU: 3(05)

EDITORIAL

A revista *SER Social*, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB), aborda nesta edição o tema “Questão étnico-racial, Estado e classes sociais”, com o objetivo de contribuir criticamente para o debate contemporâneo sobre essa relação social e o papel do Estado na diminuição das desigualdades estruturais e estruturantes.

Se há uma abordagem conservadora da questão racial, que com uma visão limitada da problemática pregoa apenas a igualdade de oportunidades, também existe uma versão crítica da problemática, que defendemos, na qual o Estado desenvolve uma intervenção ativa para provocar/estimular a mudança social, econômica e cultural.

Se é possível dizer que o marxismo permite uma compreensão científica da questão racial, também se pode afirmar que a análise do fenômeno racial abre as portas para que o marxismo cumpra sua vocação de tornar inteligíveis as relações sociais históricas em suas determinações sociais mais concretas. (ALMEIDA 2016).¹

Considera-se que não é possível uma compreensão das classes sociais no Brasil independentemente da abordagem racial, pois o país foi construído na base da escravidão de quatro séculos, com forte impacto no conteúdo da luta de classes. A construção de alternativas concretas, tendo como horizonte as lutas sociais anticapitalistas e a construção de uma sociabilidade radicalmente livre e verdadeiramente emancipada, não pode prescindir da análise da questão étnico-racial.

No último Seminário Internacional de Política Social, promovido pelo PPGPS/SER/UnB, tivemos oportunidade de usufruir de uma abordagem inicial à problemática, na mesa-redonda “Políticas Sociais na Mediação de Direitos e Espaço de Luta contra o Sexismo, o Heterossexismo e o Racismo”, com a participação de Gisela Zaremborg (Flacso México), Silvana Mara de Moraes dos Santos (UFRN) e Márcia

1 ALMEIDA, Silvio Luiz. Dossiê: Marxismo e questão racial. **Margem Esquerda**. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2016/12/14/marxismo-e-a-questao-racial/>>.

Campos Eurico (INSS). Para as integrantes da mesa, a realidade socioeconômica e política somente é compreensível a partir da leitura articulada de classe, raça e gênero, como uma articulação processual e dinâmica e não como uma sequência estática de fotografias com correlações de força e interesses específicos eterna e universalmente definidos. Desde essa compreensão, é possível imaginar e construir alianças, algumas mais estruturais e outras de caráter temporário, como exemplificado belamente por Angela Davis nas análises históricas sobre o movimento antiescravidão e o movimento pelo sufrágio das mulheres nos Estados Unidos, ou sobre racismo e direitos reprodutivos (ver resenha neste número).

Este número da revista *SER Social* reúne artigos, em seu dossiê temático, e entrevista, ensaios e resenhas, em outras seções, que trazem reflexões e contribuições sobre a relação entre “Questão étnico-racial, Estado e classes sociais”, sendo de interesse da comunidade científica, dos gestores de políticas públicas e da sociedade civil organizada. Acreditamos ser oportuno e necessário divulgar o conhecimento crítico em torno desta problemática, em face do atual momento histórico marcado pela acentuação das desigualdades sociais e da pobreza, pelo retrocesso de conquistas sociais, pela efervescência do neoconservadorismo e a fragmentação das respostas do Estado frente às expressões da questão social. Os artigos foram escritos por especialistas das mais diversas áreas disciplinares na abordagem do tema proposto, e todos eles apresentam uma visão crítica desta relação.

Como dito em números anteriores, a *SER Social*, publicada pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, desde 1998, por meio de seu corpo docente e discente, vem envidando esforços para a manutenção deste importante periódico científico, classificado atualmente como A-2 pelo sistema Qualis Periódicos da Capes na área de Serviço Social, num contexto desfavorável para as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas instituições públicas.

Além disso, a publicação da Revista pelo PPGPS/SER/UnB resulta do trabalho de vários professores-pesquisadores de renome nacional e internacional que, como consultores *ad hoc*, nos apoiam na apreciação e sugestões sobre os artigos submetidos para publicação. A todas elas e eles, listados ao final do número, agradecemos sua contribuição para o sucesso da publicação.

Brasília, Natal de 2017.
Comissão Editorial

SUMÁRIO / CONTENTS

Artigos Temáticos / *Thematic Articles*

- Oposição entre as lutas anticapitalista e antirracista: realidade ou erro de análise? / *Opposition between anticapitalist and antirracist struggles: reality or analysis error?* 275

TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS

- Eurocentrismo e racismo: o fetiche nas relações sociais da sociedade capitalista / *Eurocentrism and racism: the fetish in social relations of capitalist society* 296

SILVIA CRISTINA DE SOUSA CARVALHO

- Impactos do racismo na subjetividade de indivíduos negros / *Impacts of racism on the subjectivity of black people* 314

LAÍS GONÇALVES DE JESUS; MÔNICA RODRIGUES COSTA

- Reforma psiquiátrica brasileira e questão racial: contribuições marxianas para a luta antimanicomial / *Brazilian psychiatric reform and racial question: marxian contributions to antimanicomial fight* 336

RACHEL GOUVEIA PASSOS; TALES WILLYAN FORNAZIER MOREIRA

- Representações e literatura infantil: análises a partir dos desenhos de crianças / *Representation and children's literature: analyses about children's drawings* 355

THAÍS REGINA DE CARVALHO; MARIANA CESAR VERÇOSA SILVA

- Serviço Social e o silenciamento sobre as questões étnico-raciais / *Social Work and question silence ethnic-racials* 385

JULIANA MARTA OLIVEIRA

Ensaio / *Essay*

- Uma esquerda marxista fora do lugar: pensamento adstringido e a luta de classe e raça no Brasil / *A marxist left out of place: limited thinking and class struggle and race in Brazil* 398

MÁRCIO FARIAS

- Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social / *From slavery to free work: contributions for the work of social assistance* 414

MÁRCIA CAMPOS EURICO

Entrevista / *Interview*

- Epistemologias da igualdade
Entrevistada – Magali Almeida 428

DJONATAN KAIC RIBEIRO DE SOUZA; LEONARDO ORTEGAL

Artigos de Temas Livres / *Free Thematic Articles*

- Mobilidade urbana, transporte e saúde na cidade do Rio de Janeiro / *Urban mobility, transport and health in Rio de Janeiro city* 439

DANIELE BATISTA BRANDT

- Estudo comparativo entre Brasil e Portugal da política de proteção infanto-juvenil / *Comparative study between Brazil and Portugal from the children and youth protection policy* 459

FLÁVIO CORSINI LIRIO; JORGE BONITO

- A política de assistência social e o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil / *The welfare policy and the combat to sexual violence against children and adolescents* 479

MONIQUE SOARES VIEIRA; PATRÍCIA KRIEGER GROSSI

- Tendências contemporâneas da política de educação superior brasileira / *Contemporary trends of the Brazilian higher education policy* 499

DANIELLA BORGES RIBEIRO; ANA TARGINA RODRIGUES FERRAZ

O movimento de luta antimanicomial e os desafios em contextos de crise / <i>The anti-asylum movement and the challenges in crisis contexts</i>	519
--	-----

MIRELLA DE LUCENA MOTA; JORGE LUIZ DA SILVA; JORGE LYRA

Resenhas / Reviews

Letrados e plebeus / <i>Lawyers and plebeians</i>	537
---	-----

CLEBER SANTOS VIEIRA

Mulheres, raça e classe / <i>Women, race and class</i>	543
--	-----

CLAUDIO VICENTE DA SILVA

Normas editoriais	548
-----------------------------	-----

Consultores Ad Hoc	554
------------------------------	-----

Oposição entre as lutas anticapitalista e antirracista: realidade ou erro de análise? */ Opposition between anticapitalist and antiracist struggles: reality or analysis error?*

TÉREZA CRISTINA SANTOS MARTINS¹

Resumo: Este artigo objetiva oferecer elementos que permitam compreender que a oposição entre a luta anticapitalista e antirracista está associada à armadilha das análises sem o mergulho na formação social concreta. A análise da formação social brasileira possibilita apreender uma questão étnico-racial forjada no mesmo processo de constituição das relações capitalistas no Brasil. Essa apreensão é fundante no entendimento de que as bandeiras da luta étnico-racial no país não estão em campos opostos aos da luta de classes, como as análises fazem parecer. A luta antirracista no Brasil foi/é a expressão de um lugar do/a negro/a determinado pelo racismo: à margem da cidadania regulada e dos processos organizativos a que são vinculadas as respostas do Estado à “questão social”. Este entendimento é fulcral na compreensão de suas organizações e das bandeiras de luta que defendem e, conseqüentemente, na apreensão de pistas para afirmar a viabilidade de construção unificada de alternativas comuns de luta.

Palavras-chave: luta antirracista; luta anticapitalista; lutas de classes; movimento negro.

1 Graduada em Serviço Social; mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela UFS; doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe.

Abstract: This article it aims to provide elements that allow us to understand that the opposition between anti-capitalist and anti-racist struggle is associated with the trap of analysis without diving into concrete social formation. The analyze of the Brazilian social formation allows us to grasp an ethnic-racial question forged in the same process of constitution of capitalist relations in Brazil. This apprehension is grounded in the understanding that the flags of the ethnic-racial struggle in the country are not in opposite fields from those of the class struggle as the analyzes make it seem. The anti-racist struggle in Brazil was / is the expression of a place of the black determined by racism: on the fringes of the regulated citizenship and of the organizational processes that are linked to the responses of the State to the “social question”. This understanding is central in the understanding of their organizations and the struggle flags that defend and, consequently in, the apprehension of clues to assert the viability of unified construction of common alternatives of struggle.

Keywords: antiracist struggle; anti-capitalist struggle; class struggles; black movement.

Sem o mergulho na formação social concreta, as análises de classes no Brasil imprimiram um racismo epistemológico, ao ocultar uma realidade de luta dos/as negros/as feita contra a exploração capitalista e as suas resultantes. Mesmo as análises marxistas e marxianas reforçaram o racismo epistemológico, por raramente contribuírem com análises que, fundadas nas particularidades e determinações da formação social brasileira, dessem conta do nível de exploração a que estavam submetidos/as os/as trabalhadores/as negros/as. Essas análises, no geral, trataram de dar conta das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora inserida no trabalho formal e regulado.

Não raras vezes, os/as negros/as foram genérica e involuntariamente introduzidos/as naquele exército de reserva do campo cujas análises lhes atribuíram uma postura de “conformismo”, funcional ao capital e, com isso, fragilizando a luta da classe trabalhadora. O trato do caráter *sui generis* do capitalismo no Brasil conduz as análises a reconhecerem uma transição capitalista articulada às características dominantes da burguesia brasileira. Ao situar o conformismo como

um aspecto que impactou o processo de organização da classe operária, essas análises apresentam, subliminarmente, um espírito de “subordinação” e “conformismo” dos/as trabalhadores/as negros/as na comparação com o caráter revolucionário, inconformado e aguerrido daqueles/as que implementaram a luta das classes no Brasil, ou seja, dos imigrantes e seus descendentes. Dado o exposto, os/as negros/as jamais assumiram a condição de sujeitos políticos importantes, mesmo porque, historicamente, a luta antirracista no Brasil foi mistificada como uma luta cultural, e realizada – única e exclusivamente – para a inclusão dos/as negros/as na sociedade de classes.

A afirmação da luta antirracista no Brasil, como a expressão de um lugar do/a negro/a – determinado pelo racismo constituído no âmbito do capitalismo brasileiro – à margem da cidadania regulada e dos processos organizativos a que são vinculadas as respostas do Estado à “questão social”, é ponto de partida para o reconhecimento de uma realidade ainda pouco analisada. No entanto, tornar inteligível a questão étnico-racial, a partir do mergulho na formação social concreta brasileira, traz como requisição a apreensão dos processos e das determinações que as forjaram como condição indispensável do modo de produção capitalista. Sem essa apreensão, é impossível entender a relação das lutas antirracista e anticlassista.

As sinalizações introdutórias explicitam um posicionamento de que a suposta oposição entre as lutas antirracista e anticapitalista não procede. A postulação dessa oposição tende a ser muito mais um erro de análise que um dado da realidade brasileira. Nessa angulação, este artigo primeiro busca apreender os contornos do racismo determinados na constituição das relações capitalistas no país, para, em seguida, fazer um breve apanhado das organizações e lutas do movimento negro como expressões do lugar do/a negro/a nas relações capitalistas no Brasil. Finalmente, traz os elementos que postulam a aproximação das lutas antirracista e anticapitalista.

Constituição do racismo nas relações de produção no Brasil

O processo que constituiu as relações capitalistas no Brasil foi o mesmo que forjou, em um mesmo golpe, a questão étnico-racial. Os elementos fundantes que permitem compreender a questão étnico-ra-

cial brasileira devem ser apreendidos nos processos determinantes da nossa formação social, aqui sintetizados na colonização, escravidão, constituição do capitalismo e da marcha burguesa. Se é procedente essa linha de análise, todas as indicações apontam: “[...] a Colonização Moderna integra um processo mais amplo, o de constituição do modo de produção capitalista” (MELLO, 1990, p. 38). No Brasil, a organização da economia processou-se sob essa lógica “[...] e funcionará em ligação íntima e estreita dependência do comércio ultramarino em função do qual se formou e desenvolveu. Será essencialmente uma economia colonial, no sentido mais preciso, em oposição ao que denominaríamos de economia ‘nacional’” (PRADO JR., 2008b, p. 270). A razão de ser da colônia é “[...] produção mercantil complementar, produção de produtos agrícolas coloniais e de metais preciosos. [Nesses termos,] não é difícil compreender que somente haveria produção colonial se houvesse trabalho compulsório, servil [...] ou escravo”. (MELLO, 1990, p. 39).

A colonização e escravidão são processos determinantes da formação social brasileira, e o racismo é produto fundante desses processos. No entanto, o racismo ganhou nova dimensão no processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre e na proclamação da República, quando o monopólio do poder, o controle do Estado e o domínio político passaram a ser exercidos pelos grandes proprietários (FERNANDES, 2006). A partir de então, “[...] a questão étnico-racial [...] assume contornos próprios” (MARTINS, 2016, p. 21) diante dos interesses econômicos e políticos de redefinir o trabalho no país. As pretensões de redefinição social e cultural do trabalho conduziram-se no sentido de uma política de valorização do imigrante, num processo em que o/a negro/a, ao entrar nas novas relações de produção, viu-se profundamente marginalizado/a pela ideia de trabalho assalariado associado a uma força de trabalho estrangeira e branca. As etnias índia, negra e mesmo a branca nacional foram questões que a nascente burguesia remeteu para segundo plano. (IANNI, 1991).

A construção social do ideário de um/uma trabalhador/a negro/a, incompatível com o trabalho assalariado, demarca a instauração de um racismo nas relações de produção como condição necessária à produção do valor e da superexploração. Essa afirmação encontra sustentação

no fato de que, até então, a raça não se constituía em preocupação.² Ela passou a assumir papel importante no “projeto” burguês de desenvolvimento capitalista brasileiro, quando as exigências de transformações nas relações de produção ganharam corpo (MARTINS, 2012). Para uma economia estruturada sobre o trabalho escravo e atrelada à economia capitalista mundial (PRADO JR., 2008b), a abolição da escravidão só começou a se efetivar no Brasil pela “[...] emergência, [...] propagação e [...] intensificação de movimentos inconformistas, em que o antiescravismo disfarçava e exprimia o afã de expandir a ordem social competitiva” (FERNANDES, 2006, p. 35). Afinal, a partir de 1822,³ a pretensão de organizar-se como nação estava associada à busca de expandir a economia de mercado. Nesse contexto, o combate à escravidão iniciado por núcleos localizados nas cidades não passava de uma “[...] revolução social dos ‘brancos’ e para os ‘brancos’”. (FERNANDES, 2006, p. 36).

A despeito do trabalho livre se constituir na “revolução” pretendida – tendo em vista a pressão estrutural promovida pela expansão do capital comercial e bancário com a finalidade de ajustar a economia brasileira aos padrões do capitalismo mundial (FERNANDES, 2006) –, a raça passou a ocupar o lugar central do debate brasileiro, sobretudo após a década de 1870.⁴ Contudo, as reais intenções desse debate só

2 Autores de diferentes matrizes teóricas apontam: “A centelha deflagradora do conceito [de raça] foi a campanha contra o tráfico de escravos e contra o instituto da escravidão”. “A ciência das raças deu seus primeiros passos na moldura da reação ao movimento abolicionista (MAGNOLI, 2009, p. 23 e 27); “[...] antes do clímax da abolição da escravidão no Brasil, em 1888, a maior parte da elite pouca atenção dava ao problema da raça em si, [...] A preocupação com o assunto, embora esteja claramente no cerne do muito que se debateu sobre a abolição e de mais reformas desde 1850, os nacionais, outrossim, raras vezes se referiram diretamente à raça como fenômeno social” (SKIDMORE, 1976, p. 12). Segundo Reis (1988, p. 88), foi a partir de 1888 que a elite brasileira começou a se interessar pela questão, uma vez que antes o negro era “[...] uma questão econômica ou uma questão policial”. Assim, ao adotar ideologias racistas da Europa, “[...] setores importantes da intelectualidade brasileira”, expressando os interesses dominantes, “iniciaram a montagem do ideário racial brasileiro”, “[...] anteriormente à emancipação legal dos negros brasileiros, o racismo era geralmente estranho à mente brasileira”. (CONRAD apud SKIDMORE, 1976, p. 266).

3 Declaração de Independência do Brasil.

4 “Terminada a guerra [do Paraguai] e como prometera o imperador, o governo enfrentou o problema da abolição. [...] Escritores liberais [...] haviam pedido uma

podem ser apreendidas no âmbito da marcha burguesa no país, quando a mentalidade da burguesia foi se transformando no interior das atividades da grande lavoura do café. Aí, a raça ganhou funcionalidade para o padrão de exploração capitalista.

A constituição da burguesia brasileira foi marcada pelas suas funções no interior da grande lavoura. Nesses termos, a sua debilidade deveu-se ao seu papel de agente interno, representante dos interesses da Metrópole, o qual a definiu “[...] mais como parte e delegado das agências que operavam, política e comercialmente, a partir de fora [...] que em termos de situações internas de interesses econômicos, sociais e políticos” (FERNANDES, 2006, p. 42). Essa condição faz do agente econômico um aliado dos interesses externos, especialização que se transformou em “[...] principal elemento humano de preservação, fortalecimento e expansão do próprio sistema colonial como e enquanto sistema colonial” (FERNANDES, 2006, p. 43), desviando a construção de uma “mentalidade propriamente capitalista”.

As transformações operadas na mentalidade dos agentes econômicos ocorreram lentamente desde o “[...] aparecimento de novos tipos de agentes econômicos, sob pressão da divisão do trabalho em escala local, regional ou nacional” (FERNANDES, 2006, p. 45). Foram as pressões do mercado externo sobre o custo social da grande lavoura extensiva que obrigaram o fazendeiro de café a deixar para trás o *status* senhorial em favor da sua adequação às “funções de grande proprietário”.

Na cafeicultura, em especial no Oeste Paulista, a fazenda se transforma numa empresa, a racionalidade inerente à economia mercantil penetra progressivamente a unidade produtora. [...] a comercialização do café impõe a reelaboração dos fatores e da organização na fazenda, transformando-a numa empresa, no sentido de empreendimento capitalista. [...] o *fazendeiro* foi obrigado a adotar outras expectativas e comportamentos, transformando-se em *empresário*. (IANNI, 1966, p. 80 – grifos no original).

abolição gradual. Também o tinham feito os manifestos do Partido Liberal, de 1868 e 1869. No entanto, não havia grupos de pressão a agitar a questão [...] até o fim da década de 70”. (SKIDMORE, 1976, p. 31).

Ao comandar o processo final que demarcou a transição de trabalho escravo para o trabalho livre, o fazendeiro de café foi “[...] compelido a repudiar o próprio status senhorial, para salvar-se por meio do ‘elemento burguês’ de sua situação” (FERNANDES, 2006, p. 130). O nascimento do “espírito burguês” vinculado à “ordem estamental” definiu o padrão de exploração brasileiro como condição essencial à produção do valor. No entanto, ao negligenciar as implicações econômicas da organização da produção baseada no trabalho escravo, o ainda senhor agrário fez coexistirem, por muito tempo, processos que em si eram contraditórios. A própria intensificação “[...] da capitalização [...] no nível técnico, [acabou] agravando os custos sem elevar proporcionalmente a produtividade do trabalho escravo”. (FERNANDES, 2006, p. 133).

Embora o regime de trabalho escravo fosse uma relação de produção inconciliável com a ampliação da margem de lucro, a interpretação restrita e superficial da questão se concentrou exclusivamente no “[...] custo e [na] produtividade do trabalho escravo” (FERNANDES, 2006, p. 134). Na “[...] consciência [do fazendeiro] é o escravo e o lucro que se revelam inadequadamente integrados, ou não mais suscetíveis de integrar-se satisfatoriamente”⁵ (IANNI, 1966, p. 80). Essa equação ganhou corpo oportunamente no final do século XIX, quando o padrão de exploração manteve-se em estreita relação com o racismo instaurado como insígnia do modo de produção capitalista no país (MARTINS, 2012b). A partir de então, o/a negro/a oriundo/a do trabalho escravo será visto/a e tratado/a como um trabalhador incompatível com o lucro. “Esse é um conteúdo importante em toda a campanha abolicionista e no movimento pela imigração europeia”⁶ (IANNI, 1966, p. 80). Será exaustiva a afirmação de que “[...] o ritmo retardado da economia colonial tem [...] no baixo nível e ineficiência do trabalho e da produção, entregues como estavam a pretos boçais [...] uma de suas principais causas”. (PRADO JR., 2008a, p. 275).

5 “[...] alguns estigmas que cercam a existência do negro, após a abolição, originaram-se na comoção nacional provocada pela necessidade de romper aquele antagônico”. (IANNI, 1966, p. 88).

6 “O abolicionismo foi um fenômeno político aparentemente orientado em benefício dos cativos [...]. Lutando pela abolição [...], os brancos lutavam em benefício dos seus próprios interesses [...]”. (IANNI, 1987, p. 205).

Visto sob esse ângulo, o/a trabalhador/a negro/a – no processo de “[...] metamorfose do senhor agrário em *cidadão* da República [...]” (FERNANDES, 2006, p. 130 – grifos no original) – será banido/a para a condição de reserva de força de trabalho a ser utilizada nas necessidades médias do capital agrário ou no momento que o capital industrial a requisitasse. O que está em jogo é uma modalidade de racismo que permite, de um lado, a superexploração da classe trabalhadora, como instrumento central da reprodução do capital (OLIVEIRA, 2016, p. 34) e, do outro, que as bases sobre as quais se apoiam as relações de trabalho sejam mantidas articulando-se “[...] estrutural e dinamicamente, ao clima de mandonismo, do paternalismo e do conformismo, imposto pela sociedade existente, como se o trabalho livre fosse um desdobramento e uma prolongação do trabalho escravo”. (FERNANDES, 2006, p. 228).

A centralidade da raça estava associada à construção de traços e contornos do racismo vinculado ao projeto de exploração das frações de classe que, ao transitar do trabalho compulsório ao trabalho livre, desejava uma baixa valorização da força de trabalho como condição essencial à produção do valor. O/a negro/a à margem do trabalho assalariado tornou-se “[...] contingente de trabalhadores[as] disponíveis [que] alimentará expansões posteriores da economia nacional, especialmente a industrialização” (IANNI, 1966, p. 81). Contudo, “[...] base ampla de ramos especiais de exploração do capital”. (MARX, 2009, p. 746).

Organização e luta antirracista: expressões das determinações das relações capitalistas no Brasil

A luta étnico-racial e a sua organização expressam o lugar ocupado pelo/a negro/a nas relações de produção capitalistas. Qualquer que seja a perspectiva explorada (conservadora ou não) é fato relevante: a esteira onde se constituíram as relações capitalistas no Brasil definiu os contornos da questão étnico-racial e deu nova dimensão ao racismo. A construção social da ideia de inferioridade do/a negro/a e de sua incompatibilidade para assumir o trabalho assalariado ganhou vigor com a política de imigração europeia, implementada com o financiamento e

intervenção do Estado.⁷ Foi essa política que viabilizou uma força de trabalho compatível com o modelo de desenvolvimento desejado e o branqueamento da população.

Os contornos do racismo foram notados quando os/as trabalhadores/as negros/as e seus/suas descendentes ficaram à margem dos setores mais dinâmicos da economia brasileira. Na cidade de São Paulo, até pelo menos 1920, 52% dos/as trabalhadores/as na indústria “[...] continuavam sendo estrangeiros, e, dentre os 48% restantes, a maior parte era filho de imigrantes, indicando a preferência que o industrial mantinha pela mão de obra de origem ou ascendência estrangeira” (KOWARICK, 1994, p. 93). Embora na década de 1930 se verificasse a inserção dos/das negros/as associada ao desenvolvimento urbano e à expansão agrícola, ela se processa vinculada às atividades mais degradantes e às ocupações rejeitadas pelo/a trabalhador/a branco/a. (FERNANDES, 2007).

A incorporação do/a trabalhador/a negro/a no desemprego e no trabalho precário, instável e intermitente e nas variadas modalidades de relacionamento da força de trabalho com o capital – como biscates, ambulantes, diaristas etc. –, determinou a ausência de garantias de sua proteção social e do seu distanciamento dos processos organizativos a que são vinculadas as respostas do Estado à questão social. Como no Brasil “[...] os direitos restritos às atividades salariais são [...] fonte de desigualdade, de exclusão social e de privilégios corporativos” (BOSCHETTI, 2006, p. 88), os/as trabalhadores/as negros/as distanciaram-se historicamente das lutas de classes e dos direitos mínimos entendidos como respostas do Estado vinculadas à “cidadania regulada”.⁸

Os limites político-sociais para os/as trabalhadores/as negros/as podem ser expressos nas dificuldades e/ou possibilidades concretas de constituírem politicamente a “questão social” (MARTINS, 2012; 2014). A dispersão, como característica principal das suas ocupações é variável importante no processo de organização. À margem da cidadania estratificada, com base nas posições que ocupam no mercado de trabalho

7 Embora alguns autores afirmem uma intervenção do Estado anterior a 1875, aquele ano, para Prado Jr. (2008b), demarcou a fase que, de fato, ele assume a imigração como uma política de Estado.

8 Expressão cunhada por Santos (1987).

(SANTOS, 1987), “[...] esses/as trabalhadores/as desenvolveram o seu processo organizativo distante do espaço sindical e, como consequência, as suas demandas passaram a ser tratadas na esfera do ‘exclusivo paternalismo’ e/ou do ‘exclusivo caso de polícia’”. (MARTINS, 2013).

Embora distantes das relações de produção no trabalho industrial e/ou regulado, os/as trabalhadores/as negros/as explicitaram na arena política as expressões da questão social a que estavam submetidos/as, por intermédio das organizações que essas determinações permitiram. No campo extrassindical, as desigualdades étnico-raciais se constituíram em principais bandeiras de lutas e resistências de um Movimento Negro⁹ que, por várias décadas, construiu estratégias de luta denunciando a desigualdade entre negros e brancos e reivindicando do Estado brasileiro o reconhecimento das desigualdades como ponto de partida necessário à adoção de políticas voltadas à diminuição das condições estruturais e estruturantes de desigualdade étnico-racial. “Não é por acaso que os/as negros/as organizados/as acumularam energia suficiente para pôr em questão a ‘democracia racial’” (MARTINS, 2014, p. 129) e, no mesmo processo, exigir do Estado brasileiro medidas no sentido de uma reparação histórica.

O suposto de que “Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem, não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente [...]” (MARX, 1969, p. 17) faz compreender que as lutas e organizações dos/as negros/as foram determinadas pelo lugar que ocuparam/ocupam nas relações de produção. À margem das organizações sindicais, essas lutas, trazendo como bandeira a igualdade social, econômica e política com os brancos e a denúncia do racismo brasileiro, foram notabilizadas com o surgimento de jornais negros – publicados em 1920 e 1930 e 1948-1950 – e da Frente Negra Brasileira (FNB), fundada em 1931. No entanto, o mito da “democracia racial”, exercendo a sua função de organizar, sem alterar a realidade brasileira de desigualdade social dos/as negros/as, mostrou-se no exercício da “cooptação e do controle

9 “[...] pelo menos dois objetivos orientam a sua ação: o combate às desigualdades raciais e a luta pela transformação social; valorização da identidade e da cultura negra”. (BENTO, 2006, p. 77).

social” quando se verificou, no fim da década de 1930, o desaparecimento das organizações negras.

O contexto político-econômico do Estado Novo, marcado por uma cultura autoritária, reprimiu e negou os movimentos de luta dos/as negros/as, que passaram a ocupar um espaço incômodo dentro do “paraíso racial”. Em 1937, foram neutralizados quando da proibição de todos os partidos políticos e de suas organizações de luta antirracistas. Não é difícil de entender: “[...] os ativistas afro-brasileiros tiveram que revestir sua linguagem e prática de forma indireta, ambígua e fragmentada, sob o véu da prática cultural e, mesmo assim, em consonância com as definições do Estado e da elite [...]”. (HANCHARD, 2001, p. 124-125).

Se as forças políticas, representadas pelos/as negros/as fora do espaço da luta sindical, não ameaçavam diretamente a produção do capital, elas colocavam em questão uma das bases organizadoras da ordem social burguesa no Brasil: a “democracia racial”. Tanto assim que o processo de reconstrução do movimento negro ocorreu no final da ditadura varguista e culminou com uma convenção, em novembro de 1945, objetivando a formulação de uma plataforma de demandas dos/as negros/as a ser apresentada à Assembleia Constituinte, para ser introduzida na Nova Constituição da Segunda República (ANDREWS, 1998). Não há nada mais questionador de uma democracia adjetivada de racial que ter no seu interior diversos movimentos apontando para o seu contrário.

As lutas implementadas pelo movimento negro foram impulsionadas pelo contexto de impossibilidade de o/a negro/a alcançar qualquer dimensão da cidadania brasileira. O Teatro Experimental do Negro (TEN), criado em 1944, no Rio de Janeiro, se constituiu a partir dessa perspectiva. Ele emergiu não apenas como “[...] um grupo de atores e atrizes negras que queriam representar, mas uma frente de luta, um polo de cultura que tinha como objetivo a libertação cultural do povo negro” (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 121). O TEN, segundo Nascimento (2004, p. 211), “[...] [faz] com que o próprio negro tomasse consciência da situação objetiva em que se achava inserido”. Ao mesmo tempo em que “[...] alfabetizava seus primeiros participantes, recrutados entre operários, empregados domésticos, favelados sem profissão definida [...] oferecia-lhes uma

nova atitude, um critério próprio [...] [de] enxergar o espaço que ocupava [...] no contexto nacional” (NASCIMENTO, 2004, p. 211), o TEN apoiava a criação de organizações de mulheres negras, a exemplo do Conselho Nacional das Mulheres Negras e da Associação das Empregadas Domésticas, em 1950. (BENTO, 2006).

No pré-64, as reivindicações do Movimento Negro se somaram às lutas vistas pela burguesia como ameaçadoras. Assim, se o golpe de 1964 foi uma medida preventiva e necessária ao movimento de sujeitos políticos cujas lutas poderiam desembocar na constituição de forças políticas e sociais capazes de alterar o padrão de desenvolvimento econômico e democratizar o aparelho do Estado e a sociedade brasileira (NETTO, 1991), a luta antirracista e pela igualdade do/a negro/a na sociedade de classes, ao questionar a “democracia racial”, não concretizada para todas as raças, pôs em xeque o modelo de desenvolvimento econômico vigente.

Foi esse direcionamento que predominou no ressurgimento da luta antirracista, quando, no processo de redemocratização do país, a ruptura com a tendência culturalista e a cessão de lugar à atitude explicitamente política fizeram “[...] suplantam os modelos conformista e assimilacionista como postura dominante do movimento negro [...]” (HANCHARD, 2001, p. 148) das décadas de 1940-50. A emergência da raça e da classe como condições que confluem para as desigualdades sociais no Brasil fez explicitar, no final da década de 1970, uma “[...] luta contra o racismo [...] juntamente com a luta do trabalhador contra a exploração capitalista” (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 128). Assumindo um conteúdo político explícito, a luta do Movimento Negro apontou para a importância de somar esforços contra a desigualdade social e étnico-racial. O Movimento Negro Unificado (MNU), criado em 1978, a partir da década de 1980, avançou nessa direção quando se verificou a criação de núcleos africanos no Partido dos Trabalhadores (PT) e no Partido Democrático Trabalhista (PDT). (HANCHARD, 2001).

A participação dos/as negros/as nos movimentos sociais de resistência contra a ditadura militar e pela redemocratização do país possibilitou a inclusão de pautas específicas dos/as negros/as, na Constituinte. No entanto, as desigualdades étnico-raciais só foram reconhecidas pelo Estado, em meados dos anos 1990, quando:

[...] estudos sobre relações raciais, estatísticas oficiais e pesquisas sobre as desigualdades raciais no Brasil [...] [do] (Ipea), [...] comprovaram a existência do racismo em nossa sociedade e demonstraram como ele é um fator de agravamento da situação de exclusão e desigualdade vivida pelas camadas populares brasileiras. As pesquisas explicitam o que o Movimento Negro já apontava há muitos anos: a pobreza, no Brasil, tem cor. (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 129).

Não se pode deixar de assinalar que todas as conquistas com foco étnico-racial hoje implementadas pelo Estado brasileiro, são resultantes da luta do Movimento Negro: o direito à titulação das terras das comunidades quilombolas no Brasil, que possibilita a luta pela concretização do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais; a presença, na Constituição de 1988, do racismo como crime inafiançável e imprescritível, regulamentada pela Lei Caó (Lei nº 7.716/89); a Lei nº 10.639/03, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e tornou obrigatório o ensino de História da África e de Cultura Africana e Afro-Brasileira no ensino básico; o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/10), de autoria do senador Paulo Paim, cujo objetivo é definido no art. 1º:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. (BRASIL, 2010).

Outras conquistas da luta do Movimento Negro foram a Lei nº 12.771/2012, garantindo a implantação das cotas raciais e sociais nas universidades federais e as cotas raciais para os concursos públicos, garantidas pela Lei n. 12. 990/14, que reserva 20% das vagas para aqueles/as que se autodeclararem negros/as.

Portanto, as reflexões aqui contidas, apesar de breves aproximações, permitem sinalizar que a luta antirracista no Brasil tem bem mais pontos de encontro com a luta anticapitalista que as análises conseguiram alcançar. Nesse sentido, é possível afirmar que “[...] a análise do fenômeno racial abre as portas para que o marxismo cumpra sua vocação de tornar inteligíveis as relações sociais históricas em suas determinações sociais mais concretas” (ALMEIDA, 2016, p. 24). No caso

brasileiro, as determinações sociais concretas da sua formação social sequer foram tangenciadas.

Luta antirracista e anticapitalista: qual é a oposição?

O exame menos superficial da formação social brasileira revela que não é possível estabelecer uma separação entre a luta travada pelas classes sociais e a luta étnico-racial. Uma análise distante das armadilhas recorrentes, ao apanhar os elementos fundantes dessa formação social, observará que, na história da sociedade brasileira, “[...] Muitos acontecimentos, passados e presentes, podem ser vistos nessa perspectiva. Movimentos sociais, motins, revoltas e outras manifestações, com frequência, combinam as reivindicações de trabalhadores negros, mulatos, índios e caboclos” (IANNI, 1991, p. 32). Por essa angulação, não se trata de querer postular uma forçosa relação teórica entre luta de classes e luta étnico-racial. Ao contrário, trata-se de reconhecer, na realidade concreta da formação social brasileira, as determinações que, embora tratadas como distantes e/ou em oposição, resguardam mais proximidade e imbricação dessas lutas que as leituras e análises teóricas a seu respeito foram capazes de apreender. Nesse sentido, não é um exercício de especulação buscar pistas que possibilitem afirmar a possibilidade e a viabilidade de alternativas e estratégias que aproximam as bandeiras das lutas antirracista e anticapitalista.

Na perspectiva de construção mínima de mediações que tornem possível afirmar a relação entre a luta de classes e a luta étnico-racial, é importante situar que as determinações da formação social brasileira, brevemente tangenciadas nas seções anteriores, permitem entender que o racismo, forjado no âmbito do processo de constituição do capitalismo no país e consolidado nas várias fases do seu desenvolvimento, determinou/determina o desemprego, a informalidade e as relações de trabalho precárias dos/as trabalhadores/as negros/as. Essa determinação articulada com a flexibilidade histórico-estrutural do mercado de trabalho brasileiro (AZEREDO, 1998), que atinge toda a classe trabalhadora, assegura um nível de exploração da força de trabalho acima da média. Ao tomar como referência a superpopulação relativa, a condição do/a trabalhador/a negro/a brasileiro/a pode ser correlacionada àquela parcela da classe trabalhadora categorizada por Marx (2009) como “latente” e com livre trânsito na forma “estagnada”. A apreensão

na formação social concreta permite afirmar que, quando da constituição do capitalismo no Brasil, os/as negros/as passaram a compor aquele:

[...] exército de trabalhadores em ação, mas com ocupação totalmente irregular. [...] Sua condição de vida se situa abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora, e justamente isso torna[-os] base ampla de ramos especiais de exploração do capital. Duração máxima de trabalho e o mínimo de salário caracterizam sua existência. (MARX, 2009, p. 746).

Não é por acaso que as novas estratégias de produção e subordinação do trabalho ao capital, ao atingir a classe trabalhadora, garantem novas formas de enfrentamento da crise estrutural do capital. No Brasil, elas encontraram, principalmente na força de trabalho dos/as negros/as, a garantia de sua efetivação pela sua histórica condição no desemprego, na informalidade e nas precárias relações de trabalho.

Este fato parece ser um ponto fulcral da relação da luta étnico-racial com a luta de classes. Ora, se “[...] o trabalho como categoria ontológica-fundante do ser social [...] [é] mediação ineliminável da existência humana” (LESSA, 2002), na sociabilidade do capital, o trabalho abstrato “[...] como relação social na qual se produz mais-valia [...]” determina a redução da necessidade de força de trabalho. Essa tendência é vista por Marx (2009, p. 748) como um dos componentes da reprodução do capital, uma vez que:

[...] a magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce [...] com as potências da riqueza, mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maior essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, [...], o pauperismo.

Compreendendo o desemprego como inerente à lógica do capital, cabe assinalar que, no Brasil, o mercado de trabalho já emerge com abundância de força de trabalho¹⁰ não assalariada, e é devido ao

10 Pochmann (2008, p. 9), atribui à não incorporação imediata da população negra e “[...] ao movimento migratório de parte do excedente de força de trabalho da Europa para o Brasil”.

racismo, forjado na esteira da constituição das relações capitalistas no país, a inserção quantitativamente principal da força de trabalho dos/as negros/as nessas condições. Nesse sentido, o impacto da crise estrutural do capital sobre o emprego – processado por meio do enxugamento da força de trabalho, que, em combinação com as mutações sociotécnicas no processo produtivo e com a organização do controle social do trabalho –, ao aprofundar o desemprego da classe trabalhadora, aprofundam as condições históricas do/a trabalhador/a negro/a nas relações de produção capitalistas: no desemprego, na informalidade e nas precárias relações de trabalho impostas pelas “novas” modalidades dessas relações.

Dois aspectos relevantes no aprofundamento da flexibilidade estrutural brasileira: o racismo no mercado de trabalho, ao contribuir para o aumento do desemprego, alimentará a informalidade dos/as trabalhadores/as negros/as. A terceirização como característica principal de flexibilidade no Brasil atingirá majoritariamente os negros, seja porque a sua inserção ocorre justamente nas ocupações com maior precariedade nas relações de trabalho (serviços: vigilância, segurança, limpeza etc.), seja porque o racismo vai garantir um contínuo dos negros fora do emprego regulado (MARTINS, 2012). Não é por acaso, a base de sustentação da flexibilização brasileira é a desregulamentação dos direitos sociais, especialmente pela via da terceirização. A flexibilização vincula-se à precarização do trabalho, conduzida pela “[...] flexibilidade, emparelhada com a rígida e autoritária legislação trabalhista, [...] [que estabelece] lei tendencial da equalização descendente da taxa de exploração diferencial”. (MÉSZÁROS, 2006, p. 36).

Com essas considerações afirma-se que a burguesia brasileira – de traços fundamentalmente oligárquicos, autárquicos e senhoriais (FERNANDES, 2006; SODRÉ, 1976) – jogou historicamente com o racismo como uma “relação social” necessária à produção do valor. Nessa linha de argumentação, entende-se que a luta histórica do/a negro/a questionando o “mito da democracia racial”, denunciando o racismo e as repercussões deste na sua vida material, reivindicando igualdade entre negros/as e brancos/as, nada mais é que a explicitação, no cenário político brasileiro, da sua condição de trabalhador/a superexplorado/a pelo padrão de desenvolvimento do país. Sabe-se que a “[...] superexploração, no caso brasileiro, e a luta empreendida pelos

negros em sobreviver diante do racismo se apresentam como nota distintiva de um sistema guiado pela necessidade de produção incessante de valor”. (DEVULSKY, 2016, p. 29).

Dada as variadas modalidades de relacionamento da força de trabalho negra com o capital – determinando baixos salários, a ausência de garantias de proteção social e o distanciamento de políticas públicas entendidas como respostas do Estado aos processos organizativos a que são vinculadas as lutas da classe trabalhadora no trabalho regulado –, é possível constatar que a burguesia brasileira jogou e joga com “[...] a tendência para baixo de valorização da força de trabalho e do salário nominal de referência, [...] compatível com a necessidade reprodutiva do capital [...] em face da lei sobre a baixa tendencial da taxa de lucro”. (DEVULSKY, 2016, p. 30).

Ora, ao se compreender que o racismo determinou a inserção do/a negro/a no extremo das relações de trabalho, portanto, nas relações próximas da escravidão e, por isso, garantidoras apenas de condições mínimas de sobrevivência material, ver-se-á que esses/as trabalhadores/as foram inseridos/as nas necessidades médias do capital agrário ou no “[...] contingente de reserva que vegetará no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e outros núcleos dominantes [...]” (IANNI, 1966, p. 81) com ocupações totalmente irregulares. Contudo, o desenvolvimento capitalista, sobretudo a partir da década de 1950, não raras vezes os requisitou como exército de reserva para atender as necessidades de reprodução do capital industrial. Nesse passo, percebe-se que, além de transitarem na população estagnada – os/as negros/as, enquanto parte da população rural brasileira –, empreenderam processos migratórios campo-cidade que os fizeram integrar, nos termos de Marx (2009, p. 746), a “[...] população supérflua sempre latente[...]”. Assim, como parte da “superpopulação relativa”, na forma latente, estavam “[...] sempre na iminência de transferir-se para as fileiras do proletariado urbano ou da manufatura e na espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência [...]” (MARX, 2009, p. 746). Não se pode esquecer que a forma “estagnada” “[...] proporciona ao capital reservatório inesgotável de força de trabalho disponível” (MARX, 2009, p. 746). Embora não apenas, é com essas condições de trabalho dos/as negros/as que a burguesia brasileira vai jogar para controlar a

classe trabalhadora, desenvolver a tendência para baixo de valorização da força de trabalho e rebaixar os salários.

Se essas considerações ainda são insuficientes para afirmar uma relação estreita das determinações das bases para as lutas de classes e étnico-racial, elas, ao mesmo tempo que lançam pistas importantes, permitem concordar com a afirmação de que “[...] a força de trabalho é revestida de uma roupagem étnica indissociável da produção de valor no capitalismo. Portanto, sua organização é perpassada por esse elemento que, embora não seja fundador, é essencial em sua reprodução”. (DEVULSKY, 2016, p. 26).

Se os dados concretos da realidade estão corretos, a assertiva de uma pretensa apartação entre as lutas anticapitalista e antirracista é, no mínimo, uma insuficiência ou um erro da análise. O mergulho na formação social brasileira permite compreender que o racismo forjado na constituição das relações capitalistas no país foi importante para o padrão de exploração e determinante do tipo de organização e da forma como as bandeiras de lutas dos/as negros/as foram/são explicitadas. Embora muitas vezes confundidas como uma luta meramente para integração dos/as negros/as na sociedade de classes, a análise aqui empreendida minimamente situou a determinação medular dessa luta: as desigualdades sociais dos/as negros/as impostas pelas relações de produção capitalista no Brasil. Portanto, se a luta anticapitalista tem como mote o fim das desigualdades, uma vez que elas são a base da sociabilidade do capital, não há oposição em relação ao fato de que “[...] a emancipação do operário e camponês passa pela emancipação do índio e do negro[...]” (IANNI, 1991, p. 32) e “[...] que o fim do racismo passa pela abolição da forma-mercadoria, ao mesmo tempo em que a viabilidade de uma nova forma-social que não resgate a forma-valor está atrelada à extinção do racismo” (DEVULSKY, 2016, p. 26). Esta parece ser a pista principal que permite afirmar a possibilidade e a viabilidade de construção unificada de alternativas e estratégias de uma luta comum contra as desigualdades sociais e étnico-raciais no Brasil.

Considerações finais

A possibilidade de alternativas concretas com vistas à luta anti-capitalista e à construção de uma sociabilidade livre e emancipada passa, irremediavelmente, pela compreensão de que o capitalismo no Brasil, ao determinar o racismo nas relações de produção, também determinou uma posição diferenciada dos/das trabalhadores/as no mercado de trabalho. Essa posição foi/é fundante dos processos de organização e de lutas. O fato de os/as trabalhadores/as inseridos/as no trabalho regulado imprimirem a luta sindical, e os/as trabalhadores/as não regulados desenvolverem a luta contra a exploração no espaço extrassindical, não necessariamente fazem delas lutas opostas – apenas indicam pontos de partida diferentes.

Referências

- ALMEIDA, S. L. de. Dossiê: Marxismo e questão racial. Apresentação. **Margem Esquerda**, n. 27, 2. sem./2016.
- ANDREWS, G. R. **Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)**. Bauru-SP: Edusc, 1998.
- AZEREDO, B. Políticas públicas de emprego no Brasil: limites e possibilidades. In: OLIVEIRA, M. A. (Org.) **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas: Unicamp, 1998.
- BENTO, M. A .S. **Cidadania em preto e branco**. São Paulo: Ática, 2006.
- BOSCHETTI, I. **Seguridade social e trabalho**. Paradoxos na construção das políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil. Brasília: Letras Livres/UnB, 2006.
- BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de junho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 21/07/2010. Brasília-DF, 21/07/2010.
- DEVULSKY, A. Estado, racismo e materialismo. Dossiê: Marxismo e questão racial. **Margem Esquerda**, n. 27, 2. sem./2016.
- FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.
- _____. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. São Paulo: Global, 2007.

HANCHARD, M. G. **Orfeu e o poder**: movimento negro no Rio e São Paulo (1945-1988). Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

IANNI, O. **Raças e classes no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

_____. **As metamorfoses do escravo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1987.

_____. A questão racial no Brasil. In: LOVELL, Peggy (Org.). **Desigualdades sociais no Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 1991.

KOWARICK, L. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LESSA, S. **Mundo dos homens**: trabalho e ser social. São Paulo: Boitempo, 2002.

MAGNOLI, D. **Uma gota de sangue**: história do pensamento racial. São Paulo: Contexto, 2009.

MARTINS, T. C. S. **Racismo no mercado de trabalho**: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social). Recife: UFPE. 2012.

_____. O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade. *Serviço Social & Sociedade*, n. 111, jul.-set./2012b.

_____. Racismo, questão social e serviço social: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil. **Inscrita**, n. 14, 2013.

_____. Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na “questão social” Brasileira. **Temporalis**, n. 28, jul.-dez./2014.

_____. Questão étnico-racial: seus nexos com o núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira. In: GONÇALVES, M. da C. V.; MARTINS, T. C. S.; SANTOS, V. N. (Orgs.). **Temas contemporâneos no Serviço Social**: um convite à reflexão. São Cristóvão: UFS, 2016.

MARX, K. **O 18 Brumário e Cartas a Kugelman**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

_____. **O capital**. Livro 1, V. 2. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MELLO, J. M. C. de. **O capitalismo tardio**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MÉSZÁROS, I. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MUNANGA, K; GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NASCIMENTO, A. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 50. jan.-abr./2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100019>. Acesso em: 20/09/2017.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

OLIVEIRA, D. de. Dilemas da luta contra o racismo no Brasil. Dossiê: Marxismo e questão racial. **Margem Esquerda**, n. 27, 2. sem. 2016.

POCHMANN, M. Rumos da política do trabalho no Brasil. In: SILVA, M. O. da S.; YAZBEK, M. C. (Orgs.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez/São Luiz: Fapema, 2008.

PRADO JR., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2008a.

_____. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008b.

REIS, J. J. (Org.). **Escravidão e invenção da liberdade**: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1988.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e justiça**: a política na ordem brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SODRÉ, N. W. **História da burguesia brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

SKIDMORE, T. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

Eurocentrismo e racismo: o fetiche nas relações sociais da sociedade capitalista / *Eurocentrism and racism: the fetish in social relations of capitalist society*

SILVIA CRISTINA DE SOUSA CARVALHO¹

Resumo: O presente artigo versa sobre como as relações raciais na sociedade capitalista foram forjadas sob um discurso fetichizado de progresso e civilizatório por meio da expansão colonial do final do século XV, e, posteriormente por meio dos princípios Iluministas das revoluções burguesas do século XVIII do qual havia como fim último a acumulação de riquezas. Desta maneira, apresentamos, brevemente, como as classes sociais, na sociedade das mercadorias, se conformaram sob uma hierarquia racial e uma racionalidade eurocêntrica. Nos apropriamos das análises das categorias marxianas, como mercadoria e fetiche, para melhor compreender esse processo, tendo em vista o interesse de Marx em desvendar a sociedade burguesa, bem como as relações inerentes à mesma. Consideramos necessário este resgate histórico e conceitual, pois o racismo exacerbado no período colonial ainda se faz presente na contemporaneidade, por meio do que foi conceituado por intelectuais do pensamento social crítico latino-americano como uma colonialidade do poder.

Palavras-chave: eurocentrismo; racismo; fetiche; classes sociais.

Abstract: The present article deals with how racial relations in capitalist society were forged under a fetishized discourse of progress and civilization through colonial expansion at the end of the fifteenth century, and later through the Illuminist principles of the bourgeois revolutions of the eighteenth century. as the ultimate end the accumulation of riches. In this way, we briefly present, as social classes, in the

1 Graduada em Serviço Social. Mestre em Serviço Social; doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bolsista da Capes no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

society of commodities, conformed under a racial hierarchy and a Eurocentric rationality. We take the analyzes of the Marxian categories, as merchandise and fetish, to better understand this process, in view of Marx's interest in unveiling bourgeois society, as well as the relations inherent in it. We consider this historical and conceptual rescue necessary, since racism exacerbated in the colonial period is still present in contemporary times, through what has been conceptualized by intellectuals of critical Latin American social thought as a coloniality of power.

Keywords: eurocentrism; racism; fetish; social classes.

Pensar as relações raciais na sociedade/Estado² capitalista burguesa, antes de tudo, requer pensar a partir de categorias que nos permitam ir além do que está aparente, pois o fundamento dessa sociedade se deu por meio do trabalho escravo de africanos sequestrados do continente e vendidos como mercadoria para a exploração tanto de seu trabalho como das riquezas naturais dos continentes americanos. Nesse sentido, o método marxiano de apreensão dessa sociedade se constitui, em nossa concepção, um método imprescindível, já que para Marx (1996, p. 165) "A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista apresenta-se como uma 'imensa acumulação de mercadorias'. A análise da mercadoria, forma elementar desta riqueza, será, por conseguinte, o ponto de partida da nossa investigação".

Desta forma, pretendemos, neste artigo, abordar os princípios que nortearam a conformação de classes sociais dos territórios colonizados no período em que autores, como Karl Marx, por exemplo,

-
- 2 Marx (1986) concebe o Estado como algo que é construído historicamente, no exterior e no interior da sociedade civil. Para ele, o Estado é a forma de organização que os burgueses adotaram para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses. O autor considera um equívoco a interpretação de que o Estado só existe por causa da propriedade privada e, tal equívoco, estende-se para a consciência comum. Marx e Engels (1986a) ponderam que o Estado é a forma como os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e como se resume toda a sociedade civil; todas as instituições comuns são mediadas pelo Estado e adquirem por meio dele uma forma política. Dessa forma, o Estado expressa a sociedade civil.

consideraram como pré-capitalista, e autores do pensamento crítico latino-americano, como Aníbal Quijano, consideraram como o momento fundante da mesma, do qual seu marco histórico data de 1492 com as grandes navegações e formação das empresas ultramarinas. Momento esse, que também corroboramos como sendo fundante da sociedade/Estado capitalista, por se tratar da divisão do mundo entre conquistadores e conquistados, no qual a raça se conformou como um requisito legitimado pelo eurocentrismo. Uma relação de poder que coloca o homem branco, ocidental, heterossexual e cristão numa posição de superioridade dessa racionalidade. Assim a conformação das classes sociais no mundo das mercadorias se dera por meio de uma hierarquização racial sob o fetiche³ do discurso civilizatório e de progresso em que seu real propósito estava na busca por poder econômico, político, cultural e ideológico.

O artigo está estruturado em dois momentos: o primeiro, em que abordaremos o eurocentrismo como o princípio do racismo colonial e da conformação das classes sociais na sociedade moderna; e o segundo, que consiste nos princípios da modernidade como uma relação de fetiche a partir da colonialidade⁴ do poder, por materializar a supremacia eurocêntrica em um momento em que o ocidente reivindica liberdade, fraternidade, igualdade e felicidade apenas para si. Salientamos que não temos a pretensão de esgotar as discussões aqui expostas. Mas de

3 Fetiche é um conceito desenvolvido por Marx para expressar as relações não aparentes no modo de produção capitalista: “A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. Através dessa dissimulação, os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos”. (MARX, 1996, p. 81).

4 De acordo com Quijano (2005), colonialismo refere-se ao controle de uma área geográfica, que, para ser assegurada, depende da colonialidade, processo que expressa um novo padrão de poder que se baseava na articulação dos novos sistemas de dominação social e de exploração do trabalho que se constituía e se configurava como um produto central da relação colonial imposta na América, onde passou a classificar a diversidade humana em raça como forma de submissão e domínio.

apresentar reflexões e inquietações que surgiram na construção da dissertação de mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense, no ano de 2016, sob o título: "Quando o corpo cala e alma chora: a formação social brasileira e a sua contribuição no genocídio da juventude 'negra' em São Gonçalo" e, sobre a qual ainda estamos nos debruçando.

O fetiche nas relações sociais da sociedade capitalista

Há um provérbio africano que diz: "até que o leão possa contar sua própria história, as histórias de caça sempre irão glorificar o caçador". Nesse sentido, buscamos compreender as relações sociais/raciais a partir do chão que pisamos, mas sem perder de vista toda a heterogeneidade de cada realidade colonial. De certo que consideramos que as relações entre europeus e os povos originários das Américas, os europeus e os "africanos" sequestrados em África e todos os demais grupos étnicos dos quais foram submetidos à colonização, não se deram de forma linear e idêntica ou passiva, entretanto, possuíam uma singularidade: uma hierarquização racial⁵ postulada no eurocentrismo que incorreu e, ainda, incorre por encobrir um projeto de dominação econômico, político e cultural sob o argumento de progresso.

As análises eurocêntricas nos apresentam as dimensões de dominação e exploração da classe trabalhadora por meio do segmento do operariado/camponês europeu. Deste modo, entendemos que tais análises não refletem a realidade de um país colonizado, marcado por relações sociais baseadas no trabalho escravo. Em nossa concepção, a análise do colonizador desprezou algumas dimensões – como a servidão e extermínio da população indígena e a exploração do trabalho

5 A hierarquização racial representa o racismo que, de acordo com Fanon, é uma hierarquia global de superioridade e inferioridade na linha da humanidade que tenha sido politicamente produzida e reproduzida como uma estrutura de dominação durante séculos pelo "sistema imperialista ocidental, cristão, patriarcal, moderno, colonial. As pessoas que estão acima da linha da humanidade são reconhecidas socialmente na sua humanidade como seres humanos com a subjetividade e com acesso aos direitos humanos / cidadãos / civil / trabalhista. Pessoas abaixo da linha do humano são considerados sub-humano ou não humano, isto é, a sua humanidade é questionada e, portanto, negada. (FANON, 2010).

escravo dos “africanos” também conhecidos por “negro” – que foram parte estrutural do processo de acumulação primitiva e propiciou o desenvolvimento das forças produtivas para o desenvolvimento da indústria dos países centrais, por meio do sequestro e da escravização de diversos grupos étnicos “africanos”, considerados por eles inferiores, por uma divisão racial do trabalho, portanto, dignos de serem usados como meio para seus fins no projeto colonial-imperialista.

O processo de desenvolvimento do capitalismo deve ser visto e revisto de forma heterogênea, diferentemente da perspectiva eurocêntrica de conhecimento (QUIJANO, 2005). Para Quijano (2005), o eurocentrismo resume a experiência do capitalismo europeu a todo o mundo. Portanto, está longe de ser uma totalidade homogênea e contínua. Especialmente na América, pois o capitalismo manifesta uma estrutura de elementos heterogêneos, tanto em termos das formas de relações de produção ou em termos dos povos e histórias nele articulados. Consequentemente, esses elementos relacionam-se, entre si e com o conjunto, de modo heterogêneo, descontinuado e conflitivo.

Os valores eurocêntricos esforçam-se por naturalizar e universalizar a dominação. Mbembe (2014, p. 84-85) – analisando as colônias de povoamento dos Estados Unidos – afirma que a categoria “branco” foi “pacientemente construída no cruzamento entre o direito e os regimes que praticam a extorsão da força de trabalho”. O “negro”, aponta Fanon (2008 apud MBEMBE, 2014),⁶ é uma figura inventada pelo “branco”, fixado pelos seus olhares, gestos, atitudes tecidas num cotidiano.

Na perspectiva eurocêntrica, nos séculos XIV-XVI, no contexto de transição do sistema feudal europeu para a acumulação primitiva de capital necessária, por meio do mercantilismo, para sedimentar o capitalismo, a escravidão servia como um instrumento de regulação dos operários para a consolidação desse novo modo de produção. Segundo Marx (1996a), a história da acumulação primitiva foi marcada por todos os revolucionamentos que serviram de recurso à classe capitalista em formação; sobretudo, todos os momentos em que grandes massas humanas foram arrancadas, de forma súbita e

6 FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. de Renato da Silveira. Salvador-BA: Edufba, 2008.

violenta, de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres.

A expropriação da base fundiária do produtor rural, do campo-nês, forma a base de todo o processo. Sua história assume diferentes tons em diferentes lugares, em fases distintas e em diferentes períodos históricos. Marx (1996a) define esse momento como uma época de legislações sanguinárias e de rebaixamento de salários:

Eduardo VI: Um estatuto de seu primeiro ano de governo, 1547, estabelece que, se alguém se recusa a trabalhar, deverá ser condenado a se tornar escravo da pessoa que o denunciou como vadio. O dono deve alimentar seu escravo com pão e água, bebida fraca e refugos de carne, conforme ache conveniente. Tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio do açoite e de correntes. Se o escravo se ausentar por 14 dias será condenado à escravidão por toda a vida e deverá ser marcado a ferro na testa ou na face com a letra S; caso fuja pela terceira vez, será executado como traidor do Estado. O dono pode vendê-lo, legá-lo, ou, como escravo, alugá-lo, como qualquer outro bem móvel ou gado. Se os escravos tentarem alguma coisa contra os senhores, devem ser da mesma forma executados. Os juízes de paz, quando informados, devem perseguir os marotos. Se se verificar que um vagabundo está vadiando há 3 dias, ele deve ser levado a sua terra natal, marcado com ferro em brasa no peito com a letra V e lá posto a ferro para trabalhar na rua ou ser utilizado em outros serviços. Se o vagabundo der um falso lugar de nascimento, como castigo deverá ser escravo vitalício dessa localidade, de seus habitantes ou da corporação, e marcado a ferro com um S. Todas as pessoas têm o direito de tomar os filhos dos vagabundos e mantê-los como aprendizes, os rapazes até 24 anos e as moças até 20. Se fugirem, eles devem, até essa idade, ser escravos dos mestres, que podem acorrentá-los, açoitá-los etc., conforme quiserem. Todo dono pode colocar um anel de ferro no pescoço, nos braços ou pernas de seu escravo para reconhecê-lo mais facilmente e estar mais seguro dele. A última parte deste estatuto prevê que certos pobres devem ser empregados pela comunidade ou pelos indivíduos que lhes deem de comer e de beber e desejem encontrar trabalho para eles. Essa espécie de escravos de paróquia subsistiu até bem

longe no século XIX, na Inglaterra, sob o nome de *roundsmen* (circulantes). (MARX, 1996a, p. 356-357).

Embora esse contexto se mostre extremamente perverso, a escravidão não se estendia a toda a população europeia, servia-lhes como forma de regular as relações sociais e obrigar os “indolentes” a se submeterem às novas configurações de exploração – de feudal para a capitalista. Ademais, não tinha um princípio racial como definidor dos destinos – o “diferente” sempre é submetido à violência.

A revolução industrial alavancou em um movimento orquestrado com o sequestro de “africanos” usados como mão de obra escrava para usurpar as riquezas “descobertas” nas colônias americanas e a exploração do operariado europeu impulsionando a indústria europeia.⁷ De acordo com Mbembe (2014):

As pessoas de origem africana estão no centro das novas dinâmicas que implicaram incessante idas e vindas de uma à outra margem do mesmo oceano, dos portos negreiros da África Ocidental e Central ao da América e da Europa. Esta estrutura de circulação apoia-se numa economia que exige, por si mesma, capitais colossais. Inclui igualmente a transferência de metais e de produtos agrícolas e manufaturados, o desenvolvimento dos seguros, da contabilidade e da actividade financeira, e a disseminação de conhecimentos e de práticas culturais até então desconhecidos. Um processo inédito de criouliização é posto em marcha e resulta num intenso tráfego de religiões, tecnologias e culturas. A consciência negra na era do primeiro capitalismo emerge em parte de tal dinâmica do movimento e da circulação. (MBEMBE, 2014, p. 33).

7 Vemos aí um duplo processo de desterritorialização. O primeiro de caráter europeu ligado à dimensão cidade-campo. Visava-se aí um processo de reterritorialização como proletariado. Seu imperativo alertava se assim não fosse obedecido, estes tornariam-se escravizados. Já o segundo processo de desterritorialização está relacionado à escravização de uma multiplicidade cultural e étnica, na área que hoje chamamos de África, para o trabalho forçado nas zonas coloniais da América, isto é, um processo de reterritorialização de caráter transcontinental. A colonialidade, ao inventar e homogeneizar toda a “África”, especialmente a subsaariana, como “negra” (os descendentes amaldiçoados de Cam – filho que teria visto o pai Noé nú e embriagado e zombado do pai, segundo o mito cristão) teria uma escravidão justa devido o “pecado original” cometido por Cam. (OLIVA, 2006).

Notadamente, a escravização de massas instrumentalizou o desenvolvimento do modo de produção capitalista tendo a raça como um dos seus centros para distinguir a dinâmica de dominação e exploração. No entanto, a escravização de massas dos grupos étnicos “africanos” para a colonização das Américas e expansão do capitalismo europeu revelou-se de forma ainda mais perversa. Como vimos, europeus tinham no trabalho escravo de seus compatriotas um meio de limitar a “vagabundagem” e não como um fim para a sua acumulação. Diferente do sentido destinado aos “africanos”. A estes foi dado o seu lugar, mesmo sem pedir, debaixo do Sol escaldante das fazendas de cana de açúcar, tabaco e algodão do Novo Mundo. (WILLIAMS, 2012).

Aonde pretendemos chegar? Pretendemos chegar ao ponto em que se justificou e legitimou a escravização de todo um continente e de uma pluralidade de grupos étnicos.

Segundo Mbembe (2014), a ordem do mundo fundou-se num dualismo encontrado na justificativa do mito da superioridade racial, em que o hemisfério ocidental conclamou-se como o centro do globo, o país natal da razão, da vida universal e da verdade da humanidade, “berço da civilização”:

[...] só o Ocidente inventou um “direito das gentes”. Só ele conseguiu edificar uma sociedade civil das nações compreendidas como um espaço público de reciprocidade do direito. Só ele deu origem a uma ideia de ser humano com direitos civis e políticos, permitindo-lhe desenvolver os seus poderes privados e públicos como pessoa, como cidadão que pertence ao gênero humano e enquanto tal, preocupado com tudo o que é humano. Só ele codificou um rol de costumes, aceites por diferentes povos, que abrangem rituais diplomáticos, as leis da guerra, os direitos de conquista, a moral pública e as boas maneiras, as técnicas do comércio, da religião e do governo. O Resto – figura, se o for, dissemelhante, da diferença e do poder puro do negativo – constituía a manifestação por excelência da existência objectal. A África, de um modo geral, e o Negro, em particular, eram apresentados como os símbolos acabados desta vida vegetal e limitada. Figura em excesso de qualquer figura, e, portanto, fundamentalmente não figurável, o Negro, em particular, era o exemplo total deste ser-outro, fortemente trabalhado pelo vazio, e cujo negativo acabava por

penetrar todos os momentos da existência – a morte do dia, a destruição e o perigo, a inominável noite do mundo. Hegel dizia, a propósito de tais figuras, que elas eram estátuas sem linguagem nem consciência de si; entidades humanas incapazes de se despir de vez da figura animal com que estavam misturadas. No fundo, era da sua natureza albergar o que estava já morto. (MBEMBE, 2014, p. 27-28).

Foi sobre essa forma de pensar que o ocidente justificou a sujeição e a colonização de povos “africanos”, sob o signo de uma colonização civilizatória e humanitária. Segundo Mbembe (2014), os diversos grupos “africanos” eram vistos pelos europeus – especialmente por teóricos como Hegel, por exemplo – como figuras isoladas e não sociáveis que se combatiam, desfaziam-se e se destruíam como animais até à morte. Que se confundiam ora como humano ora como animais, portanto, desprovidos de universalidade. Mbembe (2014) cita o pensamento de outros teóricos que ele ironicamente denominou de “mais bondosos” por admitirem que os “africanos” não eram inteiramente desprovidos de humanidade e que esta estava adormecida. Cabia ao europeu o fardo e o dever de despertá-la, de ajudá-los e de protegê-los contra sua animalidade, e de colonização tornar-se uma obra fundamentalmente civilizadora e humanitária denotando a violência dessa “boa ação” como algo moral.

Para Mbembe (2014, p. 30), a maneira de pensar, classificar e imaginar o mundo distante do europeu erudito e do popular recorreu em um processo de encobrir a verdade. Principalmente na imaginação do ser “negro” e, por consequência, o “aparente não lugar a que chamamos ‘África’ e cuja característica é ser não um nome comum, e muito menos um nome próprio, mas o indício de uma ausência de obra”.

Há uma vasta literatura que demonstra a desconstrução da identidade, da cultura e da linguagem de um povo como uma forma de opressão e dominação. Miranda (2013) aponta esse caráter no enlouquecimento de mulheres afrodescendentes pela opressão de sua criatividade. A autora escreveu sobre poesias escritas por mulheres e avalia como a falta de memória com suas raízes implicam na manutenção da dominação e opressão das mesmas. Baseou-se na pesquisa de Jean Toomer, da década de 1920, no sul dos Estados Unidos, que relata um grande número de mulheres descendentes de escravizados levadas à

loucura por serem tolhidas de expressar sua veia artística. A repressão ao talento das mulheres na escravidão afetou as suas filhas e netas, que não encontraram uma identificação com a tradição literária.

As análises da pesquisa que Miranda (2013, p. 62) mencionou demonstraram as diferenças entre as escritoras. Uma escravizada escreve no século XVI e a outra escravizada africana do século XVIII:

As palavras-chave, acrescenta Walker, são “instintos contrários”. Se, por um lado, uma escrava conhecia todas as faces da opressão, por outro, ela aprendeu que os brancos resgataram-na da barbárie da África, da qual ela mal se lembra. O fato é que, apesar de todo o sofrimento, ela não conhece nada diferente, e algum tipo de instinto de sobrevivência a torna leal a seus próprios algozes. O mérito de Phillis Wheatly não foi simplesmente ter composto sua poesia, mas ter mantido acesa entre os seus a chama da canção.

Neste sentido, pensamos que a desconstrução da identidade, da cultura e da linguagem de toda uma pluralidade étnica se estabelece como uma forma de desapropriação do seu lugar de sujeito e, sendo assim, como uma forma de opressão e dominação intrínseca à sociedade capitalista.

Compreendemos a formação e o desenvolvimento da sociedade capitalista como fruto de uma amálgama entre as relações econômicas e as relações sociais. O desenvolvimento econômico ocidental, entre os séculos XV e XIX, pelo mercantilismo e, posteriormente, pela industrialização, alicerçou-se na colonização territorial, nos meios de produção, mas também, na colonização de pessoas que se deu pela escravização de “africanos” no período colonial a partir do final do século XV e, de acordo com Marx (1996), com os indolentes que se recusavam ao trabalho na Inglaterra entre os séculos XVI e XIX. Esses processos não se deram de forma linear ou passiva. Conforme expresso por Engels (2010), configurou-se como uma guerra social, a guerra de todos contra todos, em que a hegemonia é um instrumento fundamental de dominação.

Resumidamente, no Brasil, essa guerra social se desdobrou na conformação das classes sociais. A classe dirigente do período colonial ainda é a mesma na contemporaneidade. Portanto, essa divisão

se concretizou através de uma hierarquia racial fetichizada nas relações sociais desde a acumulação primitiva do capital sob o discurso de progresso.

Modernidade: o fetiche da colonialidade do poder

Os séculos XVII e XVIII ficaram marcados como revolucionários por se tratar do período de declaração dos Direitos Humanos ou Direitos dos Homens, alicerçados na concepção do processo civilizatório do Iluminismo e das revoluções burguesas. As conquistas desses direitos referem-se ao fim do despotismo do regime absolutista e pressupunham o fim das barbáries cometidas nesse antigo regime. Pois o homem ganha um lugar central no novo ordenamento social e, dessa forma, foi dotado de uma série de prerrogativas inalienáveis ao direito (burguês). (MENEGAT, 2012).

Não obstante, Menegat (2012) questiona o paradoxo revolucionário da sociedade burguesa, expresso nas relações sociais produzidas nela. Para ele:

[...] ao mesmo tempo em que na sua aurora promoveu o Homem a seu fundamento – protegendo-o com fórmulas muito precisas do Direito, e tomou essa mesma forma social como um tipo mais civilizado que as anteriores –, ela exige, por outro lado, como um de seus momentos constitutivos essenciais, a ocorrência de situações que são absolutamente estranhas a estes princípios, ou, mais exatamente ao seu inverso. (p. 141).

O paradoxo burguês também foi explicado por Losurdo (2006), e, segundo ele, deve ser exposto em toda sua radicalização. O autor expõe que, embora a escravidão racial tenha sido inaugurada no período colonial (século XVI), foi no período das revoluções liberais – burguesas – que ela conhece seu máximo desenvolvimento. Demonstra que o total da população escravizada nas Américas, no ano de 1700, era de aproximadamente 330.000, aumentando para quase três milhões, no ano de 1800, e atingindo mais de seis milhões no ano de 1850.⁸

8 Salientamos que o ápice de povos escravizados foi atingido anos depois da Revolução Francesa, considerado como exemplo clássico de proclamação dos Direi-

A exposição de Losurdo (2006) representa, em nossa leitura, a renovação da barbárie absolutista, porém extremamente requintada e que obteve seu ápice na modernidade.

Cabe ressaltar que barbárie não deve ser compreendida apenas como um adjetivo. Menegat (2012) a conceitua como uma disputa semântica entre o “bárbaro”. Criada pelos gregos, “bárbaro e barbárie” se refere ao outro, de forma a qualificá-lo depreciativamente, ou seja, é o que está fora. Sendo assim, para o autor, a sociedade moderna, nascente no processo colonial europeu, cria uma nova noção desse conceito ao se denominarem como “civilização”, atribuindo ao que está fora essa característica. Assim, faz parte dessa “civilização” produzir a “barbárie”. Em contrapartida, ao produzirem o Outro como “bárbaro”, também o produzem como portadores de uma civilidade contemplada por direitos inquestionáveis ao homem “moderno” europeu.

Embora a Declaração de Direitos Humanos tenha sido proclamada no “século das luzes”, entendemos que essa declaração de direitos já havia sido determinada no final do século XV, por meio do projeto colonial, e a expansão marítima comercial, como um projeto germinal do capitalismo com a acumulação primitiva. Por que indagamos que a Declaração dos Direitos Humanos é anterior ao projeto Iluminista? Porque, em nossa concepção, o fato de um determinado grupo de pessoas se colocarem acima de outras, desumanizando-as para escravizá-las/colonizá-las, onde o racismo se materializa como um instrumento para tal façanha, os coloca como os detentores de direitos sobre outros indivíduos. Assim, parece-nos explícito que o colonizador se declara como um portador de direitos inalienáveis se declara como humano acima de qualquer ordenamento social e político.

Menegat (2012) nos forneceu elementos para nos auxiliar a pensar essa “farsa” – e Marx (1986) ironizou a formação do Estado burguês de “a primeira vez, como tragédia, e a segunda, como farsa”. No entanto, aqui, nos apropriamos desta ironia para pensar o que se considera como direitos humanos no mundo ocidental e como esses

tos Humanos universais (MENEGAT, 2012), cujo lema versava sobre liberdade, igualdade e fraternidade. No entanto, atualmente, séculos após suposta emancipação universal, ainda há lugares sob o domínio francês, a exemplo da Guiana Francesa, Martinica, Guadalupe e Reunião.

direitos se conformaram, uma vez que, desde sempre, esteve ancorado nos direitos dentro do tempo e do espaço europeu (MENEGAT, 2012). Nossa base para esta reflexão iniciou-se com a apropriação da perspectiva decolonial.

A perspectiva decolonial considera o final do século XV, mais precisamente o ano de 1492, como o momento embrionário do capitalismo e inclui o projeto colonial para a análise. De acordo com Lander (2000), a conquista do continente americano é o momento que inaugura dois processos que simultaneamente conformaram a história posterior: a modernidade e o colonialismo/colonialidade.

Embora seja de origem britânica, Harvey (2004) corrobora com Lander (2000) sobre a relevância da compreensão desse período histórico e na mudança da forma de como concebemos o capitalismo e as suas múltiplas hierarquizações. Para Harvey (2004), o que chamamos de globalização contemporaneamente, iniciou-se ainda no século XV, no ano de 1492, quando suas consequências político-econômicas refletiram-se fortemente no processo de acirramento das desigualdades sociais do século XIX, proveniente do liberalismo do livre comércio sedimentado no século XV, como já mencionado. Contudo, Harvey (2004) não enfatiza a questão étnico-racial.

Desta forma, a colonização, a partir das grandes navegações, implicou na mudança da organização social. Para Quijano (2005), a ideia de “raça” foi produzida no início da colonização da “América” e a de gênese do capitalismo, como um novo padrão de poder que inaugura a história mundial.

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social quotidiana e da escala societal. (QUIJANO, 2010, p. 84).

Segundo a concepção liberal e eurocêntrica, a sociedade capitalista está fundamentada por uma sociabilidade influenciada pela

Reforma Protestante⁹ do século XVI. Esta aconteceu concomitantemente ao movimento histórico conhecido como Renascimento, que influenciou diretamente o pensamento fundante do liberalismo político do século XVII, pensamento estruturante das revoluções burguesas e que contribuiu para a transição do modo de produção feudal para a construção do modo de produção capitalista.

Nessa sociabilidade, o trabalho ganha centralidade por ser o meio pelo qual se acumulam riquezas. Porém, essa perspectiva autocentrada na Europa cristã silencia o sistema-mundo moderno-colonial que se gestava naquele momento. (QUIJANO, 2005).

Para o pensamento decolonial, o trabalho ganha centralidade concomitantemente com a colonialidade que “inventa” a raça como um novo padrão de poder, que classifica e hierarquiza a diversidade humana que estava colonialmente sendo “descoberta”. Na construção de um novo significado do trabalho, nessa era, dentro da divisão social, sexual, territorial e étnica do trabalho, este na sua dimensão “manual” (braçal) passa a estar diretamente ligado ao “negro”, diferente do trabalho intelectual que era destinado ao branco.

Os ideais desse projeto de dominação sustentavam-se nos princípios do Iluminismo, princípios que Menegat (2000) considera uma antinomia em virtude dos meios e dos fins que se pretendeu alcançar. Para o autor, a emancipação humana, por meio do progresso preconizado pela ideologia Iluminista, se torna impossível dadas as condições de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Dessa forma, as relações sociais emanadas dessa sociabilidade revelam-se de forma fetichizada, pois, ao contrário de emancipação humana, desdobra-se em servidão.

Para Menegat (2000), o fetiche das relações sociais é intrínseco à sociedade burguesa, na qual as mediações acontecem pelas relações

9 A Reforma Protestante (início do século XVI) se caracterizou por um movimento em que o homem (branco, europeu, heterossexual e cristão) se torna livre em seu relacionamento com Deus, em que a Igreja Católica deixa de ser a mediadora desse relacionamento por meio da cobrança de indulgências, assim como procura encerrar com as práticas de penitências (torturas físicas e psicológicas) ordenadas pela Igreja, em troca do arrependimento e mudanças de práticas consideradas como pecado.

mercantis, onde tudo se reifica, se coisifica. Sendo assim, os princípios do Positivismo, de sociabilidade burguesa, oriundos do Iluminismo, apresentados por Menegat (2000), tratam de encobrir e fetichizar essa relação necessária e fundamental para acumulação de riquezas de uma classe – racialmente definida, em nossa concepção – a partir da sujeição de outra. Bem como o discurso de progresso e emancipação humana torna-se uma antinomia em relação à afirmação de Kant¹⁰ (1979 apud MENEGAT, 2000, p. 6): “Kant afirma que o homem não deve servir de meio para a realização dos fins de outrem”.

Essa afirmação nos remete aos pressupostos do ideal Iluminista (igualdade, liberdade e fraternidade) e nos leva ao centro do questionamento da perspectiva decolonial sobre quem foi contemplado com os ideais progressistas do Iluminismo. A Revolução Haitiana e o medo das elites brancas que essa experiência se replicasse por toda a América, o chamado Haitianismo, é um dos principais exemplos. Os teóricos dessa perspectiva contestam o caráter universalista desse ideal, visto que o desenvolvimento europeu baseou-se no colonialismo sustentado pelo modo de produção escravista. Logo, que universalismo emancipatório seria esse?

Menegat (2000) se aproxima do pensamento decolonial ao considerar uma antinomia o discurso de progresso e de emancipação humana enaltecida pelos princípios do Iluminismo no qual vê a barbárie como expressão dessa antinomia. Nossa afirmação sobre a relação da antinomia da modernidade proferida por Menegat (2000) também pode ser encontrada em Quijano (2005).

Para este autor a modernidade é um conceito ambíguo e contraditório, posto que as determinações capitalistas exigem que, no mesmo movimento histórico, os processos sociais, materiais e intersubjetivos, ocupem o mesmo lugar dentro de relações sociais de exploração e de dominação, configurando um campo de conflitos entre os fins, os meios e os limites desses processos, dos quais os controladores do capital e do mercado eram e são os que decidem os fins, os meios e os limites do processo. De acordo com Quijano (2005), o mercado é o mínimo, mas também o limite da possibilidade de igualdade social

10 KANT, I. **Fundamentação das metafísicas dos costumes**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

entre as pessoas. Em sua concepção para os explorados do capital e em geral para os dominados do padrão de poder, a modernidade gerou um horizonte de libertação das pessoas de toda relação, estrutura ou instituição vinculada com a dominação e a exploração, bem como as condições sociais para avançar em direção a esse horizonte. Considera que a modernidade é também uma questão de conflito de interesses sociais. Nessa perspectiva, o pensamento decolonial renova a teoria crítica e expressa tanto as limitações quanto a potência do marxismo. Por isso, insistimos nesta relação, que nos permite ir além do que está aparente.

Considerações finais

Em nossa concepção, o discurso de progresso e modernização advindos do desenvolvimento da sociedade/Estado capitalista assenta-se sob um fetiche que encobre o racismo nas relações sociais deste modo de produção, desde seu momento germinal. Nossa afirmação está embasada no que apresentamos no corpo deste artigo.

A invenção do "negro" e da "África", desprovidos de humanidade pelo Ocidente, legitimou um dos maiores saques da história, "os negros foram roubados na África para trabalhar nas terras roubadas dos índios na América" (WILLIAMS, 2012, p. 37). A desumanização de "africanos" serviu para torná-los mercadorias e, segundo Marx (1996), "a mercadoria é, antes de tudo, um objeto exterior, uma coisa que, pelas suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. Que essas necessidades tenham a sua origem no estômago ou na fantasia, a sua natureza em nada altera a questão. Não se trata tampouco aqui de saber como são satisfeitas essas necessidades". Desta forma, os africanos escravizados no período colonial têm uma dupla função: mercadorias (peças da Guiné) e mão de obra por meio do trabalho compulsório para satisfazer as necessidades do homem ocidental.

Em nossa concepção, é inegável que o desenvolvimento da sociedade capitalista pautou-se nas relações raciais como subsídios das relações sociais dessa sociabilidade/colonialidade. Em outras palavras, concebemos o racismo como uma base de sustentação para o desenvolvimento das divisões de classes sociais na modernidade e, ao mesmo tempo, como uma relação consubstanciada, subsumida, inalienável, portanto, necessária de ser entendida em todas as dimensões na forma-

ção social, econômica e cultural da sociedade moderna. Neste sentido, recorreremos à crítica dos valores iluministas da modernidade como um momento de emancipação humana. Posto que, se na pré-modernidade subjugava-se e matava-se em nome da metafísica, na modernidade subjuga-se e mata-se em nome da razão.

Referências

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. Renato da Silveira. Salvador-BA: Edufba, 2010.

HARVEY, David. **Espaços de esperança**. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2004.

LANDER, Edgar. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Edgardo Lander (Org.). Colección Sur Sur, Ciudad Autónoma de Buenos Aires-Argentina: Clacso, 2000.

LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo**. São Paulo: Ideias e Letras, 2006.

MARX, Karl. **O capital**. Mercadoria. V. 1, parte 1. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril, 1996.

_____. **O capital**. Crítica da Economia Política, Livro Primeiro O processo de produção do capital Tomo 2 (Capítulos XIII a XXV) Coord. e rev. Paul Singer. Trad. Regis Barbosa; Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996(a).

_____. **O 18 brumário**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. (I – Feuerbach). 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1986(a).

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.

MENEGAT, Marildo. A crise da modernidade e a barbárie. **Saúde Coletiva**, n. 10, 2000.

_____. **Estudos sobre ruínas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan / Instituto Carioca de Criminologia, 2012.

MIRANDA, Adelaide Calhman de. **Pensar o local**: gênero e espaço urbano na narrativa brasileira contemporânea. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Literaturas do Departamento de Teoria Literária e Literaturas da Universidade de Brasília. Brasília: UnB, 2013.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (Org.). Colección Sur Sur, Ciudad Autónoma de Buenos Aires-Argentina: Clacso, 2005.

OLIVA, Anderson Ribeiro. A história africana nos cursos de formação de professores. Panorama, perspectivas e experiências. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 28, n^{os} 1-2-3, jan.-dez./2006, p. 187-220.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Impactos do racismo na subjetividade de indivíduos negros / *Impacts of racism on the subjectivity of black people*

LAÍS GONÇALVES DE JESUS¹
MÔNICA RODRIGUES COSTA²

Resumo: O presente artigo trata dos impactos do racismo na subjetividade dos indivíduos negros, a partir das relações sociais. Para tanto, tomou-se o racismo como estruturante das relações sociais, a partir da formação social brasileira e da dinâmica que o reproduz, ao longo da história. Além disso, apreendeu-se a subjetividade em níveis de abstração, buscando determiná-la socialmente por meio do trabalho como fundamento da sociabilidade humana, e com a discussão da *personalidade* de Lucien Sève. O campo empírico investigado foram 22 relatos (12 mulheres e 10 homens) da comunidade virtual do *Facebook*, Senti na Pele, a qual objetiva visibilizar o racismo, pelos relatos dos episódios racistas que as pessoas negras vivenciam no cotidiano. A pesquisa revelou que o racismo impacta subjetivamente os indivíduos negros, mobilizando resistência, silenciamento, reprodução, sofrimento e libertação, conforme os conflitos cotidianos e os enfrentamentos vivenciados por cada um deles.

Palavras-chave: racismo; subjetividade; personalidade.

Abstract: This article deals with the impacts of racism on the subjectivity of black individuals, based on social relations. For this, racism was taken as the structuring of social relations, starting from the

-
- 1 Assistente social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), graduada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
 - 2 Assistente social graduada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e pós-doutoranda pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). É Professora Associada da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Brazilian social formation and the dynamics that reproduce it, throughout history. In addition, subjectivity was grasped at levels of abstraction, seeking to determine it socially through work as the foundation of human sociability, and with the discussion of the personality of Lucien Sève. The empirical field investigated were 22 reports (12 women and 10 men) of the virtual community of Facebook Senti na Pele, which objective to make visible the racism, through reports of the episodes of racism that black people experience in the daily life of their lives. The research revealed that racism subjectively impacts black individuals, mobilizing resistance, silencing, reproduction, suffering and liberation, according to the daily conflicts and the confrontations mobilized by each individual.

Keywords: racism; subjectivity; personality.

Para o Brasil, o racismo tornou-se uma questão a partir da colonização no século XVI, em que se estabeleceu a dominação de um povo sobre outros, quando da constituição e consolidação do poder de brancos europeus, em consonância ao do capitalismo como modo de produção (DUSSEL, 1993). Da colonização até o século presente, o racismo se molda conforme as necessidades do momento histórico e persiste como instrumento de dominação. Desta forma, as contradições básicas que emergem da relação de produção entre capital e trabalho precisam ser refletidas, juntamente com as contradições que emergem das especificidades sócio-históricas do Brasil, porque esses processos constituíram lugares sociais para negros/as e brancos/as, sob o fenômeno do racismo, que só são apreendidas quando traçadas essas mediações.

Esta realidade está expressa nas estatísticas e pesquisas que apontam as desigualdades vividas nas distintas dimensões da vida social. Segundo o Ipea (2014), as famílias negras possuem renda *per capita* inferior à das famílias brancas, a presença de negros/as no ensino superior é menor do que a de brancos/as, os vínculos trabalhistas mais fragilizados são ocupados por negros/as. O Mapa da Violência (2016) nos revela que os homicídios por arma de fogo no Brasil, segundo a cor das vítimas, apontam uma redução de 26,1% para a população branca, ao passo que houve um aumento de 46,9% para a população negra, quando comparados os dados de 2003 e 2014.

Porém, o racismo além de produzir condições objetivas desiguais para os/as negros/as, também lhes reserva especificidades na constituição subjetiva, pela própria vivência dessas desigualdades objetivas e por expressar ideologicamente o/a negro/a como feio/a, preguiçoso/a, subalterno/a e tantos outros aspectos negativos que rebatem na subjetividade das pessoas negras.

Esta realidade nos provocou interrogar: como esse racismo impacta a subjetividade de indivíduos negros que experienciam relações sociais estruturadas pelo racismo, em todas as dimensões da vida social? Isto é, quais limites e possibilidades ao desenvolvimento subjetivo o racismo coloca no cotidiano e em espaços de socialização, como o trabalho, a família, as relações afetivas e as amizades? São estas questões que nos guiaram, com a percepção de que o racismo provoca dor, sofrimento, acomoda e instiga a resistência, tendo como matéria-prima os relatos da comunidade virtual da rede social *Facebook*, Senti na Pele.

Essa comunidade consolida um projeto materializado em 2015, por um grupo de jovens que objetiva dar visibilidade ao racismo, por meio de relatos dos episódios racistas que as pessoas negras vivenciam, no cotidiano de suas vidas. Foram extraídos 22 relatos (12 mulheres e 10 homens) de um total de 92, no período do mês de novembro de 2015 ao mês de junho de 2016, com os seguintes critérios de seleção: mostrar variedade de situações; apresentar o fato/situação do racismo de modo explícito; ter elementos evidentes para pensar a subjetividade dos indivíduos; ter situações de racismo contemporâneas.

O racismo estruturante das relações sociais no Brasil

Refletir o racismo no Brasil implica pensar os elementos da colonização/escravização, que lhe constituíram desde o século XVI e que estruturaram as relações sociais. Para o Brasil vieram cerca de 40% dos 9.500.000 africanos/as escravizados/as e retirados/as forçadamente das suas terras para trabalharem nas *plantations*, mineração do ouro, produção de algodão e tabaco, serviços domésticos, amas de leite e cuidadoras das sinhás e sinhôs, e de animais, além de serviços diversos (do precário saneamento básico até a iluminação das cidades). (IANNI, 1978).

Segundo Ianni (1978), no período da colonização, estabeleceu-se uma formação social escravista, constituída fundamentalmente pelas castas dos senhores e dos/as escravizados/as, submetidos/as à condição de alienado/a da sua atividade, do produto do seu trabalho e da sua pessoa, haja vista o/a escravizado/a pertencer inteiramente ao senhor. Moura (2014), por sua vez, entende que, no período colonial, estabeleceu-se um modo de produção escravista, com as classes sociais fundamentais de senhores e escravizados/as, sob relações mercantis, em que o/a escravizado/a vivia sob uma exploração econômica, atrelada à exploração extraeconômica relativa aos castigos (tronco, açoite, prostituição e cristanização forçada, desarticulação familiar etc.).

Nesse período, o desenvolvimento das forças produtivas e a capacidade humana de se reproduzir foram estabelecidos a partir de relações de produção que negaram a humanidade para os povos não brancos e não europeus, expressando o fenômeno da alienação. Em suas discussões, Silva (2012) nos ajuda a entender o racismo como expressão da alienação, a partir dos mecanismos ideológicos que falseiam a realidade e, portanto, também a alienação racial, ambos presentes na ciência, na literatura e nas leis, ao naturalizar a hierarquia social entre as raças. Tais mecanismos ideológicos racistas justificaram a exploração dos/as trabalhadores/as africanos/as escravizados/as e a apropriação privada integral da riqueza socialmente produzida por estes/as.

Ianni (1978) e Moura (2014) nos ajudam a entender a estrutura da sociedade escravocrata e a pensar a transição do escravismo para o capitalismo, como um momento importante para apreender o racismo como estruturante das relações sociais desenvolvidas no Brasil. Pensar essa transição implica tomar o racismo como um elemento essencial, que delineia o lugar que o/a negro/a assumiu nas novas relações implantadas, e que nos ajuda a entender as desigualdades hoje postas para brancos/as e negros/as.

Ressaltamos nessa transição, que a escravidão entre os séculos XVI e XVII era compatível com as necessidades de reprodução do capital mercantil, e passou a se mostrar incompatível com a reprodução do capital industrial, no século XIX. Exemplos dessa incompatibilidade são: o alto custo da produção escrava em comparação à burguesa e as contradições vividas internamente entre a aristocracia agrária e a burguesia ascendente, que passavam a requisitar medidas distintas do

Estado brasileiro. Dada essa incompatibilidade, a escravidão desembocou num processo lento e gradual de abolição, e que demarcou, explícita e implicitamente, o lugar social para o/a negro/a desse país. Esse processo foi marcado por algumas medidas destacadas por Moura (2014) e que delinearam esse lugar, como a Lei de Terras (1850) e a Política Imigrantista.

A Política Imigrantista foi implementada no período da abolição e direcionada principalmente para as lavouras de café da região Sudeste e manufaturas nascentes, sob a justificativa da falta de mão de obra qualificada para o trabalho livre. Moura (2014) faz contrapontos interessantes, no sentido de mostrar como essa política era uma tentativa de branqueamento da população e de alijar o/a negro/a da sociabilidade nascente, mesmo porque o/a negro/a nesse período já havia diversificado os espaços de atuação de trabalho (e, portanto sua capacidade de trabalho), com a modernização das cidades e a vinda das indústrias inglesas. (MOURA, 2014).

Diversas estratégias para branquear a sociedade brasileira foram adotadas e as ideologias do branqueamento e da mestiçagem enfatizaram e mantiveram, sob novos determinantes, o/a negro/a em uma inferioridade naturalizada, por meio de debates que afirmavam essa inferioridade para a construção da identidade nacional, visando extirpar a herança negra da história brasileira. Nesse percurso, a mestiçagem lastreou a discussão de democracia racial, forjada nos anos de 1930, que desviou a atenção da barbárie e da violência da escravidão, especialmente exercida em relação à mulher negra que, além de objeto de exploração, sofria dupla opressão como objeto sexual. Nina Rodrigues e Gilberto Freyre são expoentes do debate dessas ideologias, elaboradas nos séculos XIX e XX. (MUNANGA, 1999).

A discussão de raça é base para entendermos as ideologias racistas, segundo Munanga (2003): no período da colonização/escravização, a raça estruturou a distinção e a hierarquização da diversidade humana que se apresentou ao colonizador; os caracteres biológicos justificaram a superioridade do branco europeu em aspectos de ordem intelectual, psicológica, cultural e moral e, como modelo de desenvolvimento humano, para a dominação dos povos não europeus.

Nesse sentido, a raça é uma construção social que lastreou, e assim permanece, desigualdades entre negro/a e branco/a e a própria ideia de racismo, que para nós é expressão do fenômeno da alienação, com base concreta na formação social do Brasil, expresso ideologicamente no/a negro/a como inferior, subalterno/a, sexualizado/a e primitivo/a, em contraposição à superioridade do/a branco/a. Esses argumentos nutrem o racismo, e conformam lugares sociais para o/a negro/a e branco/a, impedindo a apreensão e a realização humana de brancos/as e negros/as em sua plenitude. (SILVA, 2012).

Portanto, no pós-abolição, a condição dos/as libertos/as foi modificada apenas em termos jurídico-formais, e trouxe para a população negra novas formas de experimentar a alienação, vez que não mais sua pessoa por inteira era uma mercadoria em posse dos senhores de escravo. Isso porque o assalariamento implica a mercantilização da força de trabalho, aliena o trabalho e o produto do trabalho, e não mais a pessoa escravizada. O/a trabalhador/a negro/a assalariado/a, formalmente é livre, porém, a escravidão e a abolição construíram um entendimento em torno do ser negro/a e branco/a, que desdobrou formas de alienação ressaltadas por Ianni (1978) como social e racial, ou seja, por ser assalariado/a e por ser negro/a.

Nesse sentido, concordamos com Fernandes (1989) quando afirma que o racismo é requisito para formação da população trabalhadora que excede a capacidade de absorção do mercado, ou seja, põe-na numa condição de superexploração, que desdobra em desvalorização do trabalho em geral. Isto é, a mercadoria força de trabalho é explorada de forma desigual sob a estruturação de relações raciais, com exigências diferentes para trabalhador/a branco/a e negro/a: “[...] A desigualdade racial é uma das desigualdades estruturais da sociedade brasileira”. (FERNANDES, 1989, p. 75).

Desta forma, o negro é tomado por Fernandes (1989) como a *pedra de toque da revolução democrática na sociedade brasileira* e, segundo ele, a consolidação da democracia somente será possível numa realidade sem discriminação e preconceito racial. Mas, além de apontar a radicalização da democracia ligada à questão racial, também aponta os limites da luta dentro da ordem, por isso afirma a construção do socialismo operário articulado ao fim do racismo.

Para nós, este é o caminho quando determinamos a classe social pela formação social de cada sociedade e, principalmente quando reconstruímos a história, no sentido de demarcar a dinâmica racial que se desdobrou na conformação do próprio capitalismo, como sistema de dominação cujas determinações econômica, social, política, cultural se conectam à racial. Refletir esta dupla alienação – econômica e racial – implica discutir o racismo junto às classes e nos diversos espaços da vida, de modo a entender os rebatimentos objetivos e subjetivos para a população brasileira.

Portanto, a formação social brasileira nos permite apreender que as relações entre as classes sociais aqui desenvolvidas são intimamente ligadas à questão racial, partindo da análise do passado colonial/escravocrata, do processo da abolição e como as desigualdades raciais produzidas pelo racismo se acomodaram nas relações livre/assalariadas de produção. Além disso, a ausência de políticas reparatórias após os anos de escravidão, que manteve gerações de negros/as nos piores índices estatísticos: os que menos estudam, menos têm direitos trabalhistas, mais são mortos, como os dados do IBGE e do Mapa da Violência de 2016 nos mostram.

Este quadro histórico, que afeta várias gerações e determina histórias pessoais parecidas, é reflexo, para nós, de três elementos: a face estrutural do racismo; por conseguinte a sua persistência até o período contemporâneo; e a ausência de políticas sociais significativas, que incidam nas desigualdades causadas pelo passado colonial/escravocrata. Neste sentido, além de considerar o pós-abolição como determinante para as desigualdades raciais, como afirma Hasenbalg (1982), é preciso remeter também a aspectos contemporâneos, que delineiam o *continuum* a que Menezes (2013) faz referência, quando analisa o racismo no Brasil, como estruturante.

Hasenbalg (1982) refere-se às oportunidades desiguais de acesso à educação, ao mercado de trabalho, bem como de oportunidades em geral para mobilidade social. Associamos tais oportunidades às políticas sociais, ausentes ao longo de décadas que se seguiram à abolição, e também à ideia de radicalização de democracia trazida com Fernandes (1989).

Desde a abolição até a década de 1990, observa-se a ausência de políticas de promoção da igualdade racial, relacionadas ao reconhecimento tardio pelo Estado do racismo em nossa sociedade.³ O início de alguma iniciativa estatal se deu por força dos movimentos negros que resistiram às disparidades vividas cotidianamente, com as lutas abolicionistas desde a época da escravidão, passando pela Frente Negra Brasileira, fundada em 1931, o Teatro Experimental do Negro e o Movimento Negro Unificado, fundado em 1978.

Fruto das suas várias formas de organização, a população negra vem conseguindo alguns avanços no campo das políticas sociais, como as de ações afirmativas, que entraram no debate político brasileiro na década de 1990, resultante da luta do movimento negro e de outros fatores relevantes como o impacto que a Conferência de Durban, em 2001, exerceu no país e no mundo. Podemos citar a Lei nº 10.639/2003 que tornou obrigatório o ensino da história da África e da cultura afro-brasileira nos ensinos fundamental e médio; o Estatuto da Igualdade Racial; as cotas no ensino superior e nos concursos públicos federais.

No entanto, Oliveira (2016), partindo do entendimento de ser a questão racial estruturante, questiona as formas de luta empreendidas pelos movimentos negros, por entender os limites das políticas de promoção da igualdade racial. Apesar dos avanços e de importantes saltos na luta, do reconhecimento do racismo à implantação de políticas que visem o seu enfrentamento, é preciso repensar/atualizar as estratégias traçadas até então, em razão das mudanças na conjuntura.

O contexto atual, em que o neoliberalismo e o conservadorismo avançam no Brasil, a despeito das mudanças realizadas pelos governos petistas durante 13 anos, demonstram sua insuficiência, pois não houve mudanças estruturais, expondo a necessidade de atacar os fundamentos das desigualdades sociais, como afirma Devulsky (2016)

3 A Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951, foi a primeira legislação que o Congresso brasileiro aprovou e reconheceu o racismo, qualificando como contravenção penal qualquer prática resultante de preconceito de raça ou cor. Batizada de Lei Afonso Arinos em homenagem a seu autor, vice-líder da bancada conservadora União Democrática Nacional (UDN). Em 1988, essa lei é substituída pela Lei nº 7.716, de autoria do deputado negro Carlos Alberto Oliveira, o Caó, que transformou em crime o que era apenas contravenção penal, ampliando as penas para até cinco anos de prisão.

ao estabelecer a complementariedade das lutas anticapitalistas e antirracistas e como Fernandes (1989) afirmou.

A partir do exposto, acerca das bases do racismo na formação social do Brasil, o próximo passo é apresentar ao leitor nossa compreensão sobre subjetividade e como ela se constitui, de modo a estabelecer os nexos entre racismo e subjetividade.

Discussão aproximativa sobre a subjetividade humana: das formas históricas de individualidade à personalidade

Para pensar a subjetividade, partimos do entendimento desta ser um dos fatores que caracteriza a singularidade humana e que possibilita aos indivíduos tornarem-se humanos, se expressarem e se relacionarem com o mundo interno e externo, por meio dos sentimentos, raciocínio, saberes, afetos e consciência.

O caminho para tanto é traçado por meio da mediação do trabalho, pelo qual os indivíduos transformam os elementos da natureza, a fim de responder seus carecimentos biológicos e sociais com a produção de valores de uso, donde Iamamoto (2012) afirma ser o trabalho *condição da vida humana*; e, pela mesma atividade, os humanos constituem e constroem sua condição, ou seja, o trabalho é a atividade mediadora da constituição daquilo que conforma a condição humana. O trabalho exerce uma transformação de dimensões objetiva e subjetiva por operar em duas esferas: a objetiva por transformar a natureza externa e os objetos, com o fim de produzir materialmente a reprodução humana; a subjetiva por transformar os sujeitos, com a apropriação e o desenvolvimento de capacidades, qualidades humanas e o conhecimento que advêm do trabalho.

Desta forma, compreendemos que a subjetividade humana é constituída no processo de complexificação da humanidade, em que o ser humano se desenvolve e se diferencia dos outros seres da natureza pelo trabalho. É no momento em que os conhecimentos, os juízos e saberes são desenvolvidos e armazenados na consciência, dando a possibilidade de reflexão e transformação da realidade objetiva, que a subjetividade humana é constituída, resultando na transformação de “subjetividade” animal em subjetividade humana. É desse processo,

em diferentes momentos e níveis, que se desenvolvem a racionalidade, os sentimentos, os afetos, desejos, imaginação, isto é, a subjetividade humana. (TONET, 2016; IAMAMOTO, 2012; BARROCO, 2008).

Porém, o trabalho se desenvolve sob condições sociais, políticas, econômicas e culturais, construídas e legadas pelas gerações anteriores, conformando possibilidades e limites ao desenvolvimento da subjetividade. São as condições postas nas relações sociais que formam e transformam o indivíduo, denominada por Sève (1979a) de formas históricas de individualidade. No entanto, como nos alertou o autor, as formas históricas de individualidade não se confundem com o indivíduo concreto, com a personalidade, pois a subjetividade difere e se distingue em cada indivíduo, por mais que se desenvolvam a partir das mesmas formas históricas.

Portanto, nosso movimento apreende a subjetividade tal qual um elemento que constitui a humanidade e aprofunda a discussão com os elementos que distinguem os humanos entre si, determinando-a com mais alguns aspectos que constituem a subjetividade humana. O caminho proposto para esse aprofundamento é iluminado pelas discussões da teoria da personalidade do filósofo francês Lucien Sève, que nos possibilita pensar esse nível de singularidade e entender que subjetividade e personalidade são conceitos distintos. Em síntese, alguns conceitos dessa teoria são ato, capacidade e a própria personalidade, além de discutir a forma histórica de individualidade e a lei do desenvolvimento da personalidade.

Para Sève, a centralidade é pensar a personalidade a partir das relações sociais e dos limites e possibilidades que apresentam ao seu desenvolvimento; raciocínio importante para pensar as diversas formas de opressão e exploração a que os indivíduos estão expostos na sociedade brasileira – como o racismo.

Em síntese, a personalidade é um traço específico de cada pessoa, com elementos que a diferencia entre os seres humanos, e que agrega em si uma acumulação de atos diversos ao longo do tempo. O ato é todo comportamento de um indivíduo, que produz resultados para o psiquismo individual e para as relações na sociedade. Alguns exemplos de ato são exercer militância, produzir conheci-

mento, dialogar e trabalhar. Há atos de relação direta com o próprio indivíduo e os ligados às relações interpessoais.

O ato é tomado sob duas dimensões, uma, que corresponde ao próprio indivíduo; e outra, às condições sócio-históricas de um determinado contexto social, uma determinada forma histórica de individualidade. Portanto, o ato relaciona os indivíduos à organização social e aos valores nela envolvidos, uma vez que os seus elementos são internalizados, mobilizando nos indivíduos processos de reprodução e/ou resistência às contradições das relações sociais, e possibilitando o entendimento do comportamento dos indivíduos.

Já o conceito de capacidade é entendido no próprio processo de materialização do ato, ao integrar o momento anterior à sua realização. O ato pressupõe dois momentos: o momento final em que um resultado é alcançado (um produto psicológico); e um momento anterior à sua realização, que demanda determinadas capacidades que expressam as potencialidades inatas ou adquiridas, para efetuar qualquer tipo de ato, dos mais elementares e menos úteis socialmente, aos mais determinantes na produção e reprodução da personalidade.

Sève (1979c) afirma que a função mais importante da personalidade é o desenvolvimento das capacidades, e a lei geral na sua teoria é a *lei do desenvolvimento da personalidade*, que retrata como o desenvolvimento e o progresso psicológico estão relacionados a uma dinâmica externa ao indivíduo em si, implicada no desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, às relações sociais e suas contradições. Desse modo, os limites de ordem psicossocial ao desenvolvimento da personalidade dizem respeito às barreiras impostas pelas condições sociais à aquisição e aperfeiçoamento de capacidades psicológicas, nos possibilitando encontrar as chaves para entender os sujeitos em suas individualidades.

As contradições das relações sociais ao rebaterem no desenvolvimento da personalidade produzem o fenômeno psicológico denominado por Sève (1979c) de baixa tendencial do índice do progresso, que exprime uma tendência à estagnação da personalidade ao longo do tempo, com o pouco desenvolvimento das capacidades. O desenvolvimento da personalidade reflete todos os processos sociais que o obstaculizam, concorrendo para isso: as desigualdades sociais, o empobrecimento da população, o desemprego, a mercantilização da força de

trabalho, a violência, o machismo, a LGBTfobia e, para o que nos interessa – o racismo – e as desigualdades raciais que dele emergem.

Sève (1979c) exemplificou essa situação, analisando a possibilidade de qualificação profissional e o desenvolvimento de capacidades a partir das condições socioeconômicas da sociedade, e o que elas oportunizam ou limitam para os indivíduos, em termos de qualificação e desenvolvimento, de acordo com as condições socioeconômicas de cada indivíduo. Por isso, pensar desenvolvimento de personalidade, baseado em Lucien Sève, implica discutir o progresso psicológico e as relações sociais que o limitam ou não.

Essa discussão é feita a partir das relações de produção social no capitalismo, dinamizadas pela exploração e expropriação dos/as trabalhadores/as, como discutem Marx (2010, 2013, 2105), Konder (2009) e Sève (1979b). No modo de produção capitalista, as trocas mercantis se dão de modo peculiar, definidas a partir da generalização da mercantilização da vida e das relações sociais por meio do assalariamento, que impõe a exploração da classe trabalhadora pela necessária venda da força de trabalho em troca do salário para sua subsistência. As palavras foram sintéticas, face ao processo de exploração, mas o que queremos dizer sucintamente é que a mercantilização aliena os sujeitos e transforma o trabalho em sofrimento, uma vez que o indivíduo subsumido à lógica produtiva tem seu desenvolvimento empobrecido ao nível da garantia da necessidade por trabalhar e produzir para a troca.

Este raciocínio é tomado por Sève (1979b) para pensar a subjetividade do/a trabalhador/a, manifesta de modo cindida em personalidade concreta (trabalho concreto, diferenciado, produtor de valor de uso) e personalidade abstrata (trabalho abstrato, indiferenciado, produtor de valor de troca), numa dinâmica que reduz e subsume a primeira à segunda e produz uma sociabilidade e indivíduos alienados, obstaculizados de se realizarem plenamente em sua humanidade, nas diversas dimensões da vida social, não apenas na dimensão laborativa, pelo trabalho ser fundamento da sociabilidade humana.

Os mecanismos que produzem a cisão da personalidade em personalidade concreta e abstrata, a partir do trabalho cindido e alienado, são apreendidos por Sève (1989) para iluminar outras desigual-

dades sociais geradoras de outras dicotomizações dessa personalidade, como o racismo.

[...] a alienação capitalista é, por excelência, essa “iluminação universal” de que fala Marx, “no qual são banhadas todas as outras cores e que as modifica em suas tonalidades particulares”. [...] Assim se estendem as dicotomizações destrutivas na alma das pessoas. Problema capital, pois não haverá esse “desenvolvimento dos homens” decisivo para o presente e para o futuro sem uma recomposição da personalidade que acompanha a desalienação social. (SÈVE, 1989, p. 169).

O racismo foi apreendido, a partir das discussões de Sève (1979b; 1989) e Konder (2009) sobre o aspecto pluridimensional da alienação, como uma forma desse fenômeno se expressar, a partir das discussões de Fernandes (1989), Silva (2012), Ianni (1978) e Moura (2014). Ou seja, o racismo foi apreendido como uma expressão da alienação que se anuncia ideologicamente nas relações reais e concretas de poder, manifestando-se diversamente na história e desenvolvimento da humanidade, e conforme contextos históricos e formações sociais específicas de cada sociedade.

Portanto, podemos fazer um paralelo e entender que a alienação racial também produz dicotomizações na alma das pessoas, que tem a dimensão da sua personalidade concreta subsumida à abstrata, ao experienciar relações que subjugam sua capacidade, beleza e humanidade por serem negros e negras. Isso anuncia nossa discussão sobre os impactos do racismo no desenvolvimento das subjetividades e da personalidade.

Os impactos do racismo na subjetividade por meio dos relatos da comunidade do *Facebook*, Senti na Pele

As relações sociais estruturadas pelo racismo, discutidas no segundo tópico são sintetizadas por nós nas categorias, negro e branco,⁴ tomando como referência o entendimento de categoria proposto por Ianni (2011), como ferramenta que apreende o movimento de uma determinada realidade, para explicá-la. Neste caso, estamos tratando

4 *Branco e negro* grafados em itálico referem-se a categorias sociais, ao passo que, quando grafados sem itálicos, trata-se dos indivíduos, especificamente.

da apreensão das contradições nas relações raciais, que conformam o negro em relação ao branco, ou seja, sujeitos estabelecem relações sociais nas quais a existência do *negro* constitui e é constituinte do *branco*. Para que existam os *negros*, é preciso que os indivíduos e a coletividade de negros sejam negados em tudo que lhes constituem em referência ao *branco*, e esse, por sua vez, se constitui e é constituído por meio da opressão. Estas relações e categorias explicitam uma determinada forma histórica de individualidade, que conforma os sujeitos individualmente e suas personalidades:

[...] as relações sociais, ao mesmo tempo que se distinguem totalmente das condutas psíquicas, constituem, devido ao fato de que são relações *entre os homens*, matrizes sociais no seio das quais vem, necessariamente, enformar-se a atividade humana concreta. O capitalista, o operário, não são personalidade de base, tipos psicológicos, sistemas de modelos culturais ou conjuntos de funções, mas sim a *lógica social objetiva* da atividade de tal ou qual indivíduo concreto, na medida em que desenvolva a sua atividade no seio das correspondentes relações sociais e na medida em que essa atividade seja encarada dentro desses limites. As mesmas observações podem ser feitas a respeito de todas as formas históricas de individualidade, desde as formas das necessidades até as contradições de base dos processos de vida pessoal. (SÈVE, 1979b, p. 368).

Tomamos a lei do desenvolvimento da personalidade de Lucien Sève para pensar o racismo e a subjetividade, vez que tem sua expressão no ato dos indivíduos e na sua personalidade. O ato, por ser social e individual, traz em si toda a construção que o racismo conforma, sobre a inferioridade do *negro* em relação à superioridade do *branco*, abarcando processos que vão da estética à produção cultural, tomados como categorias abstraídas de uma real desigualdade racial. O racismo, então, é um elemento que conforma o comportamento dos indivíduos, bem como as relações cotidianas estabelecidas na família, amizades, trabalho e afetos. O comportamento, visto por essa perspectiva, não é entendido apenas pela individualização dos sujeitos, mas como expressão das contradições sociais, as quais reverberam na constituição da personalidade, uma vez que esses conceitos são entendidos à luz do ato.

Nossa análise dos relatos da comunidade do *Facebook*, Senti na Pele, a partir dos atos dos sujeitos quando do racismo vivenciado,

para visualizarmos os elementos sociais internalizados pelos indivíduos, nos revelou sujeitos que reproduzem e/ou resistem às contradições postas nas relações sociais, tendo aquelas refletidas nas suas personalidades. Isto é, o impacto do racismo na subjetividade dos indivíduos negros se apresenta nos processos de reprodução e/ou resistência, expressados de muitas maneiras, e aqui destacamos três: 1) silenciar o sofrimento; 2) negar o corpo, a descendência africana e negra e desejar embranquecer-se; 3) resistir de diversas formas: com o silêncio, com o engajamento em movimentos sociais, com o corpo, com o relato no *Facebook*, com violência.

Silenciar o sofrimento

O silêncio que cala os sujeitos diante das violências sofridas foi o grande destaque nos relatos – dos 22 esteve presente em 12 –, revelando a importância do questionamento sobre a histórica democracia racial, propalada desde o pós-abolição.

O ato de silenciar pode refletir que o racismo não é contestado pela população negra, porém podemos negar essa possibilidade ao pensar a resistência de uma forma mais ampla, apreendendo-a mesmo quando não explícita. No entanto, para perceber esse tipo de resistência é preciso atenção para os detalhes diários, nos quais resistimos com nossos corpos, mesmo que não saia uma palavra de ordem das nossas bocas, mesmo através do silêncio e da ocupação de espaços sociais que nos foram negados historicamente.

Porém, esse silenciar causa-nos sofrimento e mágoas, refletidos no choro escondido e na lembrança guardada, carregada por longos anos, e que nos aprisiona como indivíduos, por não perceber que o racismo é um fenômeno do *branco* – na relação com o *negro* – mas é uma dominação que se fundamenta no poder constituído pelo *branco*; *branco* e *negro* como categorias sociais. Isto é, o ato de silenciar é um imperativo das relações de dominação sobre a população negra, por meio do poder do *branco* sobre o *negro*, que o cala e o faz sentir-se culpado por isso, provocando dor, principalmente em pessoas que já tinham uma consciência sobre sua negritude, causando vergonha e constrangimento em compartilhar a experiência, como podemos ver a seguir:

[...] Eu estava no trem, cheio, em pé. Um homem branco, alto, encostou em mim e disse no meu ouvido que eu 'parecia uma escrava no tronco' e me chamou de gostosa. Isso só porque eu estava com essa vestimenta e com os braços esticados segurando a barra de cima. Eu não soube como reagir e não sei até hoje. Não alarmei e nem falei nada com aquele monstro. Só que até hoje não esqueço esse momento. Logo eu, que sempre lutei pela dignidade da minha cor, não fiz nada. Hoje penso no que poderia ter feito, mas ainda não sei se faria. (RELATO 2 – M⁵).

[...] ao atravessar a rua movimentada, vejo uma mulher, que me olhava numa mistura de medo e raiva, puxar seu filho rápido e forte para seus braços e dizer desconfortavelmente em voz audível: “vem filho, vamos esperar seu pai”. Na hora, veio um aperto no peito e uma vontade forte de chorar – eu engoli. Segui meu caminho. Até agora, ao escrever esse texto, meus olhos continuam marejados e meu peito apertado. Então, decidi compartilhar com vocês um desabafo. (RELATO 8 – H).

Mas, o ato de silenciar também pode ser entendido como mecanismo de autoproteção e resistência, que reduz a exposição dos indivíduos, ao esconder aquilo tido como fraqueza, por sucumbir à dominação racial do outro com o choro escondido, a tristeza abafada e reprimida; mas que, mesmo sendo resistência, repõe a vivência racial cordial.

Portanto, o silêncio pode ser um ato de resistência (mesmo que não consciente) e/ou reprodução das relações raciais de poder, uma vez que silenciar aprisiona as consequências desse fenômeno no sofrimento individual e perpetua a ideologia da democracia racial, como bem pontuou Munanga (1999). Isso tudo nos faz refém de um processo externo a nós e que provoca contradições nas individualidades, as quais se explicam nas relações sociais, porque as contradições que emergem da relação *negro* e *branco* são produzidas e reproduzidas nestas, conforme a noção de personalidade de Sève (1979a).

Negar o corpo, a descendência africana e desejar embranquecer-se

O debate desse tópico, presente em 7 dos 22 relatos, traz alguns dos impactos mais subterrâneos do racismo na subjetividade de negras e negros, refletidos em atos que expressam um processo de internaliza-

5 Legenda: M – MULHER; H – HOMEM.

ção de valores e ideias hegemônicas, as quais mobilizam nos indivíduos a reprodução do racismo e da inferiorização de tudo aquilo que remete ao *negro*. O resultado é ver refletido nas personalidades as contradições existentes nas relações sociais, por compreendermos os atos à luz da dupla dimensão, individual e social. (SÊVE, 1979a).

Alisar os cabelos, desejar embranquecer-se, envergonhar-se da cultura e da sociedade africana e negra sem sequer conhecê-la; todos são comportamentos entendidos na dinâmica racial, debatida através das problematizações de Moura (2014), Munanga (1999; 2003) e Ianni (1978; 1989). Não são atos isolados, mas resultados de uma sociedade racista, produtora de personalidades e subjetividades marcadas pelo racismo. Essa negação é uma demonstração da limitação no desenvolvimento de capacidades, uma vez que obstaculiza outros processos como o aprendizado, o desenvolvimento de habilidades e de relações sociais. Portanto, tais atos respondem ao racismo, ao mesmo tempo em que são resultados desse racismo, expressão da limitação subjetiva dos indivíduos que, mobilizados externamente, reproduzem uma realidade desigual e um processo opressor, como podemos ver no relato abaixo:

Eu me odiava, eu odiava meu cabelo e minha pele, pois achava que eu tinha algo errado, nunca ninguém tinha me dito que era uma pele bonita, ou que eu deveria me orgulhar sendo eu mesmo. Minha irmã tem a pele clara, mas nossa mãe é negra. Uma das vezes em que as chacotas e zoações eram frequentes eu disse pra minha mãe: Eu queria ser branco igual a minha irmã, os garotos me odeiam [...] Eu tinha delírios em querer ser branco, mas tudo isso era para escapar disso, escapar da exclusão racial. (RELATO 5 – H).

Por anos quis ser branca.

Por anos me achei feia.

Por anos me escondi.

Por anos não tirei fotos com vergonha do que as pessoas poderiam falar ao ver a minha imagem ali. (RELATO 4 – M).

Apreender essa individualidade à luz da sociedade possibilita-nos questionar as personalidades como características do indivíduo, desconectadas do contexto em que se desenvolvem. Nesse sentido, características atribuídas aos indivíduos – no plano imediato – são mediadas

pelo racismo, promovedor da inferiorização na formação das subjetividades e personalidades, expressadas pela: timidez, baixa autoestima, insegurança, dificuldade de relacionar-se. Percebidos isoladamente, os indivíduos podem ser resumidos a tais características, definidoras de suas personalidades. No entanto, pensar a base da personalidade por meio dos atos, possibilita entender essas características tal qual acúmulo de racismos vividos, que culminam em comportamentos de negação de si e de tudo que lhe constitui.

Resistir de diversas formas: com a violência, com o silêncio, com o relato no Facebook, com o corpo, com o engajamento em movimentos sociais

A resistência esteve presente em 9 dos 22 relatos e se mostrou de diversas formas. A resistência pode ser imperceptível, ou ser vista com outro significado em muitos atos, mas quando compreendida a partir da desigualdade racial, temos a possibilidade de extrapolar aquele ato isolado. Compreender que a resposta ao racismo sofrido cotidianamente, por vezes, aprisiona as pessoas em uma personalidade, avaliada como grosseira, ignorante, arrogante, prepotente ou violenta. A resistência, nesse caso, não necessariamente está baseada em uma compreensão macrossocial do racismo, uma apropriação teórica e política, mas expressa em atos que enfrentam, momentaneamente, o constrangimento que os sujeitos experienciam. O enfrentamento e a resistência se deram de forma agressiva e violenta, com o próprio corpo, com o silêncio, com o relato na comunidade pesquisada e por meio da militância política.

Um cliente de cueca na porta do Itaú. Chama o gerente agora, seu racista! Seu animal! Eu quero sacar! Pessoas gritam. Chega o gerente. Eu quero sacar! A porta é liberada. As carnes tremem. O ódio domina. Pedido de desculpas. Água. Saque efetuado com sucesso. O cliente sai do banco com dinheiro no bolso, mas se sente um indigente. Eu só queria sacar. (RELATO 1 – H).

Graças à ajuda de uma amiga, que me ensinou a me empoderar é que resolvi assumir meu cabelo. Geralmente quando saio com ele solto, sempre ouço piadas e pessoas zombando de mim, e isso também ocorre quando uso turbante. (RELATO 3 – M).

Depois de tudo o que passei, as pessoas ainda me perguntam porque faço parte do movimento negro. Quero um mundo melhor para mim, para os meus irmãos e irmãs negras, e para a nova geração que está vindo. Enquanto houver racismo, continuaremos lutando e resistindo. (RELATO 3 – M).

Portanto, nem só de dores vivem os/as negros, haja vista que, ao mesmo tempo em que são produtos das relações, também produzem essa realidade histórica, pondo-nos a possibilidade do racismo ser desconstruído e superado, com estratégias e níveis de alcances distintos, e os relatos nos revelaram essa realidade no cotidiano das pessoas, com os seus atos de enfrentamento diante do racismo vivenciado.

Considerações finais A formação social brasileira nos revela as desigualdades raciais como essenciais para o seu entendimento, por se entrelaçar na formação e constituição da economia, cultura, ciência e linguagem. Esse entendimento decorre da apreensão da realidade a partir do trabalho como fundamento da sociabilidade humana, que nos possibilita apreender as bases materiais do racismo a partir das relações de produção sociais, das quais esse fenômeno emerge como determinante no estabelecimento de quem produz e de quem detém a riqueza, produzindo subjetividades tolhidas por processos alienantes, como apresentamos o racismo.

À luz da discussão da alienação e das dicotomizações na alma das pessoas e dos conceitos de personalidade concreta e personalidade abstrata, vimos que o racismo também produz dicotomizações reveladoras da subsunção da sua realidade negra, que é confrontada e negada, diariamente, pela dinâmica racializada e racista em relação àquilo que os sujeitos negros silenciam e tentam ser ao embranquecerem-se objetiva e subjetivamente.

Tais relações constituem subjetividades e personalidades perpassadas pelas contradições sociais, como nos revelou a análise dos relatos da comunidade Senti na Pele. O racismo impacta de distintas formas e, nessa dinâmica, cada indivíduo reage de uma forma e as personalidades são constituídas de modo a diferenciar João e José. Reprodução do racismo, resistência ou as duas respostas dadas pelo mesmo sujeito, revelam para nossa investigação os impactos do racismo na subjetividade dos indivíduos negros, resultado da internalização das contradições postas

nas relações sociais, que constroem e são construídas por esses mesmos indivíduos, mobilizando nestes a reprodução e/ou resistência.

Silenciar, gritar, negar o corpo, atribuir-se qualidades inferiores, subjugar-se perante o *branco*, chorar, são todos atos que contêm a dupla dimensão e refletem as construções sobre o *negro* e o *branco*. Se pensarmos este processo à luz da lei do desenvolvimento da personalidade, veremos que o racismo obstaculiza o desenvolvimento das capacidades e da personalidade. E, de quais capacidades estamos falando ao pensar personalidade, racismo? Aqui retratamos a espontaneidade, a capacidade de se comunicar com as pessoas e estabelecer vínculos, a valorização de si e do seu corpo, a expressão dos sentimentos, de desenvolver-se intelectual e profissionalmente.

Apontamos a necessidade de estratégias para a desconstrução do *branco* e do *negro*, da personalidade abstrata, no entendimento de Sève (1979c), de modo a emergir os sujeitos brancos e sujeitos negros, inteiros em suas capacidades e em sua personalidade concreta. Ou seja, para emergir toda sua humanidade da personalidade concreta subsumida à personalidade abstrata na dinâmica racial.

Para essa desconstrução, algumas estratégias são: discutir sobre nossas subjetividades, dores e reconstruções; formar-nos em espaços coletivos e de militância, que nos empoderem e nos ajudem a reconstruir nossa história e corpo, articulando a luta antirracista ao enfrentamento do capitalismo; apostar em estratégias de conhecimento que descolonize o saber e fortaleça a educação e a pesquisa, além dos sujeitos negros como sujeitos inteligentes, que sofreram e lutaram e que vêm construindo este país nos mais diversos espaços além das cozinhas e tijolos, mas também nestes.

Referências

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

DEVULSKY, Alessandra. Estado, racismo e materialismo. **Margem esquerda**, n. 27, 2016.

DUSSEL, Enrique. **1492**: o encobrimento do outro. A origem do mito da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.

HASENBALB, Carlos; GONZÁLEZ, Lélia. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Trabalho e indivíduo social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IANNI, Octavio. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

_____. A construção da categoria. **Histedbr On-Line**, n. especial, p. 397-416, abr./2011. Disponível em: <<http://ojs.fe.unicamp.br/ged/oldhistedbr/article/view/3294/2920>>. Acesso em: 25/04/2015.

IPEA. **Situação social da população negra por estado**. Brasília: Ipea / Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), 2014.

KONDER, LEANDRO. **Marxismo e alienação**: contribuição para um estudo do conceito de alienação. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. Trabalho assalariado e capital. In: _____. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. A mercadoria. In: _____. **O capital**. Crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Cadernos de Paris & Manuscritos econômico-filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MENEZES, Franciane Cristina de. Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo. **Libertas**, v. 13, n. 1, 2013. Disponível em: <<http://libertas.uff.emnuvens.com.br/libertas/issue/view/242>>. Acesso em: 12/12/2015.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 2 ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional *versus* identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO (PENESB)**, 3. Rio de Janeiro, 2003.

OLIVEIRA, Denis de. Dilemas da luta contra o racismo no Brasil. In: _____. **Margem Esquerda**. São Paulo: Boitempo, n. 27, 2016.

SÈVE, Lucien. A personalidade em construção. In: ____ SILVEIRA, P.; DO-RAY, B. (Orgs.) **Elementos para uma teoria marxista da subjetividade**. São Paulo: Vértice / Revista dos Tribunais, p. 41-76, 1989.

_____. **Marxismo e a teoria da personalidade**. V. I. Lisboa: Horizonte Universitário, 1979a.

_____. **Marxismo e a teoria da personalidade**. V. II. Lisboa: Horizonte Universitário, 1979b.

_____. **Marxismo e a teoria da personalidade**. V. III. Lisboa: Horizonte Universitário, 1979c.

SILVA, Uelber B. **Racismo e alienação**: uma aproximação à base ontológica da temática racial. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

TONET, Ivo. **Marxismo, religiosidade e emancipação humana**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

Reforma psiquiátrica brasileira e questão racial: contribuições marxianas para a luta antimanicomial / *Brazilian psychiatric reform and racial question: marxian contributions to antimanicomial fight*

RACHEL GOUVEIA PASSOS¹

TALES WILLYAN FORNAZIER MOREIRA²

Resumo: O presente artigo é oriundo das inquietações dos/as autores/as a despeito da interlocução, bem como do debate entre a saúde mental e a questão racial. Objetiva aproximar e relacionar as afinidades existentes entre a luta antimanicomial e a luta antirracista. Aborda a composição do campo da saúde mental e da atenção psicossocial, enfatizando os projetos societários que estão em disputa na reforma psiquiátrica e na luta antimanicomial, problematizando os caminhos percorridos até o momento. Em seguida, estabelece a discussão acerca das bases da formação sócio-histórica brasileira, a qual está assentada no patriarcado, no colonialismo e na ideologia racista, pontuando os resquícios escravocratas presentes na contemporaneidade, contextualizando a situação de segregação/subalternização/violência vivenciada pela população negra até os dias atuais, evidenciando os seus rebatimentos no campo da saúde mental. Finda com reflexões que convocam à necessidade imperativa de radicalização da luta política que vislumbre o horizonte estratégico de outra ordem social.

- 1 Assistente Social. Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Pós-doutoranda em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Bolsista do CNPq.
- 2 Assistente Social na Prefeitura Municipal de Guará. Membro pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Fundamentos, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (GEFEPSS) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

Palavras-chave: saúde mental; questão racial; luta antimanicomial; racismo.

Abstract: This article stems from the authors concerns in spite of the interlocution, as well as the debate between mental health and racial issues. It aims to approximate and relate the existing affinities between the anti-asylum struggle and the anti-racist struggle. It focuses on the composition of the field of mental health and psychosocial care, emphasizing the societal projects that are in dispute in the psychiatric reform and in the antimanicomial struggle, problematizing the paths covered to date. It then establishes the discussion about the bases of Brazilian socio-historical formation, which is based on patriarchy, colonialism and racist ideology, punctuating the slaveholding remnants present in contemporary times, contextualizing the situation of segregation/ subalternization/ violence experienced by the black population up to the present day, evidencing their repercussions in the field of mental health. It concludes with reflections that call for the imperative necessity of radicalization of the political struggle that glimpses the strategic horizon of another social order.

Keywords: mental health; racial question; antimanicomial fight; racism.

*Quando as vidas negras realmente começarem a ter importância,
isso significará que todas as vidas têm importância*
(Ângela Davis)

Em tempos temerosos e de inúmeros retrocessos, vivenciamos diariamente o avanço do pensamento e das práticas conservadoras, machistas, misóginas, sexistas, racistas e xenofóbicas por todo o mundo. Foi durante o mês de agosto de 2017 que ocorreu nos Estados Unidos da América, na cidade de Charlottesville, localizada no Estado da Virgínia, a 190 km de Washington, uma marcha com caráter fascista. De acordo com a reportagem do jornal *O Globo*,³ de 12 de agosto do presente ano, alguns grupos nacionalistas brancos, neonazis-

3 Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/eua-carro-avanca-contraprotesto-antirracismo-deixa-um-morto-1-21699532#ixzz4q7nDrHXU>>. Acesso em: 18/08/2017.

tas e membros da Ku Klux Klan (KKK) tinham o objetivo de protestar contra a retirada da estátua do general confederado Robert E. Lee, que lutou para evitar a abolição da escravidão nos EUA. Isso nos mostra o quanto a eleição do presidente Donald Trump revela o fortalecimento e o avanço dos ataques da extrema direita recuperando, inclusive, práticas fascistas.

Na realidade brasileira, não vem sendo diferente o avanço de grupos da extrema direita. Além de figuras públicas pronunciarem discursos que reforçam as opressões sobre as minorias, vem ocorrendo também o aumento exorbitante do genocídio da juventude negra, do feminicídio e também do assassinado da população LGBT. Tudo isso também expressa o avivamento das bases da formação social brasileira que está assentada no patriarcado, no colonialismo e no pensamento escravocrata. Os assassinatos apenas materializam a maneira como a sociedade brasileira lida, reproduz e atualiza essas bases. Conforme aponta o Mapa da Violência de 2017,⁴ a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. Já em relação ao feminicídio, o Brasil é o 5º país no mundo conforme aponta o ONU Mulheres⁵ e o que mais mata LGBTs no mundo, sendo um a cada 25 horas.⁶

Não podemos deixar de sinalizar que a temática das opressões para a mídia também está em voga. Como exemplo, podemos trazer o jornal *Le Monde Diplomatique Brasil* que vem publicando, ao longo do ano de 2017, inúmeras reportagens sobre a questão racial e a mídia. A partir da edição de janeiro, foi lançada a série “Racismo na mídia e na esquerda”, com o objetivo de problematizar e combater as opressões presentes no setor midiático mais progressista. A proposta dessa série deu-se inclusive a partir de uma reportagem que foi publicada nesse mesmo veículo e que provocou inúmeros debates e tensionamentos.

4 Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253>. Acesso em: 18/08/2017.

5 Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>>. Acesso em: 10/08/2017.

6 Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/homofobia-mata-uma-pessoa-cada-25-horas-norte-tem-maior-indice-20819002>>. Acesso em: 10/08/2017.

Já em relação à esquerda brasileira, podemos dizer que a mesma vem revendo a importância dessas pautas no sentido delas ganharem centralidade em suas ações e organizações. No ano de comemoração do centenário da Revolução Russa é fundamental localizarmos publicações recentes que apresentem a contribuição das mulheres na Revolução (SCHEIDER, 2017; RENZO, 2017; GONÇALVES, 2017), como também os ecos de Outubro de 1917 na luta contra o colonialismo europeu em solo africano ou contra a segregação racial estadunidense (GÓES; GONÇALVES, 2017; GOÊS, 2017). Além disso, é primordial sinalizar o aumento de produções teóricas, eventos, seminários, pautas de partidos e sindicatos, surgimento de novos coletivos e grupos políticos que estão pautando as opressões e suas expressões diariamente.

Em se tratando do campo da saúde mental, a reforma psiquiátrica brasileira e a luta antimanicomial, em geral, caminham e se coadunam com uma perspectiva de esquerda, apesar das suas múltiplas vertentes e correntes internas. A política, seus serviços e os movimentos sociais que a compõem não passam isentos das influências da conjuntura e nem das opressões que constituem a sociabilidade brasileira. Apesar da escassez de literatura sobre as opressões no campo da saúde mental podemos destacar as produções de Passos (2011, 2014, 2015, 2016, 2017a, 2017b), Pereira; Amarante (2017), Passos; Pereira (2017), Oliveira; Duarte; Pitta (2017) e Duarte (2017). Há também as reivindicações e questões suscitadas pelos movimentos sociais antimanicomiais como é o caso do Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial do Rio de Janeiro (Nemla/RJ) que vem pautando opressões e desigualdades nos espaços que compõe e constrói, visando fortalecer as estratégias e ações que possuem um caráter anticapitalista, antirracista, antissexista e antiLGBTfóbico.⁷

Neste caminho, reconhecer que na formação social brasileira tem-se enraizado opressões e desigualdades, permite-nos apresentar elementos que descortinam o engendramento do racismo na política de saúde mental e nos revela que a reforma psiquiátrica e a luta antimanicomial possuem um enorme desafio e compromisso na desconstrução e dissolução do capitalismo, do patriarcado e do racismo. Apesar da

7 Para maior aprofundamento sobre a experiência do Nemla/RJ e suas pautas buscar: Martins et al. (2017).

ênfase deste artigo centrar-se na relação reforma psiquiátrica e questão racial não podemos deixar de sinalizar que partimos de uma análise feminista marxista interseccional e, por isso, compreendemos o entrelaçamento das relações sociais de gênero, raça/etnia e classe como estruturantes do modo de produção capitalista.

O presente artigo divide-se em dois tópicos: no primeiro momento é abordada a composição do campo da saúde mental e da atenção psicossocial, dando ênfase aos projetos societários que estão em disputa na reforma psiquiátrica e na luta antimanicomial, além de problematizar os caminhos percorridos até o momento. Já no segundo tópico serão tratadas as contribuições de uma análise feminista marxista interseccional para problematizar como a questão racial atravessa não só o atendimento à população, como também a construção da historiografia da reforma psiquiátrica e a produção do conhecimento desse campo.

Luta antimanicomial e projetos societários em disputa

A reforma psiquiátrica brasileira (RPb) tem seu pontapé inicial durante a década de 1970 sob forte influência não só da conjuntura vivenciada naquele momento, como também da experiência italiana de Reforma Psiquiátrica Democrática. O processo de desinstitucionalização e o fechamento progressivo dos hospitais psiquiátricos, foram/são alguns dos principais elementos que têm direcionado a luta dos/as militantes da reforma psiquiátrica e da luta antimanicomial.

É necessário destacar o contexto sociopolítico em que se gestou esta luta: o de redemocratização do Brasil – haja vista as possibilidades que favoreciam a articulação e mobilização, presentes naquela conjuntura em questão. Indubitavelmente, o fato de a sociedade brasileira estar nesse processo de inquietude e organização política no contexto de destituição da autocracia burguesa, contribuiu para que a RPb caminhasse, a par e par, com este processo macro de mudanças significativas no cenário político e econômico do país.

No seio de inúmeras inquietações e questionamentos por parte dos/as trabalhadores/as do campo da saúde mental, destacava-se a centralidade do cuidado estar calcada no modelo hospitalocêntrico,

biomédico, medicamentoso, além das violações de direitos humanos muito presentes nos hospitais psiquiátricos, e que eram naturalizadas no contexto bárbaro da ditadura civil militar. (PASSOS, 2015).

Ainda nesta década de 1970, ocorreu a crise no interior da Divisão Nacional de Saúde Mental (Dinsam), fato este que fora um dos grandes fatores que impulsionaram a RPb. Tal crise contribuiu para que diversos sujeitos políticos que objetivavam transformar e (re)significar o cuidado em saúde mental, se colocassem na cena política para o cumprimento deste propósito. (AMARANTE, 1995).

Surge, então, a partir disso, o Movimento de Trabalhadores/as da Saúde Mental (MTSM), em 1978. Destarte, a dimensão político-organizativa do MTSM, entendida a partir do processo de inquietude e mobilização destes/as trabalhadores/as, cumpriu um papel determinante para as modificações edificadas no cerne da saúde mental em solo brasileiro, sobremaneira por ter surgido com uma proposta de luta política para além de espaços institucionais.

Na década subsequente, o MTSM continuou travando suas lutas, também em articulação com outros setores na luta pela saúde pública brasileira, sendo seu auge em 1986 na famigerada 8ª Conferência Nacional de Saúde – a qual abriu um novo campo de possibilidades para se (re) pensar a saúde pública – contribuindo para as transformações tanto no âmbito sanitário quanto no psiquiátrico. (PASSOS, 2015).

Como desdobramento deste episódio, tal como alude Amarante (2007), ocorreu em junho de 1987 a 1ª Conferência Nacional de Saúde Mental, no Rio de Janeiro. Neste mesmo espaço, os/as participantes do MTSM deliberaram pela construção do seu II Congresso Nacional, cuja realização ocorreu em dezembro do mesmo ano.

Este foi realizado em Bauru-SP e representou (e representa) o principal marco do direcionamento ético-político da luta antimanicomial no Brasil e contribuiu, não só no âmbito da luta pela saúde mental, como também pelos direitos humanos e pela transformação radical⁸

8 O sentido de radicalidade aqui está vinculado à construção de novas bases de legitimação para forjar uma ordem social que seja antagônica à do capital. Na perspectiva marxista, a transformação social tem como fundamento a luta de classes e ser radical implica tomar as coisas pela raiz. No caso da sociedade capita-

desta sociedade. Os elementos apontados na Carta de Bauru acerca dos diversos mecanismos de opressões presentes na sociedade capitalista, vinculam-se à luta pelos direitos de cidadania das pessoas em sofrimento psíquico e devem ser incorporadas às lutas mais gerais dos/as trabalhadores/as, o que não nos deixa nenhuma dúvida de qual é a direção política da luta antimanicomial e da reforma psiquiátrica que devemos construir.

Nossa atitude marca uma ruptura. Ao recusarmos o papel de agente da exclusão e da violência institucionalizadas, que desrespeitam os mínimos direitos da pessoa humana, inauguramos um novo compromisso. Temos claro que não basta racionalizar e modernizar os serviços nos quais trabalhamos. O Estado que gerencia tais serviços é o mesmo que impõe e sustenta os mecanismos de exploração e de produção social da loucura e da violência. **O compromisso estabelecido pela luta antimanicomial impõe uma aliança com o movimento popular e a classe trabalhadora organizada. O manicômio é expressão de uma estrutura, presente nos diversos mecanismos de opressão desse tipo de sociedade. A opressão nas fábricas, nas instituições de adolescentes, nos cárceres, a discriminação contra negros, homossexuais, índios, mulheres.** (Carta de Bauru, 1987, grifo nosso).

Na efervescência de transformações na arena política do país, mudanças jurídico-políticas também aconteceram no interior do campo da saúde mental a partir do início da década de 1990, sendo decisivo e significativo o impulso que teve após a criação do capítulo da saúde na Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, com a instituição do Sistema Único de Saúde/SUS, em setembro de 1990. (AMARANTE, 2007).

No que tange às modificações em relação à atenção e ao cuidado ofertado às pessoas em sofrimento psíquico, observamos transformações principalmente do ponto de vista legislativo e assistencial. Tais mudanças compõem o campo do que Amarante (2007) chama de

lista, tomar as coisas pela raiz significa entender que esta estrutura de organização social se fundamenta e se legitima na desigualdade, na exploração de uma classe sobre outra. Portanto, só é possível pensar em justiça social e igualdade, em uma ordem social que não seja a do capital.

Atenção Psicossocial, pois objetivam romper com a lógica da psiquiatria tradicional, a qual sustenta as práticas manicomiais.

Uma das principais e mais importantes conquistas, que representam estas mudanças no âmbito legislativo e normativo, foi o projeto de lei criado pelo deputado Paulo Delgado (PT-MG), em 1989, e que propunha a regulamentação dos direitos das pessoas com transtorno mental, bem como o fechamento progressivo dos hospitais psiquiátricos. Entretanto, somente em 2001, após 12 anos, a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, foi aprovada e regulamentada. Destacamos que a aprovação da Lei da Reforma Psiquiátrica não se deu sem disputas, uma vez que as forças conversadoras da psiquiatria tradicional também pleiteiam a direção e a hegemonia do campo da saúde mental. O projeto original sofreu inúmeras modificações para ser aprovado, devido a esses conflitos e concorrências postas entre projetos que são opostos.

Sendo assim, se faz *mister* destacar a necessidade imperativa que temos de fortalecer a Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, e que deve estar atrelada à luta contra toda forma de opressão, dominação e que vislumbre a derruição do modo de produção operante. O compromisso firmado em Bauru, em 1987, se articula também e necessariamente, com a construção de um projeto societário radicalmente alternativo ao do capital. Nesta direção, concordamos com Passos (2017), quando aponta que:

É de extrema importância sinalizarmos que o “lema da luta antimanicomial” não traz consigo uma mera reforma assistencial em saúde mental, ele expressa em sua natureza um projeto societário de transformação. A luta “por uma sociedade sem manicômios” coloca-se contrária às desigualdades de classe, gênero, raça/etnia e a favor da superação da propriedade privada. (PASSOS, 2017, p. 83).

Importa-nos refletir acerca dos projetos em disputa no âmbito da saúde mental e os identificar, com o fito de estabelecer as mediações necessárias para fortalecer aquele que se alinha a uma perspectiva, de fato, antimanicomial, classista e revolucionária, tendo como mote o caráter antirracista, antissexista e antiLGBTfóbico.

Dizemos isso, pois, tal como qualquer outro espaço de organização e articulação política, a RPb e a luta antimanicomial não estão

isentas dos processos que, articulados aos projetos macrosociedadeiros existentes, disputam a construção da hegemonia no interior do movimento. De acordo com Passos (2017), as principais forças de oposição no âmbito da saúde mental, e que obstaculizam a construção da luta coerente com os princípios da Carta de Bauru, são colocadas pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e pela Associação dos Amigos e Familiares dos Doentes Mentais (AFDM), haja vista que legitimam a perspectiva de hospitalização/institucionalização, bem como a centralidade do modelo biomédico.

No contexto atual de inúmeros retrocessos – que se aprofundam velozmente após o golpe jurídico-parlamentar de Michel Temer –, assinalamos que os desafios para a saúde mental se ampliam cada vez mais, o que reforça a necessidade de acendermos o debate a partir do marxismo e na direção da transformação radical da sociedade. Os caminhos percorridos, pela via da institucionalização das lutas, precisavam ser revistos e redirecionados antes que sejamos engolidos.

Conforme assinala Passos (2017), há dois projetos em permanente disputa no interior da reforma psiquiátrica: 1) o calcado na perspectiva de radicalização da luta antimanicomial, fundamentado nos princípios basaglianos⁹ e na Carta de Bauru; e 2) o projeto flexível aos interesses do grande capital. Assim:

[...] o primeiro [...] pauta-se nos princípios defendidos na Carta de Bauru que expressam um projeto societário e não apenas uma “reforma” da assistência psiquiátrica. E o segundo, que diz respeito a uma RPb “simpática” aos interesses do neoliberalismo e do grande capital. Tal projeto vem aceitando a implantação da reforma psiquiátrica a qualquer custo e sem questionar, inclusive, a gestão do ex-presidente Lula da Silva. (PASSOS, 2017, p. 85).

Nesse sentido, é importante destacar a necessidade que temos em não perder de vista a consciência histórica dos fatos e nos lembrarmos de que foi nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) que se aprofundaram diversos retrocessos do ponto de vista da saúde pública – a destacar os processos de privatização e mercantilização via Osrips,

9 Para maior aprofundamento, buscar Basaglia (1979). Franco Basaglia foi um dos percursores da Reforma Psiquiátrica Italiana, além de ser psiquiatra e comunista.

ONGs e Fundações – além dos retrocessos no campo da saúde mental como, por exemplo, a inserção das Comunidades Terapêuticas na Rede de Atenção Psicossocial (Raps), a institucionalização da Raps por meio da Portaria nº 3.088/2011, o sucateamento dos serviços substitutivos, entre outros.

Conforme assinala Braz (2017), os governos do PT direcionaram-se predominantemente para os interesses do grande capital internacional e de seus aliados brasileiros, numa perspectiva de conciliação de classes, sendo que os/as trabalhadores/as acabaram “pagando a conta”. A partir de 2015, com a posse de Dilma, foram adotadas estratégias semelhantes às do candidato do PSDB que foi derrotado nas eleições à Presidência da República, em 2014, o que demonstra para “quem e a que veio”. Por isso, destacamos aqui nosso posicionamento radicalmente adverso a esta perspectiva de conciliação, entendendo que na luta de classes não há empate!¹⁰

Infelizmente, a crítica à gestão do Partido dos Trabalhadores não foi realizada pela direção hegemônica da reforma psiquiátrica brasileira, uma vez que estes estiveram na Coordenação Nacional de Saúde Mental por longos anos. Entretanto, foi durante os “últimos suspiros” do governo Dilma – que antecederam ao golpe parlamentar – a entrega da pasta da Saúde para o PMDB ocasionando, posteriormente, a substituição da direção da Coordenação Nacional de Saúde Mental.

Com a retirada abrupta da última coordenação nacional considerada antimanicomial podemos assinalar que ocorreram dois fenômenos extremamente importantes: 1) a retomada da organização nacional dos diversos movimentos antimanicomiais e sua unificação para a retirada do novo coordenador. Tal fato ocasionou, ao mesmo tempo, a organização para o enfrentamento da nova realidade, como também trouxe à tona os projetos em disputa;¹¹ e, 2) a ascensão e o fortalecimento das forças e ações conservadoras e reacionárias manicomiais. Tais forças hoje estão sendo materializadas com a defesa da ampliação

10 Frase utilizada como tema da campanha do Conselho Federal de Serviço Social, em comemoração ao Dia do/a Assistente Social, no ano de 2017.

11 Acerca deste tema, cenário e fatos ocorridos, sugerimos a leitura de Clapp (2016).

dos leitos em hospitais psiquiátricos¹² e também por meio de ações higienistas, racistas e xenofóbicas efetivadas, por exemplo, pela gestão do PSDB no município de São Paulo.

Nesta direção, o tempo presente nos convoca ao robustecimento do projeto radical da luta antimanicomial vinculada à luta de classes e ao fim de todas as formas de opressões e explorações, tendo como horizonte estratégico a construção de uma sociabilidade para além do capital.

Questão racial e os desafios atuais na saúde mental

O jornal *Le Monde Diplomatique Brasil*, de agosto de 2017, traz em sua capa uma charge que retrata as ações higienistas do prefeito João Dória, ocorridas no município de São Paulo durante o recorrente ano. “A banalização do mal”, título atribuído à imagem e ao tema principal da edição, nos reporta à reflexão sobre a naturalização das violências e de ações que possuem caráter higienista, racista, xenofóbico e até fascista. Desde que João Dória assumiu a prefeitura de São Paulo, as ações direcionadas para a denominada “Cracolândia”, localizada na região central da cidade, estão sendo constantes e recheadas de aparato policial, repressão e violência, a fim de eliminar a população em situação de rua e usuária de *crack* e outras drogas que ficam no local.

Já na edição de 21/05/2017, o *Esquerda Diário*,¹³ jornal online, nos mostra que, na região da Luz, onde se localiza a “Cracolândia”, habitam não só usuários de drogas e população em situação de rua, como também uma imensa massa de migrantes e imigrantes, em sua maioria negros e indígenas. Tais ações não acontecem sem grandes propósitos, uma vez que estão vinculadas aos interesses do mercado imobiliário internacional e nacional. Localizamos, portanto, um forte exemplo da ascensão das forças e ações conservadoras, reacionárias e manicomiais.

12 Disponível em: <<http://www.esquerdadiario.com.br/Coordenador-de-Saude-Mental-de-Temer-defende-retorno-do-modelo-psiquiatrico-manicomial>>. Acesso em: 03/09/2017.

13 Disponível em: <<http://www.esquerdadiario.com.br/Racismo-e-truculencia-de-Alckmin-e-Doria-faz-feridos-e-presos-na-Cracolandia-em-SP>>. Acesso em: 03/09/2017.

Em tempos de barbarização da vida social, do avanço desenfreado da extrema direita e de seus discursos de ódio, localizamos práticas fascizantes que reforçam as opressões sobre as “minorias”, e, se possível, o extermínio delas. Nesse sentido, podemos dizer que o manicômio e suas expressões emergem com todas as suas forças no cenário atual. As expressões do manicômio não precisam mais ocorrer nas instituições de maneira camuflada e escondida da sociedade; elas, atualmente, se dão no cotidiano das pessoas e são cada vez mais naturalizadas e aceitas, principalmente pelas classes mais favorecidas.

O grande índice de violências e a perpetuação das desigualdades e opressões, e aqui destacamos especialmente a questão étnico-racial, apenas evidenciam os resquícios (ainda muitíssimo latentes) da formação sócio-histórica do Brasil, a qual fora engendrada na exploração/ dominação de uma raça sobre a outra, no apagamento/esquecimento da consciência étnica de um povo, bem como no processo de desumanização do povo negro. O eugenismo, o higienismo e o racismo contribuem fortemente para que essas ações públicas, executadas por um governo direitista, produzam a eliminação da população pobre e negra.

A partir do relatório da Pesquisa Nacional sobre o Uso de *Crack*, de 2014, realizada pela Fundação Oswaldo Cruz, localizou-se que a maioria das mulheres que fazem uso prejudicial de *crack* não são brancas e representam 78,56% das identificadas, tendo entre 18 a 24 anos de idade. Além disso, 51,61% delas informaram que 30 dias antes da entrevista se encontravam em situação de rua.

Em relação à saúde reprodutiva dessas mulheres, conforme apresenta a revista *Práxis* (2014, p. 16), na cidade do Rio de Janeiro, de 53 mulheres identificadas, entre janeiro a junho de 2013, como usuárias de crack e em situação de rua e que foram atendidas em maternidades, “apenas 14 saíram do hospital com seus filhos. As demais 39 foram afastadas deles, encaminhados para abrigos (19), outros familiares (10), adoção (4), dentre outros”.

Já em Belo Horizonte, desde 2013, vem sendo crescente o abrigamento de crianças que são filhas de mulheres usuárias de *crack* e outras drogas. Foi expedido pelo Ministério Público do município uma recomendação às maternidades públicas mineiras para encaminharem à Vara da Infância e Juventude Civil todos os casos que forem identifica-

dos. Entre junho e setembro de 2014, 64 bebês foram abrigados. Conforme a reportagem do ITTC¹⁴ (Instituto Terra, Trabalho e Cidadania), cerca de 80% das crianças abrigadas são filhos de usuárias de drogas. Isso nos mostra que ações públicas eugenistas, higienistas e racistas, como as de João Dória, estão ocorrendo em várias capitais do país, tendo o Estado como o seu grande protagonista.

Outro exemplo a que podemos nos reportar e dele trazer elementos para pensarmos sobre a perpetuação do racismo e sua relação com a saúde mental diz respeito ao caso de Francisco do Nascimento.¹⁵ Em 06/02/2013, no Crato, cidade que fica na região do Cariri, interior do Ceará, este senhor foi maltratado e amarrado ao poste por dois agressores. Passou horas exposto em praça pública sendo ridicularizado e humilhado pelas pessoas que ali passavam. A polícia foi acionada e negou socorrer e transportá-lo até um local para atendimento psiquiátrico, uma vez que ele se encontrava em surto e buscava recolher lixo no local. Cabe destacar que o senhor Francisco é um homem pobre e negro.

De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (InfoPen), publicado em 2014, a maioria da população carcerária no Brasil é negra. São nos estados do Acre e Amapá que se tem a maior proporção de pessoas negras presas. Segundo este relatório, a população negra no Brasil é de 51%, enquanto no sistema prisional ela chega a 67%, sendo duas negras a cada três pessoas presas. No que diz respeito à população que está presa nos 26 Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátricos (ECTPs), reconhecidos como manicômios judiciários, pretos e pardos somam 44% (1.782) da população, sendo 38% (1.535) brancos, 0,2% (9) amarelos e 0,2% (7) indígenas e de 16% (621) não havia registro de cor. (DINIZ, 2013, p. 38).

A partir desses relatos e dados que trazem elementos da realidade brasileira, podemos afirmar que a escravidão negra no Brasil representa o fato histórico-social mais importante no que concerne à discussão da

14 Disponível em: <<http://ittc.org.br/violacao-de-direitos-das-mulheres-e-das-criancas-nota-do-ittc-a-respeito-da-entrega-compulsoria-de-bebes-de-usuarias-de-drogas-em-mg/>>. Acesso em: 03/09/2017.

15 Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/digital/167/psicologia-e-racismo-o-desafio-de-romper-omissao/>>. Acesso em: 03/09/2017.

formação social do país (MOURA, 1983). Não podemos nos esquecer de que vivenciamos quase quatrocentos anos de escravidão colonial – o que significa mais tempo de escravidão do que de “libertação”¹⁶ dos/as negros/as. Nesse sentido, não se debruçar sobre os efeitos dos quatrocentos anos de escravidão, bem como todas suas contradições e implicações na realidade social, é descartar ou escamotear o que estrutura a realidade brasileira. (MOURA, 1983).

No sistema escravista, o/a negro/a escravo/a era visto/a e tratado/a como “coisa”, suas potencialidades e suas capacidades humanas eram totalmente anuladas. O processo de coisificação e desumanização vivenciado por eles/as, contribuiu para a edificação de uma prática de hierarquização de uma raça sobre a outra, que é o que entendemos por racismo. Assim, concordamos que:

[...] os quatrocentos anos de escravidão foram definitivos na plasmação do *ethos* do nosso país. Penetrando em todas as partes da sociedade, injetando em todos os seus níveis os seus valores e contra-valores, o escravidão ainda hoje é um período de nossa história social mais importante e dramaticamente necessário de se conhecer para o estabelecimento de uma *práxis* social coerente. (MOURA, 1983, p. 124).

A famigerada e falaciosa democracia racial se estabelece como um suporte ideológico que legitima políticas discriminatórias, racistas e de extermínio da população negra como pudemos identificar anteriormente. Desta forma, infere-se dizer que o racismo é um dos pilares ideológicos que sustentam o modo de produção capitalista.

Nesse caminho, entendemos não ser possível falar de reforma psiquiátrica e luta antimanicomial sem questionar estas características da formação social de nosso país, pois são elementos que, em grande

16 Propaga-se um imaginário de que com a “abolição” da escravidão em 13 de Maio de 1888, os/as escravos/as foram libertos/as e, com isso, passaram a ter as mesmas igualdades de oportunidades que os/as não escravos/as. Tal fato é uma falácia e tenta esconder a realidade vivenciada pela população negra que, até hoje, é vítima das mais diversificadas formas de violências, desigualdades e opressões. As correntes que outrora eram visíveis, hoje são invisíveis e continuam, cada vez mais, perpetuando o racismo de forma perversa e truculenta, evidenciando que a “liberdade” do povo negro está subjugada a esta “arma ideológica de dominação”. (MOURA, 1994).

medida, determinam o atendimento dos/as usuários/as nos serviços de saúde mental, a construção da historiografia da própria reforma psiquiátrica e também a própria produção de conhecimento da Atenção Psicossocial. Desta forma, é fundamental realizar discussões que tragam à baila a relação que há entre a saúde mental e a questão racial.

Tal como evidenciado no decorrer das reflexões, a população negra continua entre os índices de maior esquecimento e também de ausência/violações de direitos, bem como no ranking da população que mais sofre as diversas formas de violências que, em grande medida, são operadas e orquestradas pelo próprio Estado burguês que é racista, machista, LGBTfóbico, conservador e, não obstante, é o agente que constrói as mediações para o extermínio da população negra, sobretudo, a periférica.

Se a população negra está, majoritariamente, nesse lugar de subalternidade, que é socialmente construído, interessa-nos chamar atenção sobre a população negra em sofrimento psíquico, pois, considerando todo o processo de estigma e preconceito que há construído em relação aos/às usuários/as da saúde mental e também à população negra, a inter-relação entre estes dois elementos, sem dúvida, nos leva a nos preocupar com a qualidade do cuidado oferecido aos/às negros/as no âmbito da saúde mental.

Infelizmente, há uma ausência significativa de produções teóricas e de relatos de experiências que tragam contribuições para pensarmos a intersecção da saúde mental com a questão racial e da luta antimanicomial com a luta antirracista. Entendemos que é preciso avançar na construção de conhecimentos que abarquem a relação entre estas temáticas, haja vista que a RPb antimanicomial, ancorada na direção ético-política estabelecida pela Carta de Bauru, pressupõe, dentre outras questões, a luta contra o racismo e contra todas as formas de desigualdades produzidas pelo capital.

Destarte, a luta contra o capital deve andar, necessariamente, lado a lado contra o racismo, o patriarcado, o machismo, a LGBTfobia, pois somente assim será possível construir novas bases de legitimação para as relações sociais, alternativas às que vivenciamos que se fundamentam na desigualdade, na violência e na dominação. Sendo assim, importante destacar que:

[...] na medida em que nos levantamos contra o racismo, nós não reivindicamos ser inclusas numa sociedade racista. Se dizemos não ao heteropatriarcado, nós não desejamos ser incluídas em uma sociedade que é profundamente misógina e heteropatriarcal. Se dizemos não à pobreza, nós não queremos ser inseridas dentro de uma sociedade capitalista que valoriza mais o lucro que seres humanos. (DAVIS, 2017).¹⁷

Portanto, não nos servem perspectivas reformistas, tampouco de “humanização do capital”, pois entendemos não ser possível humanizar o que, em sua gênese, é desumano e bárbaro. O que almejamos – e nos colocamos na cena política para construções de mediações que levem à sua concretização – é a derruição radical do modo de produção vigente e a construção de uma sociabilidade, tal como apontou Rosa Luxemburgo, em que sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres!

Considerações finais

Longe de querer esgotar as discussões, o presente texto objetivou suscitar o debate acerca da relação entre saúde mental e questão racial. Identificamos uma relação muito próxima entre a luta antimanicomial com a luta antirracista – o que deve ser elemento de permanentes e constantes reflexões.

O atual cenário, perpetrado pelo avanço descomunal do conservadorismo, de discursos de ódio, bem como ataques contra as minorias, não nos deixa outra saída: convoca-nos à luta política que, sem dúvidas, perpassa em fortalecer a luta antimanicomial, classista, revolucionária, antirracista, antimachista e antiLGBTfóbica.

Neste ano em que comemoramos os 100 anos da maior e mais importante experiência socialista de todo o mundo, que é a Revolução Russa, é fundamental tirarmos desta experiência o aprendizado e a inspiração necessária para a luta cotidiana. Importante destacar que, como apontado por Góes (2017), a temática racial já havia sido incor-

17 Transcrição da exposição de Ângela Davis, na UFBA, em 25/07/2017 – data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

porada como central durante os debates realizados nos congressos da III Internacional Comunista, evidenciando, desde então, sua necessidade e relevância.

Neste ano, também comemoramos marcos importantes no campo da saúde mental: 40 anos do início da reforma sanitária e psiquiátrica; 30 anos do encontro de Bauru; 16 anos da Lei nº 10.216; 10 anos da Abrasme; 30 anos do MNLA. Além de ser um ano de comemorações de lutas importantes para a classe trabalhadora, este deve ser um ano de radicalização das lutas coletivas e que os/as militantes comprometidos/as com a luta antimanicomial tenham como tarefa imperativa o fortalecimento desta que pressupõe, indubitavelmente, a luta contra o racismo, o machismo, a LGBTfobia e o capital.

Em tempos nos quais a violência de Estado tem se tornado política pública, apenas a luta revolucionária nos permite enfrentar este cenário de selvageria e construir outras possibilidades de vida!

Referências

AMARANTE, P. **Loucos pela Vida**: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

_____. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

BASAGLIA, F. **A psiquiatria alternativa**: contra o pessimismo da razão, o otimismo da prática. São Paulo: Brasil Debates, 1979.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.216, de 6 de Abril de 2001. **Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental**. D.O.U., Brasília, DF, 06 abr. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>. Acesso em: 30/08/2017.

BRAZ, M. O golpe das ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. Revista **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 85-103, jan.-abr./2017.

CARTA DE BAURU. ENCONTRO NACIONAL “20 ANOS DE LUTA POR UMA SOCIEDADE SEM MANICÔMIOS”. Bauru, 2007. Disponível em: http://www2.pol.org.br/lutaantimanicomial/index.cfm?pagina=carta_de_bauru. Acesso em: 02/01/2017.

CLAPP, P. **Para além do Fora Valencius**: resistências militantes e a Reforma Psiquiátrica Brasileira. Trabalho de Conclusão de Curso. Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. Rio de Janeiro: Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz), 2016.

DINIZ, D. **A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil**: censo 2011. Brasília: Letras Livres-UnB, 2013.

DUARTE, M. J. O. Diversidade sexual e de gênero e saúde mental: enlaçando políticas e direitos. In: PASSOS, R. G.; COSTA, R.; SILVA, F. G. **Saúde Mental e os desafios atuais da atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Gramma, 2017.

GÓES, W. L. GONÇALVES, R. À margem de outubro: comunistas e questão racial no Brasil. Revista **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 21, n. 38, 2017.

GÓES, W. L. Outubro no seio do Movimento Negro nos EUA: da revolução à política de concessões. Revista **Ponto e Vírgula**, São Paulo, n. 21, p. 21-35, 1.sem./2017.

GONÇALVES, R. Páginas feministas de outubro. Revista **Ponto e Vírgula**, São Paulo, n. 21, p. 21-35, 1.sem./ 2017.

MARTINS, B. A. et al. Por uma sociedade sem manicômios: experiências do Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial do Rio de Janeiro. Revista **O Social em Questão**, n. 37, jan.-abr./2017.

MOURA, C. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. Revista **Afro-Ásia**, n. 14, p. 124-137, 1983.

_____. O racismo como arma ideológica de dominação. **Fundação Maurício Grabois**, edição 34, ago/set/out, p. 28-38, 1994.

OLIVEIRA, I. M.; DUARTE, M. J. O.; PITTA, A. M. F. Racismo, sofrimento e saúde mental: um debate necessário. In: OLIVEIRA, W.; PITTA, A.; AMARANTE, P. **Direitos Humanos & Saúde Mental**. São Paulo: Hucitec, 2017.

PASSOS, R. G. **Mulheres, cuidados e maternalismos na Reforma Psiquiátrica brasileira**: o lado oculto da história. 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Política Social, Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2011.

_____. Novas configurações do “care” no Brasil: um olhar para as mulheres no campo da Saúde Mental. Revista **Temporalis**, ano 14, n. 28, jul.-dez./2014.

_____. Saúde Mental, cuidado e gênero: a participação das mulheres no processo de desinstitucionalização. In: FREIRE, M. F. da S; PASSOS, R. G. **Políticas públicas, gênero e violência**: contribuições para o Serviço Social. Campinas: Papel Social, 2015.

_____. **Trabalhadoras do Care na Saúde Mental**: contribuições marxianas para a profissionalização do cuidado feminino. Tese (Doutorado em Serviço Social), Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), 2016.

_____. Invisibilidades e subalternidades femininas: limites da dimensão jurídico-política em relação às trabalhadoras do “care” nos serviços residenciais terapêuticos. In: CORREIRA, L. C.; PASSOS, R. G. **Dimensão jurídico-política da Reforma Psiquiátrica brasileira**: limites e possibilidade. Rio de Janeiro: Gramma, 2017a.

_____. “De escravas a cuidadoras”: invisibilidade e subalternidade das mulheres negras na política de Saúde Mental brasileira. Revista **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, n. 38, mai.-ago./2017b.

PASSOS, R. G.; PEREIRA, M. O. **Luta Antimanicomial e Feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a Reforma Psiquiátrica brasileira**. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

PEREIRA, M. O.; AMARANTE, P. Mulheres, loucura e patologização: desafios para a reforma psiquiátrica e a luta antimanicomial. In: PASSOS, R. G.; COSTA, R., SILVA; F. G. **Saúde Mental e os desafios atuais da atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Gramma, 2017.

RENZO, Artur (Org.). Feminismo, marxismo e Revolução Russa. **Margem Esquerda**, nº 28, 1. sem./2017.

VAZ, A. L. et al. Oficinas discutem rede de proteção à mãe e seu bebê. **Práxis**, nº 76, mar.-abril/2014.

SCHNEIDER, G. (Orgs.). **A revolução das mulheres**: emancipação feminina na Rússia soviética. São Paulo: Boitempo, 2017.

Representações e literatura infantil: análises a partir dos desenhos de crianças / *Representation and children's literature: analyses about children's drawings*

THAÍS REGINA DE CARVALHO¹
MARIANA CESAR VERÇOSA SILVA²

Resumo: O presente artigo busca compreender as relações étnico-raciais no contexto escolar, a partir da literatura infantil. O objetivo é apresentar o recorte do “Projeto Identidades” desenvolvido em uma escola da rede pública de Curitiba/PR, com base nas estratégias de crianças de sete e oito anos com diferentes identificações étnico-raciais para representar a protagonista negra da obra infantil *Entre meio sem babado*. O estudo teve a coleta de dados realizada por meio de observação participante, gravação em áudio durante as aulas, registros escritos e desenho das crianças. Os resultados da pesquisa indicam a heterogeneidade das representações, ora evidenciando padrões pré-estabelecidos socialmente (branquidade normativa e padrão europeu) ora valorizando as características da personagem negra. Nota-se que para romper com discursos e representações discriminatórias é preciso ampliar as referências das crianças, a partir de materiais e literatura de qualidade, que valorizam a estética negra, visando combater diretamente o racismo e a discriminação racial.

Palavras-chave: relações étnico-raciais; escola; crianças; literatura infantil.

Abstract: This article seeks to understand ethnic-racial relations in the school context, from children's literature. The objective is to present the cut of the “Identities Project” of a public school in Curi-

-
- 1 Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), mestra e doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).
 - 2 Graduada em pedagogia e mestra em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

tiba/PR, based on the strategies of 7 and 8 years-old children with diferente ethnic-racial identities to represent the black protagonist of the children's book: "Entremeio without frill". This study had a data collection performed through participant observation, audio recording during classes, written records and drawing of the children. The results of the research indicate the heterogeneity of the representations, sometimes showing socially pre-established standards (normative whiteness and European standard), or by valuing the characteristics of the black personage. It is noteworthy that in order to break with discriminatory discourses and representations, it is necessary to expand children's references, based on quality materials and literature, which value black esthetics in order to directly combat racismo and racial discrimination.

Keywords: ethnic-racial relations; school; children; children's literature.

Em meio à marcante complexidade das relações raciais no Brasil, após debates, embates e diferentes tensionamentos do movimento negro, os quais incluíam desde indagações a respeito da ausência de trabalhos que contemplem aspectos da cultura e história africana e afro-brasileira até o silenciamento no tocante às manifestações de racismo, preconceito e discriminação nas escolas, no ano de 2003 foi homologada a Lei nº 10.639/03, a qual modifica o art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e torna obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira em todas as unidades educativas.

A necessidade da abordagem de tais questões na área da educação é reconhecida como uma das pautas de lutas de ativistas do movimento negro, as quais, em decorrência da referida alteração da LDB, passam a discutir as formas e estratégias elencadas para o desenvolvimento de ações que abranjam esses conhecimentos no cotidiano das instituições. Contudo, esta inserção gera múltiplas problematizações, já que, por vezes, as disposições da Lei são reduzidas ao desenvolvimento de atividades isoladas e/ou esporádicas.

Tendo em vista esse cenário, corroboramos com a literatura da área sobre a necessidade de uma reeducação das relações étnico-ra-

ciais (ROMÃO, 2014; GONÇALVES; SILVA, 2011). Esta envolve a compreensão de que as relações raciais brasileiras estão imersas no mito da democracia racial, branquidade normativa e desigualdades entre brancos e negros. Este contexto dificulta a apreensão do texto da Lei nº 10.639/03, bem como do princípio XII da LDB (Consideração com a diversidade étnico-racial – Incluso através da Lei nº 12.796/2013) enquanto obrigаторiedades, e induz muitas/os profissionais da educação a acreditarem que a realização de ações esporádicas e/ou pontuais seja suficiente ou até mesmo que não há necessidade do desenvolvimento de trabalhos que envolvam a história e a cultura africana e afro-brasileira.

Diante disso, o presente artigo segue a perspectiva que defende a importância da elaboração e execução de trabalhos contínuos que abranjam a diversidade étnico-racial no sentido de quebrar os silenciamentos e privilégios de determinados grupos.

A seguir, discutiremos o recorte de uma experiência vivenciada em uma escola municipal de período integral, na cidade de Curitiba-Paraná, com crianças entre sete e oito anos que frequentavam o terceiro ano do ensino fundamental no primeiro semestre do ano de 2016. O trabalho desenvolvido com as mesmas demonstra a relevância de medidas que favoreçam a representação diversificada de meninas e meninos, negras e negros.

Literatura infantil

Com o advento da modernidade, a concepção de infância se modifica: a criança que antes era vista como um adulto em miniatura passa a ser entendida como um ser humano em construção, que necessita de cuidado e educação específica para sua fase de desenvolvimento. É neste contexto de nova configuração da infância que a literatura infantil adquiriu notoriedade e passou a ter um amplo alcance pedagógico, já que se tornou um mecanismo importantíssimo para a educação, “utilizada na formação do cidadão, como divulgadora de valores ideológicos e moralizantes”. (BUENDGENS, CARVALHO, 2016, p. 593).

A literatura infantil traduz a forma como as crianças são percebidas em um determinado tempo e espaço; portanto, diversas obras lite-

rárias voltadas para crianças e jovens estão estritamente relacionadas aos ensinamentos escolares, religiosos e morais. A literatura infantil reflete “o poder da linguagem na manutenção ou questionamento dos ‘arranjos’ socialmente determinados”. (BUENO, 2011, p. 19).

O caráter formador atrelado à literatura infantil, com obras literárias voltadas aos ensinamentos escolares, religiosos e morais, “têm construído, ao longo da história, diferentes noções sobre a criança, o adulto, o indígena, o negro, o bandeirante, o estrangeiro, a mulher e tantas outras personagens”. (BONIN, 2015, p. 23).

Muito embora estime-se que as obras infantis tenham um caráter didático e formador, a literatura infantil pode ser percebida também como veículo ideológico, exercendo o papel de propagar modelos hegemônicos, a fim de controlar e regular a sociedade. Em outras palavras, a linguagem pode ser utilizada “a serviço do poder”, a fim de estabelecer a manutenção das relações de dominação historicamente constituídas. (THOMPSON, 1990).

A literatura, como aparelho ideológico, pode ser utilizada como instrumento de dominação, a partir de normas sociais e morais pré-estabelecidas, objetivando reproduzir estruturas sociais impostas à sociedade. Ideologia esta que incorpora valores e representações culturais sobre gênero, raça/etnia, religião, orientação sexual, entre outros.

Entretanto, atualmente, a literatura infantil perpassa as políticas educacionais e constitui-se também como luta política de direitos. Assim, editoras passaram, com maior frequência, a publicar temas e títulos “polêmicos”, tais como sexualidade, conflito de classes e diferenças raciais, buscando romper com o silenciamento, a partir de elementos formadores e emancipatórios, capazes de formar e instruir crianças, a partir de objetivos pedagógicos.

O amadurecimento da literatura infantil desencadeou um movimento de renovação, a partir de gêneros literários inquietadores, que se contrapõem a modelos moralizantes. Neste contexto, de questionamento dos modelos sociais constituídos, um debate que ganha força e sustentação no espaço escolar é o respeito à diferença, com o intuito de superar discursos de preconceito a grupos marginalizados (negros, deficientes, indígenas, homoafetivos, dentre outros).

O preconceito é resultado das integrações sociais que servem para consolidar e firmar a coesão das relações sociais estabelecidas especialmente pelas classes, a partir de “estereótipos, analogias e esquemas já elaborados; por outro lado, eles nos são impregnados pelo meio em que crescemos e pode-se passar muito tempo até percebermos com atitude crítica esses esquemas recebidos, se é que chega a produzir-se tal atitude”. (HELLEN, 2008, p. 64).

O preconceito destinado a grupos específicos reflete a forma como os indivíduos se apropriam da cultura. Buengens e Carvalho (2016) evidenciam que a apropriação da cultura perpassa pela imaginação e a criação; e, desse modo, a literatura infantil tem papel fundamental de construir e desconstruir conceitos:

Ao considerar a influência de uma obra literária sobre os sentimentos da criança, percebemos a importância que os conteúdos presentes nos livros infantis podem ter para sua vida e atividades. Nesse sentido, o preconceito ou situações que expressam, ao serem retratados nos livros infantis, permitem à criança vivenciar e sentir tais experiências, antes mesmo que elas aconteçam. (p. 598).

Ao ponderar a influência social na formação das crianças, torna-se perceptível a importância da obra literária como um importante instrumento para romper com a cristalização do preconceito. A literatura infantil pautada na luta de direitos e reconhecimento à diferença, permite à criança vivenciar/expressar novas ideias, conceitos e sentimentos, além de influenciar a vida e atitudes das mesmas.

Aspectos metodológicos

Em acordo com o exposto inicialmente, o presente artigo irá apresentar um recorte do Projeto Identidades. Este foi desenvolvido com crianças entre sete e oito anos de idade, no primeiro semestre de 2016, em uma escola da rede pública do município de Curitiba/PR. Neste, foram desenvolvidas diferentes ações, as quais, a partir do propósito da necessidade da construção valorizada das identidades de todas as crianças, elencaram como temas essenciais os jeitos de ser, preferências, configurações familiares, (re)conhecimento de si e dos seus pares, atrelando-os com as questões pontuais das disciplinas,

como, por exemplo, leitura, interpretação e produção de textos, padrões silábicos, sistemas de medidas, tratamento de dados, sistema de numeração decimal, dentre outras.

Nossa coleta de dados foi realizada por meio de observação participante, gravações em áudio³ ao longo das aulas, registros escritos e desenhos⁴ das crianças. Devido à densidade do tema, para este artigo, optamos por debater acerca de uma das aulas. Assim sendo, buscamos compreender a seguinte questão: Quais as estratégias utilizadas por meninos e meninas com diferentes identificações étnico-raciais na faixa etária entre sete e oito anos para representar uma protagonista negra de uma obra de literatura infantil? Diante de tal indagação, realizamos análises considerando as diferenças e semelhanças na representação de meninos e meninas. Também desenvolvemos cruzamentos dos dados sobre autodeclaração das crianças com as características da personagem principal retratadas nos desenhos, bem como observações a respeito das ilustrações das famílias.

A pesquisa foi realizada com uma professora e 23 crianças, entre elas 11 meninas e 12 meninos. Optamos por utilizar nomes fictícios tanto para a professora quanto para as crianças. No entanto, considerando a importância do protagonismo infantil, ao apresentar a pesquisa solicitamos que as mesmas escolhessem os nomes a serem usados. A seleção da escola e da turma se deu por conta do conhecimento prévio das autoras a respeito do trabalho que vem sendo desenvolvido pela referida professora, o qual tem como intuito contemplar a diversidade étnico-racial.

Considerando o perfil da turma no que se refere à idade e classificação/autodeclaração racial, explicitamos as informações no Quadro 1. Vale salientar que uma classificação inicial foi realizada por meio da heteroclassificação, ou seja, a percepção das pesquisadoras a partir das características físicas das crianças, entre elas cabelo, tom de pele e traços faciais. Em seguida, algumas crianças, indagadas sobre os seus

3 As respostas dos registros orais foram transcritas na íntegra.

4 Os mesmos foram confeccionados em folha tamanho A4. As crianças realizaram a escolha sobre a posição do seu desenho (horizontal ou verticalmente). Estes foram escaneados para a elaboração das análises.

jeitos de ser, mencionaram aspectos referentes ao assunto. Consideramos relevante a apresentação de ambos os dados.

Quadro 1 – Perfil da turma

Nome	Idade	Hidroclassificador – Segundo Raça/Cor	Autodeclaração – Segundo Raça/Cor
Ana	9 anos	Preta	Moreninho
Ana Beli	8 anos	Branca	Café com leite
Ben 10	7 anos	Branca	Sem declaração
Claudia	8 anos	Branca	Café com leite
Cly	7 anos	Branca	Café
Estefany	8 anos	Branca	Sem declaração
Franque	7 anos	Branca	Sem declaração
Gabriela	7 anos	Parda	Morena
Isabela	8 anos	Branca	Sem declaração
Jaison	7 anos	Branca	Café com leite
Kailane	7 anos	Parda	Negra
Kakaxi	7 anos	Branca	Branco
Kauana	7 anos	Parda	Sem declaração
Larissa	7 anos	Parda	Meio branca
Larissa Manuela	8 anos	Branca	Café com leite
Naruto	7 anos	Branca	Sem declaração
Michael Jackson	7 anos	Preta	Café com leite
Nicolas	7 anos	Branca	Sem declaração
Rafa	7 anos	Branca	Branca
Samu	7 anos	Branca	Sem declaração
Thiago	7 anos	Parda	Morena
Yago	8 anos	Branca	Branca

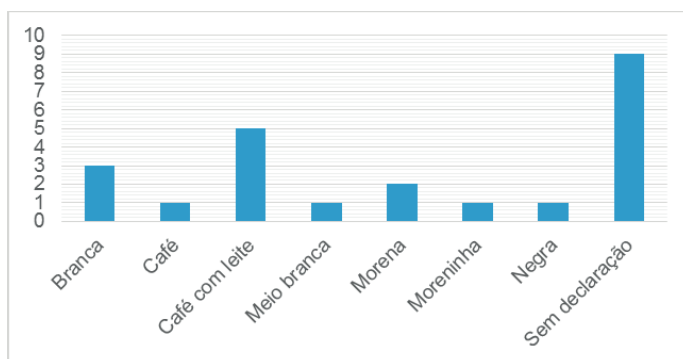
Nome	Idade	Hidroclassificador – Segundo Raça/Cor	Autodeclaração – Segundo Raça/Cor
Ylai	7 anos	Branca	Sem declaração
Professora Geninha	27 anos	Preta	Preta

Fonte: As autoras (2016), com aportes dos dados coletados na pesquisa de campo. Heteroclassificação⁵

Em acordo com as informações do Quadro 1 é possível perceber que nem todas as crianças se autodeclararam segundo raça/cor. No entanto, diante das respostas das que mencionaram tal dado, identificamos semelhanças com os apontamentos de Telles (2003) sobre auto e heteroclassificação no Brasil. Isto é, as crianças se autodeclararam a partir da classificação “binária” e “*continuum* de cores”. Conforme o referido autor, no Brasil existem três categorias que são usadas concomitantemente, entre elas: Categorias do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a saber: branca, preta, parda, indígena e amarela; Categorias Extraoficiais, ou seja, citadas popularmente e reconhecidas por reproduzir o *continuum* de cores, englobando desde o branco até o preto, contando com a complexidade do termo “moreno”; e a Categoria Binária que também pode ser identificada como Sistema do Movimento Negro, envolvendo os termos branco e negro. Esta costuma ser citada pela mídia, governos e meios acadêmicos.

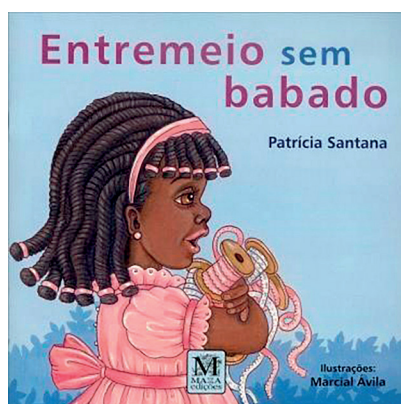
Em suma, a autoclassificação das crianças segundo raça/cor contou com a seguinte configuração:

5 Esta heteroclassificação foi realizada seguindo as categorias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a saber: branca, preta, parda, amarela e indígena.

Gráfico 1 – Autodeclaração das crianças

Fonte: As autoras (2016), com aportes dos dados coletados na pesquisa de campo.

Prosseguindo, vale destacar que ao longo dos momentos em sala de aula foi possível observar a interação entre a professora da turma e as crianças, bem como as falas e as reações das mesmas a partir do enredo e imagens do seguinte livro:

Figura 1 – Capa do livro *Entremeio sem babado*

Fonte: Santana (2007).

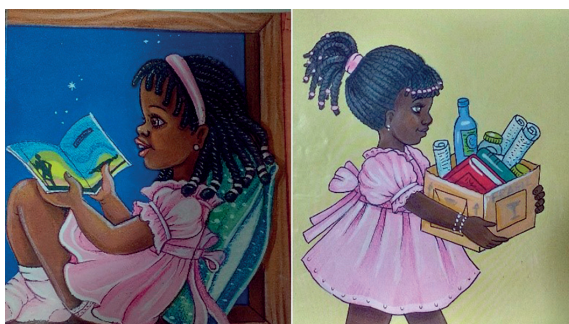
O escolhido foi *Entremeio sem babado* (SANTANA, 2007). Este traz como personagem principal uma menina chamada Kizzy. A mesma é reconhecida por realizar perguntas sobre diversos assuntos, desde os mais simples até os mais complexos, por vezes, deixando os

seus familiares sem saber o que responder. Em uma dessas ocasiões, a avó de Kizzy a apelidou de “entremeio sem babado”, atrelando esse termo à atitude de uma pessoa que entra na conversa dos outros. A menina passou por um período calada e triste, porém logo se recuperou. E, em um domingo com roda de samba e galinhada no terreiro da casa de sua avó, ela voltou a realizar perguntas. Nesse mesmo dia, a menina criou a brincadeira de adivinhação dos significados dos nomes, à qual os prêmios remetem a questões que envolvem gestos carinhosos, como por exemplo, ganhar um beijo, um abraço, uma flor ou uma frutinha do quintal. E assim, com a imagem da menina feliz entre os seus familiares, a história é finalizada. Como podemos perceber, esta obra de literatura infantil abarca alguns elementos que compõem as discussões sobre identidades, como o jeito de ser, identificações, preferências, fragilidades e possibilidades.

Segundo a professora da turma, a escolha do referido livro se deu, primeiramente, por conta do mesmo ter uma protagonista criança, menina e negra. Além disso, este vem sendo apontado positivamente por pesquisas e organizações como um dos recursos para valorização da diversidade étnico-racial nas escolas.

Outro diferencial diz respeito ao fato da menina se referir à sua ancestralidade africana, bem como à qualidade das imagens, principalmente à apresentação da personagem como leitora e as suas interações com os seus familiares.

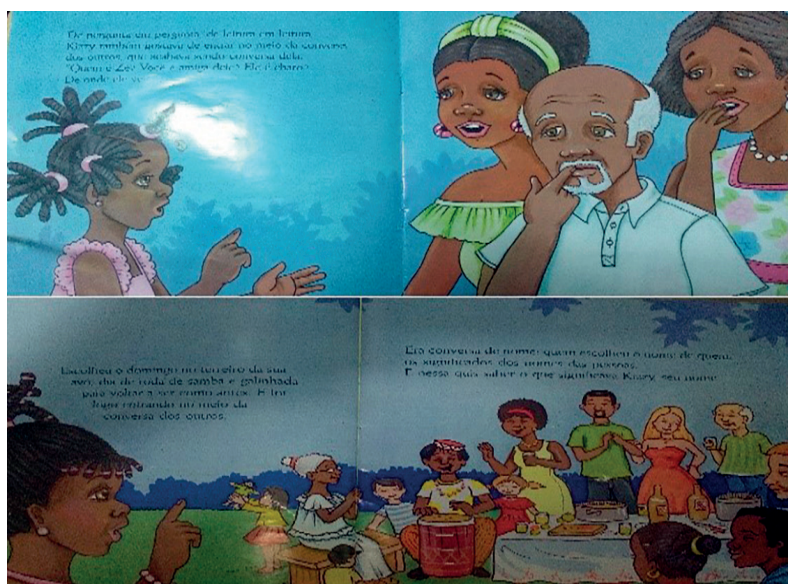
Figura 2 – Ilustrações do livro *Entremeio sem babado*



Fonte: Santana (2007, p. 4 e 5).

Referente ao convívio familiar ressaltamos:

Figura 3 – Ilustrações do livro *Entremeio sem babado*



Fonte: Santana (2007, p. 8, 9, 22, 23).

A partir dessas imagens, apontamos a importância da presença de referenciais valorizados que contemplem negros/as e brancos/as, de tal forma que busquem ampliar as possibilidades de todas as crianças. Também cabe salientar as contribuições de Sousa (2005), que pontua sobre a necessidade de transformações e ampliações das formas de representação das personagens femininas.

Seguindo tais perspectivas, a nossa discussão tem como foco as percepções e representações das crianças, compreendendo-as como sujeitos de direitos, ativos, produtores e reprodutores de culturas, ou seja, “sujeitos do agora” e não um “vir a ser”. Neste sentido, concordamos com Amaral (2008) que: “(...) a melhor fonte para obter informações sobre as crianças, suas atitudes e percepções, são elas mesmas”. (p. 34).

Sobre o processo de autorização, consideramos os consentimentos dos familiares, bem como optamos por solicitar que as próprias crianças autorizassem a utilização de suas falas, desenhos e conteúdos escritos.

Esse procedimento foi realizado de maneira oral. Não contamos com uma devolutiva negativa das crianças em nosso estudo, todavia, vale destacar que caso isso acontecesse, as crianças seriam respeitadas e não teriam seus materiais divulgados.

Ancoradas nos estudos sobre educação e relações étnico-raciais, a seguir exibiremos a análise dos dados coletados em campo.

Análises dos desenhos das crianças: entre a branquidade e a valorização da personagem negra

Sobre a estrutura da atividade realizada em sala de aula, vale ressaltar que esta foi desenvolvida a partir de diálogos e interação da professora com as crianças. A conversa foi iniciada a partir do questionamento sobre as preferências das mesmas a respeito das cores, culinária, esportes e programas televisivos. Em seguida, a professora propôs que as crianças falassem sobre si, em especial questões sentimentais e características físicas. Após, ocorreu uma conversa sobre a importância do respeito perante os seus pares e logo foi realizada a contação da história: *Entremeio sem babado*. Além disso, houve mais um momento de problematização sobre a história e o registro em folha que contava com a solicitação de três perguntas e dois desenhos. A saber:

Quadro 2 – Registro: Atividades solicitadas às crianças

Qual é o nome da personagem principal da história *Entremeio sem babado*? Como ela é?
 Imagine que a Kizzy chegou à sua sala muito triste. O que você falaria para ela?
 O que você mais gostou na Kizzy?
 Faça um desenho da Kizzy.
 Desenhe a família da Kizzy.

Fonte: As autoras (2016), com aportes dos dados coletados na pesquisa de campo.

Observamos que ao longo da atividade emergiram diversos elementos, entre eles as formas de identificação segundo raça/cor, conforme explicitamos anteriormente; os aspectos relacionados à branquidade normativa; e as representações valorizadas da protagonista. Ambos demonstram a relevância da presença da diversidade

étnico-racial estar posta nas obras de literatura infantil e nos diferentes ambientes das escolas.

No tocante à branquidade normativa, Apple (1996; 1999; 2001) a interpreta como o ideal que dissemina o branco como natural e norma. Isto é:

Nos nossos modos usuais de pensar essas questões, a branquidade é algo sobre o qual não temos que pensar. Ela está simplesmente aí. Trata-se de uma coisa “normal”. Tudo o mais é o “outro”. É o lá que nunca está lá. Mas está lá, porque ao nos reposicionarmos para ver o mundo, como constituído a partir de relações de poder e privilégio, a branquidade como privilégio desempenha um papel crucial. (APPLE, 1996, p. 39-40).

Segundo Apple (2001), há um silenciamento sobre a condição de ser branco, algo que precisa ser questionado e superado. Nessa direção, o mesmo autor chama atenção para a necessidade de reflexões a partir das diferentes formas hegemônicas, entre elas de classe, raça, sexo, sexualidade. (APPLE, 1999).

Passando para as análises da ação com as crianças, verificamos que, durante o momento da produção dos desenhos, estiveram presentes alguns aspectos que remetem à manutenção da branquidade normativa e outros que através da representação da personagem negra de forma valorizada, demonstram avanços.

Em meio a esse processo, foram perceptíveis os questionamentos referentes aos traçados e formas para retratar a protagonista da história. Diante disso surge a seguinte indagação:

Kakaxi: Alguém tem lápis cor de pele? O meu não está apontando.

Professora: Lápis cor de pele? Cor de pele de quem?

Kakaxi: Cor de pele?

Professora: Todos têm a mesma cor de pele? Vem aqui Franque, olha aqui? (As duas com o braço esticado), existe uma cor de pele somente?

Kakaxi: Não!

Professora: Olhem vocês dois, Kakaxi e Franque, vejam se têm a mesma cor de pele.

Franque: Não!

Professora: Então existe só um lápis que é cor de pele?

Kakaxi: Não. Mas, então que cor é esse?

Estefany: É rosa claro.

Kakaxi: Professora, por que inventaram esse nome de cor de pele? Quem inventou? (Pesquisa de campo, abr./2016).

Tal diálogo é relevante para as nossas análises tendo em vista que o fato do lápis de cor rosa claro ser considerado como “cor de pele” pode ser interpretado como a reprodução da branquidade normativa. Além disso, a partir do mesmo é possível mencionar a importância do papel do/a docente no combate às desigualdades raciais na escola.

Dando continuidade à conversa, a professora da turma explanou sobre os ideais de beleza, chamando atenção para a necessidade da quebra de determinados padrões, estigmas e estereótipos. Esta explicação contou com um vocabulário a fim de que as crianças compreendessem tal questão. No entanto, esse diálogo não ocorreu de forma coletiva e sim apenas com Kakaxi e as crianças que estavam próximas a ele. Consideramos essencial destacá-lo, porque essas problematizações contribuem no processo de quebra dos silenciamentos e de combate ao racismo, discriminação e preconceitos.

Portanto, as cores dos lápis de cor, escolhidos para pintar a protagonista da obra de literatura infantil *Entremeio sem babado*, são relevantes, no sentido de buscar compreender em que medida as crianças conseguem apreender a protagonista enquanto uma menina negra que pode ser pintada de marrom ou cores afins? Como os cabelos dela podem ser desenhados? Essas são indagações que foram surgindo por parte das pesquisadoras, ao longo do processo.

As análises dos desenhos apontaram a utilização de diferentes cores. Iniciando pelas ilustrações das crianças que optaram pelo uso de diferentes tons de rosa, verificamos características específicas em cada material. Por exemplo, o desenho realizado por Kakaxi expõe uma pintura da menina com rosa claro, mas dá destaque para os cabelos na tentativa de reproduzir tranças.

Figura 4 – Desenho do Kakaxi



Fonte: Dados coletados na pesquisa de campo (2016).

Cabe expor que, quando ocorreu o diálogo, o menino já estava realizando a sua pintura. Resta-nos indagar quais cores ele utilizará em suas pinturas futuramente. Analisamos esta imagem como reprodução do ideal do branco como norma, pois imersos/as na branquidade normativa, a representação de uma personagem que ocupa um papel de destaque em uma história não poderia ser realizada com a pintura de outra cor a não ser a que mais se aproxime da pele branca. Sobre este assunto, Araújo (2012) discute que:

[...] a presença de uma formação eurocêntrica arraigada impede que a leitura de uma obra literária sob perspectiva diferente seja “lida” de modo mais aproximado de seu contexto de enredo e de produção. Tanto no que se refere às marcas físicas (tipo e cor dos cabelos, vestimentas etc.) como às marcas de cenário (castelos, disposição e tipo de mobílias, entre outros) [...]. (ARAÚJO, 2012, p. 99).

Este dado torna-se relevante, demonstrando a complexidade das relações raciais no Brasil, bem como a importância do desenvolvimento de diferentes trabalhos, pois embora durante os diálogos ao longo da história a personagem principal tenha sido considerada bela, no

momento de representá-la algumas crianças optam por retratá-la de maneira mais aproximada ao padrão de beleza branco. Dentre os desenhos das meninas destacamos:

Figura 5 – Desenho da Gabriela



Figura 6 – Desenho da Ana Beli



Fonte: Dados coletados na pesquisa de campo (2016).

A partir das ilustrações das duas meninas é possível observar tanto a utilização do lápis cor de rosa, quanto a omissão na pintura do rosto. Além disso, salientamos que a necessidade da ampliação dos referenciais das crianças no que se refere aos cabelos se confirma, já que a reprodução da protagonista com cabelos lisos foi algo recorrente. O mesmo se deu nos desenhos realizados pelos meninos.

Figura 7 – Desenho do Yago



Figura 9 – Desenho de Ana



Figura 10 – Desenho do Michael Jackson



Fontes – Dados coletados na pesquisa de campo (2016).

A questão do cabelo pode ser apontada como um dos itens relevantes nos desenhos, já que por mais que a professora tenha ressaltado a beleza dos cabelos da protagonista o cabelo liso permanece sendo representado. Contudo, duas crianças optaram por realizar a ilustração da menina com a pele clara e os cabelos crespos.

Figura 11 – Desenho do Thiago



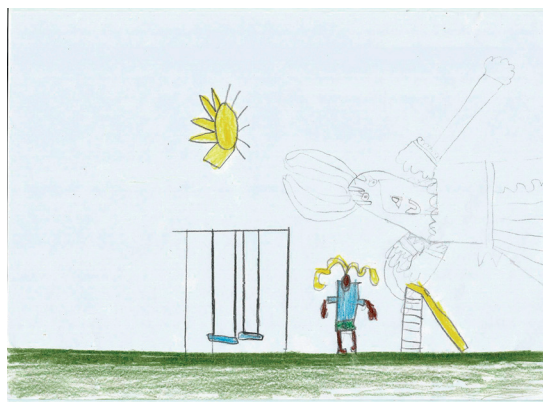
Figura 12 – Desenho do Nicolas



Fontes: Dados coletados na pesquisa de campo (2016).

Ancorados/as nos estudos de Gomes (2003) sobre o papel dos cabelos e cor da pele no processo de construção das identidades, apontamos a complexidade de tais representações. Nesse contexto, o desenho de um dos meninos vai ao encontro da referida complexidade, já que o mesmo optou por pintar a protagonista com lápis de cor marrom, cabelos ondulados, porém amarelos.

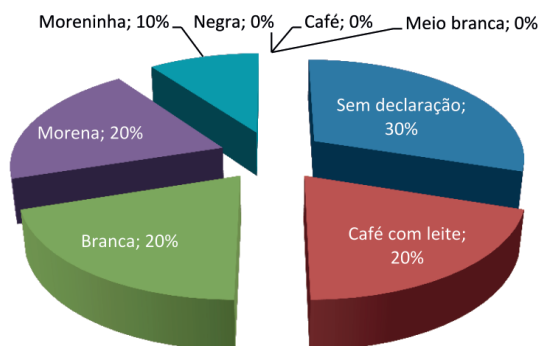
Figura 13 – Desenho do Ben 10



Fonte: Dados coletados na pesquisa de campo (2016).

A partir dessas ilustrações reiteramos a heterogeneidade no que se refere à percepção e representação das crianças a respeito da protagonista. Nesse sentido, consideramos relevante analisar as possíveis diferenças por meio do cruzamento dos dados entre a autodeclaração segundo raça/cor e a representação nos desenhos que trazem indícios da branquidade normativa.

Gráfico 2 – Autodeclaração e representação



Fonte: As autoras (2016), com aportes dos dados coletados na pesquisa de campo.

Estes dados retratam que ao mesmo passo que algumas crianças não mencionaram aspectos referentes à raça/cor ao falar sobre si, elas apresentaram a protagonista com características que remetem ao branco como norma. Desta forma é possível inferir que embora não tenham citado estes aspectos por meio da fala, a reprodução nos desenhos pode ser considerada um dos indicativos de que as mesmas contam com uma percepção sobre as características étnico-raciais.

Os desenhos expostos até o momento revelaram aspectos que remetem à presença de uma formação eurocêntrica. Este fato reitera a importância da continuidade da produção de materiais que apresentem personagens com diferentes características, contribuindo assim para ampliação do repertório das crianças, de tal maneira que as mesmas compreendam que personagens negros/as podem ser retratados/as nos seus desenhos, extrapolando assim o ideal do “lápiz cor de pele”.

Dando continuidade, as imagens apresentadas a seguir demonstram que as lutas de militantes do movimento negro e estudiosos/as da área já estão surtindo alguns efeitos, isto é, embora, ainda, existam

muitos caminhos a serem trilhados, já é possível mencionar conquistas. Dentre elas, a produção e disseminação de obras de literatura infantil de qualidade que visam contemplar a diversidade étnico-racial, as quais a literatura da área pontua, tanto lacunas, quanto o crescimento da qualidade das ilustrações que representam personagens negros/as e indígenas. (SOUSA, 2005; FIGUEIREDO, 2010; OLIVEIRA, 2011).

Os desenhos a seguir expõem avanços no que se refere à utilização das cores para pintar a pele da menina e permanências a respeito dos cabelos.

Figura 14 – Desenho da Larissa



Figura 15 – Desenho da Kailane



Fontes: Dados coletados na pesquisa de campo (2016).

Como podemos observar, mesmo as meninas Larissa e Kailane, pintando a protagonista com o lápis de cor marrom, optaram por desenhar os cabelos mais próximos ao padrão liso. Novamente, a discussão sobre cabelos ganha destaque e nessa direção vale salientar que algumas crianças buscaram reproduzir as tranças e/ou cabelos crespos da personagem. Dentre as meninas:

Figura 16 – Desenho da Kauana



Figura 17 – Desenho da Estefany



Figura 18 – Desenho da Claudia



Fontes: Dados coletados na pesquisa de campo (2016).

No que se refere às ilustrações da personagem principal, constatamos que não houve diferenças significativas entre a representação dos meninos e das meninas que apresentaram elementos de valorização das características fenotípicas negras. Sobre os desenhos dos meninos:

Figura 19 – Desenho do Rafa



Figura 20 – Desenho do Franque



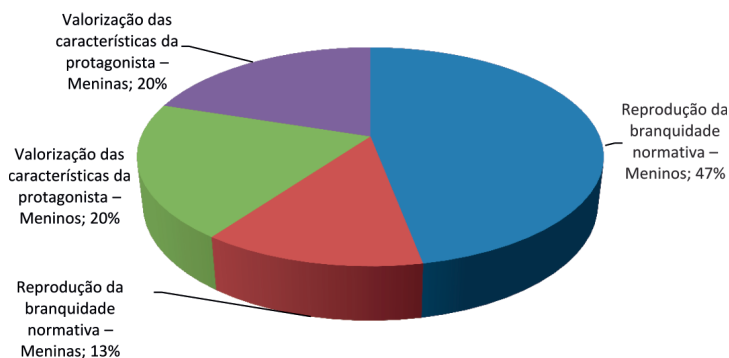
Figura 21 – Desenho do Ylai



Fontes: Dados coletados na pesquisa de campo (2016).

No tocante à totalidade das ilustrações, as análises dos dados de forma desagregada entre meninos e meninas expõem que:

Gráfico 3 – Balanço dos desenhos de meninas e meninos



Fonte: As autoras (2016), com aportes dos dados coletados na pesquisa de campo.

Portanto, é possível verificar que os meninos reproduziram mais a branquidade normativa e em contrapartida as meninas representaram a protagonista de forma mais próxima às ilustrações originais. Isto é, as meninas optaram por demarcar de forma mais enfática a cor da pele e dos cabelos da personagem.

A respeito dos desenhos que buscavam representar a família da protagonista, tivemos acesso apenas a seis ilustrações. Dentre estas destacamos a complexidade do seguinte desenho, no qual a menina é representada como negra, porém a sua família é posta como branca.

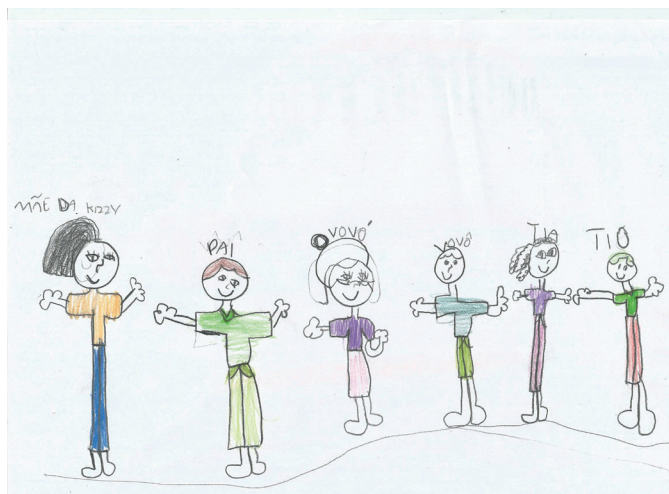
Figura 22 – Representação da protagonista negra e sua família branca



Fonte: Dados coletados na pesquisa de campo (2016).

Este movimento também ocorreu com um dos meninos, que, embora tenha desenhado a menina com fenótipos negros, optou por não realizar a pintura na sua família.

Figura 23 – Representação da família com omissão na pintura



Fonte: Dados coletados na pesquisa de campo (2016).

As mesmas meninas que retratam a Kizzy com traços que remetem ao branco como norma mantiveram tal representação com relação às famílias.

Figura 24 – Representação da família da protagonista com características brancas



Fonte: Dados coletados na pesquisa de campo (2016).

O movimento contrário não ocorreu, ou seja, nenhuma criança que havia representado a Kizzy com traços brancos expôs a sua família com traços negros. No entanto, algumas crianças mantiveram a mesma representação.

Figura 25 – Representação da família da protagonista com características negras



Fonte: Dados coletados na pesquisa de campo (2016)

Ao encerrar as análises, vale retratar a importância da ampliação dos referenciais das crianças, considerando que a apresentação de personagens e demais materiais que valorizem a estética negra pode contribuir de maneira direta no combate ao racismo, discriminação, quebra dos silenciamentos, estereótipos e de um padrão unicamente europeu.

Considerações finais

O presente artigo procurou analisar as estratégias utilizadas por crianças da faixa-etária de sete e oito anos para representar a protagonista negra do livro infantil *Entremeio sem babado*. Os resultados apontam que foi possível verificar a heterogeneidade nas ilustrações da representação da protagonista, ora representando a branquidade normativa e o padrão europeu, ora com a representação da menina negra de forma valorizada.

Por fim, reiteramos a importância de obras de literatura infantil que valorizem a diversidade étnico-racial, pois:

Na literatura brasileira as hierarquias raciais são profundas e profundas em grande parte e as análises sobre “o negro como objeto” da literatura apontam a presença pouco marcante de personagens negros(as) e os poucos personagens com tendência à subalternidade e inferioridade. (SILVA, 2011).

Por isto, reafirma-se o papel da oferta de formação continuada para professores/as, com o intuito de que os/as mesmos/as busquem utilizar materiais de qualidade e, além disso, estejam aptos para realizar a análise de obras literárias.

Salientamos, portanto, a necessidade da realização de trabalhos que procurem expandir os conhecimentos das crianças, apresentando novas possibilidades e perspectivas acerca das relações étnico-raciais, com o intuito de romper com a cristalização do preconceito e promover a luta e a valorização das diferenças.

Referências

AMARAL, A. C. T. do. **O que é ser criança e viver a infância na escola:** uma análise da transição da educação infantil para o ensino fundamental numa escola municipal de Curitiba. Dissertação (Mestrado em Educação), Curitiba: UFPR, 2008. Disponível em: <http://www.ppge.ufpr.br/teses/M08_amaral.pdf>.

APPLE, M. W. Consumindo o “outro”: branquidade, educação e batatas fritas baratas. In: COSTA, M. C. V. (Org.) **Escola básica na virada do século:** cultura, política e currículo. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. **Políticas culturais e educação**. Porto: Porto, 1999. 171p. (Coleção Ciências da Educação, século XXI, v. 3).

_____. A presença ausente da raça nas reformas educacionais. In: MOREIRA, A. F. **Ênfases e omissões no currículo**. Campinas-SP: Papirus, 2001.

ARAÚJO, D. C. Ideologia e racismo: análise de discurso sobre a recepção de leituras de obras infanto-juvenis. **Revista da ABPN**, v. 3, n. 7, p. 85-100, mar.-jun./2012. Disponível em: <<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/365>>.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: CNE, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira**. Brasília: CNE, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>.

_____. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais**. Brasília-DF: Secad, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf>.

BONIN, I. T. Representações da criança na literatura de autoria indígena. **Estudos de literatura brasileira contemporânea**, n. 46, p. 21-47, jun.-dez./2015.

BUENDGENS, J. F.; CARVALHO, D. C. de. O preconceito e as diferenças na literatura infantil. **Educação & Sociedade**, v. 41, n. 2, p. 591-612, abr.-jun./2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v41n2/2175-6236-edreal-50721.pdf>>.

BUENO, L. T. **Chapeuzinho vermelho e caperucita roja: uma investigação de reescritas com base na representação (visual) de atores sociais e na representação da ação social**. Tese de doutorado. Belo Horizonte: UFMG, 2011. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/DAJR-8H5SJN>>.

FIGUEIREDO, L. A. **A criança negra na literatura brasileira: uma leitura educativa**. Dissertação (Mestrado em Educação). Dourados-MS: Universidade Federal da Grande Dourados, 2010. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOCTORADOEDUCACAO/LUCIANA%20ARAUJO%20FIGUEIREDO.pdf>>.

GOMES, N. L. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa**, v. 29, n.

1, p. 167-182, jan.-jun./2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v29n1/a12v29n1.pdf>>.

GONCALVES e SILVA, P. B. **Entre Brasil e África**: construindo conhecimento e militância. Belo Horizonte-MG: Mazza, 2011.

HELLEN, A. **O cotidiano e a História**. 8. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho; Leandro Konder. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

ROMÃO, J. M. O Movimento Negro Brasileiro e as Diretrizes da Educação Nacional: a Lei Federal nº 10.639/03 é L.D.B! In: CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco; RASCHE, Karla Leandro (Org.) **Formação de professores**: produção e difusão de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira. Florianópolis: Dioesc, 2014.

OLIVEIRA, V. C. de S. **Educação das relações etnicorraciais e estratégias ideológicas no acervo do PNBE 2008**. Dissertação (Mestrado em Educação), Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2011. Disponível em: <http://www.ppge.ufpr.br/teses/M11_Verediane%20Cintia%20de%20Souza%20Oliveira.pdf>.

SANTANA, P. **Entremeio sem babado**. Belo Horizonte: Mazza, 2007.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista. Pour une histoire de plus. **Diogenes** (Ed. Française), v. 235-236, p. 234-251, 2011. (Versão em português).

SOUSA, A. L. de. A representação da personagem feminina negra na literatura infanto-juvenil brasileira. In: **Educação antirracista**: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

TELLES, E. **Racismo à brasileira**: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará / Fundação Ford, 2003.

THOMPSON, J. B. **Ideology and Modern Culture**: critical and social theory in the era of mass communication. Cambridge: Polity Press, 1990.

Serviço Social e o silenciamento sobre as questões étnico-raciais / *Social Work and question silence ethnic-racials*

JULIANA MARTA OLIVEIRA¹

Resumo: Este artigo debruça-se em questionar como uma categoria profissional que tem, como seu objeto de ação, a população negra e pauperizada do Brasil, demorou 80 anos, para compreender que não tinha no cerne da sua formação um conceito e um direcionamento político-pedagógico perante as requisições étnico-raciais. A hipótese primária é de que o racismo permeia e define todas as relações sociais no país, e desta forma, o Serviço Social e os assistentes sociais não podem ser percebidos fora do prisma mais amplo deste contexto social alienante. Como o Serviço Social brasileiro tratou as questões étnico-raciais historicamente? Como determinantes sociorraciais estão sendo trabalhados, apresentados, na formação de assistentes sociais? Existe na categoria profissional e entre os seus teóricos, aparato teórico e metodológico para lidar com esta demanda? As questões étnico-raciais e de gênero estão no escopo da “questão social”?

Palavras-chave: Serviço Social; formação profissional; racismo; questão étnico-racial.

Abstract: This article examines how a professional category that has as its object of action the black and pauperized population of Brazil took 80 years to understand that it did not have at the heart of its formation a concept and a political pedagogical orientation towards the ethnic-racial requisitions. The primary hypothesis is that racism permeates and defines all social relations in the country, and thus Social Service and Social Workers can not be perceived outside the broader prism of this alienating social context. How did the Brazilian Social Service deal with racial ethnic issues historically? As socio-racial determinants are being worked out, presented in the training of

1 Assistente social e pedagoga. Mestra em estudos interdisciplinares sobre a universidade (UFBA).

social workers. Is there in the professional category and among its theorists, theoretical and methodological apparatus to deal with this demand? Are ethnic-racial and gender issues within the scope of the "social issue"?

Keywords: Social Work; vocational training; racism; ethnic-racial question.

O Serviço Social brasileiro historicamente deixou de lado as discussões e o debruçamento em torno das questões étnico raciais. Mesmo que desde 1993, nos princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social, a categoria já mencionava não se coadunar com nenhuma forma de preconceito; respeito à diversidade e ao exercício profissional sem discriminar ou ser discriminado por diversas questões inclusive a étnico racial.

O Serviço Social sempre conceituou as tentativas, as estratégias, as ações e as experiências de implementação profissional acerca das questões étnico-raciais, como ações de militância político-ideológica, de uma parte da categoria profissional e não como perspectiva de exercício profissional em se debruçar a responder às demandas sociais dessa parcela populacional, sob um novo prisma das relações societárias.

Após 16 anos de aprovação do Código de Ética Profissional, vemos a movimentação junto à Abepss (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) sobre a necessidade de inclusão de temas caros à profissão que contextualizariam a prática profissional às requisições da população usuária do Serviço Social.

Neste contexto, são criados os GTPs (Grupos Temáticos de Pesquisa), em 2009, que, divididos em áreas, mobilizariam pesquisadores a dinamizar a formação profissional e o florescimento de pesquisas nas áreas temáticas. O GTP 06 Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades, foi aprovado, por unanimidade, por ocasião do XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (Enpess), em dezembro de 2014, indicando a inclusão de pelo menos um componente curricular obrigatório na graduação do Serviço Social, que aborde as temáticas relacionadas às relações sociais de classe, gênero, etnia/raça, sexualidade e geração.

O entendimento dessa necessidade parte da compreensão de que a questão social é mediada dialeticamente por tais relações. Sugere que:

A inclusão, nos conteúdos curriculares obrigatórios, do debate sobre as relações sociais de classe, sexo/gênero, etnia/raça, sexualidade e geração de forma correlacional e transversal. A realização de, no mínimo, uma disciplina que tematize o Serviço Social e as relações de exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e sexualidades, preferencialmente, antes da inserção da(o) estudante no campo de estágio. Aqui, ressaltamos, ainda, as Leis nºs 10. 639/03 e 11.645/2008, assim como a Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC), no que diz respeito à incorporação obrigatória do tema sobre relações étnico raciais nos currículos. (ABEPSS). Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/noticias/apresentacao-graduacao-15>>. Acesso em: 10/05/2016).

Esses esforços também tinham como meta implementar ações que efetivassem o que as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social, do ano de 2002, descreve como perfil dos formados:

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. (DIRETRIZES CURRICULARES PARA O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, 2002).

Em 2016 é que o Conselho Federal de Serviço Social (CFess) organiza uma série de cartilhas intituladas “Assistentes sociais no combate ao preconceito”, com temas sobre preconceito, racismo, xenofobia, transfobia e o estigma das drogas. É que a categoria, de fato, tem um documento normativo que norteia suas práxis.

A questão étnico-racial – uma demanda historicamente requisitada ao Serviço Social

Ela é justificada por compreender que a população demandária do Serviço Social se constitui, em sua maioria, por aqueles que experienciam cotidianamente violência étnico-racial e de gênero,

ou seja, pobres, negros e mulheres. Esta violência é expressa pelo Estado e compartilhada pela sociedade brasileira como um todo, mesmo quando dados estatísticos os descrevem, sobretudo no que se refere à negação de políticas públicas, gestores e profissionais na resposta a tais demandas.

Entretanto, sem ter apreendido, problematizado e analisado como se deu a história, assim como o processo constitutivo de identidade e as lutas em torno da efetivação da cidadania da população negra, a prática dos profissionais das diversas áreas, sobretudo a dos profissionais do Serviço Social, dá sustentação para perpetuar as desigualdades sociais com base na raça.

Neste sentido, questiona-se como determinantes sociorraciais estão sendo trabalhados e apresentados na formação dos assistentes sociais. Existe, na categoria profissional e entre os seus analistas, aparato teórico e metodológico para lidar com essa demanda? As questões étnico-raciais e de gênero estão no escopo da “questão social”?

Este debate sobre o Serviço Social e a questão racial se mostra na mediação com outras categorias interdependentes no contexto do Serviço Social, como a categoria trabalho e ética, que aqui ousamos pontuar como essencial; e a utilização da categoria raça/etnia e gênero, para operacionalizar a relevância efetiva dessa profissão, para a emancipação de 190.755.799 brasileiros (POPULAÇÃO NOS CENSOS DEMOGRÁFICOS – IBGE, 2010).

Acredito que a superação dessa realidade possa ocupar várias frentes. Entretanto, a forma mais assertiva será pelo processo de formação em Serviço Social, com mudanças e inserções nas matrizes curriculares e nos currículos dos cursos de graduação, isto é, dar início ao processo de inserção da temática étnico-racial nos currículos dos cursos de Serviço Social como já fora determinado por lei.

Defendemos a transversalidade como estratégia educativo-formativa que possibilite o diálogo da construção de pontes ideológicas e conceituais sobre temas fundantes, e permita estabelecer uma perspectiva profissional que enalteça ou respeite as questões étnico-raciais nos currículos dos cursos de Serviço Social.

E como será esta formação profissional em torno destas temáticas? As unidades formadoras já vinham dedicando tempo e espaços para o debate destes temas na academia? Incentivando pesquisas na área? Com esse questionamento, esta pesquisadora realizou um levantamento sobre as instituições federais de Ensino Superior, que têm o curso de graduação em Serviço Social no Brasil.

O objetivo da pesquisa se encerra na análise de um dos elementos que envolvem o processo de formação em Serviço Social: o currículo. Assim, a partir do levantamento realizado dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) e dos currículos, procurou-se identificar na matriz curricular a existência de disciplinas específicas que abordem a questão racial com toda a sua complexidade e variações.

A perspectiva metodológica em que nos debruçamos tem norteammento na etnopesquisa implicada, que é concebida, como:

Perspectiva de pesquisa em que o fundante não é uma racionalidade técnica e sim um *ethos* e uma ética do tipo: atores sociais não são idiotas culturais, são, para todos os fins práticos, instituintes ordinários das suas realidades; são teóricos e sistematizadores dos seus cotidianos e, com isso, edificam as ordens sociais em que vivem; são cronistas de si e do mundo, nestes termos, produzem descritibilidades, inteligibilidades e analisibilidades sustentadas por suas bacias semânticas. Assim, suas experiências sociais criam saberes legítimos. A concepção de pesquisa aqui trabalhada, entretece sem hierarquizações e antinomias, implicação como competência epistemológica e qualidade investigativa. (MACEDO, 2012, p. 22).

A escolha por esta abordagem metodológica nasce da consciência de que o tema pesquisado perpassa todo o meu percurso pessoal e de vida profissional, ao questionar quando teria que triar/tratar/ou abordar um núcleo familiar negro e me reportar ao seu contexto histórico, na qual não se entende o legado do povo na constituição social brasileira, reconhecendo que seus conhecimentos e valores sempre foram deixados à margem dos espaços formais de educação, seja ela na Educação Básica, ou nos outros níveis como o da Educação Superior. E que é legitimado pelas questões postas pelo movimento social negro acerca da garantia de um atendimento cuidadoso e equânime aos negros e afrodescendentes nos/pelos serviços sociais.

A etnopesquisa implicada, para além de reconhecer que o pertencimento é fator que garante a viabilidade e legitimidade da pesquisa, enaltece e acata que tais valores só podem ou devem ser analisados por aqueles que dele nasceram ou se envolveram a partir de interações de movimentos sociais e/ou de imersão sociocultural. Reforçando esta perspectiva, Babier (2001 apud MACEDO, 2012, p. 25) reitera que:

[...] entre as estruturas objetivas que modelaram nosso *habitus*, enquadrando as nossas práticas sociais e as estruturas sociais atuais nas quais estamos inseridos por nossas profissões e nossas culturas, há uma relação dialética e dialógica que se estabelece por meio da práxis e do projeto individual e coletivo.

A etnopesquisa salienta que tais temas têm sua preocupação central e devem ser pesquisados por atores que os vivenciam, como descreve o trecho:

A complexa problemática que envolve raça, gênero e classe, leva em conta a emergência histórica e socialmente importante, por exemplo, da mulher-negra trabalhadora. Trata-se de um significativo fenômeno histórico e de condições socioexistenciais específicas, mas profundamente entretecidas. Etno, aqui, além de estar vinculado às compreensões aos etnométodos, às ações e cosmovisões dos atores sociais instituintes destes movimentos, tem a ver, de forma realçada, com implicação enquanto escolha e vontade política, para instituir realidades sociais pela pesquisa. Quanto à pesquisa, sofre, nesse caso, uma forte inflexão tensionada pela relação intercítica entre os sujeitos históricos contemporâneos e por uma forma diferenciada de hermenêutica, como também por um certo jeito de constituir autorização, como política de conhecimento socialmente referenciada e de reconhecimento. (MACEDO, 2012, p. 26).

A decisão de pesquisar instituições federais de ensino superior (Ifes) num país de dimensões continentais, como é o Brasil, foi desafiadora. Para tanto, pensamos estratégias de ação que possibilitassem a coleta de dados e acesso ao maior número de informações possíveis que consubstanciassem o trabalho e dessem caminhos à nossa investigação. A metodologia utilizada no levantamento, aqui apresentado, baseia-se na perspectiva da pesquisa documental. A coleta de dados foi de cunho

qualitativo e quantitativo porque, para além dos dados numéricos e estatísticos encontrados nos diversos projetos políticos pedagógicos e currículos dos cursos de graduação em Serviço Social das universidades federais brasileiras, seria também necessário avaliar os motivos das escolhas de tais disciplinas em detrimento de outras. Estes dados se apresentam em uma análise crítica do material investigado.

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2001, p. 20).

Como seria impossível visitar, presencialmente, todas as universidades federais que tinham curso presencial de Serviço Social no país, definimos que as informações seriam coletadas por meios eletrônicos (*sites*, *sítios* na internet, *blogs*) oficiais das Ifes. Vale ressaltar que a escolha, por mais de um meio eletrônico de coleta de dados, também se deu pela falta de padronização em torno das Ifes, onde se alocam as informações sobre os projetos políticos pedagógicos e os currículos dos cursos de graduação em Serviço Social. Algumas Ifes têm todas as informações nos sites das Pró-Reitorias de Graduação e superintendências acadêmicas, outras têm estas informações nos *sites* específicos dos cursos de Serviço Social, algumas não têm *sites* oficiais e os cursos utilizam-se de outras ferramentas como os *blogs*.

A definição espacial da pesquisa foi definida a partir da base de informações do sistema E-MEC.² que elencou todas as universidades federais com curso de graduação presencial em Serviço Social, ativas no país.

2 O sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulação (Credenciamento e Recredenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES), Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos), em funcionamento desde janeiro de 2007, permite a abertura e o acompanhamento dos processos pelas instituições de forma simplificada e transparente. É regulamentado pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/modulos/visao_ies/php/ies_orientacoes_gerais.php>. Acesso em: 04/02/2015.

Para a análise dos dados, *a priori*, listamos as 64 Ifes do país e um Instituto Federal do Ceará, e constatamos que destes apenas a metade, 32, têm graduação em Serviço Social.

Optamos, a partir daí, por analisar os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs), por serem documentos oficiais que imprimem o norteamento didático e político dos cursos de graduação em Serviço Social das Ifes, muitos dos quais não têm seus documentos oficiais divulgados em seus meios de comunicação eletrônicos: *sites*, sistemas, bases de dados etc.

Das 24 Ifes, localizadas como tendo o curso de graduação em Serviço Social ativo, apenas 16 disponibilizam seus PPPs em meios de comunicação eletrônico.

Contudo, apenas 04 Ifes da região Nordeste disponibilizam o PPP; 06 do Sudeste; 04 do Sul e 02 do Centro-Oeste. Outro entrave à pesquisa é que nenhuma das Ifes da região Norte disponibiliza seu PPP em meios eletrônicos.

Assim, mais uma vez foi necessária uma reorientação do objeto de obtenção dos dados para a pesquisa. Priorizamos direcionar nosso olhar às matrizes curriculares, também conhecidas como grades curriculares. Constatou-se que o número disponível delas é superior aos PPPs, possibilitando realizar análises mais adensadas acerca do tema.

Foi a partir desta definição sobre o universo da pesquisa, 24 Ifes, que publicizam suas matrizes curriculares em meios de comunicação eletrônicos, que passamos a observar o objeto do nosso trabalho: a existência de disciplinas sobre raça e etnia nos cursos de graduação em Serviço Social.

O objetivo da pesquisa é reconhecer que a temática raça/etnia, como apresentada no início do texto, não tem sido tema aprofundado nas produções em Serviço Social e, a partir dos dados aqui coletados, podemos inferir que tal fato se relaciona a não inserção dessas categorias nos processos de formação, nos currículos, impactando diretamente na *práxis*³ desse futuro profissional.

3 Em uma definição mais completa, temos que a *práxis* social, "como qualquer ato social, é uma decisão entre alternativas efetuada pelo indivíduo singular, que faz

Em relação ao percentual de disciplinas sobre a temática raça-etnia encontradas no universo das 24 Ifes analisadas, a pesquisa revelou que 55% delas têm disciplinas que abordam a temática, assim, são 18 Ifes, como descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 – Distribuição das Ifes e disciplinas que abarcam temáticas étnico-raciais.

	IFES	Região	Disciplinas	Natureza
1	UnB – Universidade de Brasília	Centro -Oeste	Gênero, Raça/Etnia e Política Social	Optativa
2	UFAL – Universidade Federal de Alagoas	Nordeste	Saúde da População Negra	Optativa
3	UFBA – Universidade Federal da Bahia	Nordeste	Diversidade de Gênero, Raça, Etnia no contexto dos Direitos Humanos	Obrigatória
4	UFMA – Universidade Federal do Maranhão	Nordeste	Relações Étnico-Raciais no Brasil e o Serviço Social	Optativa
5	UFPE – Universidade Federal de Pernambuco	Nordeste	Relações Étnico-Raciais no Brasil e o Serviço Social	Optativa
			Saúde – Gênero e Violência	Optativa
6	UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Nordeste	Serviço Social nos Estudos Culturais	Optativa
			Antropologia Afro-Americana	Optativa
7	UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Nordeste	Classes e Movimentos Sociais	Obrigatória
			Capitalismo e Questão social	Obrigatória

escolhas acerca de propósitos futuros visados. Porém, não faz escolhas independentes das pressões que as necessidades sociais exercem sobre os indivíduos singulares, interferindo nos rumos e orientações de suas decisões". (IAMAMOTO, 2011, p. 254).

	IFES	Região	Disciplinas	Natureza
8	UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro	Sudeste	Identidades Culturais e Serviço Social no Brasil	Obrigatória
9	UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Sudeste	Pensamento Social Brasileiro Geral	Obrigatória
10	UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto	Sudeste	Políticas de Ações Afirmativas	Optativa
			Raça/Etnia, Gênero e Sexualidades	Optativa
11	UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Sudeste	Gênero, Raça e Etnia	Optativa
12	UFU – Universidade Federal de Uberlândia	Sudeste	Cultura Afro-Brasileira	Optativa
13	UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina	Sul	Serviço Social: Família e Segmentos Vulneráveis	Obrigatória
14	UFPR – Universidade Federal do Paraná	Sul	Cidadania e Formação Sócio-Histórica do Brasil I	Obrigatória
15	UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Sul	Educação e Movimentos Sociais	Optativa
16	UFSM – Universidade Federal de Santa Maria	Sul	Exclusão Social e Etnicidade	Obrigatória
17	UFPA – Universidade Federal do Pará	Norte	Seminário Diversidade Étnico Cultural na Amazônia	Atividade complementar
18	UFES – Universidade Federal do Espírito Santo	Sudeste	Identidades e Diferenças de Raça, Gênero e Classes	Optativa

Fonte: OLIVEIRA, 2005 p. 90.

Este quadro descreve que a temática étnico-racial não é compreendida, de igual forma, pelas Ifes brasileiras. Que algumas dessas unidades formadoras, não a tem como disciplina obrigatória e também não

a considera como disciplina oferecida especificamente para a formação em Serviço Social.

Observamos que, em sua maioria, são matérias de caráter optativo. Com isso os estudantes podem ou não incluí-las no seu processo de formação, dificultando mais uma vez a possibilidade de uma formação mais plural acerca das questões étnico-raciais.

O exposto até o momento permite-nos afirmar que a discussão da questão racial ainda é diminuta no processo de formação, no que diz respeito às atividades desenvolvidas em sala de aula, por meio das disciplinas, trabalhadas em tela de forma estanque. Assim, resta-nos a pergunta: o processo de formação permite aos egressos adquirir competências para intervir, propor e executar políticas, programas e projetos destinados à superação das desigualdades étnico-raciais?

Os dados antes descritos verificam a desproporção no trabalho de disciplinas sobre raça e etnia nos cursos de graduação em Serviço Social no Brasil. Esta situação que revela uma omissão profissional – na execução dos Parâmetros Mínimos da formação em Serviço Social, entre outras normativas indicadas pela ABPESS (GT-06/ABPESS), bem como a não observância no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e na série de cartilhas do CFess intituladas “Assistentes sociais no combate ao preconceito”, estariam ancoradas na crença de que se superando a contradição de classe todas as demais estariam solucionadas?

Conclusão

O Serviço Social brasileiro não pode permanecer dando as costas para essa dívida histórica com a população brasileira. E para tanto, é necessário primeiramente reordenar os processos formativos dos assistentes sociais.

Por ser uma atividade profissional que defende um projeto societário revolucionário, deveria transformar e redirecionar suas perspectivas formativas para lograr objetivos e propósitos descritos há décadas no seu código de ética profissional.

E vou além, na medida em que reconheço ser o racismo a grande muralha intransponível para a categoria profissional do Serviço Social, que impede que possamos enxergar a realidade social brasileira e o seu processo de formação para além do que está posto nos nossos manuais.

Desta forma, ao pensarmos no currículo, encontramos as mesmas contradições existentes na sociedade mais ampla: o racismo transversalizado pela discriminação. Assim, os achados neste trabalho corroboram nossas hipóteses. Acreditamos que o racismo permeia e define todas as relações sociais neste país e, desta forma, o Serviço Social e os assistentes sociais não podem ser percebidos fora deste contexto social.

Levantamos também a hipótese de que a matriz cristã católica e caritativa do nascimento da profissão não rompeu seu olhar sobre o objeto de ação profissional, a partir de uma visão em torno do acesso aos direitos dos segmentos sociais marginalizados dos espaços de poder e da construção da ordem societária.

Consideramos que o dogma acerca da questão social como o único viés de apreensão das demandas populacionais e transformações sociais não responde a todas as requisições feitas ao Serviço Social, deixando uma parcela da população sem uma resposta profissional cuidadosa e baseada nas suas reais necessidades.

É o momento de o Serviço Social brasileiro implementar de forma basilar, na sua formação profissional, a temática étnico-racial, como resposta ao indicativo dos GTPs e dos Parâmetros Mínimos da formação em Serviço Social, da Abepss; em respeito aos profissionais que, mesmo sem respaldo teórico-metodológico, se debruçaram em pesquisar e escrever possibilidades de ações sob este prisma, em livros, trabalhos de conclusão de cursos, e artigos com relatos de experiências.

Referências

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: Abepss, 1996.

_____. **A estratégia dos grupos temáticos de pesquisa (GTPs)**. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/files/1-A-ABEPSS-e-o-Fortalecimento-da-Pesquisa.pdf>>. Acesso em: 05/02/2014.

_____. **Notícias GTP:** Serviço Social, Relações de Exploração / Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/noticias/apresentacao-graduacao-15>>. Acesso em: 20/06/2016.

BRASIL, Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.**

_____. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. **Regulamenta a profissão de assistente social e dá outras providências.**

_____. Resolução nº 15, de 13 de março de 2002. **Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.**

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Resolução nº 273/93, de 13 de março de 1993. **Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências.** CFESS (Org.) Assistentes sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília: CFESS, 2005. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/pdf/perfilas_edicaovirtual2006.pdf>. Acesso em: 19/06/2014.

_____. **Série assistente social no combate ao preconceito.** Brasília: CFESS, 2016.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População nos Censos Demográficos.** Disponível em: <[www. https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm)>. Acesso em: 18/03/2017.

MACEDO, R. S. Etnopesquisa implicada, currículo e formação. **Espaço do Currículo.** v. 5, n. 1, p. 176 -183, de jun.-dez./2012.

_____. **Etnopesquisa implicada:** pertencimento, criação de saberes e afirmação. Brasília: Liber Livro, 2012.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, Juliana Marta Santos de. **A transversalidade da questão étnico-racial nos currículos dos cursos de graduação em Serviço Social das universidades federais brasileiras.** Dissertação (mestrado). Salvador-BA: UFBA, 2015.

Uma esquerda marxista fora do lugar: pensamento adstringido e a luta de classe e raça no Brasil / *A marxist left out of place: limited thinking and class struggle and race in Brazil*

MÁRCIO FARIAS¹

Resumo: Pretendo neste ensaio apresentar alguns pontos para discussão sobre o impasse que assola a esquerda marxista tradicional brasileira, suas novas formas e a esquerda pós-moderna diante da questão racial. Para tanto, resgato o debate do marxismo como teoria social que não só pode como já nos legou um amplo cabedal teórico sobre o tema, inclusive entre os intelectuais de esquerda no Brasil. No segundo momento, retomo as teses da recepção do marxismo no país, para, por fim, discutir a base teórica da esquerda contemporânea e as dificuldades e desafios para o marxismo brasileiro. Como considerações finais, assinalo a necessidade de um acerto de contas da teoria social marxista com o Brasil, naquilo que se vem produzindo enquanto ciência nas mais variadas áreas de conhecimento e que colocam em questão premissas retomadas e defendidas. Assim, o problema não é de ordem epistemológica e sim de apreensão do dado objeto de análise.

Palavras-chave: marxismo; questão racial; luta de classes.

1 Psicólogo, doutorando em Psicologia Social pela PUC-SP. Membro da Coordenação do Núcleo de Educação do Museu Afro Brasil. Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro Americanos (Neprafo). Professor Convidado da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (Faje).

Abstract: In this essay, I'd like to present some points in order to discuss the impasse that plagues Brazilian Marxist left, its new forms, and the postmodern left facing the racial issue. Firstly, I bring up Marxism as a social theory that not only can but has already provided us with an extensive theoretic legacy around the theme, even among the Brazilian's leftists intellectuals. Secondly, I get back to Marxism's reception thesis in this country, for to discuss the contemporary left's theoretic basis and the difficulties and challenges for the Brazilian Marxism. All things considered, it's important to point out the need of a "settling of scores" between Marxist social theory and Brazil when it comes to what has been produced as science in the most different knowledge areas that call into question assumptions taken up and defended. thus, it isn't an epistemological order problem but an apprehension of the given object of analysis.

Keywords: marxism; racial issues; class struggle.

Intervenções cruzadas

Duas recentes intervenções públicas no cenário brasileiro de eminentes intelectuais do amplo campo da esquerda, ambos ligados ao marxismo, sintetizaram aquilo que talvez seja uma das principais celeumas da esquerda no Brasil, ao longo dos séculos XX e XXI: raça e classe! A primeira foi feita pelo cientista social brasileiro André Singer, no programa *Diálogos*, apresentado pelo jornalista Mário Sérgio Conti, da Globo News, em meados de novembro de 2016. O objetivo da entrevista era apresentar e discutir temas centrais no livro organizado por ele chamado *As contradições do Lulismo: a que pontos chegamos?* (2016). A bela análise perpetrada por aquele que é considerado o maior intelectual latino-americano contemporâneo por ninguém menos do que o renomado intelectual inglês Perry Anderson,² segue os trilhos de suas investidas analíticas consagradas no livro *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservado* (2012), como também artigos de análise do segundo governo petista e, na época, eventual impedimento de continuidade da gestão de Dilma Rousseff, fato consumado meses

2 *A crise no Brasil*: uma análise profunda de Perry Anderson. Disponível em: <<https://www.pambazuka.org/pt/democracy-governance/crise-no-brasil-uma-an%C3%A1lise-profunda-de-perry-anderson>>. Acesso em: 10/03/2017.

depois, tal como o impactante artigo “O lulismo nas cordas”.³ Na ocasião da entrevista, quando perguntado pelo jornalista sobre a composição da base política do “lulismo” e as pautas de raça e gênero, o professor titular em ciência política da USP foi categórico em afirmar que, ainda que pese a importância das bandeiras levantadas pelo movimento negro e de gênero, essas questões não teriam a centralidade política no cenário nacional tal como as questões econômicas.

Por sua vez, a intervenção do filósofo italiano Antônio Negri, no início de 2017, apresenta uma dura crítica aos rumos da esquerda brasileira capitaneada pelo PT e seus erros táticos e estratégicos. Para Negri, a incompreensão da questão racial por grande parte da militância de esquerda no Brasil está muito bem sintetizada nos períodos de governos do PT:

Provavelmente aqui está o nó de um dos pontos centrais da crise do PT, sua perda de contato (ou de alguma forma da capacidade de endereçar-se) com o proletariado negro do sistema industrial em crise (se não, em dissolução) nas periferias das grandes metrópoles (nos estados de São Paulo e Minas Gerais, particularmente). É dentro da ex-classe operária (dividida agora entre nova classe média e multidões desempregadas e precarizadas) que se revela a crise mais pesada para a esquerda – lá onde ela era hegemônica. (NEGRI, 2017).

Neste debate, Singer e Negri apresentam reflexões que, em certa medida, nos permitem discutir a esquerda de orientação marxista no Brasil, seus fluxos e influxos, em especial sobre o tema das relações raciais. Isso porque Singer representa o que chamarei de “esquerda marxista tradicional”. Por outro lado, Negri pertence à ampla gama da “esquerda pós-moderna” heterogênea metodológica e politicamente. Diante desses pontos, destaco dois aspectos. De um lado, uma esquerda com o pensamento fora do lugar no Brasil. De outro lado, um marxismo internacional heterogêneo, mas que vem dando respostas ao tema das relações raciais.

3 *Piauí*, n. 111, dez./2015.

Marxismo e a questão racial

Marx e o marxismo têm algo a contribuir para a compreensão do fenômeno e luta contra o racismo? Se essa pergunta for feita ao cientista social Carlos Moore, que viveu toda a sua infância e início de vida adulta em Cuba, a resposta será enfática: Não! Para ele, a base epistemológica do marxismo é racista e eurocêntrica. Sua tese sobre o marxismo e a questão racial é mais bem compreendida quando da leitura de seu texto *Racismo e sociedade* (2007). Livro ambíguo e frágil metodologicamente,⁴ parte da tese do racismo como fenômeno ontológico na sociedade ocidental. Segundo Moore, desde a antiguidade, as sociedades que dão origem ao ocidente se relacionavam com o outro tendo como base uma ideia de diferença e desigualdade, contendo, portanto, um protorracismo já presente entre gregos e romanos quando da relação com os povos por eles entendidos como bárbaros. Assim, a escravidão daquele período já guarda resquícios culturais da moderna escravidão que submeteu milhões de seres humanos, sobretudo africanos, por séculos e que conformou a contemporânea desigualdade material, simbólica e de acesso ao poder entre brancos e não brancos. Em suma, o ocidente é, por berço, uma sociedade calcada no racismo.

Ora, seguindo o raciocínio de Moore, temos uma evidente contradição insuperável. De um lado, o marxismo é uma teoria europeia e racista. Segue a longa trajetória do pensamento ocidental em relação aos não europeus. Por outro, autores marxistas têm contribuições para entender problemas que ainda hoje atingem milhões de pessoas mundo afora por conta do racismo nas suas mais variadas expressões.

A tese de Moore contrária ao marxismo não é original. A tentativa de explicar o racismo de maneira tão relativista, sim. Naquilo que é uma afirmação antiga, desde o final do século XIX e início do XX

4 Amplamente apoiada na sociologia compreensiva de Max Weber, faz um paralelo à compreensão de capitalismo como variante cultural pré-existente em várias sociedades humanas. Assim, existiria um protorracismo em sociedade que antecederia a modernidade eurocêntrica. As contradições se apresentam no fato de se apoiar amplamente em autores marxistas em vários momentos ao longo do livro para tentar justificar sua tese, ainda que rechace qualquer possibilidade do marxismo enquanto orientação teórica para compreensão do racismo.

ainda nos ínterims do debate pan-africanista, a crítica ao marxismo é uma tônica. Sem poder me ater de maneira mais circunscrita ao tema por limitações de espaço e por existir uma literatura consistente sobre o tema do marxismo e das relações raciais,⁵ quero apenas reafirmar a base teórica do marxismo como uma expressão do contraponto ao pensamento conservador de base racista pautada na ideia tanto biológica quanto cultural de raça. Marx consagrou uma teoria social que parte do ser social enquanto ente fundante e caracterizado como ser pela ação consciente em relação à transformação da natureza que, ao ser alterada, também alterava as condições deste ser social. Em linhas gerais, o ser é socialmente constituído e se estabelece por meio do trabalho. E esta ação desencadeadora da humanidade não ocorreu apenas em povos que dão origem aos povos europeus. Parece óbvia e quase tautológica esta afirmação, mas a faço como exercício de argumentação no sentido de fixar a ideia de que não existiam raças para Marx, mas sim povos com níveis diferentes de desenvolvimento das

-
- 5 Sobre Marxismo e a questão racial existe uma infinidade de textos, artigos e outros matérias contemporâneos que afirmam o marxismo como uma possibilidade teórica para compreender e enfrentar o racismo. Seguem apenas algumas sugestões: 1) No segundo semestre de 2016 a revista *Margem Esquerda* (n. 27), da Editora Boitempo contou que um *Dossiê marxismo e a questão racial*; 2) A *Lutas Sociais* do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (Neils) ligada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais – PUC/SP lançou uma edição especial sobre o tema no v. 19, n. 34 (2015) chamado *Marxismo e questão racial*. 3) *Panafricanismo e comunismo: conversa com Hakim Adi. Entrevista realizada por Selim Nadi. Disponível em:* <http://www.buala.org/pt/cara-a-cara/panafricanismo-e-comunismo-conversa-com-hakim-di?utm_source=feedburner&utm_medium=email&utm_campaign=Feed%3A+buala-pt+%28BUALA%29>. 4) **Anderson, Kebin B. Marx e as margens: nacionalismo, etnicidade e sociedades não ocidentais.** 5) **Robinson, Cedric.** *Marxismo negro*: a construção da tradição negra radical.

Em relação ao debate proposto por Carlos Moore, existem bons materiais de contestação aos seus argumentos. Sugiro aqui apenas alguns: 1) Santos, Rosenverck Estrela. *O marxismo e a questão racial: reflexões anticapitalistas sobre a obra de Carlos Moore*. Disponível em: <<http://blog.esquerdaonline.com/?p=2655>>. Acesso em: 15/03/2017; 2) Nkosi, Deivison. *Pan-africanismo, marxismo e as encruzilhadas nossas de cada dia*. Disponível em: <<http://kilombagem.org/pan-africanismo-marxismo-e-as-encruzilhadas-nossas-de-cada-dia/>>. Acesso em: 15/03/2017. 3) *Marxismo e a questão racial*. Makaveli, Jones. In: MAKAVELI TV. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oesjm-ABsR8>>. Acesso em: 16/03/2017.

forças produtivas e suas correspondentes relações sociais de produção. Da mesma maneira, em sentido oposto, é possível sim afirmar um eurocentrismo na obra de Marx, o que o coloca em posições muitas vezes ambíguas sobre a compreensão do desenvolvimento histórico social de povos não europeus. É preciso ressaltar que, em Marx, há um objeto específico de estudos, a saber, o capital, com um método de estudos e de exposição do conteúdo averiguado.

Estas questões nos possibilitam avançar na reflexão, estabelecendo uma diferença entre a esfera da análise e produção teórica, bem como a diferença com a lógica política diante dessa análise. Em outras palavras, entre aquilo que apreendemos teoricamente e a partir disso quais caminhos trilhamos para alcançar nossos objetivos existem certas determinações que não são causais. Desde a metade do século XX, já se sabe que não existem raças humanas do ponto de vista biológico. Nem por isso a ideia de raça e racismo estão superadas. Diante disso, quais serão as estratégias e táticas para lutar contra esse fenômeno que causa tanta desigualdade?

A questão se complica no cenário internacional diante de um conjunto de situações vivenciadas por homens e mulheres negras que foram vítimas de racismo em organizações de orientação marxista. Um dos casos mais emblemáticos foi quando o escritor estadunidense Richard Whight relatou em sua autobiografia uma situação que viveu nos E.U.A, logo após deixar as fileiras do partido comunista daquele país. Essa situação foi amplamente discutida por intelectuais negros que, se não rechaçam, não tem acordo tácito com o marxismo. O escritor Paul Gilroy faz menção a essa situação para pensar os limites políticos e mesmo analíticos do marxismo como aparato teórico sobre relações raciais e cultura na modernidade. No Brasil, Abdias do Nascimento também menciona a situação vivida por Whight para comparar algumas experiências suas com a esquerda brasileira e apontar os limites das agrupações políticas da esquerda marxista. O próprio Carlos Moore também teve vários problemas com a esquerda marxista internacional. De Cuba aos EUA, da África à França, suas experiências com a esquerda marxista foi decepcionante.

Ora, por outro lado, ao longo do século XX, homens e mulheres negras tiveram experiências políticas exitosas e/ou fizeram uso da

teoria marxista como instrumento da análise da questão racial. De Ângela Davis a Clóvis Moura, passando por Amílcar Cabral e Walter Rodney, os exemplos são muitos e seus legados são pertinentes para a continuidade da nossa questão contraditória ainda não resolvida.

Marxismo, raça e classe no Brasil

A chegada do marxismo no Brasil, nas primeiras décadas do século XX, foi uma tragédia do ponto de vista teórico e político! Esta frase é uma caricatura da famosa tese de Leandro Konder defendida no livro *A derrota da dialética: a recepção das ideias de Marx no Brasil até os anos 1930*. Em linhas gerais, para Konder o marxismo por aqui foi um *nat morto*. Já nasceu degenerado sob a égide da vulgata stalinista que contaminou e predominou no esquematismo analítico da esquerda brasileira até 1960.

A “esquerda tradicional marxista” tem sua origem neste setor de apreensão degenerada da realidade nacional, que compreendia Brasil conforme as cartilhas do Comitê Central do Partido Comunista da União Soviética. Assim, o esquema Brasil feudal, desenvolvimento do capitalismo com aliança entre proletários e burguesia nacional, e raça como desvio burguês que divide a classe, eram as premissas que salvaguardavam a interpretação de Brasil dos marxistas dessa época. No campo interpretativo, as teses modernistas da década de 1930, ainda que de matrizes diferentes, são absorvidas gradualmente pela esquerda marxista brasileira. Todas, com diferentes ênfases, partem da ideia das “três raças tristes” que se encontram no vale encantado brasileiro e dão as mãos para construir esse país e formar um povo. Ou seja, o desdobramento disso que se aventou, o mito da democracia racial, é um elo simbólico nesse Brasil a ser construído.

Como em todo o mundo, o XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética (1956) com a divulgação dos crimes de Stalin sacudiu as bases do marxismo brasileiro. Tanto no campo teórico como no político, novas abordagens e experiências tornaram mais complexo o marxismo brasileiro. Em meados da década de 1960, houve uma verdadeira “renovação conservadora” na agenda marxista no Brasil. Há uma ampliação do seu escopo analítico, incorporando autores e cate-

gorias do marxismo ocidental⁶ em oposição à vulgata stalinista. Temos também a ampliação das Ciências Sociais na América Latina, a inserção de novas carreiras universitárias, uma tímida expansão das universidades etc. As teses desenvolvimentistas, os estudos mais sistemáticos, as análises estruturais e a consagração da teoria da dependência de esquerda e de direita se conformam. Mas, mesmo nesse afã do avanço, o marxismo brasileiro reafirma a tradição daquilo que pretende criticar. Não conseguem dar o tão esperado salto qualitativo, para uma apreensão crítica de Brasil. Nesse ponto, a seguinte afirmativa de Darcy Ribeiro (1979) é certa:

[...] A maior parte dos cientistas sociais brasileiros são uns “cavalos de santos”[...] Cavalo de Santo do Foucault, Cavalo de Santo do Levi Strauss [...] pela boca deles o Levi Strauss está falando a todo o tempo, não olham para o Brasil. O que importa para eles é citar o Poulantzas ou dizer o que Poulantzas pensaria. Ou ler o 18 de Brumário do Marx e a partir dele fazer discursos acadêmicos, às vezes muito inteligentes, muito preciosos, mas são incapazes de olhar a realidade brasileira [...].⁷

6 Trabalho com a ideia desenvolvida por Perry Anderson no livro *Considerações sobre o marxismo ocidental* em relação aos rumos do marxismo europeu no decorrer do século XX. Em linhas muito gerais, o marxismo ocidental se caracteriza por uma guinada filosófica e acadêmica de seus expoentes como tentativa de revalidar o marxismo como teoria social contrapondo a vulgata stalinista. Dentre os vários caminhos seguidos pelos diferentes autores, existem aqueles que se orientaram por um retorno aos textos de Marx e Engels, impulsionados pela descobertas de clássicos até então inéditos, como, por exemplo, os *Manuscritos econômicos e filosóficos (1844/1930)*, mas também na busca de discernir aquilo que foi desvio degenerado do marxismo oficial e daquilo que era de fato apreensão e proposta analítica de Marx e Engels. Outros seguiram caminhos mais heterodoxos, na tentativa de conciliar outras perspectivas teóricas que complementariam lacunas existentes na base marxista. Outros seguiram caminhos de negação e rechaço ao marxismo e orientaram-se por novas perspectivas. Ainda que muito diverso, em geral, “o marxismo ocidental” esteve distante dos grupos políticos e tradicionais ligados à classe trabalhadora.

7 Entrevista concedida por Darcy Ribeiro no programa Abertura (11/03/1979) da extinta Rede Tupi. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7QI-qGn9UT30>>. Acesso em: 14/03/2017,

Darcy Ribeiro é bastante perspicaz nessa crítica às ciências sociais brasileira do período supracitado. Mas, ainda assim, não compreende algo que está no campo psicossocial. Ou seja, tem determinações objetivas e subjetivas que precisam ser mais bem compreendidas. Refiro-me ao fato de que houve sim avanços em estudos, muito deles de base marxista, sobre o tema das relações raciais como algo que é elementar para se entender o Brasil contemporâneo, tanto na economia como na política, na sociedade, nas artes e na cultura. Os estudos sobre relações raciais avançam. Aqui me atenho aos casos de estudos marxistas, como os de Florestan Fernandes após a escrita do *Revolução burguesa no Brasil* (1975),⁸ Octavio Ianni, Clóvis Moura, entre outros. O problema é que

-
- 8 Ainda na década de 1950, Florestan liderou junto com Roger Bastides o grupo de pesquisas da Unesco no Brasil sobre relações raciais. Desse período foram publicados o relatório “Negros e brancos em São Paulo” e o livro *O negro no mundo dos brancos*. No início da década de 1960, defendeu sua tese de livre docência: *A integração do negro na sociedade de classes*. As obras supracitadas se situam diante de um momento da trajetória intelectual de Florestan marcada pela heterogeneidade metodológica. Do ponto de vista histórico, elas antecedem o golpe militar de 1964 e o posterior exílio de Florestan. Estes aspectos se apresentam como elementos de uma inflexão posterior na obra entendida como de maturidade, iniciada na década de 1970 com o lançamento de *Revolução burguesa no Brasil*. Posterior a essa obra Florestan escreve um conjunto de ensaios coligidos no livro *Círculo Fechado*. Nesse conjunto de textos que formam a obra, dois artigos se dedicam ao tema das relações raciais, sendo o primeiro em relação à sociedade escravista e o segundo sobre relações raciais no Brasil contemporâneo, em que discute os impactos de suas produções ulteriores, respondendo aos críticos os pontos de convergências e divergências em relação ao conteúdo dos debates de então. No encalço do debate sobre relações raciais, no final da década de 1970 e início da década de 1980 Fernandes prefacia algumas obras coletivas de escritores negros no campo da literatura, como também o importante livro *Genocídio do negro brasileiro* escrito por Abdias do Nascimento. Fechando um ciclo, no final da década 1980 é feita a reunião de um conjunto variado de textos e publicado o livro *O protesto negro* (1988). Levando-se em conta que, nesse período, Florestan concilia sua atividade intelectual com a atuação legislativa como deputado federal, função que exerceu até 1994, um ano antes da sua morte. Faço esse panorama com o intuito de criticar a cisão existente sobre a leitura da obra de Florestan. Os pesquisadores ligados ao tema das relações raciais no Brasil o criticam duramente, ainda que se atenham em geral ao livro *Integração do negro na sociedade de classes*. Os estudiosos do assim chamado pensamento social brasileiro se preocupam com o Florestan maduro iniciado em *Revolução burguesa no Brasil*, momento este em que o autor se situa de maneira mais nítida no campo marxista. Esse corte impede que se compreenda os caminhos que levam Florestan à sua maturidade, ao mesmo tempo se limitam ao momento inicial da sua produção. Em síntese,

esses autores consagrados não são estudados com o devido rigor pela analítica marxista brasileira em seus estudos sobre raça e classe no Brasil, embora muito citados.

Especificamente em Clóvis Moura temos uma das mais perspicazes análises sobre a formação do Brasil. Foi com ele que as já inovadoras análises sobre o Brasil Colônia, feitas por Caio Prado Junior, ganharam densidade, quando da compreensão do empreendimento colonial ligado à estrutura da formação capitalista, o que impossibilitou qualquer tipo de acumulação de capital, ao mesmo tempo – e é nesse ponto a principal contribuição de Moura – existiu uma dinâmica interna de contradições de classes entre escravizados predominantemente revoltados e senhores déspotas nessa correlação de forças. Assim, a transição para o Brasil Moderno não é mero jogo de estruturas externas, para Clóvis Moura. O fim da colônia, a transição para o império e depois para a república, são marcas da longa marcha para a modernização que a luta de classes pesou, inclusive na substituição da força de trabalho de africanos escravizados e seus descendentes quando da transição para o trabalho livre assalariado. Não por acaso, a ideologia racista é sistematizada em forma de pseudociências no século XIX, século síntese da modernização conservadora brasileira, perpetrando aquilo que é a maior contradição da formação do capitalismo no Brasil: “Negro, de bom escravo a mau cidadão”. A imigrantada que veio ser força de trabalho, o fez como se faz nessa condição sob a égide do capital, ou seja, foi explorada. *Pari passu*, os antigos exímios trabalhadores escravizados, agora metamorfoseados em classe à margem do processo produtivo, veem sua única inserção como trabalhador, num primeiro momento, enquanto trabalhadores dos serviços domésticos – mulheres negras –, ao passo que o homem negro não foi inserido na sociedade de classes. Décadas e gerações depois, elaborada e levada a cabo a revolução burguesa com industrialização e urbanização caótica e desorde-

ambos os setores “puxam a sardinha” para o seu lado, de forma arbitrária, tanto que Florestan nunca abandonou o tema das relações raciais, ainda que pese a compreensão das determinações estruturais para a formação do Brasil. Em suma, os estudiosos sobre relações raciais, muitas vezes críticos ao marxismo, leem o Florestan não marxista sobre relações raciais. A produção posterior é, em geral, desconsiderada. Os intelectuais marxistas leem Florestan da *Revolução burguesa* em diante. Mas desconsideram justamente o Florestan maduro discutindo relações raciais. Mais uma expressão da miséria intelectual brasileira.

nada, os descendentes dos imigrantes, que aqui chegaram no fim do século XIX e início do XX, já estão mais bem acomodados como trabalhadores, algumas vezes como burgueses. Só em meados da década de 1960 que a população negra se insere massivamente como força de trabalho no contexto urbano e industrial nas regiões Sul e Sudeste do país.

Aqui reside a segunda maior contradição da formação social brasileira. Esse marxismo, que se pretendeu renovado, é justamente levado a cabo pelos descendentes dos imigrantes, outrora precarizados, mas que poucas gerações depois já estavam nas fileiras das classes média e burguesa brasileiras. Antes que o leitor mais rigoroso já me acuse de insinuar que a origem de classe determina a consciência, estou indo em um caminho diferente. Quero propor como hipótese de que a forma como se deu o processo de formação do Brasil, atrelado ao tipo de ideologia hegemônica fundadora da modernidade capitalista por aqui, somado ao desenvolvimento da classe trabalhadora brasileira, foram elementos não efetivamente compreendidos pela analítica marxista renovada que inscreveu a verdadeira derrota da dialética, quando tinha todas as condições de superá-la. Em outras palavras, os herdeiros dos imigrantes, mesmo quando absorveram novas vertentes marxistas, o fizeram de forma mecânica e economicista, não apreendendo a principal contradição do capitalismo brasileiro: o racismo. E o fizeram, justamente por se espelhar no trabalhador e intelectual europeu que não vivia naquele momento, de maneira mais efetiva, as contradições de raça e classe nos países europeus, algo que ocorrerá nas décadas seguintes, com a imigração de africanos e árabes, e que, surpreendentemente, foi amplamente absorvida pela analítica marxista contemporânea como um fenômeno a ser entendido na Europa.⁹ Quero novamente dizer que estou propondo que os marxistas renomados no Brasil reproduzem a miséria brasileira e não superam a modernização conservadora tipicamente brasileira no plano teórico. Assim, se voltaram novamente às determinações genéricas, categorias universalizantes que não dão conta do Brasil. E mesmo quando isso ocorreu foi negligenciado, e daí minha afirmativa de que existam determinações subje-

9 Pietro Basso e Domenico Losurdo são dois bons exemplos de autores orientados pelo marxismo que, ao analisarem a Europa contemporânea, fazem uso das categorias raça e racismo para compreenderem a luta de classes.

tivas nesse encaixo. Os estudos contemporâneos sobre branquitude podem ser ferramentas úteis para entender a miopia dos marxistas brasileiros sobre o Brasil. O marxismo está derrotado. Morreu? Se sim, viva o marxismo! Tá, e a raça? Por quê?

Estudos sobre relações raciais no Brasil: marxismo e pós-modernidade

Aquilo que se tornou depois Brasil foi a maior sociedade escravista da história da humanidade. Em relação ao escravismo moderno, dos seres humanos que foram retirados à força do seu lugar de pertencimento durante todo o período do tráfico atlântico, 40% foram trazidos ao território brasileiro. Atualmente, mais de 50% da nossa população se autodeclara preta e parda, segundo o último Censo realizado pelo IBGE.¹⁰ Quando observamos as condições de desigualdade no Brasil em qualquer esfera social, pretos e pardos estão na mesma condição de vulnerabilidade. Assim, afirmamos que, em relação à pobreza, tanto faz ser preto ou pardo. Por isso, juntamos esses dados e afirmamos negros como categoria de análise demográfica e de desigualdade. Até porque, grande parte desses mestiços são frutos de relações mistas entre brancos e negros, mas que aparentam mais sua feição negra do que branca. Assim, o mito do branqueamento conhecido como “Redenção de Cam” é uma lenda encantada e faz do racismo brasileiro um crime perfeito!¹¹

Quando observamos especificamente as condições de trabalho, percebemos que a classe trabalhadora mais pauperizada no Brasil é

10 O Censo 2010 detectou mudanças na composição da cor ou raça declarada no Brasil. Na época, afirmaram ser brancos 47,7%, 7,6% pretos e pardos 43,1%. Sendo assim, a população preta e parda passou a ser considerada maioria no Brasil (50,7%).

11 Nas últimas décadas a inserção do quesito cor como variável nas pesquisas sobre desigualdade demonstrou a grande diferença entre brancos, negros e indígenas nos mais variados setores sociais. Abundam pesquisas que apontam a desigualdade material e simbólica marcadamente racial no Brasil. Apenas como exemplo, os recentes estudos do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) *A inserção produtiva dos negros nos mercados de trabalho metropolitanos* (2016) e do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) *Nota Técnica Mulheres e Trabalho: breve análise do período 2004-2014* (2017) confirmam essas afirmações.

negra. E, depois dos estudos de Carlos Hasenbalg, Nelson do Valle e Lélia Gonzáles, é impossível afirmar que essa situação deriva meramente da escravidão e que o preconceito de cor é um estigma cuja movimentação social e econômica conseguiria diluir. Não, a escravidão explica até certo ponto a condição a que a população negra está submetida no Brasil atual. O outro tanto deve-se em conta ao racismo como ideologia de dominação e exploração. Racismo gera mais valor! E gera mais valor não no ato em si. Na atividade, estamos na esfera do ser genérico, universal. A martelada do trabalhador negro não difere em essência da do trabalhador branco. Da mesma forma que o “alô!” da atendente de telemarketing negra não é diferente de sua companheira de labuta branca. Mas, conforma o antes e o depois, a condição salarial e de reivindicações, escamoteia precarizações e as legitima. No limite, a tal superexploração da classe trabalhadora latino-americana tão discutida pela teoria da dependência só é possível tendo o racismo como seu principal alicerce. É ele que conforma material e subjetivamente esse trabalhador pauperizado.

Dito isso, e os estudos sobre esta questão? São inúmeros! Tantos que, em 2006, o professor Kabenguele Mananga coordenou a organização de um livro de referências bibliográficas sobre relações raciais nos seus mais variados aspectos. São quase 600 páginas! A miopia da esquerda brasileira sobre o tema só abriu espaço para o crescimento de abordagens ligadas ao amplo pensamento conhecido como pós-moderno, cuja caracterização é difícil, uma vez que não se trata de uma escola, mas sim de um “espírito do tempo” contemporâneo. Ainda assim, pode ser identificado como intensificação do irracionalismo do pensamento burguês europeu pós-segunda Guerra Mundial, amparada naquilo que ficou conhecido como virada linguística, momento este em que prevaleceu uma orientação para as ciências humanas de forma geral na apreensão dos signos, significados, sentidos, representação etc. Esses escritos partiam do rechaço ou da negligência ao trabalho, economia política e da totalidade como fenômenos e categorias de análise. Ao invés das relações sociais de produção, entraram as relações de poder; no lugar do trabalhador veio o oprimido e suas derivações. Em suma, o mundo virou um teatro onde os atores sociais devem ser protagonistas e representarem suas agruras e resistirem ao invés de revolucionarem as relações de produção e, conseqüentemente, o modo de produzir a vida. O fato é que, esse deslocamento produziu uma

efervescência teórica dos chamados epistemólogos do sul. Nesse caldo, muita confusão.

Tem marxista que dialoga com várias correntes teóricas para “completar” seus estudos. Tem autores de linhas teóricas que reconhecem o marxismo, ainda que ele precise ser questionado em alguns pontos. Para além dessas anomalias, desse debate todo, quero ressaltar neste momento é que, tais estudos estão distantes daquilo que podemos chamar de marxismo ortodoxo.¹² Mais uma contradição se apresenta então: a saída pós-moderna é o caminho para a emancipação do povo negro? Não! O povo negro, como setor predominante da classe trabalhadora está submetido às condições mais precarizadas. Com a ascensão do conservadorismo neoliberal, será quem pagará ainda mais o pato!

Creio ser pertinente recuperar o famoso ensaio “As ideias fora do lugar”, do crítico literário Roberto Schwarz, sobre a inserção mecânica e colonizada de saberes advindos da Europa que, por aqui, foram introduzidos por intelectuais brasileiros durante o século XIX. No que diz respeito à raça, as ideias não estavam em tanto descompasso, o Brasil importou e aperfeiçoou a eugenia. A esquerda no Brasil, durante todo o século XX, não só esteve fora do seu lugar de origem, como conformou um pensamento adstringido. Limitação de origem e de proposta. Não lê Brasil. Reivindica pensamentos ultrapassados pelo próprio desenvolvimento da ciência social, como no caso da história da escravidão, reconhecida internacionalmente e simplesmente desconhecida da analítica marxiana brasileira. A ortodoxia marxista por aqui é, na verdade, o dogma da fé em seus santos.

Já que não consegue revelar o milagre brasileiro, a analítica marxista segue reiterando o caminho da intelectualidade brasileira conservadora e liberal: importa leituras e temas, mas a frase supera o conteúdo! Por outro lado, a esquerda pós-moderna escreve errado por linhas tortas. Propõe um léxico que subordina ao invés de emancipar. Desaprendeu o abc da revolução e agora só repete as palavras da ordem:

12 Em *História e consciência de classe* (1923), Lukacs também adentra no debate sobre teoria do conhecimento e marxismo. Para ele, o estatuto teórico da obra de Marx, no que pese seus possíveis erros – muito por conta do avanço da ciência em seu período – sobressai-se por aquilo que é seu principal legado, o método.

viver, resistir, empoderar-se. Assim, a esquerda tradicional e a esquerda pós-moderna são incompetentes naquilo a que se propõem, e consagram, ambas, um pensamento limitado, adstringido. Uma está fora do lugar, a outra promove apenas uma revolução formal, mas não alcança o conteúdo reprimido da revolução brasileira. Ora, o racismo é uma antinomia do capital, que foi e sempre será racializado. Agora, mundialmente. Não existe saída para a população negra no capital. Ou descermos aos nossos verdadeiros infernos e espantamos os fantasmas ou ao deitarmos em berço esplêndido estaremos mortos.

Referências

DECRAENE, Philippe. **O pan-africanismo**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962

GONZALEZ, Lélia; HASEMBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982

GYLROY, Paul. **O atlântico negro: modernidade e dupla consciência**. Rio de Janeiro: 34, 2001.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Relações raciais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Rio Fundo / Iuperj, 1992.

KONDER, Leandro. **O retorno da filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **A derrota da dialética: a recepção das ideias de Marx no Brasil até os anos 1930**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LUKACS, Gyorgy. **El asalto a la razon: la trayectoria del irracionalismo desde Schelling hasta Hitler**. Ciudad de Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1959.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOORE, Carlos. **Racismo e sociedade**. Belo Horizonte: Nandyala, 2007.

_____. **Marxismo e a questão racial: Karl Marx e Friedrich Engels frente ao racismo e a escravidão**. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

_____. **Pichon: minha vida e a revolução cubana**. Belo Horizonte, Nandyala, 2015.

MOURA, Clóvis. **Negro, de bom escravo a mau cidadão?** Rio de Janeiro: Conquista, 1977

MUNANGA, Kabenguele (Org.). **Cem anos e mais de bibliografia sobre o negro no Brasil.** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

NASCIMENTO, Abdias. **O Brasil na mira do pan-africanismo.** Salvador: UFBA, 2002.

NEGRI, Antônio. **Impressões de uma visita ao Brasil:** Para onde vai o PT? Disponível em: <<http://rosaluxspba.org/antonio-negri-para-onde-vai-o-pt/>>. Acesso em: 11/03/2017.

SCHWARZ, Roberto (Org.). **Ao vencedor as batatas.** São Paulo: Duas Cidades, 1992.

SINGER, André. **Programa Diálogos com Mario Sergio Conti.** As contradições do lulismo. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Ujff-BqF-L74>>. Acesso em: 09/03/2017.

Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social / *From slavery to free work: contributions for the work of social assistance*

MÁRCIA CAMPOS EURICO¹

Resumo: O artigo busca problematizar a questão étnico-racial no Brasil a partir da relação entre a escravidão da população negra africana e o investimento público para a vinda de imigrantes europeus no processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, ao longo do século XIX. A necessidade de criação de uma sociedade civilizada está associada ao branqueamento da nação e o ônus deste projeto recai sobre a população negra, que figura no topo das pesquisas sobre desigualdade social nas diversas esferas da vida. Tais particularidades da realidade brasileira são frequentemente ignoradas pelo Serviço Social no atendimento cotidiano à população negra, devido à análise superficial dos debates sobre as relações sociais, o que resulta em equívocos que reproduzem o racismo institucional. Portanto, compreender as bases ideológicas que estruturam o trabalho livre é fundamental para que o assistente social desenvolva o trabalho de acordo com o projeto ético-político profissional.

Palavras-chave: questão étnico-racial; questão social; trabalho; Serviço Social.

Abstract: The article seeks to discuss the ethnic and racial issue in Brazil, the relation between the slavery of the African black population and the public investment for the coming of European immigrants in the process of transition from slavery to free labor, throughout century XIX. The necessity of creation of a civilized society is associa-

1 Assistente social, graduada pela Universidade Cruzeiro do Sul. Mestra e doutoranda pelo PEPG em Serviço Social pela PUC-SP, assistente social no Instituto Nacional de Serviço Social (INSS). Docente no Curso de Serviço Social e na Pós-Graduação “Trabalho Social com Famílias” da Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS-SP).

ted with the branqueamento of the nation and the responsibility of this project falls on the black population, that leads the top of the research on social inequality in the diverse spheres of the life. Such particularities of the Brazilian reality are frequently ignored by the Social Service in the daily attendance the black population, due to superficial analysis of the debates on the social relations, what it results in mistakes that reproduce institutional racism. Therefore, to understand the ideological bases that structure the work free is basic so that the social assistant develops the work in accordance with the project professional ethical-politician.

Keywords: ethnic and racial issue; social issues; work; Social Service.

A ideologia racial brasileira produz um tipo ideal de trabalhador assalariado no contraditório processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no século XIX. A noção deturpada da formação social brasileira ainda permeia o imaginário social e favorece a reprodução acrítica de valores que continuam a inferiorizar e a desqualificar a população negra, a partir de um referencial branco europeu.

Durante o período da escravidão, diversas são as medidas coercitivas e violentas dirigidas contra a população negra, tratada como mercadoria, propriedade de outrem. A intensidade dos castigos corporais varia de acordo com a época, pois o caráter disciplinador não pode ter como resultado a perda ou um dano irreparável da mercadoria. Se a relação se estabelece entre sujeito e objeto, a mudança no modo de produção não inaugura um novo paradigma em relação à população negra, bem como não elimina as contradições presentes nas relações cotidianas pós-abolição. Apesar desta constatação, observa-se de modo recorrente um discurso a-histórico, que ora compreende a população negra escravizada como incapaz de se organizar para transformar a realidade, ora compreende a abolição como fenômeno que repara magicamente a desigualdade racial no país. As lutas protagonizadas pela população negra, os modos próprios de organização dos quilombos e as irmandades estão prejudicadas nestas análises, que continuam a reproduzir a ideia de que negros são escravos e, portanto, devem permanecer à disposição dos outros grupos, em uma eterna situação de subserviência.

Se os dados produzidos por importantes instituições de pesquisas como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)² e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)³ confirmam o racismo, o preconceito e a discriminação étnico-racial que a população negra enfrenta na vida cotidiana, cabe aos cientistas sociais problematizar esta realidade e buscar formas coletivas de enfrentamento da realidade perversa que continua a cercear o direito da população negra de se beneficiar dos avanços produzidos pelo modo de produção atual.

Neste cenário, o assistente social é um profissional de extrema importância, uma vez que hegemonicamente utiliza a teoria marxista como referencial para a análise da realidade social no interior do capitalismo e pode refutar elaborações teóricas que naturalizam as relações sociais e apresentam a meritocracia como resposta para o inexplicável, as assimetrias de classe, raça/cor e gênero.

A compreensão das bases que estruturam a desigualdade de classes no Brasil é tarefa primordial para o Serviço Social na contemporaneidade, uma vez que a profissão assume publicamente, a partir da década de 1980, um compromisso ético-político com as lutas da classe trabalhadora, tendo como horizonte uma nova ordem societária livre da exploração, dominação e opressão de classe, gênero e raça/etnia.

Compreendendo a escravidão negra no Brasil

No processo de ocupação colonial brasileira, com a consolidação do tráfico de seres humanos do continente africano para serem utilizados no trabalho escravo em meados de 1530, há uma precisa divisão entre grupo dominante e dominado, entre europeu e africano, o primeiro se autodeclara culto, civilizado, superior e livre, e atribui ao

-
- 2 Como uma das referências, utilizamos os Indicadores Sociais Mínimos (ISM) que contém informações atualizadas sobre aspectos demográficos, anticoncepção, sobre distribuição da população por cor ou raça, sobre trabalho e rendimento, educação e condições de vida, produzidos pelo IBGE (2017), e que permitem traçar um panorama das assimetrias de raça/cor no país. Na elaboração do sistema, foram consideradas as peculiaridades nacionais e a disponibilidade de dados.
 - 3 Análise a partir do artigo produzido por Jacoude, L. (apud THEODORO, 2008).

segundo o lugar da inferioridade, o estágio primitivo de desenvolvimento na escala social e a condição de escravo. A oposição entre os dois grupos e as assimetrias em relação ao acesso aos bens produzidos coletivamente surgem como consequência natural de um dado pertencimento étnico-racial, ao invés de eixo estruturante da desigualdade social, reproduzida no processo de dominação, exploração e opressão da população negra e sustentada ideologicamente pelo racismo.

O racismo é um multiplicador ideológico que se nutre das ambições políticas e expansionistas das nações dominadoras e serve-lhe como arma de combate e de justificativa para os crimes cometidos em nome do direito biológico, psicológico e cultural de “raças eleitas”. (MOURA, 1994a, p. 29).

Enquanto um fenômeno historicamente determinado e datado, o processo de escravidão brasileira tem como característica ineliminável o racismo moderno, que confere privilégios à classe dominante ancorado na supremacia branca e se organiza a partir de uma estrutura que, pela primeira vez na história da humanidade, submete à escravidão um grupo inteiro em virtude da sua origem étnico-racial negra, a partir do século XVI. A validação de tal estrutura requer um constante investimento na atualização das formas de dominação, com acordos assinados entre os colonizadores e comerciantes no continente africano, com formas cada vez mais sofisticadas de controle sobre os corpos e mentes dos negros escravizados em território brasileiro e, no período do escravismo tardio, a partir de 1850 com o uso da ciência a serviço do capital. O racismo “científico” quer provar a superioridade branca europeia sobre os não brancos e se desenvolve com as primeiras pesquisas realizadas na Inglaterra e na França. A produção de explicações científicas para justificar a desigualdade entre os povos cumpre uma função primordial no sistema capitalista: a dominação de um grupo sobre o outro, com o intuito de acelerar o processo de acumulação que, a qualquer preço, segue na contramão da lógica de respeito ao outro, como ser humano genérico. De acordo com Moura (1994a, p. 32) “os europeus – arianos, mediterrâneos, alpinos etc. – neste contexto eram os brancos. A grande massa de povos colonizados era a população indistinta, e o denominador que as igualava era a vocação de servir, trabalhar para os brancos [...]”. A superioridade branca europeia é construída a partir do pacto de dominação; portanto, é mister compreender que não se trata de uma noção de branquitude homogênea, mas da associação entre europeus pertencentes a

grupos étnicos distantes, que se unem em torno de um objetivo comum de subjugar os outros povos e continentes.

A despeito do discurso, recorrente na sociedade brasileira, que insiste em afirmar que a escravidão no Brasil foi branda, Moura (1994) ressalta que a forma como esta sociedade se organizou segundo o modelo escravista imposto, estabeleceu distâncias sociais intransponíveis ou raramente transpostas, em níveis individuais. Apesar dos limites impostos aos negros escravizados, os africanos e seus descendentes conseguiram manter a herança cultural, expressa na oralidade, na linguagem corporal, na dança, no canto, na religiosidade. (EURICO, 2011, p. 117).

A construção de estereótipos em relação aos povos negros africanos justifica a escravidão negra no Brasil e o uso de diversas artimanhas de controle sobre seus corpos e mentes, mesmo após a abolição da escravatura, tais como medidas coercitivas para cercar-lhes a liberdade e impedir a transformação da estrutura desigual desta sociedade.

A questão étnico-racial⁴ assume contornos específicos no processo de produção e reprodução das relações sociais brasileiras, que é historicamente determinado e cuja apropriação do trabalho ocorre desde os séculos iniciais da ocupação colonial com a usurpação do direito à existência em condições mínimas de humanidade. A utilização da mão de obra da população negra africana é a referência fundamental na construção da sociedade brasileira, quer seja como integrante do trabalho escravo, como mercadoria que agrega valor aos bens do proprietário, quer seja como referência para organização do próprio modo de produção, uma vez que

4 A fusão dos conceitos *raça* e *etnia* cumpre a função de explicitar as formas que o racismo e a discriminação racial assumem no cotidiano da vida brasileira. Em relação à *raça*, o trabalho ancora-se em autores como Octávio Ianni (1992) e Antônio Sérgio Guimarães (1999) que atribuem ao termo um significado propriamente sociológico. *Raça* é um conceito eminentemente político, capaz de trazer à tona os meandros da *questão racial* no país. Por sua vez, o termo *etnia*, nas palavras de Cashmore e Banton (2000), define o sentimento de pertencimento, de inclusão em um grupo, no qual as pessoas se reconhecem e se dão a conhecer, bem como uma linguagem que o distingue dos demais (a língua, a religião, a nacionalidade etc.). Um conceito não substitui o outro, antes são complementares e podem elucidar uma dupla discriminação, portanto o leitor encontrará sempre a associação *raça/etnia* na construção do texto.

traz do continente africano experiências exitosas na área da agricultura, na fundição de ferro, na extração de minérios, na arquitetura, entre outros conhecimentos fundamentais que o colonizador pôde dispor para alavancar o projeto de desenvolvimento nacional.

Do trabalho escravo ao trabalho livre: continuidades e rupturas no século XIX

A escravidão da população negra configura-se como uma estratégia adotada pelo sistema colonial para explorar as terras ocupadas no continente americano. E, ao longo dos três séculos que se sucederam, tal regime foi utilizado com maior ou menor intensidade, na maior parte da extensão colonial. Portanto, qualquer análise acerca do antagonismo⁵ entre trabalho escravo e trabalho livre, em terras brasileiras no século XIX, precisa esmiuçar as vinculações entre o colonialismo e o regime escravocrata e partir do “pressuposto de que a escravidão foi uma instituição integrante do sistema colonial característico da fase de acumulação primitiva e mercantil do capital e da formação do Estado moderno na Europa ocidental (séculos XV e XIX)” conforme Costa. (2010, p. 29).

As profundas modificações ocasionadas pelo desenvolvimento do capitalismo impactam diretamente na manutenção da escravidão, que se torna cada vez mais inoperante e alvo de críticas daqueles que viam, no modo de produção capitalista, a possibilidade real de acumulação e transformação social. A tais condições deve-se associar as mudanças ideológicas e lutas políticas intrínsecas às transformações econômicas e sociais no século XIX. Entretanto, ao contrário do que se apregoa superficialmente, o processo de transição do trabalho escravo ao trabalho livre está repleto de contradições e ocorre de maneira lenta e complicada. Por um lado, há a expansão e modernização das áreas capitalistas mais desenvolvidas, a incorporação do trabalho livre em detrimento da utilização da mão de obra do negro

5 O trabalho figura na mentalidade nacional como elemento desmoralizado, degradante, corrompido pelo regime de escravidão. As bases da sociedade estão organizadas a partir da espoliação e para a classe dominante “o trabalho, principalmente o trabalho manual, era visto como obrigação de negro, de escravo” (COSTA, 2010, p. 15). Para a população negra, o trabalho é uma tarefa penosa que se confunde com o cativeiro e a busca pela liberdade tem como horizonte o rompimento com a dominação e com o trabalho sob estas bases.

escravizado e, por outro lado, a expansão da utilização da força de trabalho sob o regime de escravidão, dada a necessidade de produção de artigos coloniais para exportação. O café, produzido na região Sudeste do país, é um dos produtos que explicam tal incongruência, pois de acordo com Costa (2010, p. 32) “a crescente demanda do café no mercado internacional teve como efeito imediato a intensificação do tráfico de escravos e sua progressiva concentração nas áreas cafeeiras”, ainda que antes desta fase de expansão, na década de 1830, devido às pressões diplomáticas inglesas, o governo brasileiro concorde com a proibição da entrada de novos sujeitos para exercer o trabalho escravo, situação em que o contrabando passa a ser o elemento central para dinamizar a produção do café. “Foi o café o grande responsável pelo aumento do número de escravos e pela modificação das estatísticas. São Paulo passará, com o Rio e Minas, a deter, em 1887, 50% da população escrava do país”. (COSTA, p. 67).

A quantidade de negros escravizados às vésperas da assinatura da Lei Áurea, explicita a contradição presente na sociedade brasileira, habituada à solução escravista para dinamizar a produção. O Brasil torna-se independente em 1822 nos moldes das Constituições liberais europeias e mantém, paradoxalmente, o regime de escravidão herdado do período colonial. O modo de produção permanece rústico, a exigir mão de obra contínua e abundante. As condições pouco atraentes de trabalho reforçam a utilização desta mão de obra, uma vez que os fazendeiros não apresentam proposta de trabalho atraente para os imigrantes.

Ainda segundo Costa (2010), as diversas contradições presentes na transição do trabalho escravo para o trabalho livre precisam ser analisadas com o rigor necessário e recusar uma análise restrita do processo enquanto uma trajetória linear e polarizada. Os interesses dos grandes latifundiários, contrapostos às necessidades dos pequenos proprietários de terras, a maior ou menor oferta de mão de obra e o custo desta ao final do período de colheita são aspectos importantes que conformam a realidade social brasileira e as discrepâncias em relação à presença do negro escravizado, do trabalhador livre nacional e do imigrante.

O interesse do governo brasileiro em subvencionar a colonização estrangeira, com a construção de casas, estradas e a manutenção dos

colonos até que pudessem sobreviver do próprio trabalho, colide com os interesses dos proprietários que querem ampliar a posse da terra e, em vários momentos, a política de imigração se restringe à busca de mão de obra para a lavoura.

Em relação ao trabalhador livre nacional, este ocupa funções específicas, em número reduzido como feitor, carreiro, “mas era principalmente nos serviços mais perigosos, em que os fazendeiros temiam arriscar seus escravos, que o trabalhador livre era empregado”, conforme Costa. (2010, p. 71).

A crise que se assevera no modo de produção escravista e certa aversão ao trabalhador livre nacional pressionam o Estado brasileiro, que decide investir em campanhas de imigração, em um sistema conhecido como colônia de parceria, com a vinda de famílias europeias para o país. As condições aviltantes a que são submetidos os colonos desencadeiam protestos em diversos países europeus contra a emigração. Os esforços empreendidos pelo governo para atrair os estrangeiros são insuficientes para mudar o cenário da oferta de mão de obra, pois as precárias condições de trabalho associadas a regras que privilegiam os patrões desencadeiam diversos protestos pelo país. Inúmeras vezes, os fazendeiros são obrigados a solicitar intervenção policial para apaziguar os conflitos. Diversos colonos, por sua vez, desertam ao chegar ao país e se deparam com as condições de contratação/trabalho ou após iniciar as atividades, abandonam os locais de trabalho e fogem com suas famílias, o que acarreta prejuízos aos fazendeiros.

Paradoxalmente, em determinados momentos, a baixa produtividade e a desobediência são atribuídas ao trabalhador livre e aos imigrantes, quando comparada ao rendimento do negro escravizado. Nesta concepção reside fundamentalmente a tradição escravocrata brasileira:

O fazendeiro possuindo escravos, estando acostumado a governá-los com poder absoluto, obtendo deles um trabalho de quatorze a quinze horas por dia, dando-lhes por alimento feijão e angu de milho, e por vestuário oito ou dez varas de algodão de Minas por ano, não poderia acomodar-se com o trabalho dos homens livres que não queriam trabalhar mais de dez horas por dia, exigiam alimentação diária de carne, pleiteavam aumento de salário e aspiravam constantemente a sair

da posição de jornaleiro para obter outra mais elevada, mais independente e mais cômoda. (COSTA, 2010, p. 161).

Portanto, por razões diversas, o modelo de colônia de parcerias não obtém êxito e é substituído gradativamente, na segunda metade do século XIX, pela locação de serviços dos trabalhadores livres ou colonos, na modalidade de empreitada ou com salários fixados previamente e muito aquém do valor justo, em momentos específicos da produção em que a mão de obra permanente é insuficiente para o cumprimento das tarefas. Nestes moldes, podem ser encontrados, na mesma área, desempenhando tarefas distintas, trabalhadores brasileiros livres (brancos e negros), colonos europeus e negros escravizados.

A pesquisa, elaborada por Costa (2010), expõe o modo de produção vigente da senzala à Colônia e como, guardadas as devidas proporções, a população negra escravizada e a parcela de imigrantes, que desembarcaram no Brasil até meados de 1870, viviam situações de trabalho degradantes. Tal afirmação poderia nos fazer supor que as desventuras atingiram de maneira semelhante negros africanos escravizados e brancos europeus pobres; entretanto, trata-se do cenário ideal para a problematização do racismo institucional.⁶ As disparidades se agigantam à medida que se introduz no debate o pertencimento étnico-racial de um e de outro grupo. Há um status diferenciado que faz com que atitudes semelhantes sejam nomeadas de modo tão distinto.

Ao negro escravizado que busca se livrar do cativeiro, frequentemente a literatura atribui o estatuto de negro fugido, preguiçoso, avesso ao trabalho, atributos incorporados também ao trabalhador nacional livre, dada a miscigenação presente no país. Ao imigrante europeu que, ao desembarcar no Brasil, tendo assumido o compromisso de trabalhar na terra, diante do cenário aviltante busca se estabelecer em outras áreas ou desaparece antes mesmo de iniciado o trabalho, sua insubordinação e contestação são legítimas e a este raramente estará associada a ideia de insubordinado, inútil ou preguiçoso.

6 Fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas devido à sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas. (DFID/Pnud, 2005, p. 6).

O tratamento diferenciado justifica-se pela necessidade que o país tem de formar uma nação moderna e a imigração é meticulosamente controlada para evitar a presença daqueles que também são considerados indesejáveis, dentre os quais estão chineses e japoneses. “O problema, mais uma vez, é o possível resultado ‘negativo’ da miscigenação (o medo de ‘amarelar’ o futuro povo brasileiro)”. SEYFERTH (2001, p. 138).

É o racismo, ao invés da ausência dele, que molda as relações sociais e o processo de trabalho no país e a análise desta ideologia requer o uso de referenciais teóricos capazes de desvelar a base da desigualdade social e as formas de controle da classe dominante sobre a classe trabalhadora. A escravidão marca profundamente o passado recente e conforma um legado de inserção precária da população negra na sociedade urbano-industrial e o acesso desigual às políticas sociais.

A importância do debate étnico-racial para o trabalho profissional do assistente social

É na esfera das relações sociais que a *questão racial* ganha amplitude, na forma como a população negra acessa a riqueza socialmente produzida, ao estabelecer relações afetivas, no acesso e na permanência no mercado de trabalho, na invisibilidade escolar, enfim é na vida cotidiana que a diversidade racial ganha contornos de desigualdade social. (EURICO, 2013, p. 295).

Ao eleger a *questão social* como objeto de intervenção, a profissão precisa considerar que a complexidade da realidade social brasileira não está circunscrita apenas ao modo de produção capitalista, precoce entre nós, mas também medularmente vinculada aos séculos de escravidão no Brasil e às condições de existência da população negra, que herdou o legado da invisibilidade, no acesso à riqueza socialmente produzida.

De acordo com Eurico (2011), a percepção dos profissionais de Serviço Social sobre o racismo no Brasil é permeada, via de regra, por distorções quanto aos determinantes históricos que fortalecem tal ideologia e reitera ideias presentes na vida cotidiana e absorvidas pelo senso comum. Quando indagados sobre as implicações dos valores morais do profissional no atendimento ao usuário, os profissionais

admitem que eles podem interferir negativamente e traduzir-se em atitudes preconceituosas, se não houver uma apreensão do sujeito, na sua totalidade, mas tal reflexão permanece no campo abstrato. Há uma dificuldade em materializar tais elementos em práticas democráticas.

Se a profissão não se apropria dos elementos que podem desvelar os desdobramentos da questão étnico-racial na vida da população negra, cuja gênese remonta ao “descobrimento” do Brasil, a indagação permanece: Como se efetiva a centralidade do sujeito na relação profissional? Quais mediações estão presentes nesse processo?

“As lacunas existentes acerca dessa discussão e em que medida elas comprometem a capacitação teórico-metodológica e ético-política na apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade”, segundo Rocha (2009, p. 540), impactam a formação profissional em Serviço Social. Assim, para intervir assertivamente nas manifestações da questão social o assistente social precisa considerar os impactos da escravidão e do racismo na dinâmica das relações sociais e desenvolver estratégias que concorram para a transformação da realidade social.

Nesta direção, a opção pela teoria marxista se apresenta como um terreno fértil ao propiciar o questionamento da realidade social a partir do estudo da economia política, da análise do modo de produção capitalista, da teoria do valor, da expropriação da mais-valia, entre outras tantas mediações presentes na dinâmica das relações sociais. Para que haja alterações significativas, há que se esmiuçar a conexão entre acumulação capitalista e reprodução da pobreza geracional, os altos índices de assassinatos de jovens e mulheres, a violência obstétrica, a mortalidade materno-infantil, a baixa escolaridade, a presença maciça em trabalhos mais precarizados e desprotegidos, dentre outros problemas que atingem com maior intensidade a população negra.

O compromisso ético-político frente à realidade que se impõe tem instigado diversos profissionais a buscar conhecimento teórico para qualificar seu trabalho, seja na gestão, no planejamento ou na execução das diversas políticas públicas, e a questão étnico-racial emerge neste contexto e observa-se um crescimento importante da produção acadêmica acerca da temática étnico-racial no Serviço Social. Elaborações teóricas primam pela articulação entre a direção social da

profissão e a luta em defesa da classe trabalhadora e pelo combate ao racismo institucional. Esta deve ser uma luta constante, uma vez que a profissão como um todo tem sofrido com as influências do pensamento pós-moderno⁷ e não seria diferente no debate étnico-racial. Análises fragmentadas, desconectadas da realidade social, desprovidas de um conhecimento prévio acerca da contribuição dos povos africanos para a formação do Brasil podem reforçar o racismo, que no nível do discurso tentam combater, como em propostas que buscam fortalecer a identidade negra como saída para solucionar problemas estruturais.

Considerações finais

A história da sociedade brasileira é também a história da exploração, dominação e opressão da população negra, contexto complexo que requer colocar a análise da questão social no país sob outras bases. Por aqui, a desigualdade social e as formas de controle sobre a população não branca e a população negra, em particular, são fruto da dominação colonial, que organiza o modo de produção escravista e promove a constante desumanização dos povos africanos e seus descendentes. No período de transição para o trabalho livre se disseminou uma ideia reducionista segundo a qual a mão de obra imigrante era mais vantajosa para o progresso do país. Há que se considerar que ao projeto de desenvolvimento está associado o projeto de branqueamento do povo, que tem como horizonte a construção de uma nação livre e próspera, nos moldes do padrão europeu. O racismo cumpre a função social de manter a hierarquização da força de trabalho, no interior da classe trabalhadora.

7 A pós-modernidade persiste como um tema espinhoso para o Serviço Social brasileiro. A elucidação dos fundamentos e filiações intelectuais pós-modernos requer a cuidadosa apreciação – quase nunca simples – de uma literatura concebida numa polêmica constante, aberta ou velada, com as matrizes teórico-políticas que alicerçam o projeto profissional do Serviço Social, forjado no amplo movimento de recusa do lastro conservador predominante desde suas origens. Todavia, as dificuldades não se mostram apenas no plano ideológico; elas se “alicerçam historicamente” nas modalidades concretas de produção e reprodução social vigentes no período de “crise e reação burguesa”, transbordando, ademais, para a esfera dos embates hegemônicos classistas. (SILVEIRA JÚNIOR, 2016, p. 168).

Decerto, pela própria história da profissão e o conservadorismo que marca sua gênese, o debate sobre a *questão racial* não encontrou terreno fértil para ser incorporado pelo Serviço Social até a década de 1980 e na cena contemporânea observa-se um investimento da categoria profissional no enfrentamento deste debate, uma vez que o equacionamento da questão não se restringe às ações profissionais isoladamente, antes precisa ressoar no coletivo, inter-relacionando questão social e questão racial.

Compreender a intrínseca relação entre questão étnico-racial e questão social à luz da teoria marxista não se coloca apenas como um modismo, como tarefa particular de assistentes sociais negros/negras, mas como uma imperiosa tarefa do coletivo profissional, à medida que a fragmentação da análise pode produzir pesquisas e intervenções no âmbito das políticas públicas com um cariz de modernidade, mas apoiadas em posturas conservadoras e autoritárias.

A construção de alternativas de combate ao racismo não se restringe a uma atitude isolada, à consciência do indivíduo singular, tampouco é tarefa de uma profissão. Antes, é no campo das lutas sociais que a transformação das relações étnico-raciais pode ocorrer, pois trata-se de um debate coletivo, com o qual o Serviço Social pode e deve contribuir enquanto uma profissão que valoriza o compromisso ético-político com as lutas da classe trabalhadora.

Referências

- CASHMORE, E.; BANTON, M (et al.). **Dicionário de relações étnicas e raciais**. Trad. Dinah Kleve. São Paulo: Selo Negro, 2000.
- COSTA, E. V. **Da senzala à Colônia**. 5. ed. São Paulo: Unesp, 2010.
- DFID/PNUD. **Programa de Combate ao racismo institucional no Brasil**. Brasília: 2005.
- EURICO, M. C. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serviço Social & Sociedade**, Ano XXXIII, n. 114, p. 290-310, 2013.
- _____. Raízes da discriminação racial no Brasil. In: **Construindo a Igualdade Racial: II prêmio de artigos científicos**. Prefeitura de São Paulo: Cone, 2011.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: 34, 1999.

IANNI, O. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores sociais mínimos (ISM)**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-no-portal/sociais/populacao/17374-indicadores-sociais-minimos.html>>. Acesso em: 05/12/2017.

JACOUDE, L. O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: THEODORO, M. (Org.) **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita, 1994.

_____. O racismo como arma ideológica de dominação. **Princípios**, n. 34, ago.-out./1994a.

ROCHA, R. F. A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, Ano XXX, n. 99, p. 540-561, 2009.

SEYFERTH, G. Colonização, imigração e questão racial no Brasil. **Revista USP**, n. 53, p. 117-149, mar.-maio/2002.

SILVEIRA JÚNIOR, A. A cultura pós-moderna no Serviço Social em tempos de crise. **Temporalis**, Ano XVI, n. 31, p. 167-187, jan.-jun./2016.

Epistemologias da igualdade

Entrevista com Magali Almeida

DJONATAN KAIC RIBEIRO DE SOUZA¹

LEONARDO ORTEGAL²

Magali da Silva Almeida, professora do curso de Serviço Social da UFBA, é reconhecida nacionalmente como um dos principais nomes do debate sobre questão racial no Serviço Social, e como uma das pioneiras dos estudos sobre população negra na profissão. Sua atuação é reconhecida nos espaços do movimento negro brasileiro. Magali é também memória viva dos processos de aproximação entre o Serviço Social e a questão racial, em seus aspectos políticos, culturais e epistemológicos. Atua na defesa da saúde da população negra e no movimento de mulheres negras. Desde 2010, atua no Grupo Temático de Pesquisa “Gênero, sexualidades, raça e etnia” da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), sendo a atual coordenadora da ênfase *raça e etnia* deste Grupo.

P. Magali, gostaríamos de compreender qual sua principal tese sobre a incidência do racismo na vida da população negra no Brasil

R. O racismo é uma ideologia de dominação consagrada na Modernidade para explorar e sujeitar corpos negros e indígenas, gendrados e sexuados, com vistas à expansão do projeto de ocupação territorial e ampliação do mercado econômico europeu sob *o outro*, o não europeu, a partir de uma lógica binária que exclui qualquer possibilidade de vivência da diferença e do diverso. Assim, as nações europeias irão demarcar sua hegemonia política, cultural e econômica produzindo

1 Assistente social e mestrando em Política Social (UnB).

2 Assistente social e doutorando em Política Social (UnB). Professor do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB).

desigualdades a partir da exploração e dominação de classe, naturalizando o que é político e por meio da violência física, do estupro, da catequese e da fome. O racismo é um dos conceitos mais polêmicos do mundo moderno, sobre o qual muitos significados são formulados, muitas ideias foram construídas assegurando, de um lado a descaracterização humana dos africanos, asiáticos, dos povos indígenas e a destruição e esquecimento de seus legados civilizatórios em seus próprios territórios e fora deles. Através de processos de desterritorialização em nível global, como exemplo o tráfico transatlântico de africanos e africanas, foi possível erigir o regime escravista que perdurou durante quase 400 anos no Brasil. Mas não só aqui. De outro lado, o racismo garantiu e garante uma potente estrutura de poder e privilégio da classe dominante branca (supremacia branca) mundialmente e a permite desfrutar de vantagens econômicas, culturais e simbólicas, em detrimento dos demais grupos etnicorraciais e de gênero. Clovis Moura (2014) chama atenção para o caráter polêmico do racismo, porque em determinados momentos políticos e históricos ele ganha vitalidade e se desenvolve com agressividade. Assevera o autor que o racismo não é uma conclusão tirada da ciência, de acordo com pesquisas de laboratório que comprovem a superioridade de um grupo étnico sobre outro, mas uma ideologia deliberadamente voltada para justificar a expansão dos grupos de nações dominadoras sobre aquelas por elas dominadas ou vir a dominar. O racismo, em última instância, tem um caráter de dominação não apenas étnico, mas político e econômico. Por esse motivo, sua presença e permanência histórica, assim como tendência de pensamento vitorioso na contemporaneidade. Seja por Donald Trump ou Jair Bolsonaro, as ideologias raciais identificam e unificam projetos de dominação de classe, dando fôlego ao capital para recrudescer e renovar velhas ideias e criar novas estratégias para dominar os/as trabalhadores/as e suas manifestações de resistência, como respostas às crises cíclicas inerentes à economia capitalista atual. Para tratar da incidência do racismo na população negra, a princípio precisamos caracterizar o cenário: 1. Não tratar a população negra como “minoria”. O Censo 2010, realizado pelo IBGE, segundo Lamarca e Vettore (2012), detectou mudanças na composição da cor ou raça declarada no Brasil. Em 2010, dos 191 milhões de brasileiros, 91 milhões se classificaram como brancos, 15 milhões como pretos, 82 milhões como pardos, ou seja, 97 milhões de negros, 2 milhões como amarelos e 817 mil como

indígenas. Registrou-se uma redução da proporção de brancos, que, em 2000, era 53,7%, e, em 2010, passou para 47,7%, e um crescimento de pretos (de 6,2% para 7,6%) e pardos (de 38,5% para 43,1%). Sendo assim, a população preta e parda passou a ser considerada maioria no Brasil (50,7%). O Censo 2010 destacou, ainda, a constância de diferenças na distribuição dos grupos raciais, com uma maior concentração de pretos e pardos no Norte e no Nordeste, e de brancos no Sudeste e Sul, para o que concorrem os padrões históricos de ocupação do país e a perpetuação nas desigualdades sociais. 2. Como destacou nossa saudosa Franciane Cristina de Menezes (2013), o acesso da população negra a bens e serviços públicos e/ou privados permanece inversamente proporcional. Os indicadores de educação, saúde, trabalho e de acesso aos bens e serviços, dentre outros, nos oferecem um retrato das consequências do racismo e da discriminação racial no Brasil. Enfatizo o assassinato de jovens negros entre 12 e 18 anos que expressa sua maior presença nos estados do Nordeste. O Índice de Homicídios na Adolescência 2014 (IHA), pesquisa que analisa os homicídios de adolescentes de 12 a 18 anos nos 300 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, nos oferece este dado cruel da violência estrutural e do genocídio da juventude negra provocado pelo racismo. O índice é calculado para cada grupo de mil pessoas entre 12 e 18 anos. Segundo os resultados dessa pesquisa, a partir da análise das informações de 2014, para cada mil adolescentes, 3,65 correm o risco de serem assassinados antes de completar os 19 anos. Com um horizonte nada promissor pela força do neoliberalismo imperante do atual governo Temer, a tendência é que se não houver investimento em políticas públicas, e as condições que prevaleciam em 2014 não mudem, entre 2015 e 2021, um total de 43 mil adolescentes poderão ser mortos nesses 300 municípios analisados, assinala a Unicef no Portal Determinantes Sociais da Saúde (2017). Neste sentido, as desigualdades entre grupos raciais e de gênero demonstram o fosso histórico entre negros e brancos e, indubitavelmente, tal realidade, como afirma Angela Davis, não pode ser analisada apartada da escravidão e de suas consequências para os afro-brasileiros na atualidade.

Sabemos que a diáspora africana, ao mesmo tempo em que unifica as relações raciais de diversos países, possui suas particularidades em cada um deles. Nesse contexto, o que particulariza o racismo no Brasil?

Nos estudos da Diáspora Negra, dialogo com João Costa Vargas (2010). O conceito de diáspora segundo a concepção do autor nos possibilita ler a realidade do povo negro para além da concepção clássica que focaliza a análise da desigualdade, exclusivamente no processo de dispersão dos grupos étnicos do continente africano, pelo tráfico transatlântico. Os estudos contemporâneos politizam o termo para entender a diáspora negra como comunidades transnacionais, cujas redes sociais, econômicas e políticas atravessam fronteiras dos Estados-nação. Processos mundiais no plano étnico-racial (migrações, refugiados de guerra, xenofobia, racismo, resistências etc.) trazem à cena pública novas questões, desenhando as novas faces da questão social, obliteradas pelo racismo e as estruturas de violência emanadas das hierarquias raciais, na maioria das vezes naturalizadas por justificativas ideológicas que vitimaram os/as sujeitos/as preferenciais do racismo: os negros e negras e poupam seus algozes. Baseio-me em Vargas (2010) e proponho uma concepção de diáspora que amplie as possibilidades de libertação do povo negro dos processos antinegros que incidem sobre ele, baseados no terror racial e no genocídio antinegro. Nesses termos, a Diáspora Negra, assim concebida, é marcada por vários processos genocidas antinegros (onde essas identidades são produzidas), não apenas predominantes, mas fundantes do Estado-nação, fundamentalmente por processos de resistências a partir de antagonismos entre as classes sociais. Não há “Brasil” sem racismo, não há verdadeiramente uma luta pela democracia que não implique a luta contra o racismo. Por isso, a luta contra o capitalismo não pode negligenciar os efeitos do racismo e seu combate. Uma concepção ampliada de Diáspora Negra, que relativize as particularidades de cada realidade social (e suas nacionalidades), permite identificar os processos de genocídio vividos pela população negra, bem como as alternativas políticas que se abrem no confronto e na luta por direitos, com vistas à libertação desta população. Vargas (2010) adota o conceito de diáspora que, mesmo reconhecendo suas múltiplas expressões performáticas e políticas inerentes, foca as análises no terror racial e no genocídio antinegro como característica fundante. Exemplos vivos e atuais como o estupro de mulheres negras, a morte de meninas, jovens e mulheres negras, o trabalho doméstico, o trabalho escravo contemporâneo, a guerra às drogas e o Estado penal são expressões da racialização como projeto dos Estados-nação em escala mundial, em particular no Brasil. Para finalizar, acho

que a particularidade do racismo à brasileira é sua ambiguidade, ou seja, o racismo é reconhecido pelo Estado, mas o “sujeito racista” inexistente. Se perguntarmos se há racismo no Brasil, a grande maioria da população saberá identificar cenas de discriminação racial no cotidiano, mas se perguntarmos se somos racistas, certamente ninguém assumirá este lugar. Assumir o racismo é reconhecer as benesses da estrutura de privilégios que ele produz.

Gostaríamos que você dissertasse sobre os principais nomes do Pensamento Negro Brasileiro e a importância desses sujeitos para se pensar a formação do racismo no Brasil.

Penso que vou ter muita dificuldade de responder essa pergunta. Mas preciso recortar um contexto e um lugar de fala desses interlocutores. Vou escolher aqueles e aquelas intelectuais que foram inaudíveis na academia devido o preconceito racial e de gênero e, certamente, pouco conhecidos na formação em Serviço Social. Maria Carolina de Jesus, por exemplo, é uma escritora que tratou da questão social brilhantemente em seu livro *Quarto de Despejo*. Mas o que se esperar de uma catadora de papel favelada? O racismo opera assim, descredenciando seres humanos e os tornando menos humanos que outro e sua função está em sua capacidade de justificar a violência sobre algumas vidas. Da mesma forma o fez com Solano Trindade, escritor e poeta negro comunista. *Tem gente com fome* destaca o vigor das iniquidades e violências do racismo, no cotidiano da classe trabalhadora que utiliza o sistema ferroviário massificado. Solano lutou de forma incansável contra o racismo. Outro intelectual importante foi João Candido, o Almirante Negro, que, em 1910, sem nenhum recurso tecnológico, liderou a maior paralisação contra o uso da chibata e outras práticas humilhantes da Marinha, brasileira. Morreu pobre na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro. Sua luta foi reconhecida institucionalmente pela Marinha após uma ampla luta do movimento negro brasileiro. Igualmente apresento Lima Barreto, cuja obra anuncia, criticamente, a força das estruturas racistas do Brasil da *Belle Époque*. Dentre os temas abordados, o que mais me emocionou foi a forma realista como tratou da produção da loucura e seus dispositivos disciplinares em *Cemitério dos Vivos*. Finalmente, dentre os/as acadêmicos que conformam uma concepção crítica do racismo destaco Guerreiro Ramos, Abdias do Nascimento, Clovis Moura, Otavio Ianni, Florestan Fernandes, sobre-

tudo no livro *O protesto negro* e o querido professor Kabengele Munanga. Por fim, as feministas negras Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro, Jurema Werneck, Edna Roland, Sonia Santos e as americanas Angela Davis, bell hooks, Audre Lorde, que foram as que mais influenciaram meu pensamento.

Sobre o Serviço Social, é evidente o crescimento de estudos que abordam a temática racial nos últimos anos. O que você destacaria como elementos que distanciam o debate racial no Serviço Social e o que vem provocando a crescente produção teórica? Gostáramos também que você abordasse os nomes dos que vêm fazendo este debate no Serviço Social

Não me parece justo afirmar que os estudos sobre questão racial e Serviço Social emergem de forma pioneira na geração de intelectuais da qual faço parte. Acho o racismo no Brasil tão cruel e perverso que podemos, no processo histórico, apagar o protagonismo de algumas pessoas que nos antecederam e que se preocuparam, em suas análises, com os efeitos do racismo na conformação da questão social. Escavar o passado para identificar possíveis produções, a exemplo do livro *A ecologia do grupo afro-brasileiro ante o Serviço Social*, de Sebastião Rodrigues Alves é tarefa necessária à compreensão da história da profissão, do protagonismo de alguns assistentes sociais negros, no confronto de ideias e concepções sobre o combate ao racismo em uma sociedade de classes e no âmbito da profissão de Serviço Social. Destaco como um dos elementos que distanciam o debate racial no Serviço Social é uma presença muito forte do pensamento social na academia que vê o negro como objeto, como “problema”, e o Serviço Social não é refratário a esse tipo de pensamento. A formação universitária em geral é fundamentada em uma epistemologia eurocêntrica, e isso fortalece a ideia de que a cultura negra é sempre menor. A *práxis negra*, na concepção de Clovis Moura (1988), é ignorada no pensamento social de tradição europeia, ou quase impossível de materialidade. Todavia, se hoje o Serviço Social brasileiro traz na sua agenda o combate às opressões, é porque há no campo de forças o agenciamento de sujeitos/as negros/as que têm provocado tensões no processo de transformação da realidade. A perspectiva de totalidade social coloca, para o projeto ético-político do Serviço Social e seus agentes, o combate ao ideal de branquidão que prevalece oculto, mas latente e atuante nas relações sociais. Esta tensão,

como citei anteriormente, tem provocado a busca de novas possibilidades de analisar e propor projetos criativos e inovadores de transformação da sociedade brasileira. Nos últimos 30 anos, a Constituição, hoje fortemente ameaçada, possibilitou o avanço do antirracismo no Brasil. O avanço da tecnologia informacional estreitou as relações entre pessoas negras de continentes distantes, o que era impensável para os negros brasileiros que não dispunham de recursos para deslocamento. Lélia Gonzalez foi a primeira mulher negra a nos representar fora do Brasil, no final dos anos de 1970. Esta mesma tecnologia facilitou o acesso à bibliografia nacional e internacional sobre relações raciais e feminismos negros, e as possibilidades de intercâmbio com universidades latinas, europeias e norte-americanas sobre estudos da população negra têm provocado nos cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social a inclusão da temática do racismo e do feminismo. Sem dúvida, falar de antirracismo e Serviço Social é garantir o debate e fortalecer projetos de fundamentações plurais, mas de suma importância para o avanço do debate político sobre racismo com base na teoria crítica no Brasil. No percurso histórico da profissão, destaco a importância de Elisabete Aparecida Pinto, Matilde Ribeiro, Sarita Amaro, Roseli Rocha, Mabel Assis, Márcia Campos Eurico, Tereza Cristina Santos, Ana Paula Procópio, Joilson Santana Marques Junior, Franciane Cristina de Meneses (*in memoriam*), Valdenice Raimundo dentre muitas/os outras/os que formularam sobre questão social e questão racial no Serviço Social no Brasil.

Magali, você é um dos principais nomes do debate racial no Serviço Social. Gostaríamos que você dissertasse sobre a importância do debate étnico-racial no Serviço Social, tanto no que tange à formação profissional, à atuação profissional, bem como à organização política da categoria no Conjunto CFESS/CRESS; ABEPSS e ENESSO.

Minha formação política se baseia na concepção de que somos uma construção social. Devo o que sou aos meus ancestrais (concebidos aqui como uma força motriz de valores, referências afro-brasileiras) e às/aos companheiras/os fraternas/os com as/os quais construí nas militâncias da categoria, do movimento negro e sindical, formulações teóricas de combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação racial, procurando compreender estas expressões da realidade social com

outros feixes de opressão de forma interseccional. Em todos os espaços dos quais participei, fui e continuo sendo uma forte detratora do racismo, do sexismo e da fobia LGBTT. Diante deste quadro avassalador dos direitos sociais, nutrido por uma forte onda conservadora, o Serviço Social, em sua vertente crítica e revolucionária, não pode furtar-se do debate das opressões frente à dominação de classe. Devemos prosseguir reforçando as grandes ações no plano da ética profissional, sejam por meio de campanhas de combate à discriminação da população negra e do combate ao racismo institucional dos povos indígenas ainda negligenciados no Serviço Social. Não menos importante, devemos destacar em nossas agendas a discussão do genocídio da juventude negra, da morte evitável das mulheres negras e aprofundar o debate sobre famílias negras, a exploração sexual infantil e a prostituição que afetam violentamente meninas, jovens e mulheres negras. A morte violenta de mulheres e homens *trans* negros/as extremamente subnotificadas/os, do acesso precarizado ao mundo do trabalho ou mesmo sem a chance de jamais ingressá-lo formalmente e, por fim a saúde da população negra e os determinantes sociais da saúde. Do ponto de vista da formação profissional, reforçamos as recomendações da ABEPSS: a) sobre a importância de disciplina obrigatória que garanta a discussão do processo de dominação e opressão de gênero, raça-etnia e sexualidade na sociedade capitalista; e, b) adoção das cotas raciais no acesso da pós-graduação para população negra nos parâmetros formulados pela entidade. E, finalmente, mas não menos importante, todo apoio ao movimento estudantil no Serviço Social por intermédio da Executiva da ENESSO, que, nas três últimas gestões, tem priorizado o debate das opressões no âmbito da luta de classes e buscado fortalecer os/as estudantes no enfrentamento da discriminação racial no espaço universitário.

A chamada dessa edição da revista Ser Social provoca a possibilidade de se pensar a questão racial dentro do marxismo. Sabemos que o movimento negro e o marxismo possuem uma relação histórica no Brasil, marcada por convergências e conflitos. Gostaríamos de saber como você enxerga os distanciamentos e aproximações entre questão racial e marxismo.

Esta pergunta é provocativa, pois nos coloca diante de um dilema histórico entre academia e movimento social. Entretanto, cabe ressaltar

que o racismo, ao provocar desvantagens para a população negra, impediu seu acesso aos espaços de formação escolar e universitário, através de múltiplas barreiras. Podemos citar a necessidade de trabalho precoce que impede a conciliação do acesso aos bancos escolares e sobrevivência, assim como um projeto hegemônico de escola que exclui o estudante negro, por não se reconhecer esse estudante e sua cultura. Esta lógica vem se repetindo no Ensino Superior. A relação de formação política e mesmo escolar da população negra, em alguns momentos da história brasileira, esteve a cargo do próprio movimento negro, por meio de suas entidades organizativas e culturais. A formação política de esquerda, em grande medida, será garantida com o acesso de homens e mulheres negras nos partidos políticos, tais como o Partido Comunista Brasileiro e o Partido Comunista do Brasil, e no novo sindicalismo, no Partido dos Trabalhadores, mais precisamente no início dos anos de 1980 até os anos de 1990. Mas verifica-se nos relatos desses militantes, desse período histórico, certa crítica ao não reconhecimento do racismo e das relações raciais na vida dos/as trabalhadores/as negros/as, na construção do processo revolucionário e, de certo modo, no apagamento do debate da questão racial no cerne do Movimento Internacional dos Trabalhadores. Reconheço a presença de muitos/as negros/as comunistas que construíram a luta antirracista nas Antilhas, nos EUA, na Europa e em alguns países africanos na luta pela independência. Este é o nosso grande desafio.

Quais os principais desafios para um enfrentamento antirracista no Brasil? E como você percebe o papel das políticas sociais no enfrentamento ao racismo? Como você percebe a relação entre política social e o enfrentamento ao racismo?

Acho que o movimento negro brasileiro avançou muito ao afirmar que a democracia racial brasileira é um mito. Foi tão potente esta luta que forçou o Estado brasileiro a reconhecer o racismo institucional e a criar políticas públicas de combate ao racismo. Entretanto, devemos perceber que a política social é uma resposta do Estado à questão social, e expressa a correlação de forças das classes sociais em disputa por projetos societários antagônicos na sociedade capitalista em curso. Precisamos fortalecer, no campo antirracista, os projetos classistas que, a meu ver, são minoritários no feminismo e o movimento LGBTTT. Mas acredito que o enfrentamento do racismo, na sociabilidade

burguesa, deve ser construído pela ampliação das políticas sociais, pelo fortalecimento das instituições democráticas e pelo povo na rua, toda vez que os direitos forem violados. Esta é minha opinião.

No seu artigo publicado na revista Em Pauta, da UERJ, você aborda temas como desumanização da população negra, a violência racista institucionalizada no Brasil, e aponta os processos de colonização como um dos mecanismos da consolidação do Estado brasileiro. Você pode nos falar um pouco sobre estas questões, situando os desafios e as possibilidades de saída para a população negra brasileira?

Creio que, de certo modo, fiz menção a estas questões. Entretanto, quero destacar uma dimensão do racismo antinegro e do terror racial que se apresentam como um domínio pouco estudado pelo Serviço Social, – o da religiosidade. Para Marx, a religiosidade não pode ser vista apenas como epifenômeno ideológico, a despeito do que foi veiculado – e fortemente acolhida – na célebre assertiva da religião como “ópio do povo”. Para Moura (2004), em Marx a temática fetichismo/alienação, que atravessa seu projeto de crítica à economia política, emerge principalmente quando trata da trilogia fundante da sociedade mercantil, ou seja, com a forma mercadoria *do trabalho social humano*, vai se desdobrando sequencialmente em *dinheiro* e *capital*. Nesse construto, Marx considera a religiosidade como constitutiva do ser social, pelo menos até que se instaure uma sociedade de homens livres. Uma comunidade humana, fundada num determinado desenvolvimento das forças produtivas que não prescindia da subjugação do homem pelo homem ou pela natureza, configurada pela superação do produtivismo. Uma sociedade centrada em sua autossatisfação, em seu sentido pleno. Uma sociedade de homens livres. A questão religiosa, da forma como está sendo expressa nesta conjuntura, é retratada claramente sob a direção de ideologias fundamentalistas neopentecostais, lideradas pelas bancadas de parlamentares dos legislativos federal, estadual e municipal, representantes das grandes organizações econômicas de cunho religioso que estão alinhadas a setores do Poder Executivo, cuja governabilidade está sendo orientada por perspectivas reacionárias antifeministas, em defesa da heteronormatividade e pela “cristianização” do Estado. A demonização do patrimônio religioso afro-brasileiro e indígena tem resultado na intolerância religiosa e na destruição/expulsão do território religioso pelos fundamentalistas e,

mais recentemente, pelo tráfico em nome de “Deus”, revelando uma nítida aliança entre pastores e traficantes veiculada na mídia. A quem interessam essas violações? Que interesses econômicos estão em jogo? Este é um grande desafio que não será superado de forma isolada. Novas formas de lutas coletivas necessitam ser construídas e reinventadas, pois em certa medida, a violação dos direitos que estão em jogo pretende reduzir as conquistas da classe trabalhadora e da população negra, em particular.

Referências

LAMARCA, G; VETTORE, M. **A nova composição racial brasileira segundo o censo de 2010**. Determinantes sociais da saúde: portal e observatório sobre iniquidades em saúde. 21/01/2012. Disponível em: <<http://dssbr.org/site/2012/01/a-nova-composicao-racial-brasileira-segundo-o-censo-2010/>>. Acesso em: 15/10/2017.

VARGAS, J. C. A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as)**. V. 1, n. 2, jul.-out./2010, p. 31-65.

MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática. Série Fundamentos, n. 34, 1988.

_____. O racismo como arma ideológica de dominação. **Princípios**. Ed. 129, jan-fev./2014, p. 4-20.

MOURA, M. C. B. de. **Os mercadores, o tempo e a filosofia: Marx e a religiosidade**. Porto Alegre: Edipuc-RS, 2004.

MENEZES, F. C. Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo. **Libertas**, v. 13, n. 1, p. 9-72, jan.-jun./2013.

Mobilidade urbana, transporte e saúde na cidade do Rio de Janeiro / *Urban mobility, transport and health in Rio de Janeiro city*

DANIELE BATISTA BRANDT¹

Resumo: Este trabalho busca refletir sobre a política de mobilidade urbana e transporte na cidade do Rio de Janeiro, quanto ao acesso amplo e democrático ao espaço urbano e aos serviços para pessoas com restrição de mobilidade por doença crônica. Realizou-se levantamento de legislação e de documentos do Governo Federal e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e bibliografia sobre o tema, analisados com base no materialismo histórico-dialético. Considera-se que a política e a legislação carioca apresentam limites ao exercício do direito à cidade, à saúde e à cidadania. Para mudança desse quadro, é premente a participação da sociedade civil na definição da política municipal e metropolitana no setor. Além disso, é necessário manter viva a utopia do direito à cidade evocada pelas “Jornadas de Junho” (ROLNIK, 2013), que colocaram na ordem do dia o debate sobre mobilidade urbana como direito fundamental para a efetivação de outros tantos direitos.

-
- 1 Assistente Social pela Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/Uerj); especialista em Política e Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ippur/UFRJ); especialista em Gênero e Sexualidade pelo Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IMS/Uerj); mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/Uerj); doutoranda em Serviço Social pelo PPGSS/Uerj. Assistente Social do Hospital do Câncer III do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (HCIII/Inca) e professora Assistente do Departamento de Fundamentos Teórico-Práticos do Serviço Social da FSS/Uerj.

Palavra-chave: mobilidade urbana; transporte; saúde.

Abstract: This paper seeks to reflect on the politics of urban mobility and transport in the city of Rio de Janeiro, as the wide and democratic access to urban space and services for people with restricted mobility due to chronic disease. Carried out a survey of legislation and documents of the Federal Government and the Municipality of Rio de Janeiro and bibliography on the subject, analyzed on the basis of historical and dialectical materialism. It is considered that the policy and legislation carioca feature limits the exercise of the right to the city, health and citizenship. Is pressing the participation of civil society in the definition of municipal and metropolitan policy. Moreover, it is necessary to keep alive the utopia of the right to the city evoked by “June Days” (ROLNIK 2013), which put on the agenda the debate on urban mobility as fundamental right for the realization of many other.

Keywords: urban mobility; transport; health.

As manifestações que levaram milhares de pessoas às ruas, em diferentes cidades brasileiras, no ano de 2013, as quais vários estudiosos têm se referido como as “Jornadas de Junho” (MARICATO et al., 2013), foram desencadeadas pelas lutas contra o aumento das tarifas dos transportes público urbanos sob a insígnia “Não é por centavos, é por direitos”. Entretanto, seu principal mérito não foi a conquista da redução (temporária) das tarifas, mas o novo fôlego dado às lutas pelo direito à cidade, enquanto acesso aos recursos da cidade e exercício de poder sobre os processos de urbanização (ROLNIK, 2013; HARVEY, 2014). Desde então, o debate e as lutas sobre o direito à mobilidade urbana vêm ganhando cada vez mais espaço no cotidiano da população brasileira, colocando na ordem do dia a necessidade de enfrentamento dessa problemática urbana.

A mobilidade urbana pode ser compreendida como deslocamento físico-social condicionante e/ou resultante das relações socioespaciais em um dado contexto histórico, no qual o deslocamento físico-geográfico por meio dos transportes constitui uma de suas expressões. Para Kleiman (2011), consiste em uma combinação entre os meios pessoais, os sistemas de circulação e os modais de transporte à disposição no

lugar e no contexto de vida dos sujeitos. Neste sentido, a mobilidade urbana está diretamente relacionada às possibilidades do cidadão ter acesso aos direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal, aos equipamentos urbanos e comunitários, aos serviços públicos e aos demais espaços da cidade.

O transporte foi incluído como direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal, por meio da promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de autoria da deputada Luiza Erundina (PSOL-SP), pelo Congresso Nacional, em setembro de 2015. Contudo, é importante reconhecer que ainda serão necessárias outras “jornadas” até a sua efetiva materialização, haja vista que o transporte coletivo no país é um serviço público mercantilizado, constituindo-se em uma indústria altamente lucrativa e fortemente amparada pelo Estado capitalista.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população brasileira é majoritariamente urbana, representando 84,4% da população total (IBGE, 2011). São Paulo e Rio de Janeiro são as duas maiores cidades brasileiras em termos de área urbana, população, frota total de veículos, frota de transporte coletivo e passageiros nessa modalidade. Nestas cidades, com mais de um milhão de habitantes, a maior parte das viagens é realizada por transporte coletivo, com 36% do total de deslocamentos (ANTP, 2015). Estes dados revelam uma situação de dependência do transporte motorizado coletivo (ônibus) e individual (automóvel e motocicleta) para os movimentos de circulação, uma opção que vem trazendo sérias consequências para as condições do exercício da mobilidade urbana, diferenciadas conforme a classe social, o gênero, a idade, a deficiência e o estado de saúde dos cidadãos.

As pessoas com pelo menos uma deficiência representam 23,9% da população do país, dos quais 67,7% são pessoas com 65 anos ou mais (idosos), grupo etário que representa 7,4% dos brasileiros (IBGE, 2011). E as pessoas com pelo menos uma doença crônica correspondem a 31,3% da população, enquanto que as pessoas com três ou mais doenças crônicas correspondem a 5,9% (IBGE, 2010). Estes dados ilustram a magnitude do problema, revelando que cerca de um terço da população brasileira pode apresentar algum tipo de restrição de mobilidade em seu cotidiano, considerando-se apenas os aspectos físicos.

Estudos demonstram que uma das problemáticas que atravessam o cotidiano dos usuários com doença crônica é a restrição de mobilidade, em seus aspectos físicos, sociais e econômicos (BRANDT, 2013). As doenças crônicas, sobretudo as não transmissíveis, podem resultar em restrição de mobilidade, permanente ou temporária, devido à evolução da doença ou mesmo ao tratamento realizado, afetando diferentes dimensões da vida dos sujeitos adoecidos, de suas famílias e da sociedade em geral. Dessa maneira, a restrição de mobilidade tem importantes repercussões no uso e na ocupação dos espaços urbanos e, conseqüentemente, no exercício do direito à cidade, à saúde e à cidadania.

Na cidade do Rio de Janeiro, o direito à mobilidade urbana e ao transporte das pessoas com deficiência e restrição de mobilidade encontra-se regulado pela Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro/1990, pelas Leis Municipais nº 3.167/2000 e nº 5.211/2010 e pelos Decretos Municipais nº 41.575/2016 e nº 42.296/2016, que tratam do serviço de transporte público de passageiros no município e das gratuidades. Contudo, observa-se que a política e a legislação cariocas apresentam limites ao exercício desse direito e, em especial, quando resultante de doença crônica.

O objetivo deste trabalho consiste em apresentar algumas considerações sobre a política de mobilidade urbana e transporte em curso na cidade do Rio de Janeiro quanto ao acesso amplo e democrático ao espaço urbano e aos serviços de saúde para pessoas com restrição de mobilidade por doença crônica. Para tanto, realizou-se levantamento de legislação e documentos do Governo Federal e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com enfoque na oferta de serviços e gratuidades nos transportes, bem como de bibliografia recente sobre o tema, analisados com base no método materialista histórico-dialético.

A política e a legislação carioca sobre restrição à mobilidade

Historicamente, os sistemas rodoviários por ônibus vêm respondendo às demandas de viagens, nas principais cidades brasileiras, fato que revela a inexistência de uma política pública de mobilidade urbana baseada na integração entre as diferentes modalidades de transporte. No caso específico do Rio de Janeiro, Cardoso e Esteves (2009) recu-

peram que as empresas de ônibus se formaram por determinação das gestões estaduais da Guanabara e Rio de Janeiro, nos períodos pré e pós-fusão, portanto durante as décadas de 1960 e 1970.

O sistema de ônibus, entretanto, nunca foi planejado e projetado, tendo como foco a cidade ou todos os seus cidadãos, mas sim tendo linhas aprovadas em função de interesses empresariais, ou ao sabor de pressões de alguns cidadãos (grupos de moradores), materializadas através de abaixo-assinados. Na falta de uma visão mais sistêmica, holística e empreendedora no setor, a operação do sistema por ônibus, da forma como ocorre hoje, acaba por criar cenários como a ausência de qualquer tipo significativo de integração, concentração de oferta de capacidade na zona sul da cidade, coincidência de itinerários, com ônibus apresentando capacidades ociosas (custos mais altos por viagem, portanto tarifas mais caras). (CARDOSO; ESTEVES, 2009, p. 82).

O resultado desse processo foi um serviço de transporte público de passageiros sob a centralidade do ônibus, modal mais utilizado pela população carioca, através de uma frota de aproximadamente 8,7 mil veículos operados por 47 empresas concessionárias.² Dessa maneira, a política de mobilidade urbana e transporte para pessoas com deficiência e doença crônica conduzida na cidade do Rio de Janeiro encontra-se reduzida à concessão de gratuidades neste modal.³

A Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 1990, estabeleceu como competências do município, dentre outras: organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, alguns serviços, dentre os quais o transporte coletivo, como também, legislar

2 Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smtr/onibus-online>>. Acesso em: 01/06/2017.

3 Cabe destacar que a existência de outros dispositivos para mobilidade e transportes das pessoas com deficiências e doenças crônicas vigentes no Estado do Rio de Janeiro: o Vale Social, instituído pela Lei Estadual nº 4.510/2005, que garante gratuidade nos trens, metrô, barcas e ônibus intermunicipais, e o Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 55/1999, que prevê a rotina para tratamento fora do município de residência em deslocamentos maiores que 50 km e fora de regiões metropolitanas. Contudo, observa-se que estes dispositivos ainda são insuficientes, haja vista os diferentes níveis de restrição, dependência e necessidade destes usuários.

sobre sistema de transporte urbano (art. 30). E que lei complementar disporá sobre o regime de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos e regulará os direitos dos usuários (art. 148). Definiu que o transporte é um direito fundamental da pessoa e serviço de interesse público e essencial, sendo seu planejamento de responsabilidade do poder público e seu gerenciamento e operação realizados através de prestação direta ou sob regime de concessão ou permissão, assegurando padrão digno de qualidade (art. 393). E previu que o transporte de competência municipal será planejado e operado de acordo com o plano diretor e integrado com os sistemas de transporte federal e estadual em operação no município (art. 395). Com relação aos direitos dos usuários, a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro estabelece que:

Art. 401 A lei disporá sobre a isenção de pagamento de tarifas de transportes coletivos urbanos, assegurada a gratuidade para:

- I – maiores de sessenta e cinco anos;
- II – alunos uniformizados da rede pública de ensino de primeiro e segundo graus, nos dias de aula;
- III – deficientes físicos e seu respectivo acompanhante;
- IV – crianças de até cinco anos (RIO DE JANEIRO, 2010a).

A Lei Municipal nº 3.167/2000 assegurou o exercício das gratuidades previstas no art. 401 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, e instituiu o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos serviços de transporte público de passageiros por ônibus do município do Rio de Janeiro. A partir desta lei, outros usuários foram contemplados com a isenção de pagamento de tarifas de transportes coletivos urbanos:

Art. 12 Os usuários beneficiários das gratuidades previstas no art. 401 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, especificadamente, os maiores de sessenta e cinco anos, alunos uniformizados da rede pública de ensino de primeiro e segundo graus, deficientes físicos, portadores de doenças crônicas e de deficiência mental que necessitam de tratamento continuado e seu respectivo acompanhante deverão apresentar cartão emitido pela entidade representativa das transportadoras, com mínimo de sessenta passagens mensais, previamente aprovado pelo Poder Concedente Municipal. (RIO DE JANEIRO, 2000).

Cabe destacar que esta Lei considerou “pessoa portadoras de deficiência físico-motora com reconhecida dificuldade de locomoção” ou “deficiente”, a pessoa com pelo menos uma das seguintes condições: deficiência física, auditiva, visual, mental, associação de duas ou mais deficiências, pessoas ostomizadas, renais crônicos, transplantados e hansenianos (art. 17) e a concessão do mínimo de sessenta passagens mensais.

A Lei Municipal nº 5.211/2010 instituiu o Bilhete Único Municipal, prevendo a gratuidade, nos casos previstos na legislação, como uma de suas modalidades. E destacou que o Poder Executivo, através de regulamento próprio, estabelecerá as formas de eventuais contrapartidas às gratuidades previstas em Lei para o serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus (art. 9). De acordo com a Lei nº 5.211/2010, o Bilhete Único Municipal poderia ser utilizado pelos usuários de linhas municipais do município do Rio de Janeiro, exclusivamente nos ônibus urbanos, sem ar condicionado, tendo como principal inovação do Bilhete Único Municipal a possibilidade de transbordo em ônibus de integrantes do sistema municipal, no prazo de duas horas. (art. 6).

O Decreto Municipal nº 32.842/2010, que regulamentou as Leis nº 5.211/2010 e nº 3.167/2000, implementado a partir do mês de agosto de 2012, introduziu uma importante inflexão, no sentido da redução de direitos dos usuários. Por ele, as gratuidades nos transportes passaram a ser concedidas a um conjunto específico de usuários e seus respectivos acompanhantes quando fosse o caso, exercidas nos ônibus convencionais com duas portas, por intermédio do cartão eletrônico (art. 8) e mediante o atendimento de outros critérios para elegibilidade (arts. 10 e 13), baseado na diferenciação entre deficiências e doenças crônicas (e entre as doenças crônicas) e na hipossuficiência:

Art. 10 Não haverá limites de viagens para as gratuidades concedidas aos maiores de sessenta e cinco anos, bem como, desde que hipossuficientes, aos portadores de nanismo, de deficiência física, de deficiência auditiva, de deficiência visual, de deficiência mental, ostomizados, renais crônicos, transplantados, hansenianos, portadores do vírus HIV e respectivos acompanhantes, quando for o caso, os quais, para tanto, receberão o cartão anualmente.

§ 1º Os portadores de doenças crônicas não mencionadas no “caput”, desde que hipossuficientes e que necessitem de tratamento continuado, com respectivos acompanhantes, receberão o passe livre limitado ao número anual de viagens necessárias para o deslocamento às unidades de saúde para o tratamento de sua patologia.

[...]

Art. 13 Para obtenção da gratuidade prevista na presente Seção, o postulante ou o seu representante legal deverá apresentar laudo emitido por profissional habilitado da rede oficial federal, estadual ou municipal ou por ela credenciado, comprovando ser portador de uma das condições abaixo elencadas e, quando necessário, faça constar expressa a necessidade de tratamento continuado e/ou de acompanhante em seu deslocamento, desde que hipossuficiente:

[...]

VIII – doença crônica, devendo ser caracterizada através do documento descrito no “caput”, acrescido das seguintes informações:

- a) indicação expressa da doença considerada como crônica, conforme Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial de Saúde (OMS);
- b) caracterização da perda de funcionalidade;
- c) definição expressa do tempo de duração do tratamento e frequência das consultas nas unidades de saúde;
- d) justificativa da necessidade de tratamento continuado, assim entendido como aquele com periodicidade não inferior a duas vezes por mês;
- e) justificativa da necessidade de deslocamento e, quando preciso, de acompanhante. (RIO DE JANEIRO, 2010b).

Apesar de estabelecer o critério de hipossuficiência para a concessão de gratuidades, o referido Decreto não definiu o corte de renda preconizado. Assim, a Prefeitura passou a exigir ao usuário sua inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), tendo como critério de inclusão a renda familiar mensal de até três salários mínimos ou meio salário mínimo *per capita*. Dessa maneira, a doença crônica deixou de ser o critério fundamental para a concessão da gratuidade no transporte público e, a exemplo de outras políticas sociais focalizadas, a pobreza se sobrepôs à deficiência. Além disso, esta medida tornou o processo de concessão do benefício ainda mais restri-

tivo e burocrático, pois o usuário deveria ser cadastrado em dois sistemas informatizados independentes: primeiro, no Cadúnico, em um Centro de Referência da Assistência Social (Cras) e, segundo, no Riocard Saúde Presente, em uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

Somente anos depois, com o Decreto Municipal nº 41.575/2016, o critério de hipossuficiência para concessão de gratuidades para pessoas com deficiência e doença crônica foi extinto. De acordo com a Prefeitura, o novo Decreto buscou atender à deliberação do Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência, promovido pelo Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência (Comdef-Rio). Assim, pela nova legislação:

Art. 10 Não haverá limites de viagens para as gratuidades concedidas aos maiores de sessenta e cinco anos e às pessoas com deficiência e respectivos acompanhantes, quando for o caso.

§ 1º As pessoas acometidas por doenças crônicas, transplantados, hansenianos, portadores do vírus HIV e demais doenças crônicas que necessitem de tratamento continuado, com respectivos acompanhantes, receberão o passe livre limitado ao número de viagens necessárias para o deslocamento às unidades de saúde para o tratamento de sua patologia.

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º, fica estabelecido que o laudo médico emitido pelos profissionais habilitados no Sistema Único de Saúde e/ou órgãos credenciados, é o documento que definirá a quantidade de viagens do beneficiário, devendo a concessionária de transporte público acatar.

§ 3º O acompanhante, em qualquer caso, somente poderá exercer o direito à gratuidade em viagens nas quais esteja assistindo o beneficiário. (RIO DE JANEIRO, 2016a).

Muito embora tenha significado um ganho para os usuários, o referido Decreto reforçou a diferenciação entre deficiências e doenças crônicas, ao restringir o número de viagens apenas para as últimas. E, posteriormente, o Decreto Municipal nº 42.296/2016 introduziu uma nova alteração no art. 10, retomando o critério de elegibilidade baseado na diferenciação entre as doenças crônicas, de modo semelhante ao que constava no Decreto Municipal nº 32.842/2010 (com exceção dos ostomizados), mas em um patamar mais rebaixado, já que constrangido por um número de viagens mensais:

Art. 10. [...]

§ 1º As pessoas acometidas por doenças renais crônicas, transplantados, hansenianos e portadores do vírus HIV, com respectivos acompanhantes, receberão o passe livre correspondente a 60 (sessenta) viagens mensais.

§ 2º Aos portadores das demais doenças crônicas que necessitem de tratamento continuado, com respectivos acompanhantes, fica estabelecido que o laudo médico emitido pelos profissionais habilitados no Sistema Único de Saúde e/ou órgãos credenciados, é o documento que definirá a quantidade de viagens do beneficiário, devendo a concessionária de transporte público acatar. (RIO DE JANEIRO, 2016b).

Nas suas entrelinhas

Um primeiro ponto a ser destacado na política e na legislação carioca é o fato de que, assim como na maioria das cidades brasileiras, o serviço de transporte público de passageiros encontra-se concebido e organizado sob a centralidade do modal ônibus, o que revela a inexistência de uma política pública de mobilidade urbana baseada na integração entre diferentes modalidades de transporte e necessidades dos usuários desse sistema.

Nos últimos anos, os ônibus vêm sendo adaptados segundo o conceito de *desenho universal*, utilizado na produção de espaços ou de objetos, que busca a igualdade no seu emprego por todos, inclusive pelas pessoas com restrição de mobilidade. De acordo com seus defensores, este conceito vai além do pensamento de eliminação de barreiras, pois busca evitar a produção de ambientes ou elementos especiais para atenderem públicos diferentes (BRASIL, 2006). Contudo, ainda manifesta uma visão restrita da questão, já que responde apenas ao seu aspecto físico, cabendo a busca de soluções que contemplem os seus aspectos sociais e econômicos. Além disso, os ônibus convencionais de duas portas, mesmo que supostamente enquadrados no conceito de *desenho universal*, não garantem a acessibilidade de todos os usuários, pois não consideram os diferentes níveis de restrição, dependência e necessidade dos usuários, tais como as pessoas com doenças crônicas em fase avançada (por exemplo,

aquelas com câncer ósseo ou metastático e, consequentemente, com risco de fratura patológica, entre outros).⁴

Na cidade do Rio de Janeiro, esta problemática ainda encontra-se sem solução; muito embora a Lei Municipal nº 3.167/2000 preveja a instituição pelo poder municipal de um “Serviço com Hora Certa”, para melhor atender às pessoas com deficiência e/ou restrição de mobilidade, não há notícias de que o serviço tenha sido implantado. Segundo definição presente na lei, este serviço consiste no estabelecimento antecipado de horários fixos de partida dos terminais e passagens estimada de veículos, devidamente identificados nos pontos de parada, ou ao longo dos itinerários previamente estabelecidos pelo poder municipal (art. 20). Assim, as gratuidades são atualmente o único elemento de promoção do direito à mobilidade urbana das pessoas com restrição de mobilidade, muito embora seja alvo de grande controvérsia quanto ao entendimento de quem são os seus beneficiários.

Um segundo ponto a ser destacado na política e na legislação carioca é a presença de uma concepção de deficiência baseada no modelo biomédico, que fundamenta a diferenciação entre deficiências e doenças crônicas (e entre doenças crônicas) para definição do número de viagens. Esta diferenciação existe porque, segundo o modelo biomédico, as doenças crônicas não são consideradas deficiência, mas diminuição temporária de capacidades. De acordo com Pires (2009), há diversas definições de deficiência, baseadas na variação de determinadas habilidades e funcionalidades, consideradas como restrições. Mas não há um consenso sobre quais habilidades e funcionalidades evidenciam a deficiência, já que, conforme destaca essa autora, “existem pessoas com impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais que não experimentam a deficiência, assim

4 Nestes casos, são necessárias outras modalidades de transporte integrantes do sistema de transporte coletivo, a exemplo da cidade de São Paulo, onde foi instituído um serviço destinado a atender pessoas com mobilidade reduzida, em funcionamento há 18 anos, através do Decreto Municipal nº 35.071, de 09 de maio de 1996. Ou ainda, a modalidade de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, conforme prevista pela Resolução da Comissão Intergestora Tripartite nº 13, de 23 de fevereiro de 2017.

como pessoas com expectativa de impedimentos que são consideradas deficientes”. (PIRES, 2009, p. 396).

Para exercer o direito à gratuidade, a pessoa com deficiência e/ou restrição de mobilidade (dentre as quais as pessoas com doença crônica), devem apresentar laudo médico fundamentado pela Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10). Entretanto, “a CID, por ter caráter de unificação e padronização da terminologia biomédica, restringe a compreensão da deficiência a impedimentos e incapacidades”. (PIRES, 2009, p. 396).

A este respeito, vários autores apontam a Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), desenvolvida pela Organização Mundial de Saúde (OMS/WHO), como um importante instrumento para a avaliação das condições de vida e para a promoção de políticas de inclusão social, uma vez que considera os aspectos sociais da deficiência e propõe um mecanismo de estabelecimento do impacto do ambiente social e físico sobre a funcionalidade da pessoa. Porém a sua incorporação como instrumento para avaliação da elegibilidade de pessoas com deficiência para acesso às políticas públicas brasileiras ainda é um desafio. (PIRES, 2009).

Neste sentido, as políticas públicas, inclusive as de transporte e mobilidade urbana devem contemplar as pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, dentre as quais pessoas com doenças crônicas, a partir da compreensão das necessidades sociais e dos desafios que elas enfrentam no cotidiano, nas diferentes esferas de sua vida. Assim, há que avançar rumo à compreensão, por parte dos seus formuladores e executores, que:

A construção analítica da deficiência como opressão pelo corpo permite a inclusão de outras expressões de impedimentos corporais, como as doenças genéticas, crônicas e infecciosas graves. Para o modelo social, não é determinante se a deficiência é uma situação irreversível: doença e deficiência devem ser entendidas conjuntamente. Não há diferença entre estado permanente (deficiência) e condição temporária (doença). A ampliação do conceito de deficiência permite seu posicionamento como resultado de uma relação entre impedimentos, desigualdades e meio ambiente. (PIRES, 2009, p. 399).

Um terceiro ponto é a presença, na legislação, de uma concepção médico-curativa de saúde, que é entendida como ausência de doença, portanto centrada no tratamento da patologia. Esta questão ganha especial relevância na medida em que, para as pessoas com as doenças crônicas, a gratuidade é prevista apenas para o deslocamento até a unidade de saúde. Tal perspectiva vai de encontro à concepção ampliada de saúde, presente na Lei Orgânica da Saúde, que a compreende como resultante e condicionante de diferentes fatores, tais como a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais, entre outros (BRASIL, 1990). E, também, de encontro à concepção de mobilidade urbana sustentável, que consiste no acesso amplo e democrático ao espaço urbano, de forma segura, socialmente inclusiva e ambientalmente sustentável, baseado nas pessoas em lugar dos veículos, por meio da articulação de políticas de transporte, circulação, acessibilidade e trânsito com a política de desenvolvimento urbano. (BRASIL, 2004a).

Na medida em que a legislação prevê a apresentação de laudo médico, fundamentado pela CID-10, observa-se que tal documento acaba informando apenas o número de consultas previstas deste profissional, ignorando-se a frequência a consultas de outros profissionais de saúde na unidade, o acesso a outras unidades de saúde para tratamento, bem como aos demais equipamentos da cidade que irão também, direta ou indiretamente, contribuir para a promoção e recuperação da saúde. Dessa maneira, o direito à saúde vem sendo compreendido de forma restrita, dissociado da vida cotidiana e, portanto, do direito à cidade. Assim, como destaca Carlos (2011):

A cidade contemporânea revela estas contradições na medida em que é produzida pela funcionalização dos lugares da vida, que os autonomiza, tendo também seu uso limitado por ela. Uma conquista da modernidade foi fragmentar a vida cotidiana, separando-a em espaços-tempos definidos e recortados, com funções específicas que apontam a condição objetiva do ser humano cindido e envolto no individualismo, preso ao mundo da mercadoria. O estágio atual da economia potencializa a cidade enquanto concentração de riqueza, poder, da riqueza mobiliária e imobiliária, permitindo a generalização do mundo da mercadoria que torna o uso do espaço da cidade cada vez

mais dominado pelo valor de troca, no movimento que metamorfoseia o cidadão em consumidor. A produção da cidade comandada pelo econômico elimina aos poucos o sentido da cidade como obra, espaços de criação e gozo. (p. 134).

Cabe destacar que “a humanização, como política transversal, supõe necessariamente que sejam ultrapassadas as fronteiras, muitas vezes rígidas, dos diferentes núcleos de saber/poder que se ocupam da produção da saúde” (BRASIL, 2004b). A humanização consiste na valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores. Os valores que norteiam a política de humanização são a autonomia e o protagonismo dos sujeitos, a corresponsabilidade entre eles, o estabelecimento de vínculos solidários, a construção de redes de cooperação e participação coletiva no processo de gestão. (BRASIL, 2008).

A percepção do usuário como “paciente” durante a definição do seu projeto terapêutico ainda é presente entre os profissionais de saúde. Esta percepção retira do usuário o seu papel de “sujeito” do processo saúde-doença, transformando-o em “objeto” de intervenção. E também atravessa as relações entre a própria equipe multiprofissional, quando a definição do projeto terapêutico passa a ser concebido como um ato médico, no qual a contribuição dos demais profissionais é entendida como meramente assessoria. Há que se destacar que o projeto terapêutico deve ser baseado nas necessidades, condições e escolhas do usuário, construído com o conjunto dos profissionais de saúde, e não apenas o atendimento a um protocolo clínico formal.

Por último, um quarto ponto a ser destacado é a pouca organização política e participação social dos usuários na formulação, implementação, fiscalização e gestão da política de transportes e do Fundo Municipal de Transportes. Como vem demonstrando a bibliografia, as doenças crônicas que vêm sendo contempladas são aquelas com usuários organizados em entidades de defesa dos seus direitos, ou seja, a gratuidade é fruto da pressão de movimentos sociais (PIRES, 2009). E, cabe destacar, somente após as “Jornadas de Junho” houve a criação do Conselho Municipal de Transportes na cidade do Rio de Janeiro, pelo Decreto nº 37.301, de 25/06/2013. Entretanto, observa-se que sua composição apresenta limites, já que as entidades representativas da sociedade civil não foram escolhidas

de forma democrática, mediante Conferência Municipal, mas designadas pelo próprio prefeito. Nesse sentido:

Mais do que nunca, os serviços públicos disponibilizados pelo Estado à classe trabalhadora têm como único intuito, na fase atual do capitalismo financeiro, a reprodução ampliada do capital. É nesse sentido que o transporte coletivo deve ser compreendido, não como um serviço prestado à coletividade em prol do direito de ir e vir, mas como um serviço essencial para promover o deslocamento da classe trabalhadora, que vive nas periferias da cidade, para o local de trabalho, onde ocorre o processo de produção e circulação de mercadorias, necessários à geração de capital e à apropriação de mais-valia por parte dos donos dos meios de produção.

Alijado de meios para intervir neste serviço público, em face da falta de recursos e à sua própria composição política, o Estado, controlado por sua classe dominante, se tornou nessa nova fase do capitalismo brasileiro um mero regulador da prestação de serviços, cujo acesso se torna cada vez mais dispendioso, o que acarreta, na prática, no desrespeito aos direitos mais fundamentais da classe trabalhadora, como é o caso do direito à saúde, educação e mesmo o direito à cidade. (DIEHL; ROSA; MAZURA, 2012[?]).

Considerações finais

A política de mobilidade urbana e transporte constitui um tema estratégico, quando se pensa na produção de cidades mais justas e acessíveis para todos, com vistas ao desenvolvimento urbano e, sobretudo, ao desenvolvimento humano. Embora tradicionalmente inscrita no âmbito da política e do planejamento urbano, deve ser abordada de modo articulado por diferentes políticas públicas, dentre as quais a de saúde. Seu desenho expressa qual projeto de cidade e de cidadania vem sendo implementado pelos governos das diferentes cidades brasileiras.

Com a criação do Estatuto da Cidade, em 2001, e do Ministério das Cidades, em 2003, este tema passou a ser valorizado, contando com o aporte teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político dos sujeitos mobilizados em torno da questão. Entretanto, com o giro conservador do Governo Lula (PT) em 2005, e consequente mudança ministerial, o tema voltou a ser tratado pontualmente. Assim, os avan-

ços no campo da mobilidade urbana e transporte não conseguiram confrontar os interesses privados que dominam o transporte público, que fazem com que o transporte coletivo seja majoritariamente rodoviário e centrado no modal ônibus. Também não resultaram em políticas sociais amplas, já que estão limitadas a iniciativas focalizadas em determinados segmentos sociais, como as gratuidades para pessoas com deficiência, doenças crônicas, idosos e estudantes. Dessa maneira, não têm sido suficientes para mitigar as dificuldades encontradas, por exemplo, pelas pessoas com doença crônica.

Na cidade do Rio de Janeiro, a situação não tem sido diferente; apesar de incorporar os conceitos de mobilidade e de acessibilidade do Ministério das Cidades, verifica-se que a política e a legislação carioca apresentam limites ao exercício do direito das pessoas com restrição de mobilidade por doença crônica. Com base no desenho desta política, é possível afirmar que ela vem: 1. ignorando as diferenças entre os níveis de restrição, dependência e necessidades dos usuários dos transportes; 2. estabelecendo diferenciações entre deficiências e doenças crônicas (e entre estas últimas) para definição dos seus beneficiários; 3. fragmentando a vida cotidiana a partir da espacialização dos usos da cidade; e, além disso, 4. não vem garantindo mecanismos de controle social.

Para a mudança desta realidade, um primeiro passo é a defesa do planejamento urbano democrático e participativo, que responda às necessidades da cidade e dos seus cidadãos. E que tal planejamento esteja materializado no Plano Diretor e, de forma complementar, no Plano Integrado de Mobilidade da Cidade do Rio de Janeiro. O Plano Diretor é o instrumento básico da política municipal de desenvolvimento urbano, conforme expresso na Constituição de 1988 (art. 182, § 1º) e reafirmado pelo Estatuto da Cidade de 2001 (arts. 39 e 40), sendo obrigatório para cidades com população acima de 20.000 habitantes. E o Plano de Transporte Urbano Integrado, compatível com o Plano Diretor ou nele inserido, é obrigatório para as cidades com mais de quinhentos mil habitantes, segundo o Estatuto da Cidade (art. 41, § 2º).

Contudo, na cidade do Rio de Janeiro, o Plano Diretor vem encontrando limites para sua aplicação, tendo em vista que o prefeito Eduardo Paes (PMDB) priorizou o Plano Estratégico como seu principal instrumento de gestão, conduta que vem sendo repetida pelo seu sucessor Marcelo Crivella (PRB). Há que se destacar que o planeja-

mento estratégico aponta para uma concepção restrita de cidade e de participação, que busca o desenvolvimento para apenas uma parte da população, composta por proprietários e consumidores, e ignora o direito da maioria dos cidadãos a acesso aos bens e serviços que a cidade, como produto socialmente construído por todos os que nela habitam, deveria oferecer à coletividade.

A mobilidade urbana sustentável, centrada nas pessoas e não nos veículos, pressupõe o conhecimento das demandas de mobilidade peculiares dos usuários em geral, bem como dos usuários mais frágeis do sistema, por meio de canais permanentes de participação e de controle social. É preciso avançar na discussão, formulação, implementação de políticas públicas que contemplem as reais necessidades deste segmento da população. Por este motivo, torna-se premente a articulação da sociedade civil para a participação efetiva na definição da política municipal e metropolitana neste setor.

Destaca-se como importantes iniciativas nessa direção a criação do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas e do Fórum Permanente de Mobilidade Urbana na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, ambos em 2011, Espaços de contestação como estes merecem atenção e estudo, sobretudo em face da conjuntura atual de investimentos em uma rede de transportes voltada para os megaeventos esportivos, em lugar das reais necessidades da população. Apesar de não institucionalizados, como o Conselho de Transportes, mas resultado da iniciativa de diferentes instituições e sujeitos mobilizados em torno da questão, podem constituir uma importante arena de diálogo e de questionamento dos rumos que a política municipal e metropolitana vem tomando neste setor.

Considera-se necessário manter viva a utopia do direito à cidade evocada pelas “Jornadas de Junho” (ROLNIK, 2013), que colocou na ordem do dia a importância do debate sobre a mobilidade urbana, como direito fundamental para a efetivação de outros tantos direitos. Assim como o enfrentamento dessa problemática urbana que, embora ponto da pauta de reivindicações de diferentes movimentos sociais urbanos, vem sendo “negligenciada” pelo poder público, tendo em vista que “há uma lógica entre legislação urbana, serviços públicos urbanos (terceirizados ou não), obras de infraestrutura e financiamento das campanhas eleitorais”. (MARICATO, 2013, p. 19).

Além disso, são necessários outros estudos que, reconhecendo a demanda dos usuários com restrição de mobilidade, apontem propostas de estruturação de um sistema de transporte coletivo que contemple outras modalidades, e de universalização do transporte sanitário eletivo. Tendo como horizonte a mobilidade urbana para todos os cidadãos, tais estudos podem contribuir para a promoção de relações socioespaciais mais democráticas e, quiçá, para o alcance de condições mais favoráveis à materialização de um projeto global que efetivamente promova o exercício do direito à cidade, à saúde e à cidadania.

Referências

- ANTP. Associação Nacional de Transportes Públicos. **Sistema de Informações da Mobilidade Urbana**: Relatório 2013. São Paulo: ANTP, 2015.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde). **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**. Brasília, 1990.
- _____. Ministério das Cidades. **Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável**. Cadernos MCidades. Brasília, n. 6, nov. 2004a.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS**: Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004b.
- _____. Ministério das Cidades. **Brasil Acessível**: Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana. Cadernos 1 ao 6. Brasília, 2006.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS**: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Série B. Textos Básicos de Saúde. 4ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRANDT, D. B. **Mobilidade Urbana para quem?** Considerações sobre a política de mobilidade urbana e transporte para pessoas com restrição de mobilidade e doença crônica na cidade do Rio de Janeiro. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política e Planejamento Urbano e Regional). Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.
- CARDOSO, A. L.; ESTEVES, R. Concessão em transporte público rodoviário: uma breve discussão conceitual sobre o caso do Rio de Janeiro em 2009. **Augustus**, v. 14, n. 28, ago./2009.

CARLOS, A. F. A. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011.

DIEHL, D. A.; ROSA, G.; MAZURA, V. A. **Direito à cidade**: Mobilidade Urbana e Tarifa Zero. Página do Núcleo de Estudos e Práticas Emancipatórias da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.nepe.ufsc.br/controle/artigos/artigo97>>. Acesso em: 12/05/2012.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Um panorama da Saúde no Brasil**: acesso e utilização dos serviços, condições de saúde e fatores de risco e proteção à saúde (PNAD 2008). Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Censo Demográfico 2010**: características da população e dos domicílios. Resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

KLEIMAN, M. **Transportes e mobilidade e seu contexto na América Latina**. Texto para fins didáticos. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011 (mimeo).

MARICATO, E. É a questão urbana, estúpido! In: MARICATO et al. **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____ et al. **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013.

PIRES, F. L. Deficiência e mobilidade: uma análise da legislação brasileira sobre gratuidade o transporte público. **Textos & Contextos**, v. 8, n. 2, p. 391-408, jul.-dez./2009.

RIO DE JANEIRO. Lei Municipal nº 3.167, de 27 de dezembro de 2000. **Assegura o exercício das gratuidades previstas no art. 401 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, mediante a instituição do Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos serviços de transporte público de passageiros por ônibus do Município do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2000.

_____. Lei Orgânica (1990). **Rio Lei Orgânica do Município**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Município, 2010a.

_____. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Decreto nº 32.842, de 01 de outubro de 2010. **Regulamenta a Lei nº 5.211 que institui o Bilhete Único no Município do Rio de Janeiro, bem como a Lei nº 3.167 que disciplina a Bilhetagem Eletrônica nos serviços de Transporte Público de Passageiros no Município do Rio de Janeiro, incluído o exercício das gratuidades legalmente instituídas**. Rio de Janeiro, 2010b.

_____. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Decreto nº 41.575, de 18 de abril de 2016. **Dá nova redação ao Decreto nº 32.843, de 01 de outubro de 2010.** Rio de Janeiro, 2016a.

_____. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Decreto nº 42.296, de 23 de setembro de 2016. **Altera a redação do art. 10 do Decreto nº 41.575, de 18 de abril de 2016b.**

_____. Secretaria Municipal de Transportes. **Ônibus Online.** Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smtr/onibus-online>>. Acesso em: 25/09/2013. Rio de Janeiro, 2013[?].

ROLNIK, R. As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações. In: MARICATO et al. (Orgs.) **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil.** São Paulo: Boitempo / Carta Maior, 2013.

Estudo comparativo entre Brasil e Portugal da política de proteção infanto-juvenil

/ Comparative study between Brazil and Portugal from the children and youth protection policy

FLÁVIO CORSINI LIRIO¹

JORGE BONITO²

Resumo: O texto apresenta uma reflexão da política de proteção infanto-juvenil no Brasil e em Portugal. Em ambos os países se verifica uma preocupação voltada ao cuidado dessa população nas últimas décadas, por meio da mudança de paradigma quanto ao tratamento e ao *modus operandi*. A pesquisa é qualitativa e o método de investigação com análise bibliográfica, documental e entrevista semiestruturada. Verifica-se que Brasil e Portugal possuem respectivamente legislação específica: o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Ambas as leis regulamentam o financiamento das ações de proteção social de crianças e jovens. Também são signatários da Convenção da Criança, editada pela Organização das Nações Unidas, em 1989. A análise apresenta que há limitações e questionamentos ao modelo social de aplicação dessa política em Portugal e no Brasil.

Palavras-chave: política pública; criança; jovem; violência sexual.

Abstract: The text presents a reflection of the children and youth protection policy performed in Brazil and Portugal. In both countries

1 Licenciado e bacharel em Ciências Sociais; doutor em Educação. Professor Adjunto III (DE). Universidade Federal de Roraima.

2 Graduado em Biologia e Geologia; mestre em Geociências; doutor em Ciências da Educação. Título de Agregado em Ciências da Educação (Universidade de Aveiro, Portugal); Título de Especialista Universitário em Prevenção de Riscos e Promoção da Saúde (Universidad Nacional de Educación a Distancia, Espanha). Professor Auxiliar com Agregação na Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

it is verified a concern of actions focused on this population care in the last decades with of paradigm change related to the treatment and the *modus operante*. The research qualitative and the investigation method is based on bibliographic review, documental related and semi-structured interview. It is verified that Brazil and Portugal have respectively legislation as Estatuto da Criança e do Adolescente and the law Protection of children and youth in danger. These are the laws in both countries regulate of the financing actions that aim the social children and youth protection. They are also signatory countries of the Children Convention edited the United Nations in 1989. The data analyses presents limitations and questions about application social model of this pointed policy in Portugal as in Brazil.

Keywords: public policy; child; youth; sexual violence.

A ratificação da Declaração dos Direitos das Crianças de 1989, por Portugal e Brasil evidencia o compromisso de ambos os países com a proteção social da infância. Em Portugal, a proteção social de crianças e jovens é prevista na Constituição Federal e regulamentada na Lei de Proteção nº 147/99. No Brasil, a garantia dos direitos da população infanto-juvenil também está na Constituição Federal de 1988 e regulamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado em 1990.

À lei que regulamenta as ações em cada país subjaz uma diferença básica quanto à concepção sobre a população beneficiada. Enquanto na lei brasileira há uma destinação de atendimento a toda a população infanto-juvenil, em Portugal a preocupação é com as crianças e jovens considerados em situação de perigo.

O presente artigo busca problematizar as características do sistema nacional de proteção de crianças e jovens no Brasil e em Portugal, os conceitos e as questões legais nacionais e internacionais que estão na gênese da sua construção e os mecanismos que o tornam específico e traduzem sinais de um novo paradigma referente ao tratamento de crianças e jovens.

A política de proteção de crianças e jovens apresenta-se em uma realidade social com aceleradas mudanças registradas em âmbitos

global e local. Isto se reflete por meio de uma diversidade complexa e expressões culturais, de gênero, entre outros elementos que constituem o percurso de vida dos sujeitos a quem ela se aplica, exigindo da rede de proteção reflexão crítica, atualização e reorganização das ações, de maneira permanente.

Nesse contexto, os aspectos metodológicos da pesquisa garantem credibilidade científica ao estudo realizado. A seguir, os elementos que fundamentam o objeto em estudo e a análise empreendida. O texto também busca sinalizar o contexto da problemática e a discussão das categorias centrais da política pública no Brasil e em Portugal.

Aspectos metodológicos da pesquisa

Trata-se de pesquisa qualitativa que Oliveira (2008, p. 37) considera “um processo de reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação”. O objeto de estudo é a política de proteção de crianças e jovens no Brasil e em Portugal e os instrumentos de coleta, análise documental e entrevista semiestruturada.

Os dados foram captados junto aos membros da rede de proteção da criança e jovens do Distrito de Évora, na Região do Alentejo, em Portugal. No Brasil, os dados são referentes aos documentos oficiais que tratam da política de proteção social de crianças e adolescentes. A justificativa da escolha dessa Região do Alentejo para realização do estudo é devido ao levantamento prévio de serviços que são considerados de ponta na área infanto-juvenil.

Os resultados apresentados fazem parte da pesquisa registrada na plataforma Brasil e aprovada pelo Comitê de Ética de Pesquisa da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Os entrevistados assinaram a autorização do uso dos dados por meio do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) e da permissão para gravação da entrevista. Após a transcrição, o arquivo foi encaminhado aos entrevistados para validação dos depoimentos. Esse procedimento garante a confidencialidade, a ética e o resguardo da segurança dos sujeitos que colaboraram com a pesquisa.

Quanto à análise documental, de acordo com Bardin (1977) e Franco (2008), a leitura flutuante é determinante na primeira fase do processo analítico e funciona, na concepção da análise de conteúdo, como o instrumento de pré-seleção do material para decidir o que é adequado para contribuir na interpretação do fenômeno.

O procedimento de análise escolhido foi a partir da definição de Bardin (1977) e Franco (2008) sobre a análise de conteúdo que consideram esse procedimento adequado para a pesquisa do tipo qualitativa. A categorização é realizada *a priori* por meio do que as autoras consideram como leitura flutuante que é o primeiro contato com os dados levantados seja por meio da transcrição das entrevistas ou da seleção dos documentos. Esta organização do processo de categorização que organiza a análise em fases possibilita a interpretação com maior precisão e um relatório final consistente.

Contextualização da política de proteção social de crianças e jovens no Brasil e em Portugal

A política pública no Brasil e em Portugal passou do Estado de Bem-Estar Social ao Estado Neoliberal na década de 1990 e se aprofundou no século XXI. Gomes (2001), Figueiredo (1986) e Netto (2009) apontam que as reformulações propostas pelo capitalismo contemporâneo incidem sobre a ideia de política pública em ambos os países.

Para Netto (1992), no Estado de bem-estar social, a política pública instituída pelo capitalismo concorrencial foi considerada necessária para atender as massas e evitar que movimentos sociais colocassem em xeque o modelo capitalista. Braverman (1987) destaca a capacidade do capitalismo em ressignificar ideias e concentrar poder para manter o modelo monopolista. O autor afirma que:

No sentido mais elementar, o estado é o penhor das condições, das relações sociais do capitalismo, e o protetor da distribuição cada vez mais desigual da propriedade que esse sistema enseja. Mas, em um sentido de outro nível, o poder do estado tem sido utilizado em toda parte pelos governos para locupletar a classe capitalista [...].

O amadurecimento das várias tendências do capitalismo monopolista criou uma situação na qual a expansão das atividades estatais imediatas na economia não mais podiam ser evitadas. (p. 243-244).

E meio a essa situação contraditória destaca-se que a política de proteção social de crianças e jovens em Portugal e no Brasil apresenta mudanças no ordenamento jurídico-institucional com o objetivo de instituir uma política que os considera sujeitos de direitos.

Contexto da política de proteção de crianças e jovens em Portugal

A Constituição da República Portuguesa e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) representam o conjunto normativo que trata em seu *corpus* uma área especial e complexa referente ao funcionamento e gestão da política de proteção de crianças e jovens.

Constata-se, aos poucos, a substituição da expressão “Direito de Menores” pela de “Direito das Crianças e dos Jovens”. Essa mudança exprime uma nova intenção por parte do legislador, que se adequa aos princípios decorrentes da atual representação social da infância nas sociedades ocidentais. No art. 5º da LPCJP, criança e jovem é “a pessoa com menos de 18 anos ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos”.

Observa-se uma política de intervenção tutelada que objetiva promover e proteger os direitos essenciais (sociais, culturais e econômicos) dos sujeitos com menos de 18 anos. Ao se verificar ameaça a esses direitos, as instituições públicas e privadas são acionadas para atuar na sua garantia e restabelecimento.

Nesse contexto, Portugal atende a especificidades da política econômica e social determinada no âmbito do continente europeu. O país é dependente dessa política devido as suas condições econômicas e os acordos recém-firmados, sobretudo, após sua adesão à União Europeia.

Na concepção apresentada por Ferreira (2010), a caracterização da construção do sistema de proteção é baseada na ideia do bem-estar social dos sujeitos beneficiados. Mas o financiamento é a partir da política neoliberal com ênfase na relação público/privada. Para o autor:

O conceito de bem-estar é comum ser utilizado na atualidade, como um valor e um direito, relacionado com o desenvolvimento individual e pessoal, com o desenvolvimento social e econômico, com vistas a uma maior coesão na sociedade globalizada. Quando tratamos o conceito de bem-estar social no domínio da intervenção social. (FERREIRA, 2010, p. 231).

Ferreira salienta que a centralidade da política está no sujeito. A legislação portuguesa que ampara a criação do sistema de proteção de crianças e jovens reafirma este propósito na defesa da dimensão da participação e livre expressão da criança, expresso na Convenção dos Direitos da Criança. (ONU, 1989, art. 12).

Desta maneira, a instituição desse sistema está vinculada ao processo de universalização do quadro normativo legal no contexto local e numa suposta abertura democrática a partir da participação dos sujeitos beneficiários na definição de alguns aspectos, ainda que os sujeitos em discussão sejam considerados tutelados.

Para Ferreira (2010), o sistema se apresenta com um fator limitador dos sujeitos beneficiados, ao restringir o atendimento aos que são considerados em situação de risco. Leandro (1995, p. 30) define o risco como: “Todas as situações que configuram a sua violação ou se afastem da sua efetivação constituem condição de potencial risco para os indivíduos, aos mais variados níveis, exigindo-se a tomada de medidas que promovam o respeito pelos direitos individuais”.

Foi nesse contexto que Portugal institucionalizou a política social embasada no art. 5º da Lei nº 32/2002:

Art. 5º

Composição do sistema

1 – O sistema de segurança social abrange o sistema público de segurança social, o sistema de ação social e o sistema complementar.

2 – O sistema público de segurança social compreende o subsistema previdencial, o subsistema de solidariedade e o subsistema de proteção familiar.

3 – O sistema de ação social é desenvolvido por instituições públicas, designadamente pelas autarquias, e por instituições particulares sem fins lucrativos.

4 – O sistema complementar compreende regimes legais, regimes contratuais e esquemas facultativos.

O processo de institucionalização do sistema social português tem o seu significado a partir da regulamentação desta legislação. Fica evidente que o serviço público português tem um carácter misto. As ações desenvolvidas pelas instituições de solidariedade – órgãos/instituições privadas – consideradas de interesse público e sem fins lucrativos, diminuem o tamanho do Estado na proporção direta de determinadas ações.

A apresentação e aprovação de projetos/programas são baseadas no interesse governamental (local e nacional) e nas necessidades comunitárias. Mas a seleção atende ao modelo social hegemônico que visa dirimir os conflitos e manter o *status quo* ao responsabilizar a iniciativa privada e diminuir a presença estatal.

Ferreira (2010, p. 231) considera as disputas entre o campo econômico e o social uma reafirmação desses pressupostos para atendimento das demandas relacionadas à política de proteção social de crianças e jovens e que busca suprir necessidades locais. O autor (2010, p. 234) argumenta que:

No sistema português, existem dois modelos de intervenção subjacentes à proteção social da criança e do jovem. Um modelo de intervenção social diretamente relacionado com as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e os serviços locais de ação social e outro de intervenção judicial, relacionado com o Ministério Público, os tribunais, os Centros Educativos da Direção Geral de Reinserção Social e a polícia.

Essa intervenção visa à promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem no qual obedece a um conjunto de normas estabelecidos na Lei nº 147/99, art. 4º que determina os seguintes princípios:

Tabela 1 – Princípios orientadores da intervenção e operacionalização da LPCJP

Art. 4º da LPCJP 4	
Protagonismo infanto-juvenil	a) Interesse superior da criança e do jovem – a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto;
Proteção e preservação do sujeito	b) Privacidade – a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;
Urgência	c) Intervenção precoce – a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;
Necessidade e competência	d) Intervenção mínima – a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo;
Eficiência	e) Proporcionalidade e atualidade – a intervenção deve ser a necessária e a adequada à situação de perigo em que a criança ou o jovem se encontram no momento em que a decisão é tomada e só pode interferir na sua vida e na da sua família na medida do que for estritamente necessário a essa finalidade;
Tutela	f) Responsabilidade parental – a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;
Afetividade	g) Prevalência da família – na promoção de direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência à medida que os integrem na sua família ou que promovam a sua adoção;
Direito à informação	h) Obrigatoriedade da informação – a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;
Autonomia	i) Audição obrigatória e participação – a criança e o jovem, em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção;
Atendimento especializado	j) Subsidiariedade – a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria da infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.

A lei apresenta um conjunto de princípios que visa combater situações de perigo e violação de direitos. Isso exige a ação da sociedade e do Estado. Não obstante a análise crítica é consenso de que se trata de uma lei inovadora que orienta a intervenção e visa à promoção dos direitos da criança e do jovem. Os princípios enunciam o interesse da criança e do jovem para validação de procedimentos que permitem um conjunto de diligências diversificadas e assessoria especializada para identificar possíveis situações de maus-tratos.

A descrição dos princípios da LCPJP aponta a adoção de um conceito restrito de perigo para definir o processo de intervenção. Na proposta política não se enquadra uma ação de prevenção que se antecipa à ofensa de bens jurídicos tutelados pela lei que são a vida, a integridade pessoal, a dignidade, a saúde, a segurança, o desenvolvimento psíquico e sexual saudável, mas somente quando estes forem identificados dentro de uma condição de risco já definida anteriormente.

Dessa maneira, o Estado português, como forma de resguardar a aplicabilidade da lei de proteção social de crianças e jovens, instituiu dentro da rede de proteção social a criação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). A Lei nº 147/99 determina que:

Art. 12

Natureza

1 – As comissões de proteção de crianças e jovens, adiante designadas comissões de proteção, são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

2 – As comissões de proteção exercem as suas atribuições em conformidade com a lei e deliberam com imparcialidade e independência.

3 – As comissões de proteção são declaradas instaladas por portaria conjunta do Ministro da Justiça e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade.

Este artigo apresenta a funcionalidade da CPCJ na estrutura de proteção social. A comissão, instalada por portaria conjunta do Ministro da Justiça e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, visa à

garantia de direitos e à proteção de situações de violações. A entrevistada 3 considera que:

Nós somos um chapéu... um guarda-chuva, portanto, que protege, que ajuda de alguma forma, que protege, que dá segurança às entidades que atuam e às próprias famílias. Quando as entidades sinalizam aqui para a CPCJ[...], isso não quer dizer que temos cinquenta psicólogos, cinquenta assistentes sociais, cinquenta médicos que depois possam fazer intervenção junto quer da criança, quer dos jovens, quer da família [...] voltamos a acionar as entidades de primeira linha, só que desta maneira de uma forma mais articulada, porque, às vezes, o que falta realmente é articular o trabalho desenvolvido, porque cada um depois faz o que é para fazer, mas não articula com os demais.

No depoimento, destaca-se o trabalho realizado pela CPCJ e sua articulação com as demais entidades da área da infância, como forma de promover o trabalho em rede considerado primordial para resolver determinadas situações de violações de direitos ou deficiências identificadas e denunciadas à Comissão.

A organização da CPCJ tem representações legais definidas pelas portarias ministeriais e por meio de convites a instituições que atuam na área da infância que devem ser autorizadas pelo dirigente para participar. A representação social de organismos governamentais e sociais na composição dessa Comissão de acordo com a entrevistada 3: “expressa responsabilidade social.”

A análise empreendida constata que o *modus operandi* da política de proteção social de crianças e jovens é limitada e isso impossibilita que se pense uma política macro com a finalidade de estabelecer uma ação preventiva para tratar dos problemas sociais que coloquem crianças e jovens em situação de risco, como determina a lei.

A seguir, uma apresentação breve da contextualização da política de proteção de crianças e adolescentes no Brasil, evidenciando o estudo comparativo entre os dois países no tratamento dessa política.

Contexto da política de proteção de crianças e adolescentes no Brasil

Na última década, observa-se um número crescente de grupos de estudos e o desenvolvimento de pesquisas sobre a política de proteção social de crianças e adolescentes no Brasil. A diversificação das áreas do conhecimento como serviço social, psicologia, saúde, direito, educação, ciências sociais, entre outras, denota a relevância social dessa investigação.

O Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), o Fórum em Defesa da Criança e Adolescentes e a Pastoral do Menor, criados na década de 1980, foram essenciais para enfrentar violações contra crianças e adolescentes e estabelecer o reconhecimento desse grupo como sujeitos de direitos.

Araújo (2006, p. 172-173) considera que:

[...] II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, realizado em Brasília, no mês de setembro de 1989 – entre os dias 26 e 29. Objetivando dar vez e voz às crianças e adolescentes, cujas trajetórias de vida estavam marcadas pela violência, especialmente pela violação de direitos sociais, este II Encontro foi determinante por duas razões fundamentais: a) porque, pela primeira vez, foram denunciados para todo o país assassinatos de crianças e adolescentes. Esta violência em toda sua extensão e gravidade foi abordada quando da exposição da pesquisa realizada/coordenada pelo Ibase (1989) – por solicitação do MNMMR – que registrou 1.397 casos de morte violenta (assassinatos) de crianças-adolescentes (sobre tudo do sexo masculino), em nove estados brasileiros, no período de 1984 a 1989.

b) finalmente, numa ação inédita, as crianças e adolescentes (meninas-meninos) presentes nesse encontro, exercendo seu poder de voz e de cidadãos brasileiros – ainda que a *Pátria Mãe Gentil* não os reconhecesse como tais –, ocuparam o Plenário do Congresso Nacional e votaram de forma simbólica a aprovação de uma nova legislação infanto-juvenil, ou seja, sua *Carta de Direitos*. Mais do que isto, ao final do referido Encontro, foram encaminhadas para o Congresso Nacional sugestões de ações a serem realizadas pelo Estado, de modo a viabi-

lizar a erradicação dos problemas apontados e, sobretudo, reivindicando de forma imediata a aprovação da nova lei.

Essa manifestação demarcou uma nova etapa da história da infância brasileira e contribuiu no estabelecimento do sistema social de proteção de crianças e adolescentes no Brasil. Meninos e meninas de rua protagonizaram a mudança de sua própria história. Não só garantiram o direito de sua condição cidadã ao denunciar o extermínio de colegas e buscar a proteção social, como também empreenderam uma ação coletiva com organizações sociais e exigiram do poder público a defesa dos direitos humanos da infância brasileira.

O movimento da infância foi determinante para mudar o texto constitucional de 1988 e estabelecer os princípios da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente. No texto constitucional, dois princípios essenciais determinam o novo paradigma de proteção social desses sujeitos no Brasil ao considerá-los: prioridade absoluta e sujeitos de direitos, como afirmam Lirio (2013) e Castanha (2008), expressos na Constituição de 1988 e regulamentados pelo ECA.

O Brasil foi o primeiro país a estabelecer uma lei dessa natureza e se ajustou à Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), ratificada em 1990, no mesmo ano da aprovação do ECA. Estas garantias legais são previstas a todos sem estabelecer distinção de raça, sexo, gênero, classe, etnia ou crença religiosa.

A política de proteção é organizada em três eixos de sustentação denominados como: a promoção (prevenção e atendimento); o controle (fiscalização e vigilância) e a defesa (denúncia e responsabilização). O trabalho em rede dos atores públicos (governo e sociedade) é imprescindível para consolidar o sistema de proteção, de maneira eficaz e eficiente.

No Guia Escolar (2004, p. 84), a Rede se apresenta como algo que vai além da aplicação de um fluxograma e uma ação conjunta, ou somatória de ações que resguarda dentro dessa estrutura os papéis e atribuições de cada ente.

A REDE não é um simples ajuste técnico, metodológico e administrativo mas implica uma mudança cultural e comportamental. É uma oportunidade estratégica de construção de

ambientes para novas posturas e de instrumentos de apoio que fazem parte de um processo de mudança em curso.

Nesse contexto, cada um exerce um papel com atribuições na elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas na área da infância, e também uma metodologia que tem como bem maior cuidar do sujeito e não da violação em si. Isso assegura a institucionalização e a materialidade do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes que tem como finalidade prevenir, garantir e restituir os direitos desses sujeitos em todo o país.

Na doutrina da proteção integral, o Conselho Tutelar é o órgão que zela pelos direitos de crianças e adolescentes e a principal porta de entrada onde se registram as situações de negligência, maus-tratos ou descumprimento de obrigações legais. Não se trata de órgão jurisdicional, mas de fiscalização do cumprimento do ECA e dos preceitos constitucionais. Os arts. 131 e 132 do ECA determinam que:

Art. 131 O conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei.

Art. 132 Em cada município e em cada região administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, um conselho tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de cinco membros, escolhidos pela população local para mandato de quatro anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Verifica-se que os artigos tratam da função do Conselho Tutelar em que fica explícito dentro da rede de proteção à criança e ao adolescente que sua ação se destina à proteção social dos direitos dessa população. Trata-se de uma política universalizada na medida em que a lei garante a instalação dos referidos conselhos em todos os municípios. A participação da população na eleição dos membros para um mandato de quatro anos e a remuneração pelo poder público torna-o o principal instrumento de controle social da política de proteção de crianças e adolescentes no Brasil.

O ECA estabelece responsabilidade da “proteção integral” de crianças e adolescentes ao Estado e à sociedade civil. A transferência de

responsabilidade do Estado para a sociedade civil e órgãos privados é pensada de forma individualizada e não de maneira coletiva. Para Chauí, o Brasil e os demais países adeptos da política econômica marcadamente neoliberal bloqueia e monopoliza a opinião pública em razão de uma expressão coletiva. A autora considera que:

E uma sociedade que [...] bloqueia a esfera pública da opinião como expressão dos interesses e dos direitos de grupos e classes sociais diferenciados e/ou antagônicos. Esse bloqueio não é um vazio ou uma ausência, mas um conjunto de ações determinadas que se traduzem numa maneira determinada de lidar com a esfera da opinião: os *mass media* monopolizam a informação, e o consenso é confundido com a unanimidade, de sorte que a discordância é posta como ignorância ou atraso. (2008, p. 72).

Por esse prisma, a sociedade brasileira se divide entre a carência que se identifica nas camadas populares e o acúmulo de privilégios mantidos pelos agrupamentos dominantes e dirigentes. O sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes esbarra nas duas categorias apontadas por Chauí (2008, p. 74) como sustentação da realidade social que são: *privilégios* e *carências*.

Um privilégio é, por definição, algo particular que não pode generalizar-se nem universalizar-se sem deixar de ser privilégio. Uma carência é uma falta também particular ou específica que desemboca numa demanda também particular ou específica, não conseguindo generalizar-se nem universalizar-se. Um direito, ao contrário de carências e privilégios, não é particular e específico, mas geral e universal, seja porque o mesmo é válido para todos os indivíduos, grupos e classes sociais, seja porque embora diferenciado e reconhecido por todos (como é o caso dos chamados direitos das minorias).

As considerações apontadas servem como parâmetro de avaliação da política de proteção social de crianças e adolescentes instituídas pelo Brasil nas últimas duas décadas. Isto porque apesar de ser ela resultado de um processo de atendimento às demandas sociais, pautadas por grupos socialmente excluídos, acaba por ser uma forma de promover a alienação social por meio da falsa ideia de que a instituição da política é uma vitória das classes populares, principalmente quando se verifica o distanciamento entre o instituído e o instituinte.

Na prática existe um fosso na política social entre o que está escrito na lei (prioridade absoluta) e a sua realização no resguardo aos direitos nas áreas da educação, da saúde, da assistência social. Este distanciamento se caracteriza, segundo Lirio (2013), entre o que é planejado e o que é executado. Isto porque boa parte das ações são elaboradas por sujeitos distantes da realidade e por essa razão a aplicação de determinadas ações se tornam limitadas quando observados os princípios estabelecidos no art. 4º:

Art. 4º

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à cultura e à convivência familiar e comunitária.

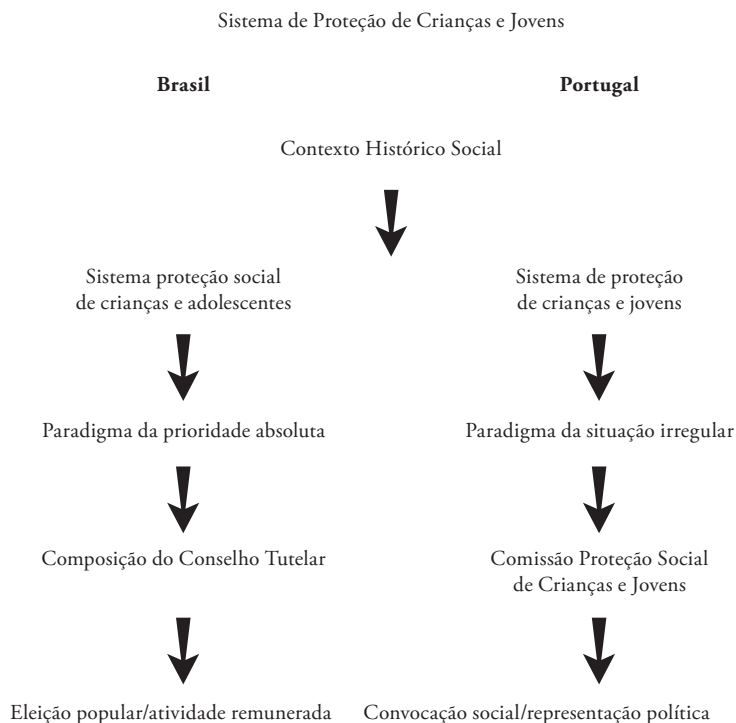
Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a. primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b. precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c. preferência na formulação e na execução das políticas públicas;
- d. destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Este artigo fundamenta a compreensão do sistema de proteção social de crianças e adolescentes institucionalizado no Brasil. Verifica-se que o país, em termos de legislação, é considerado um modelo exitoso na garantia dos direitos fundamentais da população infanto-juvenil. No entanto, o governo brasileiro, apesar dos compromissos assumidos na última década, ainda carece de uma política efetiva de financiamento que garanta recursos em seu orçamento que privilegie a criança como prioridade absoluta, como descreve a legislação. Isto porque na macropolítica econômica se privilegia o setor financeiro e produtivo em detrimento do setor social.

A seguir, alguns elementos que evidenciam os entrecruzamentos entre a política de proteção social de crianças e jovens em Portugal e a política de proteção social de crianças e adolescentes no Brasil. A análise tem como interesse estabelecer as similitudes e as diferenças

entre esses dois sistemas. Os recortes foram entrecruzados com as produções teóricas, observando os liames entre o discurso oficial (dos documentos) e as análises empreendidas por meio dos instrumentos acadêmicos adequados da análise de conteúdo (FRANCO, 2008). Desse movimento foi depreendida a seguinte estrutura lógica:



Observa-se que a configuração da formação do sistema de proteção social tem como base a mesma justificativa histórica social. Em ambos os países, essa reformulação na política de atendimento à população infanto-juvenil tem como base de sustentação o debate em torno da ratificação da Declaração dos Direitos da Criança de 1989.

Outro elemento que está especificado no esquema de análise é a referência sobre a população. Nesse contexto, Portugal prevê na legislação de proteção o atendimento às crianças e aos jovens e, no Brasil, crianças e adolescentes. É uma diferença de nomenclatura, mas o limite

de idade é a mesma para o estabelecimento do direito de acesso à política, até os 18 anos.

Em Portugal e no Brasil verifica-se que a legislação prevê um órgão específico para servir como referência na fiscalização da execução da política de proteção, considerados como principais portas de entrada do sistema de garantia a CPCJ e o Conselho Tutelar.

Em um contexto mais amplo, resultado de uma conjuntura histórica que conduz o processo de implementação de um sistema de proteção social da população infanto-juvenil, este se justifica em meio à emergência de um novo paradigma social em relação a esses sujeitos que também se caracteriza tanto em Portugal como no Brasil, de acordo com Ferreira (2010) e Castanha (2008), estudiosos da área da infância e da juventude.

A proposta de uma política de proteção social que visa atender à população infanto-juvenil é percebida em ambos os países, ainda que se verifiquem diferenças na concepção e na organização do sistema e limitações na implementação de políticas públicas em favor desses sujeitos.

Tecendo algumas considerações

Sem dúvida alguma, a reflexão sobre as políticas de proteção social de Portugal e do Brasil voltadas à população infanto-juvenil é algo que tem merecido uma apreciação nas últimas décadas em função dos compromissos assumidos por estes países em organismos multilaterais como é caso da ratificação, em 1990, da Declaração da Criança instituída na ONU, em 1989. Os princípios fundamentais proclamados na Declaração, nas Constituições da República e outras leis mencionadas no corpo do texto reconhecem a criança e o jovem como sujeitos de direitos e um integral e harmonioso desenvolvimento da sua personalidade, em ambiente familiar e social numa atmosfera de felicidade, amor e compreensão.

O texto apresenta nuances entre as duas políticas de proteção social, sobretudo no que concerne às três questões básicas que norteiam a estrutura do sistema de proteção social de crianças: a contextualização histórica, a população atendida e o paradigma que fundamenta a proposta de política de proteção social.

Os resultados evidenciaram que Portugal e Brasil seguem, em termos de articulação política, o mesmo percurso, não só pelas similaridades que eles resguardam no processo de implementação da política de proteção social de crianças, mas pelo modo como trilham o caminho internacional de adesão aos protocolos instituídos pelas discussões externas.

Em termos de construção da rede de proteção, é possível identificar por meio dos documentos analisados que, no caso do Brasil, o Conselho Tutelar é visto como o órgão criado institucionalmente para abarcar a defesa dos direitos de crianças e adolescentes descritos no ECA, com representação em todo o território nacional, por municípios. Em Portugal, a representação institucional que tem a tarefa de resguardar a proteção social de crianças e jovens é a CPCJ, considerada a principal porta de entrada dentro do que se constitui a rede.

Ressalta-se também uma diferença básica sobre o modo de financiamento e de sua execução centrado em um caráter misto que transfere parte das responsabilidades de implementação das políticas públicas de atendimento à iniciativa privada por meio das instituições de solidariedade social sem fins lucrativos em Portugal. O Brasil, em termos de financiamento da política pública de proteção social de crianças e adolescentes, apresenta uma rede social pública executada pelo governo mais abrangente. Isso em função da ideia de prioridade absoluta e do financiamento específico de políticas voltadas à população infanto-juvenil por meio do fundo vinculante que deve ser fiscalizado pelos conselhos de direitos de crianças e adolescentes.

Tanto o ECA, no Brasil, como a Lei de Proteção Social de Crianças e Jovens em Portugal cumprem a função de institucionalização legal dos referidos princípios em seus territórios. Mais do que isso, é preciso avançar na ampliação dessa política, de maneira mais eficiente e eficaz.

Referências

ARAÚJO, Marlene de Melo Barboza. **Abuso e exploração sexual infanto-juvenil feminina e as respostas do poder público e da sociedade civil em João Pessoa**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. xii, 391f.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: 70, 1977.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**, promulgada em 05/10/88, 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. **Guia escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Benedito Rodrigues dos Santos et al.; Rita Ippólito: coordenação técnica. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004. 163 p.

_____. Lei nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: SDH, 2010.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**. Trad. Nathanael C. Caixeiro. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

CASTANHA, Neide. **O processo de revisão do plano nacional**. Relatório de acompanhamento 2007-2008. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente, 2008.

CHAUÍ, M. Cultura e democracia. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales**, Año 1, n. 1. Buenos Aires: Clacso, 2008.

FERREIRA, J. M. L. Sistema de protecção à infância em Portugal. Uma área de intervenção e estudo do Serviço Social. **Katál**, v. 13, n. 2, p. 29-239, jul.-dez./2010.

FIGUEIREDO, Marcos Faria; FIGUEIREDO, Angelina Maria Cheibub. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Cadernos Idesp**, n. 15, 1986.

FRANCO, Maria Laura P. B. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Brasília: Liber Livros, 2008.

GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques. Avaliação de políticas sociais e cidadania: pela ultrapassagem do modelo funcionalista clássico. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Org.). **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria & prática**. São Paulo: Veras, 2001.

LEANDRO, Armando. A Criança e o Jovem – Que Direitos? Que Justiça? In: D. Silva, J. Barroso, J. Cóias; R. Bruto da Costa (Orgs.). **Actas do Congresso “Os Jovens e a Justiça”**, Lisboa: Apport, 1995, p. 27-41.

LIRIO, F. C. L. Avaliação da implementação das ações de enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes em **escolas públicas de ensino fundamental do bairro do Guamá. Belém-PA.** (Tese de Doutorado). Belém-PA: Universidade Federal do Pará, 2013.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Economia política:** uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2009.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa.** 2. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008.

ONU. **Convenção Sobre os Direitos da Criança.** Adotada pela Assembleia das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm>. Acesso em: 01/09/2010.

_____. **Declaração dos Direitos da Criança.** Adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil. Disponível em: <<http://www.unicef.org/brazil/pt/resources10120.htm>>. Acesso em: 01/09/2010.

PORTUGAL. Constituição da República Portuguesa. **Lei de Base da Seguridade Social**, n. 32, 2002.

_____. Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa. **Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo**, n. 147, 1999.

A política de assistência social e o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil / *The welfare policy and the combat to sexual violence against children and adolescents*

MONIQUE SOARES VIEIRA¹

PATRÍCIA KRIEGER GROSSI²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar, a partir da realidade do Estado do Tocantins, como a Política de Assistência Social, por meio das ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), vem se configurando para a promoção dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência sexual. Para a coleta de dados, realizaram-se 17 entrevistas com famílias, profissionais e coordenadores/as de 5 Creas e os dados foram submetidos à análise de conteúdo. Os resultados revelam a presença de valores calcados em uma cultura baseada na desigualdade socioeconômica, de gênero e geração bem como os impactos da precarização das políticas sociais nos processos interventivos dos profissionais junto a essa expressão da violência. Conclui-se que a construção da integralidade do atendimento às crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual requer um movimento que promova o rompimento com respostas revitimizantes.

Palavras-chave: violência sexual, criança e adolescente; política de assistência social.

Abstract: This article aims to analyze, from the State of Tocantins reality, how the Social Welfare Policy, through the actions of Specialized Social Welfare Reference Centers (Creas), has represented for the

1 Assistente social, doutora em Serviço Social pela PUC-RS. Professora Adjunta da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).

2 Assistente social, doutora pela Universidade de Toronto-Canadá, PhD. Professora Adjunta da PUC-RS.

promotion of children's rights, adolescents and their families in situations of sexual violence. To collect data, 17 interviews with families, professionals and engineers from 5 Creas were undertaken and the data were subjected to content analysis. The results reveal the presence of footwear values in a culture based on socioeconomic, gender and generation inequality, as well as the impact of casualization social policies of on processes of intervention with this expression of violence by professionals. It is concluded that the construction of comprehensiveness of care to children, adolescents and families in situation of sexual violence requires a movement that promotes the break with revictimizing answers.

Keywords: sexual violence; children and adolescents; welfare policy.

A violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente quando estas são do sexo feminino constitui-se um produto histórico da construção das relações sociais. No entanto, não significa conceber esta como inerente às relações interpessoais. Em sua dinâmica de produção e reprodução, revelam-se as suas múltiplas faces e formas de aparecimento na sociedade. Tal violência é parte constitutiva das relações capitalistas, que se estabelecem na sociedade contemporânea, sendo indissociável às condições de exploração a que as classes sociais dominadas são expostas.

A violência estrutural se materializa envolvendo, ao mesmo tempo, a base econômica entre a economia por onde se organiza o modelo societário (a estrutura) e sua sustentação ideológica (a superestrutura). Claro que isso não significa ressaltar uma dominação mecânica entre a economia e a superestrutura ideológica (a política, a cultura, entre outras). Significa, sim, que para viver os homens necessitam, em primeiro lugar, satisfazer suas necessidades básicas (comer, beber, vestir etc.) [...]. Assim sendo, a economia não pode ser desconsiderada nesse contexto, o que não significa atribuir-lhe papel único e mecânico ao influir na vida do ser social. (SILVA, 2012, p. 3).

A violência estrutural é prevalecente em sociedades em que existe a distribuição desigual das riquezas socialmente produzidas, a dominação de classes e profundas desigualdades sociais e econô-

micas mediatizadas por questões de gênero, raça/etnia, entre outras. É nesse contexto que também se manifesta o fenômeno da violência sexual infanto-juvenil e as formas de enfrentamento pelos Creas. O abuso sexual é um fenômeno não só brasileiro, mas mundial, presente em todas as classes sociais, apresentando múltiplas dimensões que complexificam o seu enfrentamento, bem como a compreensão acerca do seu acometimento.

As aproximações sucessivas com o objeto de estudo possibilitaram apreender que a realidade do Estado do Tocantins, no que concerne à violência sexual contra crianças e adolescentes, apresenta índices bastante significativos para uma população total relativamente pequena, aproximadamente 1.383.445 de habitantes (IBGE, 2012). No ano de 2012, foram registradas no Disque 100, 1.169 denúncias de violência contra crianças e adolescentes, sendo que 190 destas notificações eram de violência sexual, nas suas diversas expressões (abuso sexual, exploração sexual comercial, *sexting*, *grooming* etc.).

Sobre a situação da infância e adolescência no Tocantins, pesquisa realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2010, revela que é no Tocantins em que se concentra o maior percentual de trabalhadores infantis (15,7%). Também encontra-se entre os estados com mais municípios sem Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocupando o terceiro lugar: 1º lugar a Paraíba, com 29% do total, 2º lugar o Maranhão, com 28%, e em 3º lugar o Tocantins e Amazonas, ambos com 27%. (CONANDA, 2007).

Este artigo busca dar visibilidade ao enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no âmbito dos Creas tocantinenses. Os procedimentos metodológicos do estudo serão abordados no próximo item.

Metodologia do Estudo

No que se refere ao Sistema Único de Assistência Social (Suas), o Tocantins vem implementando-o desde 2005, contudo, no que se refere aos serviços da proteção social especial de média complexidade, em especial, a constituição dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social, dos 139 municípios apenas 22 possuem Creas,

ficando o restante dos municípios descobertos pela proteção social especial. Além disso, no que tange às Delegacias Especializadas à Criança e ao Adolescente, o estado apresenta somente 01, localizada na capital do Tocantins, Palmas.

A análise da realidade dos Creas tocantinenses fora norteadada pelo método dialético-crítico a partir de quatro categorias: historicidade, totalidade, contradição e mediação que possibilitaram apreendê-la como sendo um processo “histórico, dotado de materialidade e movido pela contradição: afirmação-negação-nova afirmação” (MEKSENAS, 2002, p. 88). Para a coleta de dados realizada nos anos de 2014 e 2015, realizaram-se entrevistas com aplicação de um formulário, contendo perguntas abertas com 17 sujeitos:³ (05) coordenadores, (05) assistentes sociais e (05) psicólogos de 5 Creas e, com (02) famílias que possuíam crianças/adolescentes em atendimento na referida instituição.

Para a escolha dos sujeitos que participaram da pesquisa, levou-se em consideração o seguinte aspecto: deveriam ser coordenadores/as e profissionais vinculados/as aos Creas e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) dos 05 municípios, na perspectiva de trazer à luz os desafios presentes nas ações destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência sexual. Também compuseram a amostra, famílias atendidas pelo Paefi (situações de violência sexual) com a finalidade de desvendar a realidade em que as crianças e adolescentes e seus familiares vivenciam diante das expressões da violência (as percepções, as dificuldades, o acesso à rede de proteção etc.).

As entrevistas com as famílias aconteceram mediante a articulação com as equipes técnicas que indicaram as famílias que iriam participar do estudo. Salienta-se que foram encontradas diversas dificuldades nesse processo, pois de acordo com os profissionais as famílias não demonstraram interesse em colaborar com a pesquisa. Dessa forma, não houve um contato prévio da pesquisadora com as famílias para esclarecimentos sobre as entrevistas, o que fora considerado um elemento obstaculizador. Neste sentido, respeitou-se o posicionamento destes sujeitos, entrevistando-se assim apenas 02 mães.

3 Os municípios que participaram da presente pesquisa foram: Dianópolis, Gurupi, Miranorte, Palmas e Paraíso do Tocantins.

No formulário, constaram perguntas com a finalidade de obter uma maior apreensão acerca da configuração da violência sexual bem como a percepção que os sujeitos possuem desse fenômeno e como vêm sendo desenvolvidas as ações para a proteção das crianças e adolescentes e para a prevenção às situações de violência sexual. Optou-se, no formulário, por questões abertas, pois estas, diferentemente das perguntas fechadas, que possibilitam apenas um conhecimento superficial da realidade, permitem um nível de profundidade durante o diálogo. Assim, as perguntas abertas contribuíram para uma apreensão mais ampla da vivência dos sujeitos entrevistados no enfrentamento à violência sexual, proporcionando-lhes maior liberdade de resposta e interação no momento da entrevista.

Para analisar os dados coletados na pesquisa, optou-se pela técnica de análise de conteúdo de Bardin (1977). A análise das ações ofertadas pelos Creas às crianças, adolescentes e suas famílias foi realizada a partir de uma perspectiva histórica, social, crítica e de totalidade dos elementos que permeiam a sua incidência na sociedade contemporânea, visando contribuir com subsídios teóricos para a apreensão desse fenômeno como expressão da questão social. A pesquisa foi aprovada pela comissão científica da Unidade acadêmica e pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o número do protocolo CAEE 31121214.2.0000.5336, respeitando todos os princípios éticos que regem a pesquisa conforme Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa, Conep.

A violência sexual contra crianças e adolescentes: reflexões sobre os processos interventivos no âmbito do Creas

O atendimento às crianças e adolescentes, em situação de violência sexual no âmbito da Política de Assistência Social, vem consubstanciando-se como um *imenso desafio* aos/as profissionais que compõem as equipes dos Creas. A cada situação de violação aos direitos infanto-juvenil, os/as profissionais são instigados/as a romperem com respostas simplistas e reativas, o que torna o trabalho social no Creas uma incessante busca para a construção de intervenções criativas, éticas, proativas e capazes de transformar os direitos garantidos nas legislações internacionais e nacionais em uma realidade concreta na vida das crianças, adolescentes, bem como de suas famílias.

O Creas assume centralidade no atendimento às situações de violência sexual, tornando-se, desse modo, o *locus privilegiado* para a construção de processos interventivos junto às crianças e suas famílias. No entanto, ao ser considerado como principal serviço público para atender a essa demanda, não se sinaliza a onipotência deste equipamento, uma vez que a complexidade da violência sexual requer uma rede de proteção articulada e altamente organizada para o seu enfrentamento.

O eixo do atendimento⁴ previsto no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (BRASIL, 2000), vem sendo operacionalizado por meio das ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que organiza a oferta de serviços, programas e projetos visando um atendimento especializado e a prevenção à institucionalização. Nesse sentido, o atendimento desenvolvido no âmbito do Creas⁵ é destinado às famílias e indivíduos que se encontram com seus direitos violados.

O Paefi, em síntese, desenvolve suas ações no sentido de romper com valores e posturas que incidem para o acometimento da violência no interior da família bem como atua em processos que possibilitem às famílias a superação desta violação de direitos e previne a sua reincidência, atuando de forma a restaurar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Assim, a constituição das ações do Creas pressupõe a *organização interdisciplinar das equipes* para a apreensão da complexidade das expressões da violência e, com isso, prover ações profissionais qualificadas. Nessa direção:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram

4 O Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, antigo Serviço Sentinela, após a Resolução nº 109, de 11/11/2009, é incorporado ao Creas por meio da execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi).

5 De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), os serviços que compõem a ação do Creas, são: Serviço de Orientação e Apoio Sociofamiliar; Plantão Social; Abordagem de Rua; Cuidado no Domicílio; Serviços de Habilitação e Reabilitação na comunidade de pessoas com deficiência e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida). (BRASIL, 2004).

em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. (BRASIL, 2004, p. 39).

As ações do Paefi estão direcionadas no sentido de atuar de forma protetiva e preventiva às situações que possam contribuir para a violação dos direitos, em destaque, das crianças e adolescentes. Cabe salientar que as intervenções possuem a intencionalidade de ressignificar as vivências dos sujeitos diante das expressões da violência e assim criar subsídios para o rompimento da violação de direitos, fortalecendo os laços familiares e comunitários e prevenindo a reincidência da violência no âmbito familiar.

O atendimento do Creas às crianças e adolescentes em situação de violência sexual tem a intencionalidade de promover e proteger os seus direitos fundamentais e não criminalizar os/as autores/as da violência. Por conseguinte, não cabe ao Creas, como evidencia o Documento Orientações Técnicas sobre o Creas (BRASIL, 2011), ocupar lacunas oriundas da ausência de atendimento ou de serviços de outras políticas sociais e demais instituições que compõem a rede de proteção.

Com relação ao papel da equipe do Creas na produção de parecer, laudo, ou perícia técnica, compreende-se sua finalidade apenas na produção de informações técnicas que permitam a garantia dos direitos dos usuários em atendimento, devendo exercer autonomia ética para buscar informações que subsidiem o acompanhamento do Creas. [...] Cabe, portanto, assinalar que ao sistema de justiça compete aplicar medidas protetivas, investigar e responsabilizar os agressores no caso de violência, destituir poder familiar, permitir o acesso gratuito a serviços advocatícios para a defesa de direitos, aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto etc. (SILVEIRA, 2012, p. 160).

A atenção às situações de violência sexual infanto-juvenil no âmbito da proteção social especial de média complexidade tem como eixos norteadores do trabalho social: a atenção especializada, qualificação do atendimento; território e localização; acesso a direitos socioassistenciais; centralidade na família; mobilização e participação social; trabalho em rede e interdisciplinaridade. (BRASIL, 2011).

O atendimento no âmbito do Creas expressa sua funcionalidade no sentido de ofertar às crianças, adolescentes e suas famílias serviços continuados e de qualidade, buscando-se assim intervir no conjunto de fatores que atuam como desencadeantes das situações de violência, elaborar estratégias para o seu rompimento e prevenir a sua reincidência. Importante salientar e principalmente clarificar à rede de proteção quais são os processos interventivos que o Creas desenvolve no âmbito da atenção às crianças e adolescentes.

De acordo com os/as entrevistados/as, o fluxo de encaminhamentos que não são de competência do Creas reflete na qualidade dos atendimentos e no aumento de tempo das famílias nas listas de espera.

O Conselho não sabe para que lado atirar, descobriram o Creas, agora é o Creas, o Creas, eles colocam toda e qualquer dificuldade da criança e do adolescente para o Creas resolver, eles não fazem um filtro, isso aqui é para o Cras, isso aqui é para o Creas. (P2A).

[...] a gente recebe conflito familiar, conflito escolar, rebeldia de adolescente, déficit de atenção, depressão [...] porque chega no Conselho Tutelar, muitas vezes não tem para onde mandar, aí manda para o Creas. [...] eu recebo um caso de depressão aqui, não é uma demanda do Creas, não tem material para isso. Então assim, só que a gente procura não virar para pessoa e falar olha a gente não atende isso aqui tchau [...] mas acontece muito de vir casos que não têm nada a ver com a nossa demanda. (P1A).

O *desconhecimento do trabalho do Creas* configura-se como uma miríade de reflexos tanto na qualidade dos serviços quanto na construção de uma imagem de inespecificidade do trabalho do Creas diante da população. O excesso de encaminhamentos que se transformam em demandas para a equipe ocasionam dificuldades no atendimento das demandas de competência da instituição de forma qualificada.

Esse processo é vislumbrado nas falas dos/as profissionais quando referem *chega tanta demanda que os casos mesmos do Creas, a gente não consegue dar a devida atenção* (P3A), ou ainda, *esses encaminhamentos contribuem para uma sobrecarga da equipe, não se consegue atender com profundidade, fica uma intervenção às vezes superficial, não pelo profissional, mas pelo excesso de demanda* (P2B).

Ainda em relação à fala do sujeito P1A é possível perceber a preocupação dos/as profissionais em disponibilizar a atenção a essas demandas e o compromisso para que estas situações não atuem como desencadeantes de violência na família. Nesse sentido, é notório o comprometimento dos/as profissionais com os/as usuários/as, mas paradoxalmente esse processo contribui para a (des)responsabilização das demais políticas sociais e do próprio poder público em prover o atendimento às demandas encaminhadas ao Creas.

O fato dos/as profissionais buscarem oferecer um atendimento com resultados concretos é uma amálgama repleta de contradições, possuindo duas faces antagônicas. De um lado, a Política de Assistência Social prevê diversos princípios⁶ orientadores para a execução dos serviços e das ações da média complexidade bem como as formas de financiamento e qualificação profissional. (NOB RH/Suas e Política Nacional de Capacitação do Suas).

No entanto, do outro lado, a realidade que se evidencia hoje nos Creas tocantinenses em especial, mas não unicamente, é de um movimento perverso de fragilidade da atenção pública para o atendimento das necessidades sociais dos/as usuários/as deste serviço.

A precarização das políticas sociais, principalmente, as destinadas à proteção social é consequência dos processos de reorganização do grande capital diante de suas crises estruturais, utilizando-se de diversas estraté-

6 Os princípios que norteiam a Política Nacional de Assistência Social são: I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 2004).

gias, sendo as mais perversas destacadas por Raichelis (2013): a captação do fundo público como financiador da acumulação capitalista, mundialização do capital, a retração dos direitos sociais e a intensificação da exploração e dominação sobre as classes trabalhadoras.

Esse movimento vem imprimindo uma nova racionalidade no enfrentamento às expressões da questão social, por meio do fortalecimento do familismo⁷ nas políticas sociais (chamando à família para a responsabilidade pelo bem-estar dos seus membros), a criminalização da pobreza, a naturalização da violência e das desigualdades socioeconômicas e o atendimento aos mínimos sociais em detrimento das necessidades humanas. Nessa direção, a conjuntura atual expressa o acirramento das desigualdades sociais, mas paradoxalmente o enfraquecimento das políticas sociais em um processo contínuo de destruição dos direitos sociais historicamente conquistados por meio das lutas da classe trabalhadora.

Esse cenário promove, no cotidiano das relações sociais, processos de degradação da vida, ou nas palavras de Barroco (2011), de desumanização. As estratégias no âmbito das ações públicas devem voltar-se também para o resgate da humanidade de cada indivíduo, coisificado pela lógica destrutiva do grande capital. A retração dos direitos sociais possui rebatimentos profundos na organização das políticas sociais e seus reflexos incidem diretamente na vida da população usuária, mas também nos processos interventivos dos/as profissionais, em destaque, os/as trabalhadores/as dos Creas.

Quando a discussão em pauta é o atendimento, é mister considerar que os/as profissionais atuantes no Crea, como trabalhadores/as assalariados/as, vêm sofrendo com as inflexões do mundo do trabalho, no que tange, seus processos de trabalho e seus direitos sociais. A análise das falas dos sujeitos entrevistados possibilitou apreender que o cotidiano institucional é repleto de desafios e limitações que interpelem os/as profissionais nas suas intervenções, em que se destacam os seguintes obstáculos evidenciados nas falas: *ausência de equipe técnica*,

7 Conforme Esping-Andersen (2000) o familismo é uma característica das políticas sociais que responsabilizam as famílias em grande parte pela provisão de bem-estar social, ao invés dessa provisão ser fruto do funcionamento das políticas públicas geridas pelo Estado.

falta de recursos materiais e financeiros, ausência de uma política de qualificação profissional, insegurança no vínculo empregatício (terceirização e expressiva rotatividade de profissionais), demanda excessiva o que ocasiona na sobrecarga de trabalho e a falta de conhecimento da própria rede de proteção sobre o trabalho do Creas. Os obstáculos evidenciados pelos/as profissionais estão expressos nos seguintes trechos:

[...] há mais uma comunicação individual, eu vou lá, elas perguntam e às vezes elas interagem entre si. Que existe, existe sim, essa comunicação para gente não ficar fragmentado, trabalhar em conjunto, mas a gente ainda não se reuniu, não planejou ainda não. (P3D).

O atendimento com a família em grupo, a gente não faz. A gente está com uma demanda muito grande não estamos tendo tempo para planejar isso, então a gente atende somente as vítimas, os responsáveis e a família que está envolvida. (P1A).

[...] a dificuldade que nós temos é com relação a equipe, a gente precisa de uma equipe para poder fazer. (P2D).

A gente tá com um prédio muito bom, tem sala específica, [...], guarda todo o sigilo, tudo dentro do que tem que ser [...] Eu não estou reclamando, mas só que assim, o carro não está aqui, [...] quer dizer, três programas que funcionam meia boca por causa que não tem um carro. (P2A).

Os relatos demonstram o quanto a ausência de recursos materiais, financeiros e humanos vem comprometendo a qualidade das ações interventivas. A *falta de tempo*, expressa nas falas, evidencia a sobrecarga de trabalho e a ausência de uma equipe mínima – composta por profissionais do Direito, Psicologia, Serviço Social, além de profissionais de nível médio como orientadores sociais e auxiliar administrativo (BRASIL, 2011). Nos Creas pesquisados, não há profissionais do Direito, a estratégia encontrada pelas gestões municipais é disponibilizar o/a assessor jurídico do município para atender as demandas consideradas como sendo as mais complexas pela equipe técnica.

[...] nós estamos emperrados com o tal do concurso público, então tão deixando de contratar, porque “vai vim o concurso público”, [...] parece que vai sair agora para o início de agosto, é o advogado, porque nós estávamos com muito problemas, a assessoria jurídica do município não estava conseguindo dar suporte em relação a essas crianças que vão para o abrigo [...] as

questões do Creas são muito difíceis em específico a área criminal é diferente da administrativo. (P2D).

As falas dos/as entrevistados/as revelam o cenário no qual os processos interventivos de enfrentamento às expressões da violência sexual contra crianças e adolescentes desenvolvem-se. Ressalta-se que a realidade exposta pelos/as profissionais não encerra uma realidade exclusiva do Estado do Tocantins, mas configura-se como o atual desenho das políticas sociais, em especial, as que compõem a Seguridade Social: Assistência Social, Saúde e Previdência Social.

As transformações no mundo do trabalho, advindas especialmente com a crise estrutural do capital e suas estratégias de enfrentamento, materializadas pela tríade neoliberalismo, reestruturação produtiva e mundialização do capital, têm implicado na redefinição do papel do Estado na constituição dos sistemas de proteção social. A constituição de um Estado neoliberal que se consolida no contexto brasileiro a partir dos anos de 1990, o que nas palavras de Carcanholo e Baruco (2011) sinaliza um Estado comprometido com a valorização capitalista, logo, que requer a restauração do capital, vem exigindo nos termos de Sader (1999) um Estado “minimax”, ou seja, mínimo para o trabalho e máximo para o capital. O atual desenho das políticas sociais possui reflexos contumazes dessa nova organização do papel do Estado, em que prevalecem as diretrizes da focalização, seletividade, descentralização em um nítido processo de regressão dos direitos sociais.

Os/as entrevistados/as trazem em seus relatos diversos elementos que obstaculizam a materialização dos princípios e diretrizes que orientam a Política de Assistência Social e que criam entraves no desenvolvimento de ações interventivas que realmente impactem na vida dos/as usuários/as. Além da ausência de espaço físico, materiais educativos para as oficinas, telefone, móveis, carro para as visitas domiciliares, ocorrem limitações que são culturais e políticas, como a presença do assistencialismo e clientelismo nas ações da política de assistência social.

[...] a dificuldade sempre é a mesma, é uma política, é um projeto lindo é ousado, mas também é utópico, eu falo porque eu já tive essa experiência em trabalhar em município pequeno e eles diziam a mesma coisa, [...], nunca tem verba, mas acho que ainda falta muito, [...] ele não é feito da maneira que é pra

ser feito, envolve muitas questões políticas ainda, o assistencialismo na cabeça de muitos políticos ainda perpetua e fica difícil em retirar isso, essa política atrasada de que hoje não se faz mais assistencialismo. (P2B).

A narrativa remete-nos a uma importante reflexão de Pereira (2009, p. 288), acerca do caráter público da política, constituindo-se em um indicador da legitimidade democrática e normativa, pois esse caráter público fortalece a irredutibilidade da política diante do “poder discricionário dos governantes, dos jogos de interesses particulares e partidários, do clientelismo, dos cálculos contábeis utilitaristas e dos azares da economia de mercado”.

Nesse sentido, constata-se a importância de romper com posturas arcaicas que negam a proteção social como um direito do/a cidadão/ã e reforçam um cariz que desqualifica as ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social. Reverbera-se assim a importância de que o enfrentamento à violência sexual ultrapasse a lógica da descontinuidade, da falta de orçamento próprio, da predominância de interesses particularistas e vontades partidárias.

Na verdade, os governos, reproduzindo a arraigada cultura política brasileira, querem uma sociedade civil bem-comportada, cordata, sob controle, que, ao invés de apresentar demandas sociais legítimas, contribua para a governabilidade – essa terminologia desmobilizadora e conservadora, que hoje é uma armadilha para a própria esquerda. E fazem de tudo para isso: desde a cooptação por métodos clientelistas com maior ou menor sutileza, até regulamentações que não respeitam a legislação. Dependendo da concepção de democracia que orienta o poder governamental, este hostiliza diretamente os segmentos mais críticos da sociedade civil. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 183).

A precarização das políticas sociais, em especial da assistência social, tomando-se a particularidade do Creas tocantinenses tem rebaixamentos incisivos nas ações profissionais, pois estes, à medida que intervêm nas expressões da questão social são afetados por elas no cotidiano de trabalho.

Além da precarização dos vínculos de trabalho, da insegurança e desproteção dos trabalhadores, as consequências da terceiri-

zação do trabalho social são desastrosas, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, mas os contratos privados, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito. (RAICHELIS, 2013, p. 628).

As condições e relações de trabalho das equipes técnicas são profundamente atingidas pela precarização do trabalho, refletindo na autonomia profissional e no direcionamento ético-político das intervenções. Ceolin (2014) refere que o modelo proposto pela sociabilidade burguesa, para o atendimento às necessidades sociais vem se constituindo em cortes orçamentários e com isso na formulação de políticas sociais cada vez mais residuais e incapazes de romper com as condições de miserabilidade dos/as usuários/as e de vitimização pelas múltiplas expressões da violência, como se propõe a Política de Assistência Social.

Todo esse movimento situa-se na contramão da garantia de direitos e possui impactos profundos no atendimento das famílias, como revela a seguinte fala:

Depois que aconteceu aquilo sabe veio a XXX (técnica do Creas), mas não disse o que esse Creas fazia, mas também veio aqui em casa só uma vez depois não veio mais [...] conversou comigo, me xingou, me chamou até de relaxada, mas expliquei que a casa tá assim porque sou pobre [...] não me explicaram porque minha filha tinha que ser atendida lá, eu nunca fui lá, mas a XXX disse que a minha menina teria que ir lá, mas até agora nada, tô esperando esse atendimento, que não acontece nunca. (FAMÍLIA A).

A fala do/a responsável pela criança evidencia que o atendimento do Creas não está consubstanciado com as diretrizes que orientam o serviço que é a oferta de um acompanhamento contínuo, sistemático e especializado. Como já referido anteriormente, os influxos da fragilização das políticas sociais contribuem para que as ações aconteçam de forma superficial e fragmentada e não apreendam a violência em sua totalidade. Outra questão evidenciada na fala diz respeito à postura profissional quando o sujeito afirma *me chamou de relaxada*, demonstrando a presença de valores conservadores, e a moralização no atendimento. Compartilhamos a posição dos autores a seguir de que:

Ao nos depararmos com essas situações, como profissionais, devemos refletir sobre nossas concepções pessoais e evitar atitudes de julgamento ou preconceito, visto que são graves, devem ser abordadas de modo adequado a evitar a reincidência. Insistimos nessa questão por entender que as nossas formas de pensar determinam nossas formas de agir. (KOSHIMA; XAVIER; AMORIM, 2010, p. 135).

Quando se defende a integralidade no atendimento é importante apreender que o atendimento não deve somente considerar quem sofre a violência (crianças e adolescentes), mas também os demais membros do núcleo familiar. No contexto de violência sexual intrafamiliar, acontece também a chamada *vitimização secundária*, ou seja, devido sua complexidade, a violência sexual interfere na dinâmica das relações familiares atingindo aos demais membros, principalmente por meio do pacto do silêncio.

Entre os pontos nevrálgicos para que a integralidade no atendimento seja uma realidade concreta, está a atenção aos/as autores/as de violência sexual (AVS). Atualmente, no Estado do Tocantins, não há nenhum serviço, programa ou projeto que vise realizar atendimentos a essa população. A atenção é, em sua totalidade, destinada à criança e ao adolescente, sendo que a Política de Assistência Social vem se configurando no cenário tocantinense para a promoção e proteção dos direitos das crianças, adolescentes e famílias pela incipiência das ações, encontrando-se em um momento de construção e acerto de metodologias de intervenção.

Os/as entrevistados/as, quando questionados/as sobre os atendimentos aos/as autores/as de violência sexual, revelam o seguinte:

O agressor não vem para cá, graças a Deus. [...] e são bem usados na prisão, pois quando chega o povo sabe que é violência contra criança, e eles acabam sendo molestados dentro da prisão. (P3E).

Não, agressores não. Nunca veio nenhum agressor aqui, até porque o Creas é mais é vítima mesmo. (P1B).

Não! Só a criança e a família, ele não! Mas assim, eu chego a, geralmente quando o abusador, ele também, ele não vem, mesmo que você chame, ele não vem e não tem uma ação judi-

cial que faça com que ele venha, é mais para criança e adolescente com responsável. (P1E).

O abusador, o que acontece normalmente a gente não tem acesso a ele, até porque em caso de abuso ou ele está preso ou está foragido. (P1A).

Os relatos explicitam a dissociação da perspectiva de integralidade no enfrentamento à violência sexual, uma vez que, para atuar no rompimento do seu ciclo é imprescindível um processo de reflexão junto aos sujeitos que a cometem. Observa-se que tanto a PNAS (BRASIL, 2004) quanto a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) não abordam diretamente o atendimento aos/as autores/as, mas trazem incisivamente, em seus textos, que a família deve ser vista como um todo, o que consequentemente abrange também os sujeitos responsáveis pela violência. Ainda que não haja uma convergência quanto à atenção aos/as agressores/as na Política de Assistência Social é possível considerar que:

No contexto da violência sexual intrafamiliar ou extrafamiliar, o Creas deve também dar atenção ao agressor, principalmente no primeiro caso. Em muitos casos, o agressor vai junto com a família para o atendimento, com o objetivo de negar o fato, ou para contar a sua versão da história. Entender o lugar que esse agressor ocupa na família é essencial para a prevenção da reincidência da violência. Entretanto, o papel do Creas no atendimento ao agressor ainda não é um consenso, mesmo que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais aponte para essa possibilidade. (ROMEU; ELIAS; SILVA, 2014, p. 175-176).

As famílias que chegam para o atendimento no Paefi *estão despedaçadas pela violência, ninguém vem ao Creas porque tá bem* (P3B), e assim, por se tratar de uma questão delicada, uma abordagem mal dirigida, poderá prejudicar o processo de atendimento, dificultando ainda mais a criação de vínculos de confiança entre o/a profissional e o/a usuário/a. Estes sujeitos precisam de um ambiente, no qual se sintam seguros e protegidos, para relatarem as suas vivências, sentimentos e percepções acerca da violência. Por isso, a atuação da equipe técnica deve acontecer de forma mediata, ou seja, planejada e refletida prevenindo posturas conservadoras, autoritárias e práticas imediatistas.

Refletir sobre os processos interventivos é uma possibilidade de romper com respostas revitimizantes e que não encontram eco na vida dos/as usuários/as que buscam, no Creas, resultados concretos que subsidiem a superação da violência e possibilidades para um novo projeto de vida, livre das obscuridades envoltas no abuso e na exploração sexual comercial.

As relações desiguais de poder e de geração aparecem nas falas dos/as entrevistados/as como fatores que contribuem para o acometimento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Na minha concepção, a violência sexual contra crianças e adolescentes é o envolvimento destes em atividades sexuais com um adulto, ou com qualquer pessoa um pouco mais velha ou maior, nas quais haja uma diferença de idade, de tamanho ou de poder, em que a criança é usada como objeto sexual para gratificação das necessidades ou dos desejos do adulto, sendo ela incapaz de dar um consentimento consciente por causa do desequilíbrio no poder ou de qualquer incapacidade mental ou física. (P3C).

A fala do/a P3C traz elementos importantes para se refletir sobre a dinâmica da violência sexual nas relações interpessoais. O sujeito entrevistado, ao afirmar a existência de relações desiguais de poder e de geração, traz implicitamente a desigualdade de espaços sociais sexuais, entre homens e mulheres.

Reafirma-se que a produção e reprodução da violência sexual está atrelada a padrões machistas, patriarcais e sexistas de segregação e discriminação de mulheres e crianças. Tais padrões normativos ditam comportamentos e valores na sociedade, condicionando o acometimento da violência de gênero e sexual nas relações interpessoais. O caldo cultural machista da sociedade brasileira faz com que valores e posturas conservadoras interajam e interpenetrem-se no cotidiano das relações, incidindo para a reprodução da violência e construindo diferenciações assimétricas de gênero e geração.

Considerações finais

Nosso estudo evidenciou que uma abordagem reflexiva acerca dos processos interventivos não pode desconsiderar as condições e relações de trabalho que repercutem diametralmente nas estratégias erigidas para o enfrentamento à violência sexual bem como na qualidade das ações ofertadas à população infanto-juvenil no âmbito dos Creas tocantinenses.

Somente a atuação do Creas não é suficiente para superar a violência sexual, outros mecanismos e serviços que constituem a rede de proteção deverão comprometer-se ética e politicamente com o enfrentamento a esse fenômeno. A conjuntura contemporânea desafia-nos a reinventarmos nossas práticas profissionais diante da barbárie e da desumanização do próprio ser humano.

As análises das entrevistas possibilitaram-nos desvendar que os desafios e limitações enfrentados pelo Creas, para a materialização de um atendimento na perspectiva da integralidade, são múltiplos e se interpoem como obstáculos objetivos e subjetivos. Os/as profissionais revelam uma extensa série de limites materiais, mas também culturais e políticos que atingem profundamente as condições e relações de trabalho das equipes técnicas, sendo que a precarização do trabalho é a tônica da obstaculização da autonomia profissional e do direcionamento ético-político das intervenções, reflexos de uma violência estrutural.

Referências

- BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Lisboa, 1977.
- BARROCO, Maria Lúcia. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**, n. 106, p. 205-218, abr.-jun./2011.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanate. **Política Social: fundamentos e história**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente. 2000.
- _____. **Política Nacional de Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 2011.

CARCANHOLO, M. D.; BARUCO, G. C. C. A estratégia neoliberal de desenvolvimento capitalista: caráter e contradições. **Praia Vermelha**, v. 21, n. 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, n. 118, p. 239-264, abr.-jun./2014.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. **Pesquisa Conhecendo a Realidade**. Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.promenino.org.br/docs/ficheros/200707170012_15_0.pdf>. Acesso em: 10/04/2014.

ESPING-ANDERSEN, G. **Fundamentos sociales de las economias post-industriales**. Barcelona: Ariel, 2000.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Brasília: IBGE, 2012.

KOSHIMA, Karin; XAVIER, Samantha; AMORIM, Sandra Maria Francisco. Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. In: MOTTI, Antonio José; FARIA, Thaís D. Capacitação das redes locais. **Caderno de Textos**. PAIR. OIT/UFMS/USAID. Brasília, 2010.

MEKSENAS, Paulo. **Pesquisa social e ação pedagógica:** conceitos, métodos e práticas. São Paulo: Loyola, 2002.

PEREIRA, Potyara A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinário (Org.). **Política social, família e juventude:** uma questão de direitos. São Paulo, 2009.

RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social e Sociedade**, n. 116, p. 609-635, out.-dez./2013.

ROMEU, Ana Paula Souza; ELIAS, Ângela de Nazaré; SILVA, Edson Gonçalves. A atenção a crianças e a adolescentes vítimas de violência sexual nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas). In: SANTOS, Benedito Rodrigues; GONÇALVES, Itamar Batista; VASCONCELOS, Goreter; NASCIMENTO, Paola Barbieri. **Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual:** aspectos teóricos e metodo-

lógicos. Guia para capacitação em depoimento especial de crianças e adolescentes. Brasília-DF: EdUCB, 2014.

SADER, Emir. Estado e democracia: os dilemas do socialismo na virada no século. In: SADER, E; GENTILI, P. (Orgs.) **Pós-Neoliberalismo II**: que Estado para que democracia? Petrópolis: Vozes, 1999.

SILVA, Sarah Sousa do Nascimento. **O atendimento especializado às crianças e adolescentes vítimas de violência em Miranorte**: os caminhos para a garantia de direitos no âmbito do Creas. Monografia de Graduação. Tocantins: Universidade Federal do Tocantins, 2014.

SILVA, Vivian da Veiga. Sociedade, cultura e violência. In: BRASIL. Expansão em Mato Grosso do Sul capacitação das redes locais. **Caderno de Textos**. Brasília, 2012.

SILVEIRA, J. I. Atendimento não revitimizante no Creas: anotações sobre o desvio ou finalidade e a recomposição de direitos. In: NASCIMENTO et al. **Violência sexual e escuta judicial de crianças e adolescentes**: a proteção de direitos segundo especialistas. São Paulo: AASPTJ; Cress-SP, 2012.

Tendências contemporâneas da política de educação superior brasileira / *Contemporary trends of the Brazilian higher education policy*

DANIELLA BORGES RIBEIRO¹
ANA TARGINA RODRIGUES FERRAZ²

Resumo: O artigo discute as principais tendências da política de educação superior no Brasil entre os anos de 1995 e 2014. Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa, baseado em documentos do *site* do Ministério da Educação, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, bem como bibliografias da área. O texto está dividido em três tópicos: a mercadorização do ensino superior no governo de Fernando Henrique Cardoso, o aprofundamento das parcerias entre o público e o privado no governo de Luiz Inácio Lula da Silva e a disputa pelos recursos do fundo público durante o mandato de Dilma Rousseff. Verifica-se que a ampliação da influência dos organismos internacionais, a diversificação das instituições e dos cursos, o incentivo às parcerias e o desvio dos recursos públicos para as instituições privadas, são algumas das tendências que ora se apresentam.

Palavras-chave: crise do capital; educação superior; privatização.

Abstract: This article discusses the main trends of higher education policy in Brazil between 1995 and 2014. This is a qualitative study, based on documents from the website of the Ministério da Educação, of the Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira and the Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de

-
- 1 Graduação em Serviço Social, mestra em Política Social e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. Professora auxiliar do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto.
 - 2 Graduada em Serviço Social, mestra e doutora em Ciência Política. Professora associada da Universidade Federal do Espírito Santo.

Ensino Superior, as well as bibliographies of the area. The text is divided into three topics: the commodification of higher education in the government of Fernando Henrique Cardoso, the deepening of public-private partnerships in the government of Luís Inácio Lula da Silva and the dispute over the resources of the public fund during the mandate of Dilma Rousseff. One can not that the expansion of the influence of international organizations, the diversification of institutions and courses, the encouragement of partnerships, and the diversion of public resources to private institutions are some of the trends that now appear.

Keywords: capital crises; higher education; privatization.

Após a crise de 1970, o capital buscou retomar o seu processo de valorização em âmbito mundial. Para tanto, a classe burguesa encaminhou estratégias visando à retomada dos lucros, tendo como pilares sustentadores desta conjuntura o Estado neoliberal, a mundialização do capital e a reestruturação produtiva, cada qual assumindo particularidades nos diferentes países.

No caso brasileiro, os pilares da valorização do capital em crise emergiram com vigor a partir de 1990, ano iniciado com a posse de Fernando Collor de Mello como presidente. Esse período teve como ponto fundamental a condução da contrarreforma³ do Estado, mais visível a partir de 1995. (BEHRING, 2008).

Embora os governos presididos por Fernando Collor e Itamar Franco tenham contribuído para a formulação e a execução de medidas importantes para a política de educação superior e afinadas com os propósitos da burguesia, optamos neste artigo por limitar a discussão aos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC), Luís Inácio Lula

3 De acordo com Behring (2008), a partir de 1990, ocorreu uma contrarreforma do Estado brasileiro pautada na desnacionalização de parcela do nosso parque industrial; na produção de tecnologia dependente dos países centrais; nas privatizações e no desemprego em massa; no aprofundamento do Brasil como uma plataforma de montagem de produtos das transnacionais e na desarticulação da possibilidade de se constituir no país “um Estado estruturante, seja com investimentos produtivos [...] seja com investimentos sociais”. (BEHRING, 2008, p. 285).

da Silva e Dilma Rousseff,⁴ pois esses governos foram os que mais formularam e aprovaram normatizações para a educação superior após 1990, além de conduzirem o país ao auge da educação como um campo em potencial para a exploração do capital. Assim, discutiremos nos próximos tópicos as principais medidas desenvolvidas para a política de educação superior (com foco na graduação) a partir de 1995⁵ e como as decisões levadas a efeito revelaram tendências importantes para esta política social.

A mercadorização do ensino no governo FHC

Fernando Henrique Cardoso, cuja popularidade estava em alta devido ao plano real, foi eleito presidente em 1994.⁶ Em suas declarações o presidente afirmava que a crise econômica no Brasil era ocasionada pelo excesso de gastos do Estado e apontava a necessidade de se promover uma “reforma” do Estado. Esta “reforma”, intitulada por Behring (2008) de contrarreforma teve como principal diretriz o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, elaborado pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Mare) na gestão de Luiz Carlos Bresser Pereira e aprovado, em setembro de 1995, pela Câmara Federal. (LIMA, 2007).

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado colocava os direitos sociais, como saúde e educação, como serviços não exclusivos do Estado, explicitando o projeto neoliberal de privatização. Assim, as principais medidas do Estado, dirigido por FHC, para o ensino superior foram: a elaboração de duas Propostas de Emenda à Constituição (PEC 233/95 e PEC 370/96); a avaliação dos cursos superiores; a elaboração e aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB); a diversificação das instituições de ensino e dos cursos superiores; a criação do Programa Crédito Educativo e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies); a gratificação

4 Abordaremos os dois mandatos de FHC e Lula e o primeiro mandato da presidenta Dilma.

5 Em decorrência do curto espaço, não abordaremos as alterações ocorridas no âmbito da legislação trabalhista e previdenciária dos profissionais que atuam no ensino superior.

6 Governou entre 1995-1998; 1999-2002. (LIMA, 2007).

de estímulo à docência (GED);⁷ a formulação do Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2010) e o Projeto de Lei (PL) nº 7.282/2002 que tratava da inovação tecnológica.

As duas PECs (233/95 e 370/96) partiam do princípio de que era preciso regulamentar o artigo constitucional que prevê a autonomia universitária, sendo que a universidade deveria ser autônoma para buscar recursos privados.⁸ Dadas as reações contrárias, as propostas saíram momentaneamente da pauta. (ANDIFES, 2002).

Os poucos recursos para as instituições de ensino superior (IES) públicas contribuíram para a atuação do Estado, primordialmente como legislador e avaliador. O discurso, em consonância com a crítica neoliberal ao Estado interventor, era (e ainda é) de que o Estado gasta demais com as políticas sociais e, para diminuir os seus encargos, a melhor opção seria incentivar a oferta de serviços sociais privados. A partir dessa lógica, o Estado passaria a atuar não como o principal provedor dos direitos sociais, mas, como legislador e avaliador dos serviços sociais transfigurados em mercadorias. (PAULA, 2003).

Nesta direção, as ações avaliativas, tanto no ensino básico como no superior, se adensaram no governo FHC. A avaliação da graduação foi baseada no Exame Nacional de Cursos (ENC) conhecido como Provão, nas avaliações das condições de oferta, nas avaliações das comissões de especialistas nomeadas pela Secretaria de Ensino Superior e no sistema integrado de informações educacionais do Inep.⁹ (GOUVEIA et al., 2005).

A mercantilização do ensino foi legitimada com a aprovação da Lei nº 9.394/1996 (LDB) resultante do PL nº 101/93 do senador Darcy Ribeiro, que desconsiderou o PL elaborado pelo Fórum Nacional em

7 A Lei nº 9.678/98 criou a GED, lógica produtivista da política do MEC para avaliação do trabalho docente (PAULA, 2003), apresentando alterações com o Governo Lula, a partir da Lei nº 11.087, de 04/01/2005.

8 A luta pela autonomia em relação ao Estado não significa que a instituição universitária deva buscar recursos no mercado. O financiamento deve ser público, cabendo à universidade o gerenciamento autônomo dos recursos estatais recebidos. (ANDIFES, 2002).

9 A sistemática de avaliação dos cursos de graduação foi definida pela Lei nº 9.131/1995. (GOUVEIA et al., 2005).

Defesa da Escola Pública (FNDEP) (PL nº 1.258/88). A LDB aprovada contém diretrizes afinadas com os anseios capitalistas, possibilitando a inclusão de novas modalidades de ensino como os cursos sequenciais e o ensino de graduação a distância (EAD), permitindo também a diferenciação das IES, ficando restrita às universidades a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (LIMA, 2007).

A diversificação das IES foi tratada em várias legislações tal como no Decreto nº 5.773/2006 que apresentou esta alternativa como uma forma de democratização do ensino, omitindo "tanto a privatização interna das universidades públicas como o empresariamento da educação superior". (LIMA, 2007, p. 140).

O Estado não só permitiu e regulamentou a venda dos serviços educacionais, como incentivou a sua compra por meio do financiamento estudantil. Para tanto, o governo FHC lançou o Programa Crédito Educativo por meio das Leis nº 9.288/96 e nº 10.207/2001¹⁰ e criou a Medida Provisória nº 1.827/99 instituindo o Fies, o que estimulou ainda mais a alocação indireta de verbas públicas para as instituições privadas. (LIMA, 2007).

Dada a conjuntura internacional neoliberal e o avanço de sua influência no Brasil, o FNDEP (atuante desde a Constituinte), em conjunto com outros grupos organizados, iniciou o processo de elaboração do PNE.¹¹ Observa-se que o plano não foi elaborado a partir da iniciativa dos governos, ao contrário, o Estado não tomou providência nenhuma até que o FNDEP "se responsabilizou por esse preceito constitucional, a partir do I Coned,¹² em 1996" (BOLLMANN, 2011, p. 45). O Plano intitulado "PNE-Proposta da Sociedade Brasileira" foi elaborado envolvendo entidades como o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN), a Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação

10 Estas leis regulamentavam o financiamento público ao estudante do ensino superior privado. (LIMA, 2007).

11 Tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a LDB de 1996 determinavam que o Estado deveria responsabilizar-se pela confecção do Plano Nacional de Educação. (BOLLMANN, 2011, p. 45).

12 Congresso Nacional de Educação.

(Anped),¹³ dentre outras. Este plano, que trazia as propostas da sociedade, levou mais de um ano (entre 1996 e 1997) para ser discutido e aprovado pela Comissão Organizadora do II Congresso Nacional de Educação. Foi como resultado desta iniciativa que o FNDEP apresentou ao Congresso Nacional uma proposta de PNE.¹⁴ Depois disso, o governo apresentou outro plano (repetindo o que fez no caso da LDB) que foi aprovado. Assim, o PNE aprovado no governo FHC (Lei nº 10.172/2001) contrariava demasiadamente a proposta elaborada a partir do engajamento do FNDEP, pois, se por um lado o fórum defendia o fortalecimento da educação pública, o PNE aprovado permitia a ampliação da privatização, com marcante incentivo à educação a distância. (BOLLMANN, 2011).

Por último, abordamos o PL nº 7.282/2002 que propunha a lei de inovação tecnológica. Este projeto estimulava a participação de professores pesquisadores das universidades públicas em projetos desenvolvidos pelo setor privado e possibilitava a participação deste setor em atividades realizadas nas universidades públicas, ampliando a sua privatização interna. (LIMA, 2007).

As medidas introduzidas no Brasil, a partir de 1990, atendiam as recomendações dadas pelos organismos internacionais (como o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio) aos países da América Latina que buscavam a construção de estratégias destinadas à retomada das altas taxas de lucros. A disseminação das ideias burguesas, claramente expressas na política educacional, contou com a adesão subordinada do Brasil às prescrições dos organismos internacionais. (LEHER, 2001).

Nessa ótica, as diretrizes encaminhadas pelos governos brasileiros estavam e ainda estão em fina sintonia com as recomendações internacionais. A título de ilustração, podemos citar a recomendação do Banco Mundial para a diversificação das IES, o entendimento de que a educação básica é um instrumento para combater a pobreza e o reconhecimento explícito da educação como um "serviço como outro qualquer, passível de ser regulado pela lógica do lucro e da competição"

13 Estas entidades integravam o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP). (BOLLMANN, 2011).

14 Transformado em PL 4.155/1998. (BOLLMANN, 2011).

(BORGES, 2009, p. 86), difundido prioritariamente pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

Tais fatos demonstram a íntima relação entre as proposições do governo FHC e as recomendações dos organismos internacionais que espalharam pelo mundo a lógica mercantil perversa para a política educacional. Há de se mencionar, como argumentaremos a seguir, que as prescrições internacionais também tiveram ampla repercussão e aceitação nos governos petistas no Executivo federal.

As parcerias entre o público e o privado conduzidas por Lula

A vitória de Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições de 2002 esteve relacionada à queda da avaliação positiva em relação ao governo FHC e à aliança do Partido dos Trabalhadores com a classe burguesa. Tal alinhamento já estava expresso no Programa de Governo 2002-Coligação Lula Presidente, no qual Lula assumiu o compromisso com os contratos e as regras anteriormente estabelecidas. Para a política de educação, este documento já previa a ampliação de vagas e o adensamento do crédito educativo. (LIMA, 2007).

As ações do governo Lula (2003-2006; 2007-2010) para o ensino superior tiveram início oficialmente em 20 de outubro de 2003, quando instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) responsável por analisar a situação deste nível de ensino e apresentar um plano de ação visando a reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes).¹⁵ O documento final elaborado pelo GTI respaldou os demais que orientaram a contrarreforma da educação superior brasileira "e direcionou medidas legais, já implantadas oficialmente". (OTRANTO, 2006, p. 19).

A discussão sobre a autonomia universitária foi retomada tanto pelo documento do GTI como pelo Projeto de Lei Complementar (PLC) com o objetivo de instituir a Lei Orgânica da Autonomia Universitária.¹⁶ Essa ação novamente desconsiderou o posicionamento

15 Este documento foi divulgado extraoficialmente em dezembro de 2003. (OTRANTO, 2006).

16 PL apresentado em 11 de dezembro de 2003, pelo deputado Eduardo Valverde (PT/RO).

do movimento docente quanto à autoaplicabilidade deste princípio, e, em virtude de fortes pressões, o PLC de 2003 não seguiu adiante. (OTRANTO, 2006).

As pressões dos organismos internacionais para a abertura do campo educacional à comercialização continuaram, sendo incentivadas pelo MEC. A nomeação de Tarso Genro, em janeiro de 2004, para ministro da Educação e a indicação de Fernando Haddad para secretário executivo do MEC “indicava o eixo norteador da reformulação: o aprofundamento da diluição das fronteiras entre público e privado, por meio da retomada do conceito público não estatal apresentado por Bresser-Pereira no Governo Cardoso”. (LIMA, 2007, p. 166).

O Grupo Executivo da Reforma do Ensino Superior (Geres) foi instalado por Tarso Genro, em fevereiro de 2004, para elaborar o projeto de reformulação da universidade. Em agosto, o documento¹⁷ foi divulgado pelo Geres reafirmando princípios já em andamento e que, inclusive, constavam no relatório final do GTI formado em 2003. O Geres apresentou como principal estratégia de ação do Ministério “a elaboração da Lei Orgânica da Educação Superior, pautada pela diversificação do sistema como estratégia para garantir o acesso à educação superior e pela diversificação das fontes de financiamento da educação” (LIMA, 2007, p. 167) o que estava em consonância com as diretrizes dos organismos internacionais, como o Banco Mundial.

Esse processo concorreu para a divulgação, em dezembro de 2004, da primeira versão do anteprojeto de lei da “reforma” da educação superior. Como pontos nodais do projeto destacam-se o financiamento da educação e a concepção de autonomia universitária (que foi concebida como geração de recursos financeiros pela própria instituição). Este anteprojeto teve a sua quarta versão apresentada pelo Executivo ao Congresso Nacional por meio do PL nº 7.200/2006, arquivado em 2011. (LIMA, 2007; OLIVEIRA; CASTIONI, 2014).

Ao não conseguir aprovar uma lei regulamentando a autonomia universitária, os governos implantaram medidas fragmentadas com este intuito. Exemplo disto é o Decreto nº 7.233/2010 que estabelece procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia de

17 Documento de 2004 intitulado *Reafirmando princípios e consolidando diretrizes*.

gestão administrativa e financeira das universidades, dos quais trata o art. 207 da Constituição, e define critérios para elaboração das propostas orçamentárias anuais pelas universidades federais. (BRASIL, 2010).

Verifica-se que, mesmo antes da possível aprovação de uma lei para a “reforma” universitária, o governo Lula conduziu, assim como os presidentes anteriores, a “contrarreforma a conta-gotas”. Não foi aprovada uma lei única para a alteração de toda a estrutura desse nível de ensino. As modificações foram implantadas aos poucos por meio de leis, emendas constitucionais, decretos e medidas provisórias.

Algumas ações, que já estavam presentes no governo FHC, foram mantidas nos mandatos presidenciais petistas. Muito embora algumas medidas tenham sido ampliadas e/ou modificadas em algum aspecto, o fato é que possuíam as mesmas intenções. Nesse sentido, podemos afirmar que os instrumentos para a avaliação dos cursos superiores foram aperfeiçoados saindo de cena o ENC e entrando o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes);¹⁸ a LDB de 1996 continuou vigorando mesmo com seus fundamentos privatistas;¹⁹ a diversificação das instituições e dos cursos se alastraram;²⁰ o Fies não só foi ampliado como estimulou o surgimento do Programa Universidade para Todos (Prouni);²¹ e a questão da inovação tecnológica que, no governo FHC, apareceu sob a forma do PL nº 7.282/2002, conseguiu se impor com a Lei nº 10.973/2004²² além da continuidade da Lei nº 10.176/2001 que regula a capacitação e competitivi-

18 O Sinaes foi instituído pela Lei nº 10.861/2004. Em relação à avaliação o governo também sancionou o Decreto nº 5.773/2006 (que revogou o Decreto nº 5.225/2004). (GOUVEIA et al., 2005).

19 O governo Lula lançou o decreto presidencial nº 5.622/2005 que regulamentou o art. 80 da LDB sobre o ensino a distância. (LIMA, 2007).

20 O Estado incentivou essa prática por meio de duas legislações centrais: o Decreto nº 5.786/2006 sobre os centros universitários e a Lei nº 11.892/2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. (BRASIL, 2006; BRASIL, 2008).

21 Criado pela Lei nº 11.096/2005 tendo como objetivo a compra com recursos públicos de vagas em instituições particulares, o Prouni, em conjunto com o Fies, estimulou a proliferação de instituições privadas. (LEHER, 2010).

22 Trata dos incentivos à inovação e à pesquisa no ambiente produtivo. (LEHER, 2010).

dade do setor de tecnologia da informação (LIMA, 2007; LEHER, 2010). O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), criado em 1998, assumiu um lugar de peso no governo Lula, pois, se antes este procedimento era utilizado para a avaliação dos estudantes do ensino médio, a partir de 2009 ele se constituiu em "porta de entrada" para o ensino superior, o que foi aprimorado com a criação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). (INEP, 2011).

Além das medidas apontadas, advindas de governos anteriores, outras propostas foram elaboradas e implantadas nos dois primeiros mandatos presidenciais petistas, que foram: o PL nº 3.627/2004;²³ a Universidade Aberta do Brasil;²⁴ o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid);²⁵ a Portaria Normativa nº 39/2007, do MEC;²⁶ o PL nº 1992, de 2007;²⁷ a Lei nº 11.788/2008;²⁸ a Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973/2004); o Decreto nº 7.423/2010;²⁹ a Lei nº 11.079/2004;³⁰ o Decreto nº 6.096/2007;³¹ o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); o Decreto nº 6.094/2007;³² a Conferência Nacional de Educação (Conae); o Fórum Nacional de Educação e o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf).

23 Prevê o Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes de escolas públicas nas instituições públicas federais de educação superior. (LIMA, 2007).

24 É um sistema nacional de educação superior a distância, criado em 2005 cujos cursos são ofertados por instituições de ensino públicas.

25 Criado em 2007, em conjunto com a Capes, inserindo nas escolas de ensino básico os alunos das licenciaturas. (NEITZEL; FERREIRA; COSTA, 2013).

26 Criou o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNaes) transformado em Programa Nacional de Assistência Estudantil, através do Decreto Lei nº 7.234/2010. (SANTOS; FREITAS, 2014).

27 Propunha alterações na carreira e na proteção social dos funcionários públicos federais. (ANDES, 2013).

28 Regulamenta o estágio de estudantes.

29 Trata das relações entre as instituições federais de ensino e pesquisa e as fundações de apoio. (LEHER, 2010).

30 Instituiu normas para licitação e contratação de parceria público-privada na administração pública. (LEHER, 2010).

31 Instituiu o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). (LEHER, 2010).

32 Prevê a implantação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (LEHER, 2010).

Apesar da importância de todas as medidas mencionadas, iremos discutir de forma mais pormenorizada apenas algumas. Destacaremos, a seguir, ações que, em conjunto com o que já havia sido indicado anteriormente, constituem um todo no processo em andamento da contrar-reforma: a Lei de Inovação Tecnológica; o Decreto nº 7.423/2010; a Lei nº 11.079/2004; o Decreto nº 6.096/2007; o PDE; o Decreto nº 6.094/2007; a Conae; e o Rehuf.

A Lei de Inovação Tecnológica (nº 10.973/2004) apareceu como um novo marco regulatório organizado em três eixos: o estabelecimento de parcerias entre as IES e as empresas; o estímulo à participação das universidades e centros de pesquisa no processo de inovação; e o incentivo à inovação tecnológica nas empresas. Esta lei permite e incentiva a utilização das universidades públicas para a realização de pesquisas que serão apropriadas por empresas, dando um sentido extremamente utilitário à produção do conhecimento. (LIMA, 2007).

A diluição das fronteiras entre o público e o privado foi incorporada pelo Decreto nº 7.423/2010,³³ que viabiliza a captação de recursos privados para financiar atividades de ensino, pesquisa e extensão e pela Lei nº 11.079/2004, que autoriza as parcerias público-privado.³⁴ (LEHER, 2010).

O discurso de ampliação do número de vagas nas IES concorreu para a expedição do Decreto nº 6.096/2007 que criou o Reuni, responsável pela ampliação de vagas nas instituições de ensino públicas sem oferecer a infraestrutura adequada.³⁵ (LEHER, 2010).

33 Revogou o Decreto nº 5.205/2004.

34 Sobre a parceria entre o público e o privado a Lei nº 11.079/2004 prevê no art. 2º “parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. §1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. §2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens”. (BRASIL, 2004, p. 01).

35 Articulada à proposta do Reuni estava a “Universidade Nova” que não abordaremos aqui em virtude do espaço.

Cabe aqui destacar a elaboração do PDE, lançado oficialmente pelo MEC, em 24 de abril de 2007. Este documento foi divulgado como um plano que pretendia indicar as diretrizes para a melhoria da qualidade da educação, com destaque para a educação básica. Uma importante crítica ao PDE refere-se à forma como foi conduzida a sua elaboração e a sua desarticulação com o PNE. O governo dispensou o diálogo e a participação dos profissionais da área afastando-os da confecção deste plano e inclinou-se ao protagonismo do Movimento Todos pela Educação (TPE).³⁶ (LEHER, 2010).

O PDE propõe um conjunto de diretrizes para a educação e as intitula de Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Este plano de metas foi regulamentado por meio do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007,³⁷ e recebeu várias opiniões desfavoráveis como, por exemplo, em relação ao incentivo dado ao Prouni e ao Fies. (EVANGELISTA; LEHER, 2012).

Se por um lado, setores importantes do campo educacional ficaram à revelia na elaboração do PDE, por outro, a pressão da sociedade civil impulsionou a inclusão da Conae na agenda governamental. Sobre o documento final da Conae, cabem aqui dois destaques: o reconhecimento da necessidade de aprovação de um PNE³⁸ que fosse resultado de ampla participação da sociedade, e a retomada da ideia de criação de um Fórum Nacional de Educação³⁹ permanente para planejar e acompanhar o desenvolvimento da política educacional (com destaque para

36 Em sintonia com os organismos internacionais, os grupos empresariais decidiram intervir de forma mais incisiva nos rumos da educação brasileira. Afirmando que é preciso melhorar a qualificação da mão de obra no país um grupo de empresários, criou em 2005, o Movimento Todos pela Educação (TPE) se escondendo por trás do discurso da universalização do ensino fundamental e da expansão progressiva do ensino médio, pregando que o sucesso da educação depende de todos. Esse grupo se transformou no "principal interlocutor do governo em matéria educacional". (LEHER, 2010, p. 378).

37 Data em que o PDE foi lançado oficialmente.

38 Já que o PNE (Lei nº 10.172/2001) expirava em janeiro de 2011.

39 Fórum Nacional de Educação instituído pela Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010.

o acompanhamento da tramitação no Congresso Nacional do PNE 2011-2020).⁴⁰ (GOUVEIA, 2010).

O interesse estatal em diminuir os gastos com as políticas sociais e a transformação do país em local para a valorização financeira internacional também afetou sobremaneira os Hospitais Universitários (HUs). Na ótica do governo, o resgate dos HUs seria realizado a partir do Decreto nº 7.082/2010, que instituiu o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf). Ainda com o intuito de reconfigurar os HUs foi preparada a Medida Provisória nº 520/2010, autorizando o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. (EBSERH). Esta medida provisória foi rejeitada no Senado, o que não impediu a criação da EBSERH. A sucessora de Lula completou a missão autorizando-a por meio da Lei nº 12.550/2011. (SODRÉ et al., 2013), como veremos a seguir.

A disputa pelo fundo público no governo Dilma

Como já sinalizamos, o PL nº 7.200/2006, que pautava a contrarreforma da educação, foi arquivado em 2011 (OLIVEIRA; CASTIONI, 2014). Contudo, o Decreto nº 7.233/2010 permanece.

A avaliação ainda tem como base o Sinaes; a LDB vigora como vasta expressão da mercadorização; a diversificação das instituições e dos cursos continua; o Fies,⁴¹ o Prouni e o Reuni permanecem como políticas basilares da educação superior. O Enem atua cada vez mais como a prova selecionadora, consubstanciado pelo SisU. Também permaneceram como parte da política de educação: o Pibid; o PNaes; a lei de estágio; a lei de inovação tecnológica; o Decreto nº 7.423/2010 e as parcerias entre o público e o privado.

40 O envio do plano ao Congresso Nacional foi uma das últimas atividades realizadas pelo governo Lula na área. A demora na tramitação do projeto fez com que ele fosse aprovado somente em 2014, e ao invés de um PNE (2011-2020) surgiu o PNE (2014-2024).

41 A Lei nº 12.513/2011 ampliou o Fies possibilitando o financiamento da educação profissional e tecnológica, em caráter individual ou coletivo por meio das empresas. Além disso, a Portaria Normativa nº 15, de 1º de julho de 2014, expandiu o Fies para os cursos de mestrado e doutorado recomendados pela Capes. (LIMA, 2015).

Atualmente, as políticas de educação estão fortemente inclinadas às parcerias público-privadas. Além das leis que já existiam, outra normatização foi sancionada: trata-se da Lei nº 12.881/2013 que, além de criar as universidades comunitárias, instituiu as parcerias entre o governo federal e estas instituições, dando continuidade ao financiamento público de instituições particulares. (BRASIL, 2013).

Outra medida originária do governo Dilma, mas encaminhada desde o governo anterior, foi a aprovação da Lei nº 12.711/2012, que instituiu cotas nas universidades públicas federais e nos institutos técnicos federais (GENTILI; OLIVEIRA, 2013). Entretanto, o empobrecimento da classe trabalhadora e a insuficiência dos recursos empregados na assistência estudantil⁴² têm dificultado a conclusão dos cursos por parte dos estudantes que, ao entrarem na universidade, não possuem garantias de que poderão concluir este nível de ensino. (SANTOS; FREITAS, 2014).

Como podemos observar, o governo de Dilma Rousseff serviu-se de normatizações já existentes, mas também criou condições favoráveis ao surgimento de outras estratégias que fazem parte do mesmo projeto de sociabilidade burguesa. Em virtude da amplitude das ações, passaremos a discutir as medidas que neste governo (até 2014) alcançaram ampla visibilidade: a emergência retardatária do PNE; a reserva dos recursos do pré-sal para a educação; a II Conae; o surgimento da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e o Programa Ciência sem Fronteiras.

No mesmo ano em que foi realizada a I Conae, o governo federal apresentou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL nº 8.035/2010) que aprovava o PNE 2011-2020, mas, este teve demorada tramitação, sendo sancionado apenas em 2014 transformando-se na Lei nº 13.005/2014 que estabeleceu o PNE 2014-2024, já capturado pela concepção privatista de educação. (LIMA, 2015).

A vertente privatista está expressa no PNE 2014-2024 por meio de diversas ações que, para o ensino superior, podem ser retratadas pela

42 Não podemos deixar de reconhecer o avanço relativo da aprovação da Política Nacional de Assistência Estudantil. Contudo, levando em consideração a totalidade das medidas vigentes, esta política encontra-se seriamente limitada.

indicação de ampliação de vagas por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil; elevação da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90%; recomendação de expansão do financiamento estudantil através do Fies e do Prouni; expansão dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* com utilização das tecnologias de educação a distância. Uma das polêmicas que mais atrasaram a aprovação do PNE foi o financiamento da política de educação. Embora grupos progressistas tenham se manifestado a favor do financiamento público exclusivamente para a educação pública, o documento final não assegurou esse princípio. (LIMA, 2015).

Neste cenário, em que o foco das discussões centra-se na busca por recursos financeiros, emergiu a Lei nº 12.351/2010 que aprova a destinação de uma parte dos recursos dos *royalties* do pré-sal para a educação. Esta lei, ainda alvo de debates entre os especialistas, oculta interesses privatistas incapazes de solucionar o problema do financiamento na área educacional. Tal afirmação se sustenta a partir de vários fatores: a) porque os recursos advindos dos *royalties* não serão suficientes para alcançarem “10% do PIB para a educação já”; b) mesmo se os 10% fossem alcançados não seriam destinados exclusivamente à educação pública, pois a destinação de recursos públicos para as instituições privadas é uma constante, sendo permitida de forma explícita no PNE 2014-2024; c) esses recursos não existirão para sempre, de forma que não podemos ficar reféns de uma *commodity*. (FRANCA, 2013).

Essas disputas constituíram o cenário em que foi convocada a II Conae, realizada em novembro de 2014. Há de se ressaltar que as deliberações desse espaço não conseguiram reverter a posição de destinação dos recursos públicos para o setor privado. (SILVEIRA; TAVARES, 2014).

O entendimento de que os recursos públicos podem ser empregados em instituições privadas e que os recursos privados podem ser investidos nos estabelecimentos públicos foi o pilar para a manutenção do Rehuf e a promulgação da lei de criação da EBSEH,⁴³ empresa pública de direito privado. Embora configurando-se como ente estatal, a EBSEH é uma forma escamoteada de privatização porque “embora

43 Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, que autorizou a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH). (SODRÉ et al., 2013).

a EBSEH não possa ser considerada um mecanismo de privatização propriamente dito, implica em ampliar o espectro de penetração da lógica do mercado na gestão dos serviços do Sistema Único de Saúde”. (SODRÉ et al., 2013, p. 374).

Por último, citamos o Programa Ciência sem Fronteiras,⁴⁴ que materializa a retórica difundida sobre a internacionalização do ensino. Neste programa, a internacionalização aparece diretamente relacionada à inovação e à competitividade, o que se relaciona ao uso instrumental do conhecimento que, para dar fôlego à reprodução ampliada do capital precisa das inovações, ou seja, da ciência diretamente aplicada para esses fins, menosprezando a pesquisa livre e desinteressada. Também devemos mencionar a vinculação desse programa com as empresas, o que, mais uma vez, comprova a íntima afinidade da política de educação atual com as perspectivas empresariais. (RIBEIRO, 2015).

Conclusão

A primeira tendência que ressaltamos é a ampliação da influência dos organismos internacionais na política de educação superior brasileira. Embora a influência externa seja observada explicitamente desde o período ditatorial, nunca houve um momento com tantos órgãos internacionais dispostos a fazerem recomendações ao Brasil sobre este grau de ensino.

A opção pelo corte de gastos na área social aprofundou a desresponsabilização do Estado em relação à educação. Como sustentáculo desse processo, apontamos: o incentivo para que a universidade busque recursos no mercado; a diversificação das instituições e dos cursos e o surgimento de novas modalidades de ensino com ênfase no ensino a distância. Estas diversificações (com aparência de democratização) oferecem ao empresariado amplas possibilidades de negócios, já que os mesmos podem escolher quais os tipos de serviços que querem oferecer.

A irresponsabilidade do Estado na garantia da educação como um direito social atrela-se à sua refuncionalização como um Estado majori-

44 Criado pelo Decreto nº 7. 642, de 13 de dezembro de 2011. (RIBEIRO, 2015).

tariamente avaliador. Há ainda outra tendência: o desvio dos recursos do fundo público para a sustentação do capital financeiro seja por meio das isenções de impostos, dos recursos aplicados diretamente nas instituições de ensino privadas ou da atual parceria público-privada.

Verifica-se uma descaracterização da educação como um direito social e a sua transmutação para a lógica da mercadoria e do serviço. Esta é a mercadoria apresentada como o “passaporte para a empregabilidade” resgatando o que há de mais conservador no pensamento liberal. No momento em que a questão social é despolitizada, nada mais estratégico do que estimular a entrada no ensino superior, independente da qualidade, colocando no indivíduo a responsabilidade por encontrar um emprego, mesmo diante de um mercado de trabalho que não absorve a todos.⁴⁵

Destacamos ainda, como tendências, a indução das pesquisas científicas para atender de forma utilitária ao capital; a privatização interna das universidades (atingindo de forma explícita a graduação e a pós-graduação); a certificação em larga escala,⁴⁶ e a internacionalização do ensino (onde o Brasil se coloca de forma passiva).

Podemos notar que, ao tentar compatibilizar interesses que são irreconciliáveis, os governos curvaram-se aos anseios dos donos das instituições privadas de ensino e de empresas que comprem serviços e/ou produtos vendidos por estas instituições, e mesmo as iniciativas que pareciam mais progressistas dos presidentes petistas (como a expansão de vagas nas instituições públicas, a lei de cotas e a assistência estudantil) acabaram sendo limitadas no conjunto das medidas de caráter privatizante.

Observa-se, deste modo, o alinhamento da política de educação superior aos anseios burgueses, o que revela os seus limites em conjunto com as demais políticas sociais para a efetivação de melhores condições de vida para a classe trabalhadora, restringindo as possibilidades de construção de uma sociedade que seja humana e politicamente emancipada.

45 A ampliação de vagas resultou em uma problemática atual do aumento da evasão no ensino superior.

46 Aumento sem precedentes do número de pessoas diplomadas. (LIMA, 2015).

Referências

ANDES-SN. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Cartilha Regime de previdência complementar (Funpresp)**. Brasília, 2013.

ANDIFES. *Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior*. Retrospectiva da discussão sobre a autonomia universitária. **Diálogo Educacional**, v. 3, n. 5, p. 137, 2002.

BEHRING; E. R. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOLLMANN, M. da G. N. Os movimentos de resistência no Brasil: o papel do fórum nacional em defesa da escola pública. **Universidade e Sociedade**, ano XXI, n. 48, p. 35-46, 2011.

BORGES, M. C. de A. A educação superior numa perspectiva comercial: a visão da Organização Mundial do Comércio. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 25, n. 1, p. 83-91, 2009.

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. **Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 31/12/2004.

_____. Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006. **Dispõe sobre os centros universitários e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 25/05/2006.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 30/12/2008.

_____. Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 20/07/2010.

_____. Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013. **Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 13/11/2013.

EVANGELISTA, O.; LEHER, R. Todos pela educação e o episódio Costin no MEC: a pedagogia do capital em ação na política educacional brasileira. **Trabalho Necessário**, ano 10, n. 15, p. 01-29, 2012.

FRANCA, M. P. **Perspectiva do investimento público em educação: é possível alcançar 10% do PIB?** Rio de Janeiro: Cede, 2013.

GENTILI, P.; OLIVEIRA, D. A. A procura da igualdade: dez anos de política educacional no Brasil. In: SADER, E. (Org.) **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Flacso, 2013, p. 253-263.

GOUVEIA, A. B. A conferência nacional de educação 2010: participação e deliberação em novas arenas de disputa. **Educere et Educare**, v. 5, n. 10, p. 1-16, 2010.

_____. et al. Trajetória da avaliação da educação superior no Brasil: singularidades e contradições (1983-2004). **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 16, n. 31, p. 101-132, 2005.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sobre o Enem**. 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/enem/sobre-o-enem>>. Acesso em: 19/02/2014.

LEHER, R. Educação do governo de Lula da Silva: a ruptura que não aconteceu. In: MAGALHÃES, J. P. de A. et al. (Orgs.) **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p. 369-412.

_____. Unesco, Banco Mundial e educação dos países periféricos. **Universidade e Sociedade**, ano XI, n. 25, p. 46-54, 2001.

LIMA, K. **Contrarreforma na Educação Superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007.

_____. Plano Nacional de Educação 2014-2024: nova fase do privatismo e da certificação em larga escala. **Universidade e Sociedade**, n. 55, p. 32- 42, 2015.

NEITZEL, A. de A.; FERREIRA, V. S.; COSTA, D. Os impactos do Pibid nas licenciaturas e na educação básica. **Conjectura: Filosofia e Educação**, v. 18, n. especial, p. 98-121, 2013.

OLIVEIRA, E. R. de; CASTIONI, R. **Autonomia plena para universidades e institutos federais**. Brasília: Universidade de Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.unb.br/noticias/unbagencia/artigo.php?id=667>>. Acesso em: 23/01/2015.

OTRANTO, C. R. Desvendando a política da educação superior do governo Lula. **Universidade e Sociedade**, ano XVI, n. 38, p. 19-29, 2006.

PAULA, M. de F. de. A perda da identidade e da autonomia da universidade brasileira no contexto do neoliberalismo. **Avaliação**, v. 8, n. 4, p. 53-67, 2003.

RIBEIRO, D. B. Fronteiras que oprimem: a internacionalização do ensino superior. **Universidade e Sociedade**, ano XXIV, n. 56, p. 32-43, 2015.

SANTOS, G. dos; FREITAS, L. O. Ensino superior público brasileiro: acesso e permanência no contexto de expansão. **Argumentum**, v. 6, n. 2, p. 182-200, 2014.

SILVEIRA, A. D.; TAVARES, T. M. Gestão democrática, participação popular e controle social: análise das emendas paraenses ao documento referência da Conae 2014. **Jornal de políticas educacionais**, n. 16, p. 36-46, 2014.

SODRÉ, F. et al. Empresa brasileira de serviços hospitalares: um novo modelo de gestão? **Serviço Social e Sociedade**, n. 114, p. 365-380, 2013.

O movimento de luta antimanicomial e os desafios em contextos de crise / *The anti-asylum movement and the challenges in crisis contexts*

MIRELLA DE LUCENA MOTA¹

JORGE LUIZ DA SILVA²

JORGE LYRA³

Resumo: Este trabalho tem por objetivo refletir sobre o cenário sócio-histórico do movimento de luta antimanicomial no Brasil e sobre a noção de autonomia que envolve os sujeitos políticos deste campo. Espera-se aprofundar os estudos sobre a atuação do movimento social na construção da política de saúde mental e demonstrar alternativas possíveis aos desafios atuais. Consiste em um estudo teórico, de natureza qualitativa, em que se realizou uma revisão bibliográfica nas Bases Scielo e BVS, utilizando os descritores: saúde mental, luta antimanicomial e autonomia. Como resultado foi identificada a emergência de uma pluralidade de movimentos sociais e mobilizações políticas, que permitiram que os diversos sentidos da emancipação fossem articulados com o projeto de uma democracia radical, tornou necessário estreitar o vínculo fundamental entre uma teoria crítica da sociedade e o quadro de problemas da teoria política, voltados aos estudos da esfera pública e da sociedade civil, da democracia e do direito.

-
- 1 Graduada em Serviço Social (UFPE) com especialização em Saúde Mental (UPE). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPE. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Masculinidades (Gema/UFPE).
 - 2 Graduado em Psicologia pela Faculdade Frassinetti do Recife (Fafire). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pesquisador do Núcleo Feminista de Pesquisas em Gênero e Masculinidades (Gema/UFPE)
 - 3 Psicólogo, docente de ensino superior. Doutor em Ciências (saúde pública); Mestre em Psicologia Social. Docente dos cursos de graduação e de pós-graduação em Psicologia – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Palavras-chave: luta antimanicomial; saúde mental; autonomia.

Abstract: This paper aims to reflect on the socio-historical setting of the Anti-asylum movement in Brazil and on the notion of autonomy that involves the political subjects of this area. It is expected to deepen the study of the social movement in the construction of mental health policy and demonstrate possible alternatives to the current challenges. Consists of a theoretical and qualitative study, in which was performed a literature review on two databases, Scielo and BVS, using the key words: mental health, anti-asylum and autonomy. As a result was identified the emergence of innumerable social movements and political mobilizations, which allowed that the various meanings of emancipation were articulated with the project of a radical democracy, becoming necessary to narrow the fundamental link between a critical theory of society and political theory, problems related to the studies of the public sphere and civil society, democracy and justice.

Keywords: anti-asylum; mental health; autonomy.

A loucura sempre esteve presente na história da humanidade e o sujeito tido como “louco” foi percebido de diferentes formas em cada época, mesmo antes de ser diagnosticado e “tratado” pela medicina. Pelas vias do discurso biomédico, o encarceramento do louco faz prevalecer a dominação política sobre o corpo, atendendo às necessidades econômicas da época e ditando a relação do ocidente com a loucura. No Brasil, o surgimento do capitalismo propôs que a loucura deveria ter a intervenção da medicina, assim como já acontecia na Europa. (SILVA et al., 2002).

Após anos de práticas excludentes, iniciou-se, na Itália, no século XX, um movimento de crítica às instituições psiquiátricas e suas formas de tratamento; até então não se discutia sequer a noção de cuidado. O Movimento da Luta Antimanicomial, na forma de Reforma Psiquiátrica, surge então impulsionado pelas ideias do psiquiatra Franco Basaglia (1985), enquanto um movimento social que mobilizou e ainda mobiliza diferentes setores da sociedade. No Brasil, este movimento tem firmado articulações e propostas políticas para a ampliação

do modelo de saúde mental em consonância com os princípios democráticos da saúde, que envolvem aspectos promotores de universalidade, equidade e integralidade.

No entanto, tendo em vista a conjuntura política e econômica atual do país e, especialmente, a destituição de Roberto Tykanori do cargo de Coordenador Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, ocorrida sem diálogo com os movimentos da Luta Antimanicomial e de Trabalhadores de Saúde Mental, que culminou em ameaças à efetivação da política de saúde mental, faz-se necessária uma reflexão acerca das principais conquistas e dos conceitos centrais ao movimento, para que a luta seja fortalecida e os processos de Reforma Psiquiátrica e Desinstitucionalização continuem avançando.

Assim, este trabalho tem por objetivo refletir sobre o cenário sócio-histórico do movimento de luta antimanicomial no Brasil e sobre a noção de autonomia que envolve os sujeitos políticos deste campo, sendo este conceito central ao movimento. Espera-se aprofundar os estudos sobre a atuação do movimento social na construção e operacionalização da política de saúde mental e, assim, demonstrar alternativas possíveis aos desafios atuais.

Metodologia

O presente artigo consiste em um estudo teórico, de natureza qualitativa. Partimos da discussão de conceitos como democracia, micropolítica, processos de subjetivação, ações coletivas, autonomia e liberdade, que se mostraram fundamentais ao desenho aqui desenvolvido. Após aprofundamento teórico sobre tais conceitos, percebemos que os estudos que têm como base a discussão da saúde mental, em relação à efetivação da política, revelam a importância da participação política de diferentes atores sociais, entre eles, a Luta Antimanicomial, movimento responsável pelas grandes conquistas no campo da saúde mental no Brasil. Dessa forma, faz-se necessário resgatar como tal movimento concretiza suas pautas e ações com vistas à constituição dos sujeitos políticos e à promoção da autonomia destes como proposta de reabilitação psicossocial.

Foi feita, então, uma revisão bibliográfica nas Bases Scielo e BVS, utilizando os descritores: saúde mental, luta antimanicomial e autonomia, em diferentes combinações. Escolhemos o conceito de autonomia como eixo principal de análise, pois entendemos que a emergência de uma pluralidade de movimentos sociais, mobilizações políticas e manifestações de revolta, que permitiram que os diversos sentidos da emancipação fossem articulados com o projeto de uma democracia radical, tornou necessário estreitar o vínculo fundamental entre uma teoria crítica da sociedade e o quadro de problemas da teoria política, voltados aos estudos da esfera pública e da sociedade civil, da democracia e do direito. (MELO, 2011).

Assim, foram estruturados tópicos para facilitar a compreensão da argumentação que pretendemos desenvolver, bem como possibilitar o processo de costura analítica com foco no cenário atual de desestabilidade e incerteza que enfrentamos, iniciando com um resgate sócio-histórico da Luta, que baseará as discussões subsequentes, nas quais contemplaremos os avanços, em particular os marcos legais fundamentais ao fortalecimento do movimento. Por fim, realizamos uma análise do conceito de autonomia que, apesar de central, muitas vezes se apresenta confuso e caro quando necessário traduzir-se em práticas cotidianas.

O Movimento de Luta Antimanicomial brasileiro e a negação do modelo asilar: contextualização sócio-histórica

Na década de 1960, surge o movimento chamado de antipsiquiatria, tendo como um de seus precursores o psiquiatra Franco Basaglia, na Itália, que assume a direção de um hospital psiquiátrico em Gorizia. Influenciado pelo movimento das comunidades terapêuticas, na Inglaterra, e pela Psicoterapia Institucional, na França, Basaglia vai além da crítica de uma necessidade de reorganização do hospital psiquiátrico e propõe o fechamento completo dessas instituições. (SADE, 2014).

Basaglia percebe que não é possível reformar a instituição psiquiátrica, devendo esta ser substituída por serviços comunitários. Para ele, o hospital não protege o louco, mas a sociedade. O discurso científico, em sua impotência de entender a loucura, a torna um objeto. (VERAS, 2014).

Basaglia, criador da Psiquiatria Democrática, tinha formação de base marxista, com referência principalmente nos estudos de Gramsci, e inovou ao articular fortemente seus estudos com o que se tinha de mais novo em seu tempo, tanto no que se refere às teorias quanto às novas experiências psiquiátricas. Aproximou-se da fenomenologia existencial, o que acabou por produzir um forte movimento teórico, na medida em que, ao se apropriar do dispositivo de *époché* de Husserl, Basaglia coloca a doença e suas classificações entre parêntesis para se aproximar do sujeito humano e de sua dimensão subjetiva, considerando seus aspectos sociais, econômicos e culturais, e não simplesmente biológicos. (VASCONCELOS, 2009).

Para ele, a doença mental não deveria ser negada, mas também não poderia ser o centro da atenção; deveria fazer parte do processo, não podendo se sobrepôr às relações sociais de produção e reprodução da cultura e das interconexões constituídas entre os usuários dos serviços e os profissionais que cuidam destes. Negar o transtorno mental ou tomá-lo como único componente a ter intervenções não propõe um cuidado com o sujeito, que acaba por ter sua história de vida ignorada.

Temos aqui uma passagem paradigmática operada por Basaglia, certamente inspirada em Sartre, para se acerrar da singularidade representada pelos seres humanos particulares e das especificidades do ato clínico, na busca de um ato terapêutico desarmado e aberto para o novo, como constituintes fundamentais do encontro entre seres humanos singulares. Esta ruptura não implica em uma impossibilidade da crítica sócio-histórica na análise dos fenômenos da clínica, mas apenas que esta crítica tem limites e que o campo não pode ser completamente objetivado por qualquer tipo de conhecimento alheio às particularidades do campo. (VASCONCELOS, 2009, p. 8).

O movimento de críticas às instituições psiquiátricas e suas formas de tratamento, iniciado na Itália, impulsiona o surgimento de outros movimentos, em diferentes países ocidentais, baseados nos ideais da desinstitucionalização. De acordo com Rotelli e Amarante (1992), a desinstitucionalização não significou apenas desospitalização, com consequente redução das internações nos manicômios, mas sim a desconstrução do modelo hospitalocêntrico da psiquiatria no sentido mais amplo, de questionamento do paradigma asilar que exclui e segrega.

A proposta de desinstitucionalização, no bojo da discussão da Reforma Psiquiátrica, seria então o corte epistemológico que pôs em cheque a clínica psiquiátrica tradicional, tendo emergido primeiramente dos próprios psiquiatras, posteriormente apoiada por demais trabalhadores da saúde e que ganhou forças ao agregar usuários e familiares.

O movimento de Reforma Psiquiátrica, que pressupõe principalmente mudanças na organização do trabalho e na estrutura dos hospitais psiquiátricos, pelo desenvolvimento de outras culturas, de outros lugares sociais, favoreceu o surgimento da Luta Antimanicomial, movimento social que mobilizou e ainda mobiliza intersetorialmente a sociedade. Sob o slogan “por uma sociedade sem manicômios”, nos leva a questionar seriamente a atenção dispensada a pessoas em sofrimento psíquico. (SILVA et al., 2002).

Diante de tal movimento, na medida em que se questiona a doença, também se passa a questionar a clínica, a qual “deve ser desconstruída, transformada em sua estrutura, pois a relação a ser estabelecida não é com a doença, mas com o sujeito da experiência” (AMARANTE, 2009, p. 6). E, nesse sentido, aproximar-se do sujeito requisiava uma diferenciação no modelo de assistência. Para considerar as dimensões do humano, era necessária uma intervenção direta com o usuário no sentido de estabelecer relações de cuidado, anteriormente impensáveis. O vínculo profissional-usuário passa a ser priorizado e para tal era preciso que houvesse uma reestruturação profunda do ponto de vista da clínica e o desprendimento das instituições.

O processo de desinstitucionalização influenciou vários países pelo mundo, inclusive o Brasil, que foi palco de inúmeras discussões, encontros de trabalhadores em saúde mental e conferências de saúde, as quais deram início ao movimento de reforma no país, gerando lutas e abrindo possibilidades de se pensar na “desconstrução” do “modelo psiquiátrico asilar”, e na implantação de novos serviços substitutivos em saúde mental. Assim, começou-se a pensar na criação e implementação de novos dispositivos, leis e mecanismos, na tentativa de humanizar o tratamento, bem como na inserção das pessoas com transtornos mentais na sociedade.

Como princípio norteador da Luta Antimanicomial no Brasil está o entendimento de que a pessoa com transtorno mental deve

ser cuidada em seu território, compreendido como espaço potencial de criação da vida e da reprodução social, uma vez que é na vida cotidiana no território que se estabelecem as relações familiares e sociais dos sujeitos. (GONDIM et al., 2008). Portanto, deve-se pensar a pessoa com transtorno na qualidade de ser social, que é capaz de exercer sua cidadania, sendo necessário lutar pela garantia de sua autonomia e liberdade.

Para a operacionalização de um modelo de atenção que pudesse ser capaz de proporcionar a inserção comunitária dos usuários de saúde mental, surge então o campo da atenção psicossocial que, em sua complexidade, convoca aos profissionais de saúde mental intervenções e práticas integrais que contemplem diversas dimensões do mundo da vida, dimensões sociais e que produzem o sofrimento humano; assim, a questão social deve passar a ser percebida e potencializada nas práticas de cuidado da saúde mental. (ROSA; CAMPOS, 2013).

No modelo asilar, não era permitido ao sujeito louco questionar ou buscar este sentido de potência, uma vez que o mesmo, preso em instituições, ficava limitado em sua própria existência, à condição de doente mental. Ainda hoje, com a progressiva implementação do processo de desinstitucionalização e o deslocamento do cuidado em saúde mental no âmbito do território, a pessoa com transtorno mental sofre com os resquícios do paradigma biomédico.

Segundo Amadeu Gonçalves (2004), o paradigma biomédico detém sua atenção sobre a explicação da doença com fins exclusivos ao alcance da cura. Remete-se, assim, à noção de doença como uma entidade natural, o que, na saúde mental, traduz-se na visão individualista do sofrimento, que ignora os determinantes sociais e culturais envolvidos no processo de adoecimento. Tal paradigma transforma-se em um modelo de cuidado que interfere na prática de profissionais de saúde e reduzem suas atenções ao “órgão”, à doença, ignorando seus aspectos subjetivos, isolando-a como se a mesma estivesse fora do organismo e não recebesse influências do contexto pessoal, familiar e social no qual o sujeito vive.

A fim de quebrar essa lógica, surgem os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), como dispositivos estratégicos, de base territorial, para o cuidado em saúde mental, substitutivos aos hospitais

psiquiátricos. Preconiza-se que no Caps o tratamento oferecido siga a lógica da Clínica Ampliada, ideal que concebe a não fragmentação da pessoa humana e sua subjetividade e prioriza o cuidado integral em saúde, não cronificador.

No entanto, a conquista de uma rede de atenção, articulada de forma intersetorial e composta por serviços de base comunitária como o Caps, vem sofrendo com o avanço da contrarreforma do Estado nas políticas de saúde, na máxima do modelo neoliberal como um conjunto ideológico difundido a fim de legitimar a estratégia do grande capital de “superar” os entraves sociopolíticos conquistados historicamente pelas lutas da classe trabalhadora. (NETTO; BRAZ, 2007).

A Política de Saúde Mental diante da contrarreforma do Estado na saúde: desafios para a luta antimanicomial

No campo da saúde mental, em 1989, o deputado Paulo Delgado propôs um projeto de lei regulamentando os direitos do doente mental em relação ao tratamento e indicando a extinção e substituição progressiva dos manicômios públicos e privados por outros recursos de atendimento (AMARANTE, 2010). Apenas em 2001 este projeto foi aprovado e, após diversas modificações, foi sancionada a Lei Federal nº 10.216, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtorno mental, redirecionando o modelo de assistência em saúde mental. (BRASIL, 2001).

Apesar de ter sido deformada de sua proposta original, a Lei nº 10.216 representa um grande avanço no processo de desinstitucionalização e da Luta Antimanicomial, tornando legal, em âmbito nacional, diversas ações pensadas e, na medida do possível, operacionalizadas no sentido de transformar a oferta de cuidado às pessoas com transtornos mentais, reafirmando o interesse exclusivo no bem-estar delas, reforçando o papel da família e da comunidade no processo de reabilitação, atribuindo também importância à inserção por meio do trabalho, incentivando as iniciativas em economia solidária, por exemplo.

Marcando uma diferença radical com a lógica, e com a prática anteriormente estabelecidas a Lei nº 10.216/01 torna diretriz nacional a finalidade do tratamento psiquiátrico ser a reinserção social e comu-

nitária da pessoa com transtorno, a fim de evitar os abandonos e as longas internações em hospitais psiquiátricos. Em função de um reconhecimento da cidadania do sujeito em sofrimento psíquico, a lei também preconiza que o tratamento seja conduzido da maneira menos invasiva possível e livre de abusos. Discute ainda as formas de internação, abrindo discussões sobre voluntariedade e autonomia.

Outro grande ganho, no que diz respeito ao reconhecimento cidadão e à autonomia de pessoas com transtornos mentais, foi a aprovação da Lei Federal nº 10.708/03, que institui o auxílio-reabilitação psicossocial e o Programa de Volta pra Casa, atendendo ao disposto na Lei nº 10.216 que determina que pessoas longamente internadas ou para os quais se caracteriza a situação de grave dependência institucional, sejam objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, tendo também caráter indenizatório aos sujeitos que foram privados por tanto tempo de seus direitos primários de cidadania. (BRASIL, 2003).

Ainda no sentido de promoção de autonomia, aprovou-se a Portaria Ministerial 106, que estabeleceu os Serviços Residenciais Terapêuticos, casas destinadas a pessoas com transtornos mentais que permaneceram em longas internações psiquiátricas e impossibilitadas de retornar às suas famílias de origem. Estes dispositivos, inseridos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), são centrais no processo de desinstitucionalização e reinserção social dos egressos dos hospitais psiquiátricos. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004).

Tais casas são mantidas com recursos financeiros anteriormente destinados aos leitos psiquiátricos. Assim, para cada morador de hospital psiquiátrico transferido para a residência terapêutica, um igual número de leitos psiquiátricos deve ser descredenciado do SUS e os recursos financeiros que os mantinham devem ser realocados para os fundos financeiros do estado ou do município para fins de manutenção dos Serviços Residenciais Terapêuticos. Atualmente existem mais de 470 serviços em operação por todo país, beneficiando aproximadamente 2.300 pessoas, de acordo com dados obtidos no site do Centro Cultural Ministério da Saúde.

Além disso, a atual política de saúde mental pressupõe o pacto e o estabelecimento de redes municipais de atenção, no modelo da Rede

de Atenção Psicossocial (Raps), instituída pela Portaria nº 3.088/2013, para o atendimento a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS. A Raps é constituída por componentes como: Unidade Básica de Saúde; Consultório na Rua; Centros de Convivência; Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades; Samu; Sala de Estabilização; UPA 24 horas; Hospital Geral e Serviços Residenciais Terapêuticos. (BRASIL, 2011).

De acordo com Bezerra e Dimenstein (2008), a articulação dos serviços para a atenção em saúde mental deve permitir o uso e a potencialização de recursos da comunidade. Assim, mesmo que exista uma rede articulada de serviços já designados para tal tarefa, será possível a criação de espaços no território que incluam as pessoas com transtornos mentais.

Apesar das diversas conquistas alcançadas, ao menos no âmbito jurídico, Vasconcelos (2012) aponta alguns desafios que se fazem presentes ao movimento da Luta Antimanicomial brasileira no que diz respeito à conjuntura de crise mundial e de políticas econômicas que influenciam diretamente nas bandeiras de luta dos movimentos sociais em defesa das políticas sociais. Para o autor, são características do movimento, diante desse cenário: a) o enfoque na formação clínica e assistencial de profissionais que acabam por agir em consonância com um viés voluntarista, pelo fato de não serem incitados a avaliarem as políticas e as condições estabelecidas pelos distintos níveis de gestão; b) uma dependência do espaço político e institucional em referência aos espaços de gestão, como, por exemplo, as coordenações de saúde mental, especialmente no âmbito do governo federal; c) a fragilidade do movimento da Luta devido ao distanciamento que se tem com as pautas mais ampliadas do movimento sanitário; d) a redução da militância à ação local, em detrimento da organização política nacional.

Tais aspectos, elencados por Vasconcelos (2012) em relação ao movimento da Luta Antimanicomial, dizem respeito e se conectam diretamente com outros desafios postos no campo da saúde mental atualmente e que também são produtos do avanço da privatização do SUS, em suas variadas formas. A política de saúde brasileira é uma política social que, dentro da lógica neoliberal, tem sofrido impacto das crises do capitalismo. A implementação do SUS foi dificultada diante

do apoio do Estado ao setor privado, havendo uma concentração dos recursos de saúde em regiões mais desenvolvidas. O SUS aumentou o acesso aos cuidados à saúde a uma grande parte da população brasileira, em uma época em que o sistema estava sendo privatizado progressivamente. (PAIM et al., 2011).

Conforme Santos (2010), em certa medida, o SUS acabou sendo uma modernização do antigo modelo de assistência, e não uma nova estratégia para a saúde. Ou seja, ampliou-se o atendimento para toda a população, não sendo mais a saúde exclusiva das classes trabalhadoras, mas a ideia da privatização da saúde continuou existindo.

As políticas de saúde no Brasil acabaram por estimular e promover o setor privado, estando elas vinculadas aos interesses dos grandes empresários e dos setores industriais. A demanda por planos e seguros de saúde partem, em sua maioria, de trabalhadores de empresas que oferecem estes benefícios a seus funcionários. Desta maneira, como o Estado apoia a expansão do serviço privado, o subsetor público acaba por ficar subfinanciado, havendo comprometimento na oferta de seus serviços. (PAIM et al., 2011)

Há que se considerar as características do modelo capitalista neoliberal de práticas de focalização, subfinanciamento e sucateamento das políticas sociais, desvalorização da força de trabalho, com profissionais atuando em situações de frágeis vínculos empregatícios, além de um contexto de restrição de direitos e precarização dos serviços públicos, aumento recorrente de situações de violência, desigualdade social, pobreza e problemas ocasionados devido ao uso de drogas. Todas estas condições de sofrimento trazem implicações diretas à saúde mental da população. Sendo os trabalhadores da saúde mental também atingidos pela lógica que prega a competitividade e a hierarquização das relações, o saber biomédico procura se fortalecer, resultando em vastas lutas corporativas, na contramão da perspectiva interdisciplinar preconizada pelo cuidado em saúde. (VASCONCELOS, 2010).

Diante deste cenário caótico, a participação política e o exercício do controle social são ameaçados, e, ainda segundo Vasconcelos (2010), por falta de vontade política, de busca por recursos e do estabelecimento de financiamentos regulares, a abertura de serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos, como os Caps 24h e os Centros de Convi-

vência, que acelerariam o processo de desinstitucionalização no país, são deixadas de lado, em impasses que parecem não ter fim.

Neste sentido, é importante refletir também sobre a participação política dos atores que defendem as garantias dos direitos e pautam novas lutas no âmbito da política de saúde mental, em especial os usuários dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial. Pois, apesar da reforma psiquiátrica ter como principal proposição a criação de um espaço social onde a pessoa com transtorno mental seja protagonista, autônoma, e que sua singularidade seja central no processo de cuidado, Ana Paula de Andrade e Sônia Maluf (2015) consideram possível perceber situações em que esse protagonismo é impossibilitado pelas estratégias de manutenção de um saber/poder institucional, sendo, neste caso, o saber médico.

Assim sendo, Santos (2009) e Andrade (2010) pensam que um grande desafio a ser enfrentado pela Luta Antimanicomial consiste em incorporar sem sujeitar, silenciar e invisibilizar ainda mais a pessoa nas políticas públicas desenvolvidas na área da saúde mental, estabelecendo um exercício de desconstrução das certezas de nossa suposta ordem racional naturalizada.

Promoção de autonomia com vistas a uma proposta verdadeiramente antimanicomial

Após ter adquirido centralidade no discurso da reforma psiquiátrica, por ter sido reconhecida a importância de seu exercício para a construção da subjetividade e para a manutenção e recuperação da sanidade mental, de acordo com Maria Lucia Bosi e colaboradoras (2014), o conceito de autonomia passou a ser entendido e utilizado de diversas maneiras, por diversos saberes que se aproximam do campo da saúde mental.

O problema dos conceitos de autonomia, produzidos em um contexto de efervescência política quanto à questão dos direitos das pessoas com transtorno mental, é que pressupõem o sujeito da experiência da loucura como sendo universal, a-histórico e apolítico, e não compreende a loucura em todas as suas dimensões e variações, e ignora completamente outros marcadores sociais. Além disso, de acordo com

Marciana Zambillo e Analice Palombini (2015), o conceito é apresentado de maneira muito imprecisa e, frequentemente, atribui a outrem a capacidade de julgar o que seria suficiente, em termos de liberdade e entendimento, para conceder ao outro autonomia.

Outra problemática de pensar autonomia dessa maneira é a noção de sujeito ocultamente pressuposta, o autêntico sujeito autônomo, como aquele que é livre de todo e qualquer condicionamento ou manipulação, como se, por exemplo, as mulheres e os homens sem transtorno mental fossem imunes a forças sociais coercitivas, e suas escolhas de vida não sofressem influência desses dispositivos, como traz Christine Di Stefano (1996):

Para ser autónoma o autèntica una persona debería ser fuerte, independiente, racional, coherente o consistente, capaz de distinguir con claridad aquellos aspectos del propio yo prèvio que proceden del condicionamiento derivado del dominio, para, a continuaci3n, rechazarlos. Si uma persona es ambivalente, se siente incierta o llena de conflictos, confusa, o simplemente incapaz de rechazos globales, puede ser acusada, bien por si misma bien por los demàs, de mala, falta de coraje ou de falta de autonomia. (GRIMSHAW, 1989, apud STEFANO, 1996, op. cit., p. 65).

Se partirmos de um pressuposto que a experiênciade sofrimento psíquico é construída socialmente e traz em si a conformaçãode valores e normas de uma determinada sociedade e é época, aquilo que parece ser extremamente individual, como a vivênciade um conjunto de angústias e mal-estares subjetivos, expressa regularidades que são moldadas por uma dada configuração social.

Para Flávia Biroli (2013), a subjetivaçãode pode resultar de formas de opressão que mobilizam e naturalizam valores que, mesmo sendo desvantajosos e colocando os indivíduos em posições de subordinaçãode, estão nas bases de sua constituiçãode, de como percebem seus interesses e elaboram suas preferências.

Sendo assim, nos conceitos estabelecidos e validados de autonomia na sociedade contemporânea, cabe questionar se o exercício da autonomia, como compreendem os textos do campo da saúde mental, teóricos e políticos, é realmente possível para pessoas com aflições

psíquicas. Em um reexame dos conceitos percebe-se o uso de expressões como “agir livremente”, “seguir um plano próprio”, “livre de coações internas e externas”, e como traz Almeida (2010), o conceito de autonomia, no campo da saúde mental, está recoberto de sentidos imprecisos e indecifráveis.

Diante do exposto, a liberdade, centralizada nos conceitos de autonomia, parece passível de interrogações, uma vez que não é enquanto corpo apenas, mas enquanto corpo submetido a tabus e leis que o sujeito toma consciência de si e se realiza. É em nome de certos valores que ele se valoriza. Ou seja, há diferenças de marcadores sociais nas subjetivações que não podem ser ignorados, e pressupostos em conceitos teóricos que, pela localização histórica e política de sua fábrica, excluem despropositadamente grupos de sujeitos. Autonomia, como é trabalhada em alguns contextos do campo abordado, exige que a pessoa com transtorno mental se aproprie de um conhecimento, uma vez que é estritamente relacionado com a capacidade de exercer autocuidado, especialmente por meio da gestão autônoma da medicação, que precisa ser ensinado por um outro melhor capacitado a ser autônomo. (ZAMBILLO; PALOMBINI, 2015).

O desafio a ser enfrentado pela ciência e pela sociedade contemporânea consiste em incorporar aqueles que, apenas por divergirem do ideal dominante já explicitado, são destituídos da sua condição de sujeito. Como diz Santos (2009, p. 1181): “Incorporar, no entanto, não significa sujeitar, silenciar e pôr ordem na desordem”. Quer dizer, sobretudo, que as políticas públicas, a serem desenvolvidas especialmente na área da saúde mental, considerem as relações sociais e, desta forma, estabeleça-se um exercício de desconstrução das certezas de nossa suposta ordem naturalizada.

Considerações finais

A dimensão política deve ser parte integrante da desconstrução/construção das práticas em saúde mental. Se quisermos que o processo de Luta Antimanicomial se edifique e se efetive pela prática da não exclusão, nos marcos da desinstitucionalização e, mais ainda, no reconhecimento da pessoa com transtorno mental como sujeito de direitos e deveres, é preciso propor um projeto que analise como se determina

a correlação de forças nos serviços alternativos de saúde mental e quais necessidades estratégicas acompanham o processo de Reforma Psiquiátrica. (AREJANO; PADILHA; ALBUQUERQUE, 2003).

Parte do projeto de renovação dos modelos críticos implica não pensar mais os movimentos por emancipação a partir do conceito de totalidade, posto que a autodeterminação política é conquistada apenas no interior de um processo de circulação do poder em que se luta pela integridade da autonomia das formas de vida. A emancipação da pessoa que sofre e o reconhecimento desta como sujeito de direitos e deveres possibilitará que a reforma psiquiátrica se efetive como uma prática de transformação social e não como um mero instrumento estratégico utilizado pelos trabalhadores de saúde mental. (MELO, 2011).

O movimento da Luta Antimanicomial concebe a pessoa em sofrimento psíquico como sujeito político e desejante, que participa politicamente e constrói projetos, sujeito capaz de se inserir na sociedade e no mundo do trabalho, caminhando para uma proposta cada vez mais autônoma e protagonista e cada vez menos manicomial.

Em uma perspectiva de inclusão social por meio do trabalho, a economia solidária, desde suas primeiras experiências de cooperativa e oficinas de geração de renda e trabalho a usuários de serviços de saúde mental há mais de dez anos, como a cooperativa da Retratar em Brasília, tem mostrado excelentes resultados. De acordo com pesquisas recentes, como a de Filizola (2012), em Pernambuco já existem trabalhadores com transtorno mental cadastrados na Rede de Saúde Mental e Economia Solidária, que tem promovido feiras solidárias para a exposição e comercialização de produtos por eles produzidos.

No entanto, é preciso contemporizar a precariedade ainda existente no campo das políticas públicas de saúde mental e de trabalho, no âmbito da economia solidária, e, em especial, ao direito dos sujeitos da experiência da loucura de trabalhar de maneira coletiva, a partir da autogestão. Atualmente, a condição de inclusão social pelo trabalho destes é regida pela Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento das cooperativas sociais como modalidade de trabalho dos que estão em situação de desvantagem social, caracterizando-o como um trabalho assistido em que a autonomia do trabalhador é mediada pela assistência que lhe é oferecida pelo Estado.

O conceito de trabalho emancipado (cooperativo, solidário e autogestionário) é caracterizado por uma perspectiva ontológica do trabalho, pela qual se pretende superar sua condição de mera garantia da sobrevivência material, retomando sua condição de satisfazer as necessidades humanas de vida, comunidade, reciprocidade e solidariedade. Esta é a concepção de trabalho que pode contribuir para a articulação entre a saúde mental e a economia solidária, produzindo uma necessária reflexão e mudança sobre as concepções de trabalho terapêutico, trabalho assistido e trabalho protegido, ainda vigentes nos dispositivos de saúde mental no Brasil. (ARRUDA, 2003).

Por fim, faz-se necessário também um saber mais sistematizado sobre educação em saúde, vislumbrando práticas que incluam o sujeito político da saúde mental no processo enquanto ator social, reflexivo e instrumentalizado com seu saber, para contribuir no processo de mudança social. É preciso retirar essa coberta que envolve a loucura e descobrir o potencial do sujeito, pensando o adoecimento psíquico como uma solução particular que o indivíduo arranhou para subjetivar-se nesse mundo, nessa cultura, descolando definitivamente da noção de déficit que incentiva e sustenta uma postura caritativa, em um paradigma que situa o louco na posição de desventurado. (AMARANTE, 1995).

Referências

- ALMEIDA, E. H. R. de. Dignidade, autonomia do paciente de doença mental. **Bioética**, v. 18, n. 2, p. 381-395, 2010.
- AMARANTE, P. Novos sujeitos, novos direitos: o debate em torno da reforma psiquiátrica. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 11, n. 3, p. 491-494, 1995.
- _____. Reforma Psiquiátrica e Epistemologia. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, v. 1, n. 1, p. 34-41, jan.-abr./2009.
- ANDRADE, A. P. M. O gênero no movimento da reforma psiquiátrica brasileira. In: MALUF, S. W.; TORNQUIST, C. S. (Orgs.) **Gênero, saúde e aflição: abordagem antropológica**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2010.
- ANDRADE, A. P. M.; MALUF, S. W. Do hospital psiquiátrico para a cidade: itinerários e experiências de sujeitos nos processos de desinstitucionalização. In: GUANAES-LORENZI, C. et al. (Orgs.) **Psicologia social e saúde: da dimensão cultural à político-institucional**. Florianópolis: Bosque, 2015.

AREJANO, C. B.; PADILHA, M. I. C. S.; ALBUQUERQUE, G. L. Reforma Psiquiátrica: uma análise das relações de poder nos serviços de atenção à saúde mental. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 5, n. 56, p. 549-54, 2003.

ARRUDA, M. Trabalho emancipado. In: Cattani, A. D. (Org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz, 2003.

BASAGLIA, F. **A instituição negada**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BEZERRA, E.; DIMENSTEIN, M. Os Caps e o trabalho em rede: tecendo o apoio matricial na Atenção Básica. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 28, n. 3, p. 632-645, 2008.

BIROLI, F. Autonomia, opressão e identidades: a ressignificação da experiência na teoria política feminista. **Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 81-105, 2013.

BOSI, M. L. M. Determinantes sociais em saúde (mental): analisando uma experiência não governamental sob a ótica de atores implicados. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, p. 126-135, 2014.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. **Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental**. D.O.U. Brasília-DF, 2001.

_____. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. **Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações**. D.O.U. Brasília, DF, 2003.

_____. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. **Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. D.O.U. Brasília-DF, 2011.

FILIZOLA, C. L. A.; TEIXEIRA, I. M. C.; MILIONI, D. B.; PAVARINI, S. C. I. Saúde mental e economia solidária: a família na inclusão pelo trabalho. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**; v. 45 (2), p. 418-25, 2012.

GONÇALVES, A. A doença mental e a cura: um olhar antropológico. **Milennium**, v. 30, p. 159-171, 2004.

GONDIM, G. O território da saúde: a organização do sistema de saúde e a territorialização. **Território, ambiente e saúde**, v. 1, p. 237-256, 2008.

MELO, R. Teoria crítica e os sentidos da emancipação. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 24, n. 62, p. 249-262, ago./2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Residências terapêuticas**: o que são, para que servem. Série F. Comunicação e Educação em Saúde. Brasília-DF, 2004.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica, v. 6, São Paulo: Cortez 2007.

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; BAHIA, L.; MACINKO, J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *Saúde no Brasil 1. The Lancet*, v. 377, p. 11-31, 2011.

ROSA, L. C. S.; CAMPOS, R. T. O. Saúde mental e classe social: Caps, um serviço de classe e interclasses. **Serviço Social e Sociedade**, n. 114, p. 311-331, 2013.

ROTELLI, F.; AMARANTE, P. Reformas psiquiátricas na Itália e no Brasil: aspectos históricos e metodológicos. In: BEZERRA JÚNIOR, B.; AMARANTE, P. (Orgs.) **Psiquiatria sem hospício**: contribuições ao estudo da reforma psiquiátrica. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

SADE, R. M. S. **Portas abertas**: do manicômio ao território. Entrevistas tries-
tinas. Marília: Oficina Universitária/São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

SANTOS, A. M. C. C. dos. Articular saúde mental e relações de gênero: dar voz aos sujeitos silenciados. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 4, p. 1.177-1.182, 2009.

SANTOS, N. R. Sistema Único de Saúde – 2010: espaço para uma virada. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 8-19, 2010.

SILVA, A. T.; BARROS, S.; OLIVEIRA, M. A. F. Políticas de saúde e de saúde mental no Brasil. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 36(1), p. 4-9, 2002.

STEFANO, C. D. Problemas e incomodidades a propósito de la autonomía: algunas consideraciones desde el feminismo. In: CASTELLS, C. **Perspectivas feministas en teoría política**. Barcelona: Paidós, 1996.

VASCONCELOS, E. M. Crise Mundial, conjuntura política e social no Brasil, e os novos impasses teóricos na análise da reforma psiquiátrica no país. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, v. 4, n. 8, p. 8-21, jan.-jun./2012.

_____. (Org.) **Desafios políticos da reforma psiquiátrica brasileira**. São Paulo: Hucitec, 2010.

_____. Epistemologia, diálogos e saberes: estratégias para práticas interparadigmáticas em saúde mental. **Saúde Mental**, v. 1, n. 1, jan.-abr./2009.

VERAS, M. **A loucura entre nós**. 2 ed. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2014.

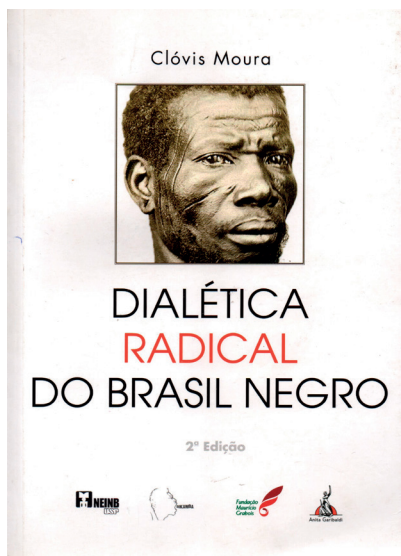
ZAMBILLO, M.; PALOMBINI, A. de L. O conceito de autonomia e seus usos possíveis na saúde mental. In: GUANAES, C. et al. (Orgs.) **Psicologia social e saúde**: da dimensão cultural à político-institucional. Florianópolis: Bosque, 2015.

Letrados e plebeus / *Lawyers and plebeians*¹

CLEBER SANTOS VIEIRA²

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 2. ed.
São Paulo: Fundação Maurício Grabois / Anita Garibaldi, 2014.

“Acreditamos que somente uma posição dialética em relação ao problema poderá unir esses dois níveis da questão (raça e classe) e com isto surgir uma posição dinâmico/radical capaz de unificar os universos – o negro letrado e o marginal.” (p. 308). Estas palavras de Clóvis Moura inscrevem-se nas páginas de *Dialética radical do Brasil negro*, publicado, pela primeira vez, em 1994. Ele perfaz o segundo momento de estudos sobre o negro brasileiro sendo precedido por outras obras importantes: *Sociologia*



- 1 Trabalho realizado com auxílio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), no âmbito de projeto de maior escopo sobre a obra de Clóvis Moura. Processo nº 2016/20111-0.
- 2 Professor Doutor, Departamento de Educação, Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História e do Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas-Universidade Federal de São Paulo, Campus Guarulhos.

do negro brasileiro (1988), e por publicações posteriores, a saber: *Os quilombos na dinâmica social do Brasil* (2001), obra em que figura como organizador e, ainda, um livro de ensaios *A encruzilhada dos orixás: problemas e dilemas do negro brasileiro* (2003). Portanto, o texto insere-se no período posterior ao que o próprio autor denominou de primeiro ciclo de estudos composto por: *Rebeliões da senzala* (1959), *O preconceito de cor na literatura de cordel* (1976), *O negro: de bom escravo a mau cidadão?* (1977), *Os quilombos e a rebelião negra* (1981) e *Brasil: raízes do protesto negro* (1983).

A edição de 2014 apresenta um novo visual onde sobressai, na capa, a imagem de um indivíduo africano escarificado. *Dialética radical do Brasil negro* apresenta, pois, uma análise em que sinais de beleza e força são produzidos por ações dolorosas sobre o próprio corpo, marcas culturais fixadas na pele por onde fluem tradições, identidade, sexualidade de grupos étnicos específicos, dentre outros temas. Apresenta, desse modo, o sujeito negro portador de traço identitário bem definido, humaniza o escravizado deslocando-o das representações e interpretações que o delimitam nas fronteiras da força de trabalho somente. O olhar fixo contrapõe-se à tentativa de coisificar os africanos, a começar pela epígrafe inscrita na página de abertura que expõe a cidadania confiscada pelo direito que identificava o escravizado a um móvel qualquer. (p. 10).

Os hieróglifos demarcados pela imagem do rosto escarificado apresenta o livro de forma diferente e bem mais interessante que a apresentação da primeira edição, na qual a violência é o traço distintivo. Ali, a imagem da repressão policial empregada contra a população negra marginalizada emergia, em primeiro plano, como traço de permanência da violência do opressor escravocrata de outrora.

Há de registrar, contudo, que, neste ponto, a segunda edição (2014) não se distingue pela originalidade, posto que imagem semelhante foi utilizada na capa do *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*, obra póstuma de Clóvis Moura, publicada pela Editora da Universidade de São Paulo, em 2004.

O plano escarificado possibilita estabelecer ligações entre os traços históricos da escravidão articulados aos temas desenvolvidos no plano geral dos capítulos que compõem a obra: I – Do escravismo

pleno ao escravismo tardio; II – População, miscigenação, identidade étnica e racismo, III – Linguagem e dinamismo cultural negro; IV – Especificidade e dinamismo dos movimentos de São Paulo. A imagem dialoga diretamente com ideias apaixonadamente desenvolvidas por Clóvis Moura como expressões da dinâmica imposta pelos negros no interior da sociedade escravista. Neste caso, é a cultura da resistência que sobressai. O idioma das senzalas, juntamente com a preservação das religiões africanas, constituem “os dois fatores culturais mais relevantes dentro de um contexto de escravidão e que possibilitaram a resistência social do negro e do livre até nossos dias”. (p. 241).

Livro de erudição, as referências marxistas instrumentalizam o autor no diálogo com interpretações adversas avançando e discutindo, um a um, alguns temas polêmicos como o de “brecha camponesa”, isto é, a da hipotética existência de relativa autonomia dos escravos de ganho, ditos “meio escravo, meio livre”, e mesmo em relação a teses consagradas na historiografia sobre a natureza dos conflitos e negociações que pautaram a vida dos escravos expressas na expressão “nem Zumbi nem pai João”. No interior do debate, Clóvis Moura reafirma a posição teórica inscrita nas fronteiras do materialismo histórico, em que sobressai o modo de produção escravista em termos de totalidade, cujo elemento dinâmico está na população escravizada rebelada. Em torno deles se articulam as racionalidades jurídica, administrativa, política e ideológica responsáveis pelo equilíbrio sistêmico do escravismo.

No debate intelectual acerca das relações sociais estabelecidas no período escravista, Clóvis Moura apresenta-se como autor engajado nas discussões, desvelando os limites institucionais da historiografia e sociologia acadêmica e replicando temas e ideias discutidos em outras obras, tais como *A Sociologia posta em questão* (1978) e *As injustiças de Clío: o negro na historiografia brasileira* (1991). Ao contrário do que o leitor mais apressado possa imaginar, tais críticas não implicaram em negação do conhecimento produzido na academia. O rigor na análise sobre a escravidão reverberou, por exemplo, na busca incessante de dados sobre o tráfico negreiro, números de escravizados e indicadores sobre a sua importância para o capitalismo internacional, em particular o inglês. A fundamentação passou, inclusive, por clássicos da sociologia acadêmica fora do campo marxista, notadamente Max Weber,

“que aliás, minimiza a sua contribuição como elemento importante na gênese do capitalismo”, diz Clóvis Moura.

A hierarquização racial da população introduzida pelo sistema colonial foi uma estratégia de dominação das classes dominantes. O racismo como instrumento da ideologia colonial, operou no bojo das próprias mudanças sociais, atuando de forma indispensável para que as elites reordenassem os seus interesses, seja na divisão social do trabalho ou no prestígio social. Engendrado durante a fase de escravismo pleno (até 1850), onde as estruturas de dominação capitalista se consolidaram, adotará novas normas na dinâmica do escravismo tardio (1850-1888). Do ponto de vista das lutas de resistência, diferentemente da quilombagem que marcou o escravismo, na qual os negros eram sujeitos das ações em busca da liberdade, no abolicionismo os escravos tornaram-se objeto da ação libertadora de outros grupos políticos.

Nessa fase, o processo de modernização das relações sociais capitalistas desenvolveu-se a partir de uma base escravista produzindo uma dialética inusitada, caracterizada pela modernização sem mudança social. Em outras palavras: “o moderno passa a servir ao arcaico”. Para Clóvis Moura, este é o traço central que deve ser observado na fase final do escravismo brasileiro, incluindo a forma pela qual se realizou a abolição e seus efeitos até os dias de hoje.

Dentre os vários méritos do livro, merece destaque o aprofundamento de conceitos já testados em outras obras. Destacam-se as ideias em torno das barragens sociais e as de grupos específicos, conceitos herdados do arcabouço teórico-metodológico empregados por Emílio Willems, e devidamente relançados, de forma subsidiária na interpretação sobre o escravismo brasileiro e seu legado na perspectiva do materialismo histórico.

Barragem e seleção racial aparecem como conceitos centrais na compreensão dos elos articuladores entre capitalismo e racismo fluindo no longo período analisado, do escravismo pleno aos nossos dias. O primeiro estágio funcionou durante todo o período escravista até o século XIX e, em síntese, consistia no imobilismo social e econômico imposto aos escravos a partir de mecanismos de coerção jurídicos e simbólicos. No segundo estágio, após 13 de maio, os mecanismos de

barragem social foram refinados em torno de um dos princípios articuladores das ideias, o de que “todos são iguais perante a lei”.

Nesta dinâmica, dirá ainda Clóvis Moura, os intelectuais e ideólogos das elites atualizaram os mecanismos de barragem e seleção demonstrando a inaptidão dos não brancos para as modernas técnicas de produção que passaram a compor o mundo do trabalho. O resultado foi a política de imigração combinada ao processo de marginalização e açodamento do preconceito racial em relação aos trabalhadores negros por meio da ideologia do branqueamento e complexificação da mestiçagem. Os problemas de raça e classe, então, se imbricaram e a marginalização do negro passou a funcionar sistemicamente como item de regulação dos salários. O racismo, portanto, justificava a estratégia de marginalização na medida em que apresentava os trabalhadores não brancos como desqualificados nos desafios exigidos pela organização do trabalho pós-abolição: “esta é especificamente a função social do racismo na sociedade de competição selvagem do Brasil, especialmente em São Paulo, onde o capitalismo dependente desenvolveu-se completamente”. (p. 309).

No livro, as relações entre racismo e capitalismo são descritas ainda como um campo de possibilidades a ser estudado como “o cotidiano da população negra”; “o problema da agressividade do negro como resposta ao estímulo exterior”; “a transformação das culturas africanas dominadas em cultura afro-brasileira de resistência”. Sobre estes temas, o autor exercitou a análise sobre o polo dinâmico surgido das contradições engendradas pelo escravismo tardio, notadamente a partir da experiência paulista, na qual a modernização capitalista se consolidou em todas as formas. Concluiu que, nestes espaços, a fricção entre população negra na sociedade capitalista provocou a formação de grupos negros específicos, ou seja, “aqueles onde indivíduos possuem e desenvolvem a sua identidade étnica” (p. 215) e, a partir da práxis, transformaram a herança africana e valores culturais afro-brasileiros em instrumentos de uma cultura de resistência.

Uma das expressões mais notáveis de atuação dos grupos negros específicos foi demonstrada a partir da própria dinâmica que caracteriza a comunidade negra no pós-abolição até o momento da publicação original do livro (1994). A comunidade negra, de acordo com Clóvis Moura: “divide-se e ao mesmo tempo compõe-se de uma

classe média minoritária negra a qual estabelece as regras do discurso ideológico, e de outra que chamamos plebeia na qual esse discurso quase não tem ressonância (...).” (p. 294). Esta divisão ele chamará de dualidade entre *letrados e plebeus*. Trata-se de uma tentativa de compreender a complexidade da história do negro e das relações raciais focando a existência (ou não) de uma articulação orgânica entre intelectuais, movimento negro e a classe trabalhadora majoritariamente negra. Clóvis Moura demonstrou que, muitas vezes, a elaboração da consciência étnica da população negra ocorreu no cotidiano da intelectualidade, quase sempre desvinculada da dinâmica plebeia negra, isto é, dos trabalhadores urbanos e rurais brasileiros, desempregados, pobres, miseráveis.

Resta saber se a interpretação de Clóvis Moura para a experiência paulista se aplicava a outros territórios e tempos históricos. E, ainda, saber o papel desempenhado pelo seu próprio livro na superação do hiato entre “letrados e plebeus”. Em todo caso, como escreveu o professor Dennis de Oliveira no prefácio à segunda edição, apesar de ainda ser renegado pela academia, o pensamento moureano inspira projetos políticos de diversas entidades do movimento negro.

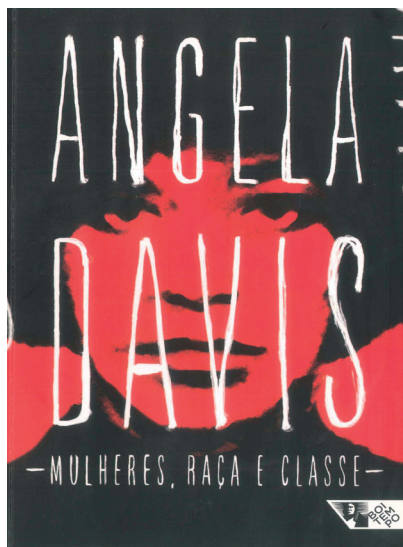
Assim, nos dias de hoje, em uma conjuntura tão adversa para a população negra, marcada pelo avanço do capitalismo neoliberal, do pensamento e práticas racistas, assumir uma posição dinâmica e radical capaz de construir espaços de aproximação política entre “letrados e plebeus” talvez seja mais do que nunca necessária para reescrever e viver a história do Brasil negro, uma história pontilhada de derrotas, na qual “há mártires-heróis negros, mas não há heróis vencedores negros” (p. 242): história escarificada na qual se forjou uma resiliente cultura de resistência contra o racismo.

Mulheres, raça e classe / *Women, race and class*

CLAUDIO VICENTE DA SILVA¹

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

M*ulheres, raça e classe* é um livro múltiplo. Trata da mulher negra norte-americana e o que falta ser entendido e repensado em sua história. Lançado originalmente em 1981, Angela Davis lamenta a falta de um bom livro que aborde o tema. Explica equívocos, como o de historiadores que assemelham a condição da mulher negra à da mulher branca. Avalia visões impregnadas na história do negro americano: a família matriarcal, o mito do negro estuprador de brancas e a imagem da mulher negra como promíscua. Para ela, a história da mulher negra precisa ser recontada.



Buscando uma compreensão da situação da mulher negra no período escravista, Angela afirma que sua condição é mais semelhante à do homem negro escravizado do que da mulher branca livre. No trabalho da lavoura, a mulher negra era tratada e se exigia dela o mesmo

1 Membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Neab), historiador, especialista e Políticas Públicas e Gênero e Raça e mestrando em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB).

que do seu companheiro. Mas, além disso, precisava ser esposa, mãe e dona de casa no tempo adicional.

Era um tratamento de brutalidade igualitária, que chegava a ser mais desumano para as mulheres, uma vez que estas sofriam de frequentes abusos sexuais e outros maus tratos específicos para o corpo feminino.

Analizando sem pudor a situação da mulher escravizada, Angela Davis afirma que o estupro foi inserido no sistema de produção capitalista como ferramenta de trabalho. Pois tratava-se de uma “expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras”. (2016, p. 20).

Neste sentido, algo de extrema importância, no livro de Davis, sobre a condição feminina é sua exposição de que a crueldade de gênero que as mulheres sofriam não destoa ou entra em conflito com o sistema capitalista. Ela demonstra que a violência contra a mulher, os estupros e o escravismo em geral são parte harmônica das engrenagens do sistema, onde o escravizado é tratado como mercadoria e a mulher, como uma mercadoria ainda mais valiosa. Ela produz tanto quanto o homem e ainda presta serviços sexuais e gera filhos, que serão novos escravizados.

Em se tratando da organização familiar, os homens eram desencorajados da função de provedores ou chefes de família, para evitar conflitos no comando do feitor sobre o grupo de escravizados. Por outro lado, a mulher não era tratada como “dona de casa” ou como “sexo frágil”, mas trabalhava ao lado dos homens nas plantações, sendo exigida dela a mesma produtividade. Mesmo para mulheres grávidas ou mães de recém-nascidos a exigência era brutal e o chicote era usado sem distinção.

Tratando do valor da força do trabalho feminino, Davis repete exemplos citados por Karl Marx, em que mulheres eram usadas para puxar peso em lugar de cavalos na Inglaterra da revolução industrial, como ocorria no escravismo norte-americano. Nos dois, a vida de uma mulher valia menos que a de um cavalo.

Devido a esse tratamento brutal, Davis questiona a tese corrente à época de que haveria um poder feminino nas famílias escravizadas,

que seria um matriarcado. Para a autora haveria mais uma igualdade sexual na família escravizada. Era uma igualdade que não ocorria nas famílias brancas, onde a mulher mudou radicalmente o seu papel familiar após 1830, momento em que se disseminou a ideia de que lugar de mulher é em casa.

Davis aponta o racismo nas lógicas construídas na história negra norte-americana. Diz que quando se justifica um matriarcado da família escravizada, desvaloriza-se a existência de um equilíbrio saudável entre homens e mulheres, anterior à propriedade privada.² Quando se atribui a um impulso sexual o estupro que as mulheres negras sofriam dos proprietários, individualiza-se a questão e se despolitiza o estupro, que era usado como arma de dominação capitalista.

Com isso, não somente se questiona a história da mulher negra como é contada, mas também a situa dentro do sistema capitalista. A história da mulher negra, portanto, é um questionamento ao próprio sistema capitalista e ao discurso colonizador que mantém a família e a mulher negra subjugadas, travestindo elementos políticos em contextuais.

Diferenciando a história da mulher negra e branca nos Estados Unidos, Davis detalha a situação do pós-guerra, em que políticos ligados aos capitalistas do norte cediam às pressões para estender o direito de voto aos homens negros e associações de mulheres brancas foram contra. Tratando o direito de voto à mulher branca, tais grupos temiam, acima de tudo, ocupar uma posição social pior que a dos homens negros.

Após a emancipação, trabalhadoras negras foram empurradas para serviços domésticos, demonstrados como uma outra forma de escravidão. Com a superexploração e abusos sexuais rotineiros, a força de trabalho da mulher negra era frequentemente associada a servir aos brancos. O racismo, segundo Davis, estava intrincado ao serviço doméstico.

Como o trabalho doméstico sempre mostrou condições desumanas e os piores salários, as mulheres negras, que são a maioria neste

2 Citando Engels, em *Origem da família, da propriedade privada e do Estado* (2016, p. 227), Davis afirma que tendemos a naturalizar nossa desigualdade sexual, mas que ela não existia, como conhecemos hoje, antes do surgimento da propriedade privada.

trabalho, têm o pior de todos os trabalhos. Davis cita Du Bois quando este afirma que o trabalho doméstico é um odioso emblema da escravidão e do medievalismo.

Tratando dos movimentos de mulheres, Davis afirma que, no final do século XIX, a Federação das Associações de Mulheres contava com mais de vinte mil associadas. No entanto, eram associações de mulheres brancas e abertamente racistas. Pelas dificuldades impostas pelo racismo nessas associações, Ida Wells criou a primeira associação exclusivamente dirigida por mulheres negras, a União de Lealdade Feminina. Esta associação foi muito relevante por iniciativas que tomou contra as leis que autorizavam os linchamentos públicos no país, quase exclusivamente voltado para negros.

Para além das questões trabalhistas, o racismo criou um sistema judiciário injusto e cruel para com a população negra. Davis afirma que mais de 90% das pessoas presas por estupro no período estudado eram negras. Grande parte destas, eram homens negros acusados de estuprar mulheres brancas. Muitos foram vítimas de acusações falsas de estupro, o mito do negro estuprador, poderosa arma do racismo estadunidense.

Estes homens, frequentemente, como punição, sofriam linchamento público, realizado por gangues de brancos. A autora lamenta que mesmo a literatura sobre o assunto está, em geral, contaminada pelo racismo, a ponto de explicar impulsos animais do negro em dominar uma mulher branca.

Por outro lado, mulheres negras, no mesmo período, eram estupra-
das por gangues de brancos racistas e sequer conseguiam registrar o fato, vítimas da visão racista de que seriam “mulheres fáceis” ou prostitutas.

Porém, talvez a consequência mais perversa das acusações falsas de estupro tenha sido a impotência da comunidade negra em defender a pessoa acusada, levando, em seu limite, a solidariedade desta com seu patrão opressor branco, demonstrando-se como arma de dominação capitalista da maior eficácia. Outra vez se toma como individual uma ação política coletiva: o instinto sexual de um negro para estuprar uma branca em detrimento da estratégia política de acusações falsas de estupro como método de humilhação pública e subjugação do outro.

Davis afirma que a exploração sexual que vitimiza a mulher negra, junto ao mito do negro estuprador reforçam ainda mais o racismo e o sexismo, servindo de justificativa à falta de direitos, salários baixos e exploração econômica. Alegando que esses fenômenos não podem ser analisados isoladamente, afirma que, no momento em que escreve o livro, descendentes de mexicanos e indígenas estão sofrendo as mesmas acusações do que se chamou “epidemia de estupros”. Usadas contra minorias, essas estratégias são altamente eficazes para subjugar o outro e justificar a violência e o racismo.

Com solidez nos dados e reforçada por fatos históricos, Angela Davis demonstra que a opressão da mulher negra é elemento intrínseco da produção social da desigualdade como força do capitalismo. Usados para enfraquecer a base da pirâmide, o racismo e o sexismo são ferramentas poderosas do sistema, justificando a pobreza e a desigualdade que enriquecem o topo da pirâmide. Não havia contradição entre escravismo e capitalismo, como não há em pobreza, racismo, sexismo, xenofobia e capitalismo. São engrenagens harmônicas do sistema.

NORMAS EDITORIAIS

A revista *SER Social* destina-se à publicação de trabalhos científicos sobre assuntos atuais e relevantes no âmbito do Serviço Social, da Política Social, áreas afins e suas relações interdisciplinares. Cada edição focaliza uma unidade temática, previamente definida pelo Colegiado da Pós-Graduação em Política Social do SER/IH/UnB, tendo em vista sua importância dentro do contexto social contemporâneo.

Os trabalhos submetidos à publicação deverão ser inéditos, não sendo permitida sua apresentação simultânea a outro periódico, tanto do texto, quanto de figuras e tabelas.

Todos os direitos editoriais são reservados à revista *SER Social*. Nenhuma parte das publicações pode ser reproduzida, estocada por qualquer sistema ou transmitida por quaisquer meios ou formas existentes ou que venham a ser criados, sem prévia permissão por escrito da Comissão Editorial, ou sem constar o crédito de referência, de acordo com as leis de direitos autorais vigentes no Brasil.

Quando do encaminhamento do artigo, o/s autor/es deverá/ão assinar e enviar a Declaração de Responsabilidade e a Transferência de Direitos Autorais (ver modelos em <http://seer.bce.unb.br/index.php/SER_Social> ou <<http://www.unb.br/ih/dss>>).

Os trabalhos submetidos à publicação serão analisados por pares, membros do Conselho Editorial Científico, ou pareceristas *ad hoc*, os quais arbitrarão sobre a conveniência, ou não, de sua aceitação, e poderão sugerir ao/s autor/es reformulações, ou adaptações às normas editoriais. A decisão final sobre a publicação dos trabalhos recebidos será da Comissão Editorial, com base no programa editorial da revista. Durante a análise serão verificados rigor, clareza e precisão quanto à produção científica, à redação, ao conteúdo e à probidade ético-teórica. As eventuais modificações de estrutura e conteúdo serão acordadas com o/s autor/es. Não serão admitidos acréscimos ou alterações ao texto, após sua avaliação e aceitação final. A Comissão Editorial assegura o anonimato para o/s autor/es no processo de avaliação, como também assegura aos avaliadores o sigilo de sua participação, permitindo liberdade para julgamentos e avaliações.

Todos os trabalhos resultantes de pesquisa ou relato de experiência, que envolverem sujeitos humanos terão sua publicação condicionada ao cumprimento dos princípios éticos, que deverá ser claramente descrito no último parágrafo da seção Metodologia do artigo. Deverão indicar se os procedimentos respeitaram o constante na Declaração de Helsinki (1975, revisada em 1983). Os trabalhos de autores brasileiros deverão, ainda, indicar respeito às Resoluções do Conselho Nacional de Saúde n. 196, de 10/10/96 e n. 251, de 07/08/97, e apresentar o parecer do Comitê de Ética da instituição de origem do/s autor/es.

Os autores devem informar a existência de conflitos de interesses (financeiros ou de outra ordem) que possam ter influenciado o seu trabalho. Portanto, precisam registrar no manuscrito todo o apoio institucional recebido e outras colaborações (financeiras ou pessoais) relacionadas ao estudo e/ou pesquisa realizados. O parecerista, por sua vez, deve comunicar à Comissão Editorial quaisquer conflitos de interesses que, em sua opinião, possam influenciar a sua avaliação do manuscrito (caso o identifique) e, quando couber, declarar-se impedido de analisá-lo.

Se os autores tiverem dúvida sobre o que pode constituir um potencial conflito de interesses, devem entrar em contato com a Comissão Editorial.

Excepcionalmente serão aceitos trabalhos já publicados (seja em versão impressa, seja virtual) desde que devidamente acompanhados da autorização escrita e assinada pelo autor e pelo Conselho Diretor do veículo no qual o trabalho tenha sido originalmente publicado.

A revista *SER Social* publica trabalhos nos idiomas Português, Espanhol, Inglês e Francês (estes dois últimos com versão simultânea em Português).

As opiniões e os conceitos emitidos nos trabalhos, assim como a exatidão, adequação e procedência das citações e referências, são de exclusiva responsabilidade do/s autor/es, não refletindo necessariamente a posição da Comissão Editorial.

O encaminhamento de trabalhos à revista implicará aceitação, por parte do/s autor/es, das normas aqui expressas.

A revista *SER Social* não remunera o autor que tenha seu trabalho nela publicado, porém lhe enviará cinco exemplares da edição com seu texto publicado e, no caso de coautoria, seis exemplares.

Seções da publicação

Editorial: de responsabilidade do(s) editor(es). Este texto deve ter, no máximo, 3.500 caracteres.

Debate: encomendado pelo(s) editor(es). Trata-se de artigo pertinente ao tema central da revista, que receberá críticas/comentários assinados de até seis especialistas, também convidados, e poderá ter uma réplica do autor principal. O artigo deverá ter, no máximo, 40.000 caracteres e os textos dos debatedores e a réplica, no máximo, 10.000 caracteres cada um.

Artigos Temáticos: revisão crítica ou resultado de pesquisa de natureza empírica ou conceitual sobre o assunto do número temático. Os textos de pesquisa de natureza empírica não deverão ultrapassar 40.000 caracteres e, os de revisão, 50.000 caracteres.

Artigos de Temas Livres: produção intelectual não incluída no tema central da revista, mas pertinente ou afim à área da política social. O número máximo de caracteres é o mesmo dos artigos temáticos, ou seja, 40.000 caracteres.

*Ensaio*s: constituem matéria de caráter opinativo e/ou análise que contribua com a reflexão e o aprofundamento de questões relacionadas ao tema desenvolvido na edição, com, no máximo, 30.000 caracteres.

Resenhas: análise crítica de livro relacionado ao campo temático da revista, publicado nos últimos dois anos, com, no máximo, 10.000 caracteres. O/S autor/es deve/m encaminhar à Secretaria da Revista uma reprodução de alta definição da capa do livro resenhado.

Entrevistas: diálogos com pesquisadores/as de referência com, no máximo, 20.000 caracteres.

Notas prévias: registros com indicação de resultados parciais ou desenhos metodológicos de pesquisas empíricas com, no máximo, 7.000 caracteres.

Cartas: crítica a artigo publicado em número anterior da revista, ou nota curta tratando criticamente de situações emergentes no campo temático da revista (máximo de 7.000 caracteres).

Resumos de Teses / Dissertações: *Dissertações:* defendidas no Programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB no semestre anterior à sua publicação na revista, com, no máximo, 5.000 caracteres.

Observação: o limite máximo de caracteres especificado em cada seção inclui texto e bibliografia (com espaços). O resumo/abstract e as ilustrações (figuras e quadros) são considerados à parte.

Mais informações sobre a apresentação dos manuscritos devem ser consultadas em <http://seer.bce.unb.br/index.php/SER_Social>.

Apresentação de manuscritos

O processo editorial só terá início se o encaminhamento do manuscrito obedecer às condições abaixo. Caso contrário, o manuscrito será devolvido para adequação às normas, inclusão de carta ou outros documentos.

Todo e qualquer encaminhamento à revista deverá ser precedida de uma carta do autor principal, na qual explicita a intenção de submissão ou resubmissão do trabalho para publicação.

Esta carta deverá vir antes da folha de rosto identificada.

– A contagem dos caracteres inclui desenhos, figuras, tabelas, fotos e referências. Se forem utilizadas fotos de pessoas, mesmo não identificadas, devem vir acompanhadas da permissão por escrito dessas pessoas e da cessão de direitos autorais do autor da fotografia. Para utilização de fotos de populações em situação de vulnerabilidade, deve, ainda, ser respeitada a legislação vigente.

– Deverão ser entregues no original, com cabeçalho (se for o caso), créditos e legendas, figuras, tabelas e fotos bem nítidas, em alta definição e somente em preto e branco. Se as ilustrações enviadas já tiverem sido publicadas, mencionar a fonte e apresentar a permissão para reprodução.

Os trabalhos deverão ser entregues rigorosamente revisados, conforme as normas ortográficas e gramaticais vigentes.

Os trabalhos devem seguir os critérios da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

– Para o envio de trabalhos, é necessário:

- 1) Carta de Encaminhamento;
- 2) Declaração de Responsabilidade;
- 3) Transferência de Direitos Autorais.

OBS: Os arquivos com os trabalhos podem ser enviados por correio eletrônico, sendo que os três primeiros itens (carta de encaminhamento, declaração de responsabilidade e transferência de direitos autorais) devem ser enviados assinados e em PDF para o email da revista. Em caso de impossibilidade de envio em PDF, o(a) autor(a) poderá remeter os três itens por correio postal ou por fax, assinados, e em CD/DVD com arquivos de imagens e ilustrações.

Deve ser utilizado o Editor Word for Windows, seguindo a configuração: fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A-4, espaço interlinear de 1,5 cm, todas as margens com 2,5 cm.

Ordem de apresentação

Nome completo do(s) autor(es), formação profissional, títulos acadêmicos, cargos e nome da instituição a qual está(ão) vinculado(s), endereço profissional completo, telefone e e-mail, em folha separada do corpo do artigo.

– Título e resumo no idioma do respectivo artigo.

- 1) O título deverá ter, no máximo, 12 palavras.
- 2) O resumo deverá ser informativo, com 140-150 palavras e com três a cinco palavras-chave, descritivas do foco do trabalho.
- 3) Título, resumo e palavras-chave em inglês.

Padronização bibliográfica

Citações conforme a NBR-10520, de agosto de 2002, com especial atenção para:

– As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada autor-data.

Citação de até três linhas: dentro do corpo do texto, entre aspas, fonte igual à do texto.

Citação de mais de três linhas: fora do corpo do texto, fonte 10, recuada para a linha do parágrafo, sem aspas (ou qualquer outro destaque), espaçamento interlinear simples, margem direita igual à do texto.

Nome do autor da obra, para os dois casos acima:

1º) no corpo do texto (grafia normal para nomes próprios). Exemplo: Segundo Mota (1997, p. 87), “O conhecimento acadêmico [...]”;

2º) entre parênteses, em caixa alta. Exemplo: “O conhecimento acadêmico [...]” (MOTA, 1997, p. 87).

Referências: conforme a NBR 6023, de agosto de 2002, indicando-se somente os documentos efetivamente citados no trabalho.

Envio dos textos:

Pelo correio eletrônico: sersocial@unb.br

Pelo sítio: <http://seetbce.unb.br/index.php/SER_Social>

Pelo correio postal:

Programa de Pós-Graduação em Política Social

Endereço: Departamento de Serviço Social – Gleba A – ICC
Centro Mezanino – B1-432 – Campus Universitário Darcy Ribeiro
Brasília – DF – Brasil CEP: 70.910-900

CONSULTORES *AD HOC*

Andrea Mathes Faustino – UNB. Departamento de Enfermagem

Astreia Soares Batista – Universidade FUMEC

Carolina Cassia Batista Santos – UNB . Departamento de Serviço Social

Claudia Barcellos Rezende – UERJ. Departamento de Ciências Sociais

Deborah Silva Santos – UNB. Faculdade de Ciências da Informação

Elena Calvo Gonzalez – UFBA. Departamento de Sociologia

Fabricia da Hora Pereira – UNIP-DF. Serviço Social

Givania Maria da Silva – UNB. Departamento de Sociologia

Janaiky Pereira Almeida – Universidade Federal Rural do Semiárido.
Licenciatura de Campo

Karen Santana de Almeida Vieira – UNB. Departamento de Serviço Social

Katia Santos Mello – Universidade do Estado do Pará

Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá – UNB. Departamento de Serviço Social

Lucelia Luiz Pereira – UNB. Departamento de Serviço Social

Maria Cristina Giorgi – CEFET/RJ

Maria Elaene Rodrigues Alves – UNB. Departamento de Serviço Social

Marcia Campos Eurico – INSS

Marlene Teixeira Rodrigues – UNB. Departamento de Serviço Social

Patricia Krieger Grossi – PUCRS. Pós-Graduação em Serviço Social

Priscilla Maia Andrade – UNB. Departamento de Serviço Social

Reginaldo Guiraldelli – UNB. Departamento de Serviço Social

Renísia Cristina Felice Garcia – UNB. Faculdade de Educação

Ruth Meyre Mota Rodrigues – Secretaria de Educação do DF

Tânia Mara Campos de Almeida – UNB. Departamento de Sociologia